

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

ALINE REIS DE OLIVEIRA ARAÚJO

TESE DE DOUTORADO

**Parques urbanos e Áreas Verdes em Ananindeua-PA, uma cidade
amazônica. Realidade e contradições das ações locais no contexto das
agendas ambientais**

BELÉM-PARÁ

2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

ALINE REIS DE OLIVEIRA ARAÚJO

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará. Área de concentração: Organização e Gestão do Território. Linha de pesquisa: Dinâmicas Territoriais da Amazônia. Orientador: Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha.

BELÉM-PARÁ

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

R375p

Reis de Oliveira Araújo, Aline.

Parques urbanos e Áreas Verdes em Ananindcua-PA, uma cidade amazônica. : Realidade e contradições das ações locais no contexto das agendas ambientais/ Aline Reis de Oliveira Araújo.-2023.

209 f.:il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha

Tese (Doutorado)-Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Belém, 2023.

1. Parque Urbano.2. Áreas Verdes.3. Cidade Sustentável. 4.NAU.5. ODS.I.
Título.

CDD

910.13337

Banca Examinadora:

Profº Drº Gilberto de Miranda Rocha
Presidente da banca

Profº Drº Jovenildo Cardoso Rodrigues
Avaliador interno

Profº Drº Daniel Sombra
Avaliador externo

Profº Drº Tiago Barreto de Andrade Costa
Avaliador interno

Prof.º Drº Christian Nunes da Silva
Avaliador externo

BELÉM-PARÁ
2023

Agradecimentos

Primeiramente ao poderoso Senhor, Chefe, Pai e Amigo Deus:

*cujos olhos me viram a substância ainda informe, e
no teu livro foram escritos todos os meus dias,
cada um deles escrito e determinado, quando nem
um deles havia ainda. (Salmos 139; v. 16).*

Me tornar Doutora em Geografia não foi meu projeto profissional desde o início. Meu sonho era ser professora, *apenas* professora. Me interessei pela Geografia ao final do ensino fundamental, motivada pelo prazer em descobrir a *geografia do mundo*, pelos mapas, fotos, viagens e textos descritivos.

O projeto professora Doutora em Geografia foi construído ao longo da graduação, alimentado pelo prazer em estudar e desvendar espaços, territórios, lugares, regiões e paisagens a partir das interações na universidade. Neste processo, a contribuição dos professores foi fundamental, artigos, livros produzidos, seminários, eventos científicos, pesquisa em campo, ministração de aulas organizadas, e a compreensão do papel do conhecimento geográfico para a vida em sociedade foram decisivos para que eu almejasse continuar a caminhada de formação profissional.

Entre 1997 e 2002 cursei Geografia na UFPA, e fui orientada no trabalho de conclusão de curso- TCC sobre *Sustentabilidade em Bacuriteua, Bragança-Pa* pela Professora Doutora Maria Goretti Tavares, fruto das pesquisas realizadas no âmbito de um projeto que participei coordenado pela Professora Cristina Maneschy. Em agosto de 2002 fiz seleção para um curso de Especialização em Educação Ambiental e Conservação dos Recursos Hídricos, na UFPA, e neste curso fui orientada pelo professor Doutor Carlos Bordalo, na monografia sobre *Políticas Públicas de Educação Ambiental no Parque do Utinga- O PEUT*. Entre 2006 e 2008 cursei o Mestrado em Geografia na UFPA, sob a orientação do professor Doutor Gilberto Rocha, e produzi a dissertação *Os Territórios Protegidos e a Eletronorte na área de influência da UHE Tucuruí-Pa*, após uma árdua e gratificante experiência de pesquisa em campo nas ilhas do Lago de Tucuruí-Pa. Em função de questões pessoais e familiares, o projeto de cursar o Doutorado foi sendo adiado, mas em 2018 se tornou possível. Criei muita

expectativa para a imersão na pós-graduação. Em março de 2019 as aulas do Doutorado em Geografia iniciaram com a professora Doutora Márcia Pimentel, aulas maravilhosas, descontraídas, produtivas, e estimulantes, realizadas em uma turma muito acolhedora e animada.

Me tornar Doutora em Geografia faz parte de um processo entremeado pela importante dimensão do trabalho e da vida familiar. Atuei no ensino básico, técnico e superior das redes privadas e públicas do Estado e da União. A docência e a extensão me permitiram desejar a pós-graduação como necessidade e possibilidade.

Em março de 2020, o cenário pandêmico (Covid 19) redefiniu a rotina e os projetos de estudos. No âmbito familiar foi preciso readequar a infraestrutura residencial (apartamento pequeno), cuidar da mente, das emoções, e da saúde pessoal e familiar. As necessidades de adequação familiar ao novo contexto me trouxeram muitos desafios. Sou mãe de dois meninos em idade escolar e esposa de um professor de Geografia, que desenvolvia suas atividades laborais no *modo quase novo normal*. Os dias de pandemia afetaram diretamente o processo de produção de conhecimento em várias dimensões. A universidade, as aulas, os eventos científicos, a atmosfera acadêmica ficaram em suspensão por muito tempo, e voltou em formatos bastante desafiadores. A pós-graduação foi pensada para se constituir em um tempo de muitas vivências, presenciais, é bom que se diga, apesar dos necessários momentos de solidão, debates em sala de aula, leitura, tratamento e reflexões, viagens para eventos científicos, etc.

E aqui estou, concluindo a Tese, tecida solitariamente na maior parte das vezes, com o Luffy e a Nina, meus gatos. Estes sim, presença constante! Concluída em meio a muitas emoções e situações. Por isso, por muito, por tanto, e tamanha graça, agradeço:

A minha mãe e ao meu pai, que nestes tempos tão desafiadores continuaram a orar e torcer para que fosse tudo bem. Obrigada pela semente lançada ...a árvore deu bons frutos! E aos meus amados irmãos André e Alexandre, pelo apoio e incentivo.

Ao meu esposo Glauco Araújo, pela parceria de sempre, pela compreensão, paciência e por me estimular a continuar quando eu estava desanimada e cansada. A vitória é nossa.

Aos meus filhos, Gabriel e Miguel, por compreenderem minhas ausências. Este esforço é por nós e para nós.

A minha Sogra Irmã Nazinha, uma fiel torcedora e entusiasta de nosso sucesso e caminhada, grata pelas orações. Aos demais familiares, tias, primas, cunhadas e sobrinhos, enorme abraço pela torcida.

Aos professores Christian Nunes por todo aprendizado e parceria acadêmica durante o percurso deste curso. Ao professor João Márcio pela generosidade e acolhida, muito obrigada. Ao Rafael Menezes, pela produção cartográfica e colaboração na análise e compreensão da paisagem em campo.

Aos examinadores da banca de qualificação e defesa, Prof Dr. Jovenildo Rodrigues, Prof. Dr. Tiago Barreto, Prof. Dr. Daniel Sombra, Prof. Dr. Christian Nunes muito obrigada pelas valiosas contribuições e disposição em examinar o trabalho.

Ao meu orientador, Profº Drº Gilberto Rocha, um reconhecido pesquisador da Amazônia, de sensibilidade ímpar, e hábil estimulador das potencialidades de seus orientandos. Obrigada pelo apoio, insistência, estímulo e confiança.

A todos os professores do PPGeo-UFPA, e aos colegas da turma 2019, reencontros e partilhas tão ricas, como as com o amigo Tonho, Sabrina, Áthila, Mauro e construções coletivas com ex alunos e colegas de profissão.

As irmãs em Cristo, as amigas de perto e as de longe, todas fundamentais neste processo, com orações, apoio e muita gargalhada.

A Jayne Cordeiro, grata, grata, grata. Deus te abençoe.

Aos colegas do colegiado de Geografia do IFPA, e a Direção do IFPA- Campus Belém pelo apoio concedido.

Aos entrevistados, grata pela paciência e disposição em meio aos cenários vividos e atravessados.

E por fim, ao meu eterno PRESIDENTE LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, e ao melhor Ministro da Educação que o Brasil já teve: Fernando Hadad, por ter implementado inúmeras políticas públicas educacionais. Somo forças ao exército de cidadãos deste país que lutam e acreditam que a educação pública de qualidade é um direito de todos, e um dever do Estado.

Epígrafe

Mas os que esperam no senhor renovarão as suas forças, subirão com asas como águias,
correrão e não se cansarão, caminharão e não se fatigarão.

Isaías 40:31

Resumo:

O crescimento das cidades nos países da periferia do sistema capitalista é marcado pelas desigualdades socioespaciais evidentes no espaço urbano. A urbanização de Ananindeua no contexto da região metropolitana de Belém-Pa se caracterizou, dentre outros processos, pela perda de cobertura vegetal face a crescente antropização inerente a expansão da fronteira urbana. Parques e outros tipos de áreas verdes públicas são estruturas fundamentais que deveriam atender as diferentes funções ecológico, sociais e paisagísticas a que se destinam em um município. A recente ocorrência da pandemia de Covid 19, as discussões relacionadas as mudanças climáticas, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS/ONU, e a Nova Agenda Urbana-NAU, evidenciam a necessidade de infraestrutura verde que possibilitem a vida nas cidades com mais qualidade. Neste sentido, este trabalho objetivou analisar as políticas públicas e ações locais de uso relacionadas aos Parques e áreas verdes no município de Ananindeua/Pa. Esta pesquisa é um estudo de caso que se realizou a partir de revisão bibliográfica, produção e análise cartográfica, coleta de dados secundários e entrevistas. As análises realizadas apontaram para a inexistência, exiguidade e desigual distribuição dos Parques municipais e outros tipos de áreas verdes públicas, bem como a inadequação das ações públicas municipais no que tange ao cumprimento de legislações como o Código florestal, os Planos Diretores e a Política Municipal de Arborização Urbana. Há disputas e tensões entre os usos do solo em questão que não nos garantem o direito a uma cidade verde e sustentável, a uma cidade necessária, e quem sabe, possível.

Palavra chave: Parques urbanos, Áreas verdes públicas, Cidade sustentável, ODS, Nova Agenda Urbana.

Abstract:

The growth of cities in countries on the periphery of the capitalist system is marked by socio-spatial inequalities evident in the urban space. The urbanization of Ananindeua in the context of the metropolitan region of Belém-Pa was characterized, among other processes, by the loss of vegetation cover due to the increasing anthropization inherent to the expansion of the urban frontier. Parks and other types of public green areas are fundamental structures that should serve the different ecological, social and landscape functions they are intended for in a municipality. The recent occurrence of the Covid 19 pandemic, discussions related to climate change, the Sustainable Development Goals-SDG/UN, and the New Urban Agenda-NAU, highlight the need for green infrastructure that enable life in cities with more quality. In this sense, this work aimed to analyze public policies and local actions related to parks and green areas in the municipality of Ananindeua/Pa. This research is a case study based on a bibliographic review, cartographic production and analysis, secondary data collection and interviews. The analyzes carried out pointed to the non-existence, smallness and unequal distribution of municipal parks and other types of public green areas, as well as the inadequacy of municipal public actions with regard to compliance with legislation such as the Forestry Code, the Master Plans and the Municipal Policy for Urban Afforestation. There are disputes and tensions between the land uses in question that do not guarantee us the right to a green and sustainable city, a necessary city, and who knows, possible.

Keywords: Urban parks, Public green areas, Sustainable city, SDG, New Urban Agenda.

LISTA DE MAPAS

Mapa 01	Ananindeua, município da Região Metropolitana de Belém- RMB/PA	32
Mapa 02	Rede de drenagem do município de Ananindeua, RMB/PA	34
Mapa 03	Uso e ocupação do solo do município de Ananindeua- RMB/PA	43
Mapa 04	Densidade demográfica por HA do município de Ananindeua, RMB -PA	44
Mapa 05	Renda per capta do município de Ananindeua, RMB-PA	45
Mapa 06	Composição temporal (2006-2020) do antropismo de Ananindeua- RMB/PA	85
Mapa 07	Macrozoneamento de Ananindeua, Plano Diretor, 2006.	96
Mapa 08	Análise da cobertura vegetal no ano de 1984, município de Ananindeua, Pará Brasil	103
Mapa 09	Análise da cobertura vegetal no ano de 2019, município de Ananindeua, Pará Brasil	104
Mapa 10	A vegetação em domínio privado e público de Ananindeua, Pa.	106
Mapa 11	Distribuição das Unidades de Conservação em Ananindeua/Pará	113
Mapa 12	Parques urbanos da região metropolitana de Belém-RMB/PA	143
Mapa 13	Áreas Verdes, densidade demográfica e renda em Ananindeua-PA	166
Mapa 14	Parques municipais de Ananindeua na região metropolitana de Belém-PA	169

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS,	61
Figura 02	Soluções baseadas na natureza	70
Figura 03 e 04	Entrada da Granja Modelo de Belém em Ananindeua-Pa	108
Figura 05	Produção de mudas	109
Figura 06	Estrutura administrativa	109
Figura 07	Vista aérea do PEUT	117
Figura 08	Atividades físicas e contemplativas no PEUT	119
Figura 09	Seringueira e EA no REVIS	121
Figura 10	Trilhas no REVIS	121
Figura 11 e 12	Áreas do bosque no conjunto Júlia Seffer, Ananindeua-Pa (sem revitalização)	123
Figura 13 e 14	Bosque Marajoara, Júlia Seffer, Ananindeua-Pa (revitalizado)	124
Figura 15	Vista para a Ilha- Restaurante Marina Canto da Ilha	127
Figura 16 e 17	Ilha João Pilattos	127
Figura 18	Vista aérea do Abacatal	128
Figura 19	Portão de acesso a comunidade de Abacatal	128
Figura 20	O Parque Porto Futuro	140
Figura 21	O lago artificial Parque Porto Futuro	140
Figura 22	Parque da Residência	140
Figura 23	Parque Mangal das Garças	140
Figura 24	Interior do Parque dos Igarapés	141
Figura 25	Frente do Parque Gunnar Vingrem	141
Figura 26	Vista aérea do PAAD no bairro da Providência em Ananindeua-Pa	146
Figura 27	Lago do Parque Antônio Danúbio	148
Figura 28	Trilha no PAAD	148
Figura 29	Vista frontal do PAAD em 2020	150
Figura 30	Vista parte frontal do PAAD em 2023	150
Figura 31	Vista interna do PAAD em 2020	151
Figura 32	Vista interna do PAAD em 2022	151

Figura 33	Vista aérea do MUPS, um oásis verde na Cidade Nova VIII	153
Figura 34	Frente Museu Parque Seringal	156
Figura 35	Anfiteatro-Parte administrativa	156
Figura 36	Aspecto da calçada	156
Figura 37	Projeto viveiro MUPS	156
Figura 38	Aparelhos de ginástica no MUPS	157
Figura 39	Espaço play no MUPS	159
Figura 40	Vista lateral do Memorial do Seringueiro	160
Figura 41	Representação aviamento no Seringal	160
Figura 42	Divulgação de reinauguração Parque das águas	162
Figura 43	Túnel das águas	162
Figura 44	Parede de escalada	162
Figura 45	Área de Convivência	162
Figura 46	Escorrega	163
Figura 47	Vista aparelhos de ginástica e quadra	163
Figura 48	Imagens do Projeto do Parque Vila Maguary	164
Figura 49	Rio Maguari assoreado ao lado do residencial Viver Ananindeua	164
Figura 50	Vista do Rio Maguari e obras no futuro Parque	164
Figura 51	Perspectiva do Parque Vila Maguary	165
Figura 52	Plantio de grama às margens do Rio Maguari	165
Figura 53	Residencial Parque ANanin	165
Figura 54	Rua Ananin e Canal Maguariaçú	176
Figura 55	Ocupação espontânea às margens do canal Maguari açú. Lado Norte de Ananindeua-Pa	177
Figura 56	Canal do Macaco, bairro de Águas Brancas. Lado Sul de Ananindeua-Pa	178
Figura 57	Ocupação espontânea às margens do Canal do Macaco	178
Figura 58 e 59	Projeto e imagem aérea da Orla do Icuí em Ananindeua	180
Figura 60 e 61	Perspectiva e aterramento das margens do rio Maguari- APP – Orla do Icuí	180

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Dinâmica populacional de Ananindeua-Pa	33
Quadro 02	Objetivo 11 do Desenvolvimento Sustentável 2030/ONU	62
Quadro 03	Objetivos da NAU para cidades e assentamentos humanos	65
Quadro 04	Tópicos da Nova Agenda Urbana	66
Quadro 05	Conceito de Área e Espaço Verde	72
Quadro 06	Legislações, instrumentos, políticas e acordos ambientais	85
Quadro 07	Pontos da Política Municipal de Arborização Urbana- PMAU	92
Quadro 08	Política Áreas Verdes nos Planos Diretores de Ananindeua-Pa	93
Quadro 09	Categoria e tipos de Unidades de Conservação	111
Quadro 10	Características gerais das unidades de conservação de Ananindeua	114
Quadro 11	Distribuição dos parques implantados na RMB	143
Quadro 12	Distribuição dos parques EM IMPLANTAÇÃO na RMB	144

LISTA DE SIGLAS

AABB	Associação Atlética Banco do Brasil
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico
ASFLORA	Instituto Amigos da Floresta Amazônica
AVU	Área Verde Urbana
CAU	Cadastro Ambiental Urbano
CCAA	Comitê Científico do Plano Estadual Amazônia Agora
CNUC	Cadastro Nacional de Unidade de conservação
COP	Conference of the parties
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
COSANPA	Companhia de Saneamento do Pará
DPHAC	Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
EA	Educação Ambiental
EVU	Espaços verdes urbanos
FMP	Faixas marginais de proteção
FCAP	Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
FPMAC	Fórum Paraense de Mudanças e Adaptações Climática
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
IDEFLOR BIO	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ISA	serviços ambientais
MALUNGU	Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MUPS	Museu Parque Seringal
NAU	Nova Agenda Urbana
NGTM	Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho

ONU	Organização das Nações Unidas
ONGS	Organizações não governamentais
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAE	Projeto de Assentamento Extrativista
PCMV	Programa Cidades Mais Verdes
PD	Plano Diretor
PDA	Plano Diretor de Ananindeua
PPA	Plano Pluri Anual
PEMC	Política Estadual sobre Mudança Climática
PEAA	Plano Estadual Amazônia Agora
PEUT	Parque Estadual Utinga Camilo Viana
PLANBIO PAR	Plano Estadual de Bioeconomia do Pará
PMMA	Política Municipal de Meio Ambiente
PMEA	Política Municipal de Educação Ambiental
PMAU	Política Municipal de Arborização Urbana
PMV	Programa Municípios Verdes
PPA	Plano Plurianual
PSA	Pagamento por serviços ambientais
REDD+	Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal
REVIS	Refúgio da Vida Silvestre
RBJB	Rede Brasileira de Jardins Botânicos
RMB	Região metropolitana de Belém
SAGRI	Secretaria de Agricultura
SEMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua
SEMMAS	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SPU	Serviço Patrimônio da União
UC	Unidade de conservação
UEPA	Universidade do Estado do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
CAPITULO 1. ANANINDEUA-PA, UMA CIDADE AMAZÔNICA NO CONTEXTO DAS AGENDAS AMBIENTAIS	32
1.1. Ananindeua, município da Região Metropolitana de Belém-Pa.	32
1.2. A formação espacial de Ananindeua no contexto da urbanização amazônica	37
1.3. Urbanização e questão ambiental	48
1.4. Governança ambiental e as agendas urbanas	56
1.4.1. A ONU, a UN Habitat e as conferências internacionais	58
1.4.2. A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS/ONU	61
1.4.3. A Nova Agenda Urbana- NAU	63
CAPÍTULO 2: CIDADE VERDE COMO NECESSIDADE. REALIDADE E CONTRADIÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESPAÇO E NA PAISAGEM	67
2.1. Pensar e planejar a cidade verde a partir do ecossistema urbano	67
2.2. A importância da infraestrutura verde nas cidades	68
2.3. Área Verde Urbana, a compreensão do conceito	71
2.4. Cidades verdes e saúde em tempos de pandemia	76
2.5. Política Nacional para cidade sustentável e verde	80
2.6. Política Estadual para cidade sustentável e verde	81
2.7. Política Municipal para cidade sustentável e verde	85
2.8. Os Planos Diretores de Ananindeua e as Áreas Verdes	93
CAPITULO 3. Áreas Verdes em Ananindeua-Pa: Usos, significados e disputas em questão	102
3.1. Manchas verdes em Ananindeua: Resistências, apropriações simbólicas e mercadológicas	102
3.2. A granja modelo de Belém em Ananindeua-Pa	107
3.3. As Unidades de Conservação em Ananindeua-PA	109
3.3.1. A Área de Proteção Ambiental APA	115
3.3.2. O Parque Ecológico do Utinga Camilo Viana-PEUT	117

3.3.3. O Refúgio da Vida Silvestre Metrópole da Amazônia-REVIS	120
3.4. Os bosques do Júlia Seffer	123
3.5. As ilhas de Ananindeua	125
3.6. O Quilombo do Abacatal	128
CAPITULO 4. OS PARQUES URBANOS. NO DEBATE, UM EMBATE.	130
COMO GARANTIR O DIREITO À UMA CIDADE VERDE?	
4.1. Os parques urbanos: História e importância no tempo, espaço e paisagens	130
4.2. Os parques da Região Metropolitana de Belém	138
4.3. Os parques em Ananindeua-PA	146
4.3.1. O Parque Ambiental Antônio Danúbio	146
4.3.2. O Parque Ambiental Museu Siringal	153
4.3.3. O Parque das Águas	160
4.3.4. O projeto Parque Vila Maguary	163
4.4. Parques urbanos em Ananindeua-Pa: Para o quê? Para quem? Quais seus sentidos, significados e tendências?	166
4.5. Os Parques lineares: Proposições e possibilidades	174
4.6. Desafios para os parques urbanos no século XXI	181
CONSIDERAÇÕES FINAIS	188
REFERÊNCIAS	191
ANEXOS	207

- **INTRODUÇÃO:**

O crescimento das cidades, o processo de urbanização e suas implicações têm se constituído em um tema cada vez mais debatido globalmente. No Brasil, esse processo de crescimento das cidades se acentua, concomitantemente às problemáticas ambientais urbanas. Observamos um aumento acentuado na urbanização brasileira que salta de 45% em 1960, para 86% dos brasileiros vivendo em cidades em 2021. Dados da Organização das Nações Unidas- ONU (2021) apontam que, em 2030, mais de 90% da população brasileira viverá em cidades.

O processo de urbanização nos países da periferia do sistema capitalista é caracterizado pelas desigualdades socioespaciais evidentes no espaço urbano, expressas, de acordo com Mendonça (2016), na concentração de renda, injustiças sociais, más condições de vida, Índices de Desenvolvimento Humano- IDHs baixos, degradação e poluição do ar e dos cursos hídricos, insuficiência e debilidade do saneamento ambiental, elevados índices de doenças e mortalidade, insuficiência e precariedade das condições de trabalho, escolaridade e moradia, descaso com a produção e com o destino final dos resíduos sólidos urbanos.

A região norte brasileira apresenta 75.9% de sua população habitando em cidades, e o município de Ananindeua-Pa, pertencente à região metropolitana de Belém-Pa, destaca-se neste cenário sendo o segundo município mais populoso do Pará, com uma população de 478.778 habitantes (IBGE, 2022), em uma área correspondente a 190, 50 km² distribuídos em 21 bairros e 09 ilhas, com uma densidade média de 2.512,20 hab/km². Destaca-se, também, pela alta concentração urbana, visto que 99,8% da população vive na zona urbana, e a zona rural abriga apenas 0,2% da população. Pertencente à região metropolitana de Belém-PA, que é composta pelos municípios de Marituba, Benevides, Santa Isabel, Santa Bárbara, Castanhal, Ananindeua e Belém (IBGE, 2010), cuja extensão territorial é de 3.565, 8 km², e população total, segundo o Censo Demográfico do IBGE (2010), de 2.275.000 habitantes, em uma densidade demográfica bruta de cerca de 640 habitantes por km².

De acordo com TRINDADE Jr (2016), o acelerado crescimento populacional do município de Ananindeua, principalmente a partir de 1960, é explicado no contexto do processo de metropolização de Belém, que foi marcado por dois momentos ímpares,

designadores de sua forma urbana, de caráter concentrador e compacto, e posteriormente disperso ou desconcentrado, seguindo o sentido das rodovias BR 316 (que liga Belém aos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal, todos hoje integrantes da Região Metropolitana de Belém) e da Rodovia Augusto Montenegro (que liga Belém à Icoaraci e à Outeiro, distritos administrativos integrantes do Município de Belém).

Entre os anos de 1980 e 1990, o crescimento populacional em Ananindeua foi considerado vertiginoso, espalhando-se a partir da BR 316 para as porções ao norte e ao sul e foram direcionados pelo Estado, pelos empreendimentos imobiliários, e pela disposição de terras urbanas ocupadas espontaneamente pela população necessitada de moradia. A análise dessas transformações é lida a partir de Correa (2005), para quem o espaço urbano apresenta-se como fragmentado e articulado, reflexo e condição social, e campo simbólico e de lutas, constituindo-se os processos espaciais (centralização, descentralização, coesão, segregação, invasão-sucessão e inércia), responsáveis imediatos pela organização espacial complexa que caracteriza a metrópole moderna. Tais processos são postos em ação pelos atores que modelam a organização do espaço, proprietários dos meios de produção, proprietários de terra, empresas imobiliárias e de construção, associadas ou não ao grande capital, movimentos sociais e o Estado.

De acordo com Carlos (2022), observaremos, em um primeiro momento, o espaço urbano, como um espaço fragmentado, caracterizado pela justaposição de diferentes paisagens e usos da terra que, em boa medida, explicados pela existência da propriedade privada da riqueza (gerada pelo conjunto dos membros da sociedade), está no fundamento da segregação socioespacial que caracteriza a cidade contemporânea como forma da desigualdade social.

Tal crescimento urbano se deu avançando sobre as bases naturais, desmatando a vegetação, poluindo e assoreando corpos hídricos, poluindo ar, e impermeabilizando e poluindo solo, ameaça o ecossistema urbano e apontando a necessidade de planejamento e gestão ambiental urbano integrado. Em Ananindeua-Pa, encontramos alto percentual de moradias em aglomerados subnormais (IBGE, 2010), baixos indicadores de saneamento básico, com destaque para a atual crise de gestão dos resíduos sólidos na região metropolitana, baixa e/ou desigual cobertura vegetal na cidade, e poucos espaços públicos para o lazer, dentre outros. Com base nos dados do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades-IDSC, produzidos pelo Programa

Cidades Sustentáveis, observou-se que Ananindeua -PA encontra-se mal posicionada com relação às metas de sustentabilidade, inclusive entre o ODS 11, objeto de análise no âmbito desta proposta, com uma pontuação geral de 46,3 em um total de 100, e na classificação 646 dos 770 municípios investigados.

A análise das imagens de satélite nos revela que a perda de cobertura vegetal em Ananindeua no período de 1984 a 2019 (35 anos) foi de aproximadamente 30, 564 km², o que representa, aproximadamente, 21, 7% da cobertura vegetal do território municipal. A distribuição da cobertura vegetal atualmente existente é explicada em função do padrão de ocupação urbana municipal a partir da BR 316, rodovia que atravessa o município, dividindo-o em porção norte e sul. Em direção aos extremos do município, é onde há a maior concentração de cobertura vegetal, região insular ao norte, e unidades de conservação e território quilombola ao sul, espaços-territórios protegidos por lei. Na área intraurbana de Ananindeua, parques urbanos, e outras Áreas Verdes Urbanas, cumpridoras de funções sociais, ecológicas e paisagísticas são escassas, inexistentes ou desigualmente distribuídas socioespacialmente. A existência e o acesso às áreas verdes urbanas deve ser garantido aos cidadãos de um determinado local. A questão que se coloca para investigação está relacionada à precariedade desses espaços, suas concentrações ou desigualdades espaciais, o que diminui os benefícios aos sujeitos que habitam a cidade. Os parques, em suas funções sociais, precisam estar dispostos de maneira a serem integrados ao ritmo da vida urbana, ao ritmo das pessoas que moram na cidade. Alguns desses espaços não estão acessíveis a todos, seja pelo horário de funcionamento, seja pela forma de ingresso, e o que é mais comum, pela distância e difícil acesso.

Além disso, conforme Gomes (2013, p.90), a cidade é produção individual e coletiva, entretanto, os frutos dessa produção são apropriados desigualmente pelas diferentes classes, segundo suas diversas estratégias de produção. Isto para corroborar a ideia de desigual distribuição espacial de áreas verdes públicas urbanas no município, bem como sua concentração em determinados bairros. Podemos inferir que nas áreas dos conjuntos habitacionais mais recentes encontramos áreas verdes mais expressivas, sobretudo nos condomínios de alto e médio padrão, visto que a “contemplação da natureza” passou a ser elemento mercadológico e de necessária aquisição pelo cidadão que consome tais informações. Assim, a natureza vai sendo reapropriada pelo Estado, pelos sujeitos da cidade, e pelo capital imobiliário, com novos e velhos (restaurados)

significados. No entanto, continua sendo apropriada seletivamente, e associada à aquisição de melhores estruturas de habitação e lazer.

Atuando nas diversas esferas (federal, estadual e municipal), o Estado intervém na produção do espaço, entre outros, através de investimentos diretos na infraestrutura, na produção de bens de consumo coletivo e na elaboração e aplicação de leis e decretos que regulam o uso do solo. Sobretudo na esfera municipal, é aquele que promove os meios de consumo coletivo e, ao criar e/ou permitir a implantação de parques em determinadas parcelas do espaço urbano, concorre para criar elementos de segregação no espaço físico, contribuindo para a desigualdade socioespacial. (Gomes, 2013, p.87).

Os parques urbanos, como equipamentos de consumo coletivo, deveriam compreender um lugar a ser utilizado por todos, mas, em geral, isso não ocorre, seja porque a localização não propicia o acesso da maioria da população, seja porque é um simulacro de espaços públicos, seja ainda porque é utilizado como um fator de valorização imobiliária. (Gomes, 2013, p. 94).

Para Benini e Martin (2011), área verde pública é todo espaço livre que foi afetado como de uso comum e que apresente algum tipo de vegetação (espontânea ou plantada), que possa contribuir em termos ambientais (fotossíntese, evapotranspiração, sombreamento, permeabilidade, conservação da biodiversidade e mitigue os efeitos da poluição sonora e atmosférica) e que também seja utilizado com objetivos sociais, ecológicos, científicos ou culturais.

O Art. 8º, § 1º, da Resolução CONAMA Nº 369/2006, considera Área Verde de domínio público o espaço de domínio público que desempenhe função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da cidade, sendo dotado de vegetação e espaços livres de impermeabilização. As AVUs podem estar em Áreas de Preservação Permanente (APP), nas praças, parques, florestas e unidades de conservação (UC) urbanas, nos jardins institucionais e nos terrenos públicos não edificadas, parques fluviais, hortos, bosques, parque balneário, jardim botânico, jardim zoológico, alguns tipos de cemitérios e faixas de ligação entre áreas verdes.

O Parque como Unidade de Conservação, de acordo com a Lei nº 9985/2000 (BRASIL, 2000), do Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC, possui o objetivo básico de preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. Para Macedo e Sakata (2010), parque é todo espaço de uso público destinado à recreação de massa, qualquer que seja o seu tipo, capaz de incorporar intenções de conservação e cuja estrutura morfológica é autossuficiente, isto é, não é diretamente influenciada em sua configuração por nenhuma estrutura construída em seu entorno.

Spirn (1995) afirma que praças, áreas de recreação e parques centrais dão prazer a muitas pessoas e merecem o alto investimento que requerem. Todavia, podem servir a outros propósitos além da recreação. As árvores e outras plantas podem absorver a poluição do ar, reduzir o calor dos prédios adjacentes e até, quando abundantes, reduzir o efeito da ilha de calor de toda uma área central. Os parques e as praças no centro da cidade devem também ser projetados para reduzirem as enchentes mediante à retenção temporária das águas das chuvas.

Para Ribeiro (2010, p. 32), a abordagem centraliza-se na paisagem urbana como ecossistema, ou seja, uma coleção de organismos vivos interagindo entre si e com os ambientes naturais e construídos. Assim, parte do princípio de que entender os mecanismos subjacente aos ecossistemas urbanos constitui a base para projetos sustentáveis. A paisagem passa, então, a ser uma resultante das interações dos fatores físicos, biológicos e culturais, conectados por um fluxo de energia, matéria e espécies cujo equilíbrio produz estabilidade desses ecossistemas. A cidade é, nessa perspectiva, um ecossistema em que convivem comunidades bióticas e abióticas entrelaçadas pela cultura e onde a estrutura ecológica de sustentação assume um significado decisivo tanto na forma perceptiva como na de conformação do ambiente.

De acordo com Spirn (1995), o conceito de ecossistema é uma ferramenta poderosa na compreensão do ambiente urbano, ele oferece uma estrutura para a percepção dos efeitos das atividades humanas e de suas inter-relações; facilita a avaliação dos custos e benefícios de ações alternativas; abarca todos os organismos urbanos, a estrutura física da cidade e os processos que fluem por ela; e é apropriado ao exame de todos os níveis da vida, de uma lagoa na cidade à megalópole.

Junior e Filho (2016) nos afirmam que a degradação dos ecossistemas naturais que circundam as cidades é uma das principais causas de falta de resiliência urbana, pois deles depende a regulação climática. Quando esses ecossistemas entram em desequilíbrio, aumenta muito a probabilidade de ocorrência de eventos extremos, como incêndios, alagamentos e desmoronamentos e a provisão de água, por sua vez, também é afetada. Por isso, a busca por resiliência passa tanto por tornar o tecido urbano adaptável às mudanças e preparado para desastres quanto por utilizar a energia com eficiência e encontrar formas inteligentes de aproveitar as peculiaridades naturais do território. Os ecossistemas urbanos podem ajudar a mitigar a mudança climática, ao sequestrar carbono em bosques e parques; podem reduzir o risco de desastres, ao utilizar a vegetação como forma de conter deslizamentos de terras e inundações; podem adaptar-se a temperaturas maiores, dispondo os prédios de maneira que favoreça a circulação do vento e diminua ilhas de calor. (Junior e Filho, 2016, p. 292).

No cenário internacional, o Brasil assumiu uma posição de protagonista nas conferências e debates ambientais, trazendo a demanda de operacionalizar na escala nacional e local, as proposições acordadas em âmbito global. O conceito de sustentabilidade ganha força e passa a ser amplamente debatido nas esferas acadêmicas, entre os movimentos socioambientais, pela sociedade em geral, e pelo poder público. Acsehrad (2009) designa por sustentabilidade, pois, a categoria pela qual, a partir da última década do século XX, as sociedades têm problematizado as condições materiais da reprodução social, discutindo os princípios éticos e políticos que regulam o acesso e a distribuição dos recursos ambientais – ou, num sentido mais amplo, os princípios que legitimam a reprodutibilidade das práticas espaciais.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, editada pela Organização das Nações Unidas-ONU em setembro de 2015, focou 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a serem concretizados por países desenvolvidos e em desenvolvimento. Como signatário da Agenda 2030, o Estado brasileiro assumiu o compromisso de formular e efetivar políticas públicas que garantam o cumprimento dos objetivos. O ODS nº 11 dispõe sobre tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis a partir de processos de planejamento e gestão integrados e eficientes, com ênfase ao fortalecimento da proteção dos patrimônio cultural e natural do mundo, e a proporcionar o acesso universal aos espaços públicos

seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

A Nova Agenda Urbana-NAU é um documento orientado para ação que definiu padrões globais para o alcance do desenvolvimento urbano sustentável, *‘repensando a forma como construímos, gerenciamos e vivemos nas cidades’* (ONU Habitat, 2019). A NAU contribui para a implementação e a localização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) e de suas metas. Dentre os diversos objetivos da NAU para as cidades, destacamos no âmbito deste trabalho, os que encaminham para que as cidades cumpram a função social, e ecológica da terra, e priorizem espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis, verdes e de qualidade, adequados para famílias;

A necessidade por espaços públicos verdes, acessíveis e sustentáveis foi intensificada com a ocorrência do Covid 19 em âmbito global. Com a vivência pessoal e coletiva, e os estudos científicos recentes, como a contribuição de Ximenes, Maglio e Franco (2020) apontam que a vida urbana vem sofrendo profundas mudanças em decorrência do Covid 19. A Organização Mundial da Saúde-OMS ressaltou a importância das áreas verdes e dos espaços públicos urbanos, em contrapartida ao isolamento social a que todos ficamos submetidos, como a única “vacina” disponível para evitarmos a contaminação. Desse modo, será necessário propor mudanças no espaço físico e na forma de uso dos espaços públicos e das áreas verdes, como forma de ressignificação da vida urbana.

Por outro lado, e não menos importante, a divulgação do novo relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas- IPCC ressalta a necessidade das ações locais e globais em direção à mitigação e preparação aos eventos extremos e consequências das mudanças climáticas globais.

Desta forma, as pesquisas no âmbito desta tese pretendem compreender as ações e concepções locais em uma perspectiva relacional com os demais entes da federação, no que se refere aos Parques e áreas verdes públicas no território municipal e metropolitano. Assim, nos questionamos sobre as ações locais de manutenção, criação e uso das áreas verdes, pensando as mesmas a partir da importância para o sistema ecológico urbano, e para a qualidade de vida nas cidades.

Algumas questões se colocam para pesquisa: como o plano diretor municipal contempla a discussão sobre os espaços públicos verdes no município? Quais políticas

ambientais estão sendo viabilizadas, e qual o teor político- concepção científica tem norteado o debate municipal sobre as áreas verdes urbanas? Como se distribuem as áreas verdes urbanas – e de lazer pelo território municipal? Há acessibilidade e uso das mesmas pela população de diversificados padrões econômicos e sociais? Quais ações locais que objetivam a preservação e ampliação das áreas verdes no município têm se materializado?

Ao município compete a elaboração e implementação de programas que garantam tais funções, e para operacionalizar, e ser instrumento de ordenamento do uso do solo na cidade, instituiu-se o Plano Diretor. Ao município cabe o fortalecimento das instituições e setores que tratam da operacionalização, educação e fiscalização das questões ambientais, ou melhor, de colocar o debate ambiental como eixo estruturante de todas as demais discussões. Cabe ainda estimular a participação da sociedade civil e das empresas em busca de diálogos que contribuem com a sustentabilidade na cidade.

O contexto de crise ambiental global coloca a necessidade para as gestões locais responderem no espaço e no tempo as complexas demandas que se apresentam. No âmbito dos debates sobre as alterações climáticas e qualidade de vida nas cidades, as áreas verdes são concebidas como elementos estruturantes para o planejamento e implementação de políticas públicas urbanas.

As hipóteses

- Há uma grande demanda por preservação, conservação e instalação de novos espaços públicos verdes no município de Ananindeua, com base no disposto no Plano Diretor, no entanto, ainda não implantadas.
- O debate ambiental municipal na perspectiva do planejamento ambiental urbano é frágil no sentido de pensar e propor ações locais a partir da consideração dos ecossistemas, da infraestrutura verde, e dos processos de urbanização.
- Há uma distribuição e acesso aos espaços públicos verdes urbanos bastante desigual e precário.

Objetivo da TESE

- Analisar as políticas públicas e ações locais de uso, manutenção, criação e proteção dos Parques e áreas verdes no município de Ananindeua/Pa na perspectiva da cidade proposta nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável/ONU e Nova Agenda Urbana/NAU. Dentre os objetivos específicos destacamos:

- Analisar e identificar a participação da população no processo de gestão ambiental urbana na execução de políticas públicas sobre a temática investigada.
- Analisar a abordagem sobre as áreas verdes no município a partir dos planos diretores, e identificar as ações locais operacionalizadoras do proposto.
- Compreender a relação entre o processo de urbanização e a espacialização das áreas verdes municipais no período proposto.

Metodologia

Partindo da compreensão de que a atual organização espacial de Ananindeua no contexto da região metropolitana de Belém-Pa é fruto da produção do espaço urbano realizada pelo capital, pelo Estado, pela sociedade e demais agentes produtores do espaço urbano sob as bases dos ecossistemas físicos, adotamos o materialismo histórico e dialético e o sistêmico para subsidiar a compreensão dos objetivos propostos nesta tese. O espaço e a paisagem foram as categorias geográficas mais utilizadas para compreendermos os processos constituintes do espaço urbano e das interações homem-natureza.

Trata-se de um Estudo de Caso conceituado por Chizotti (2006, p.135), como o estudo que envolve a coleta sistemática de informações sobre uma pessoa particular, uma família, um evento, uma atividade ou ainda um conjunto de relações ou processo social para melhor conhecer como são ou como operam em um contexto real e,

tendencialmente, visa auxiliar tomadas de decisão ou justificar intervenções, ou esclarecer por que elas foram tomadas ou implementada e quais foram os resultados.

Inicialmente, a escala temporal eleita para a realização das observações objetivadas foi o período entre a promulgação dos Planos Diretores municipais aprovados (2006 a 2020), contudo, a ocorrência da pandemia de COVID 19 provocou dificuldades na obtenção de alguns dados, inclusive na obtenção do plano diretor revisado, atrasando a conclusão da primeira fase da pesquisa de campo. A dinâmica da nova gestão municipal relacionados ao objeto da tese nos levou a estender o período de análise até junho de 2023.

A pesquisa foi realizada a partir de leitura e tratamento das referências teóricas, análise documental (levantamento e leitura de legislações federais, estaduais e municipais que disciplinam alguns dos temas aqui tratados), leitura e produção cartográfica, análise da paisagem, realização de entrevistas¹ diretas com diferentes atores da administração pública municipal, e com representantes de diferentes instituições e/ou organizações da sociedade civil. Utilizamos como objeto de pesquisa os sites institucionais de diversos órgãos e instituições (ONU, MMA, SEMMAS, SEMA, Rede ODS, ICLEI- Governos locais para Sustentabilidade, COLAB), Facebook e Instagram da Prefeitura Municipal de Ananindeua e do Prefeito Municipal de Ananindeua e o Diário Oficial de Ananindeua.

O trabalho de campo foi dividido em duas fases, sendo a análise da paisagem realizada ao longo de todo o período de pesquisa. Antes da coleta direta de dados, houve a possibilidade de participar de duas audiências públicas de revisão do Plano Diretor ainda em 2019. A primeira fase foi a coleta de dados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMA de Ananindeua, em dezembro de 2020, com entrevistas realizadas na Diretoria de Áreas Verdes e na Diretoria de Gestão Ambiental. A segunda etapa ocorreu entre maio e agosto de 2022, a partir da realização de entrevistas com os gestores dos dois parques municipais (unidades de conservação), com o subprefeito lado sul de

¹ Para Maragoni (2009) a técnica de entrevistas tem como necessidade básica o registro das informações obtidas que poderá ser feito principalmente por meio de anotações, gravações de voz e ou gravação de imagem e voz. Um instrumento básico das entrevistas é um roteiro que, embora possa ter questões básicas que se repetem em diferentes situações, deve ter a necessária flexibilidade e adaptabilidade, dependendo do potencial de informações da experiência mesmo do comportamento do entrevistado e do entrevistado.

Ananindeua, com técnico responsável pela condução da revisão do Plano Diretor de Ananindeua, da Secretaria de Saneamento- SESAN de Ananindeua-Pa, e com a coordenadora da REDE ODS, que foi condutora dos debates sobre a Agenda 2030 no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e SEMMAS do Estado do Pará.

O campo, como realidade não é externo ao sujeito, o campo é uma extensão do sujeito, como é, numa outra escala, a ferramenta utilizada para o trabalho, uma extensão do seu corpo, ou seja, a pesquisa é fruto da interação dialética entre sujeito e objeto. Resulta da compreensão dialética o conceito de práxis e a concepção de que estamos no mundo para 29 ensa-lo e transformá-lo. Pesquisar pressupõe reconhecer para intervir. Esta concepção metodológica informa que a consciência do mundo forjava-se/forja-se coletivamente e, as transformações dar-se-iam ou dar-se-ão pela unificação das lutas (pelo coletivo dos trabalhadores). A pesquisa de campo é o conhecimento produzido no contexto da vida que ao promover questões, promove engajamento e investigação. Esta por sua vez alimenta a reflexão e, na vivência a luta pela transformação.

SUETERGARAY (2017, p. 170)

Estrutura da Tese

O primeiro capítulo desta tese apresenta o município de Ananindeua em sua formação e caracterização atual como uma cidade amazônica no contexto da expansão da região metropolitana de Belém-Pa. A proposta é compreender que seus atuais indicadores sociais, econômico e ambientais são resultados de um intenso processo de produção do espaço urbano, provocador de muitas problemáticas ambientais locais, dentre elas, a exiguidade de áreas verdes urbanas- AVU, como Parques, por exemplo, estruturas urbanas necessárias do ponto de vista social, paisagístico e ecológico. O estabelecimento de agendas ambientais internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS, Agenda 2030 e a Nova Agenda Urbana- NAU pela ONU, associadas ou em confronto com a agenda e demanda local, nos leva a analisar as aproximações e distanciamentos existentes entre os discursos e as práticas realizados nos diferentes níveis escalares.

No segundo capítulo apresentamos a necessidade de planejamento municipal, considerando o ecossistema urbano e a infraestrutura verde como elemento necessário no debate a que nos propomos. Para isto, seguiu-se a discussão sobre alguns conceitos

de área verde, com vistas a defesa da necessidade de se possibilitar uma cidade sustentável, mais acolhedora e agradável aos munícipes. Realizou-se um levantamento recente sobre o papel das gestões públicas das áreas verdes e parques, no contexto da ocorrência de pandemias, como a Covid 19. Realizamos um levantamento das disposições sobre áreas verdes nas políticas nacional, estadual e municipal, para subsidiar a leitura da paisagem e a compreensão do espaço urbano Ananindeuense, finalizando com a análise da abordagem das áreas verdes urbanas nos Planos Diretores de Ananindeua, e na Política Municipal de Arborização Urbana-PMAU.

No terceiro capítulo, realizamos um exercício de leitura da paisagem e análise da produção do espaço urbano para identificar e analisar algumas Áreas Verdes Urbanas-AVUs em Ananindeua. Seleccionadas segundo as expressividades que possuem na escala municipal a partir da projeção de políticas e ações locais, aqui tratadas como manchas verdes, distribuem-se em áreas institucionais, clubes recreativos, unidades de conservação, bosques, ilhas, praças, território quilombola e condomínios residenciais. Este capítulo apresenta o debate sobre a apropriação da natureza e discursos de renaturalização na lógica de reprodução do capital imobiliário e produção do espaço urbano, evidenciando as contradições e a segregação, distanciando-nos de uma cidade verde e de direitos. Bem como aponta para a possibilidade de se compreender a conexão das manchas verdes municipais em uma perspectiva de integração dos sistemas ecológicos.

O quarto capítulo apresenta a discussão dos Parques Urbanos e Áreas Verdes Urbanas- AVUs enquanto estruturas ecológicas, paisagísticas e sociais necessárias para uma cidade sustentável e saudável. A análise realizada em Ananindeua deve ser compreendida no contexto da Região metropolitana de Belém-Pa, apontando para o cenário de inexistências, exiguidades e desigualdades socioespaciais e tensões para que tais estruturas possam atender a múltiplas demandas exigidas socialmente. É preciso, porém, pensar e lutar para que a implementação dos novos Parques urbanos não sejam contribuintes de processos de segregação e maior desigualdade socioespacial comuns em processos de requalificação urbana que os acompanham. Assim, os parques lineares são apresentados como possibilidade de estruturas integradoras, ecológicas e sociais, mesmo em áreas de elevada antropização, ajustadas às especificidades locais.

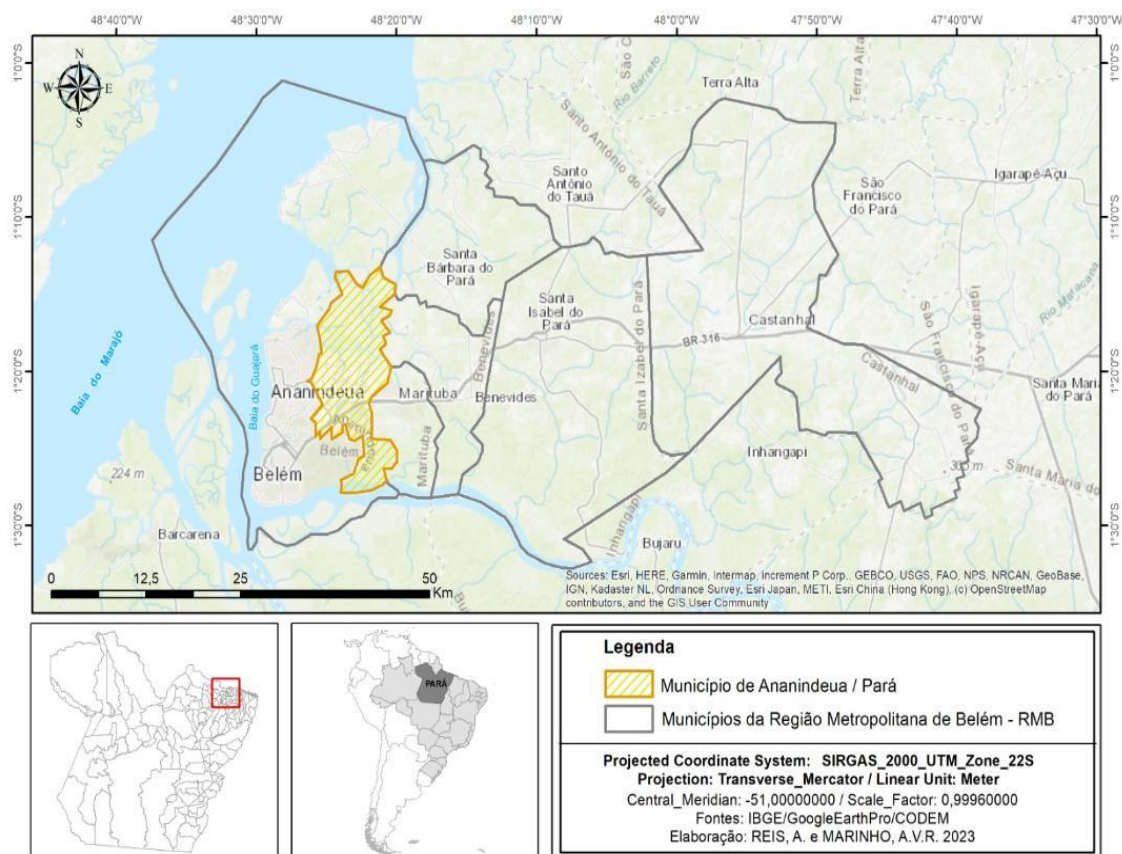
CAPÍTULO 1. Ananindeua-Pa, uma cidade amazônica no contexto das agendas ambientais.

Ananindeua, município da região metropolitana de Belém-Pa, apresenta uma diversidade de questões para estudo e proposições que necessitam ser analisados e compreendidos na escala da região metropolitana. Realizamos este estudo olhando e vivenciando as transformações no espaço e na paisagem local, relacionando-os a processos em diferentes escalas geográficas.

O local que nos referimos é um município amazônico que assumiu características peculiares ao longo de sua formação espacial. A palavra Ananindeua (*ananin e deua*) é de origem tupi e significa grande quantidade da árvore chamada Anani (*Symphonia globulifera*), uma espécie que produz a resina de cerol utilizada para lacrar fenda das embarcações. A toponímia municipal nos aponta algumas das especificidades e contradições locais, a presença de Ananin tão significativa e caracterizadora da paisagem no passado, requer, na atualidade, políticas de proteção e reprodução das espécies, visto que se registra, há pelo menos quatro décadas, a crescente perda de cobertura vegetal no território municipal.

Ao longo do primeiro capítulo deste trabalho apresentamos Ananindeua em sua caracterização geral e atuais indicadores ambientais. Para subsidiar a compreensão do objeto estudado, nos utilizamos do referencial teórico relacionado ao espaço urbano, à urbanização e à questão ambiental nas diferentes escalas geográficas, articulando-as a compreensão das discussões e orientações desenvolvidas pela Organização das Nações Unidas- ONU, no âmbito da realização de conferências internacionais sobre urbanização, crescimento das cidades e desigualdades socioespaciais tecidas, sobretudo, nos territórios da periferia do sistema capitalista. A adoção de agendas ambientais internacionais atribui ao município, e a sociedade organizada, o debate sobre a cidade que se almeja, com base na adoção de valores e princípios coletivos e universais. No âmbito local, nos deparamos com as nossas especificidades regionais de organização e gestão do espaço urbano e paisagens constituídas em processos que tensionam, complementam e/ou contradizem o proposto no âmbito das conferências e reuniões nacionais e internacionais.

1.1. Ananindeua, município da Região Metropolitana de Belém, PA.



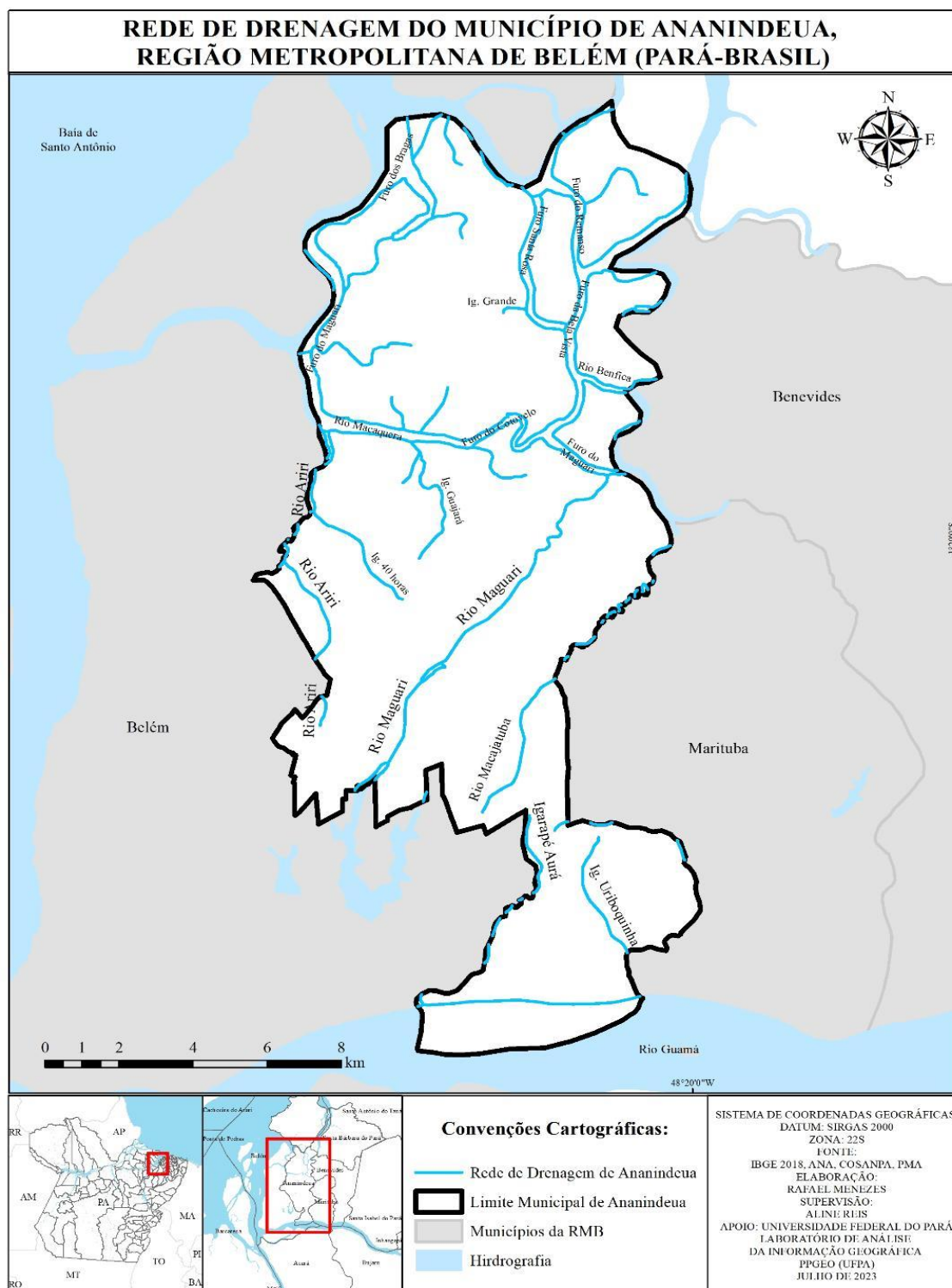
Ananindeua pertencente à Região Metropolitana de Belém-Pa (Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Isabel, Santa Bárbara, Castanhal), possui 190,45 km² de extensão territorial e é formado em sua parte insular por nove ilhas, João Pilatos, Sororoca, São José da Sororoca, Viçosa, Santa Rosa, Sassunema, Arauari, Mutá e Guajarina, e por 21 bairros em sua parte continental. O município também é integrante da zona costeira paraense (Setor Continental Estuarino, considerando a Região Metropolitana de Belém: Abaetetuba, Barcarena, Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará, Inhangapi e Castanhal). De acordo com IBGE (2022), sua população chegou a 478.778 habitantes com aumento de 1,44% em comparação com o Censo de 2010, possui 99,75% de sua população localizada em área urbana e 0,25% em área rural, e uma alta densidade demográfica de 2.512,2 habitantes por km². É o segundo maior município do Pará, o terceiro com mais cidadãos na região Norte e ocupa a 46ª colocação do ranking nacional.

Quadro 01 : Dinâmica populacional no município de Ananindeua-PA.

ANO	Pop. Urbana	Pop. Rural	Taxa de Urbanização	Pop. Total
1960	3.353	16.977	16,5%	20.330
1970	2.916	19.611	12,9%	22.527
1980	6.858	59.169	10,4%	66.027
1991	70.051	14.100	79,5%	88.151
2000	392.627	942	99,8%	393.569
2010	470.819	1.161	99,8%	471.980
2023				478.778

Fonte: IBGE, 2023.

O município tem como limite natural ao sul, um trecho do rio Guamá, e, nesse percurso, recebe contribuição de outros afluentes, como o Rio Aurá, igarapés Abacatal, Pau Grande, entre outros. O Rio Guamá, após passar por Ananindeua, atravessa o município de Belém e deságua ao sul da Baía do Guajará. No extremo norte, encontram-se o igarapé Arirí seguindo a jusante até a foz no rio Maguari-Açu, segue no sentido Norte (N), pelo curso do furo até a Baía de Santo Antônio, até alcançar o Furo das Marinhas, Furo do Mutá, Mocajatuba e inúmeros igarapés, que deságuam nos furos formadores da região insular e que desembocam ao norte da Baía do Guajará. Toda a hidrografia é influenciada pelas oscilações das marés oceânicas. Nesse processo, os cursos d'água recebem sedimentos da baía do Guajará, tornando suas águas barrentas temporariamente salobras no ápice do período de estiagem.



Mapa 02: Rede de Drenagem do Município de Ananindeua, RMB-PA.

De acordo com ANANINDEUA (2013), o revestimento florístico original era dominado por formações florestais amazônicas, de terra firme e de várzea. Essas áreas

foram sendo desmatadas e seus solos utilizados em atividades agropecuárias que, via de regra, as conduzia ao abandono, dando início a um processo lento de regeneração da vegetação natural secundária. Mesmo submetidas à intensa exploração, com retiradas constantes de madeira e de palmito, ainda é possível observar fragmentos representativos da paisagem original.

O seu clima equatorial quente e úmido é caracterizado por uma temperatura média anual elevada, em torno de 27° C, e chuvas abundantes durante quase todo o ano, onde a altura das chuvas no mês mais pobre é sempre superior a 60 mm. O período chuvoso concentra-se entre janeiro e junho, a partir do qual a precipitação diminui, culminando com um período de maior estiagem entre os meses de julho até inícios de dezembro. A umidade relativa do ar apresenta uma média anual de 84%. A pluviosidade média anual é de 2692.7 mm.

O relevo apresenta-se constituído por topografia plana e integrado a unidade geomorfológica denominada Planície Amazônica, que engloba Pediplano Pliocênico, Pediplano Neo-Pleistocênico e a planície de inundação.

A área rural do município é subdividida em duas fisiografias: a zona de terra firme e a região insular, formada por ilhas entrecortadas por vários rios e igarapés. Na zona de terra firme, encontram-se as duas mais importantes áreas agrícolas municipais: o Bairro do Curuçambá e a Comunidade Agrícola do Abacatal (Quilombola).

De acordo com Ananindeua (2006), a colônia de Curuçambá surgiu na década de 20 do século XX, pela necessidade de abastecer com lenha as caldeiras da empresa de energia “Pará Elétrica”. Posteriormente, com a substituição desse combustível por óleo diesel, a firma inglesa proprietária da gleba paralisou a exploração de madeira e vendeu a área ao Curtume Maguari. As famílias remanescentes passaram a desenvolver atividades agrícolas de subsistência nas áreas desmatadas, pagando o dízimo pelo uso da terra. Com a desativação do curtume, houve a expansão desordenada da área cultivada e, em decorrência, a ocupação das terras circunvizinhas pertencentes a COHAB. Em 1979, chegaram os primeiros produtores de hortaliças, constituídos por 16 famílias, expulsas de áreas próximas recém-ocupadas por conjuntos habitacionais. As zonas rurais do município, nas últimas décadas, vêm sofrendo processo de transformação social, econômico e político intensivo, reduzindo progressivamente a área cultivada com horticultura. A área rural do município vem a cada década diminuindo devido ao

processo de urbanização dos grandes centros estarem, cada vez mais, próximo das áreas que antes eram designadas ao cultivo agrícola, produção essa que hoje se desenvolvem nos fundos dos quintais de algumas propriedades.

Segundo Ananindeua (2006), a colônia do Abacatal, localizada na área do Aurá, ao sul do município de Ananindeua, abriga uma comunidade agrícola descendente de escravos. Sua história iniciou-se no século XVIII, quando o senhor de engenho da área do Aurá, Conde Coma Melo, que não tinha filhos com a esposa legítima, teve três filhas com uma escrava, chamada Olímpia. Suas filhas, Felisbina Barbosa, Maria do O' Rosa de Moraes e Margarida Rodrigues da Costa, acabaram por herdar as terras, após a morte do pai. Seus descendentes constituíram uma comunidade tipicamente agrícola, que subsistia do extrativismo e do cultivo de mandioca.

De acordo com Soares et al (2018), Ananindeua apresenta um alto índice de aglomerados subnormais, formada por 295 conjuntos correspondentes a aproximadamente 53,5% do seu total, ou seja, mais da metade de sua área é caracterizada por estruturas habitacionais que apresentam precariedades infraestruturais e por serviços públicos precarizados. Ressalta-se que, entre as cidades brasileiras, cujas populações variam entre 350 mil e 750 mil, Ananindeua se situa na segunda posição com a maior quantidade de domicílios situados em aglomerados subnormais.

Em contraste à sua importância e localização no contexto metropolitano, alguns indicadores ambientais revelam situações degradantes e de resolução urgente. Segundo dados do Sistema Nacional de Saneamento- SNIS (2021), cerca de 66,2% (357.785) da população de Ananindeua ainda não tem acesso à água tratada pela rede da COSANPA; e 68,7 % (371.229) vive sem coleta de esgoto. O relatório de 2023 da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP, Instituto Trata Brasil trouxe dados analisados em 2021 e aponta um cenário dos indicadores de saneamento para os cem maiores municípios do Brasil ainda preocupante. Embora os indicadores venham mostrando uma subida de posição de Ananindeua no ranking desses municípios (da posição geral de 95 para 91), ele continua aparecendo em geral entre os 10 ou 20 piores municípios no que se refere aos dados analisados.

Em se tratando do atual debate sobre mudanças climáticas, apontamos um importante estudo sobre a vulnerabilidade dos municípios da zona costeira da Amazônia, disponível em Santos et al (2021), analisando os cenários climáticos por

meio da interpretação das anomalias observadas, as estimativas de ambos os cenários (4.5 e 8.5) apontam para uma tendência de aumento de temperatura (entre 1 °C e 3 °C) e redução da precipitação (entre 5% e 20%) para os municípios costeiros (CHOU et al. 2014; CPTEC, 2019). Essas tendências são semelhantes aos resultados encontrados nas pesquisas de (NOBRE et al., 2007; ARAÚJO JÚNIOR et al., 2013; COSTA et al., 2019) para outras escalas. No cenário 4.5, os municípios do nordeste paraense (São Caetano de Odivelas, Ananindeua, Barcarena e Benevides) foram os mais vulneráveis às anomalias de precipitação e temperatura.

1.2. A formação espacial de Ananindeua no contexto da urbanização amazônica

Ananindeua foi emancipada de Belém por meio do Decreto Lei estadual nº 4.505, de 30 de dezembro de 1943, e foi instalada como sede do município em 03 de janeiro de 1944. Com o crescimento da cidade e o processo de conurbação com Belém, constituiu-se a região metropolitana de Belém, em 1973, por meio das Leis Complementares nº 14 de junho de 1973, nº 20 de 1974 e nº 27, de 1975.

É importante entender o crescimento populacional de Ananindeua e, naturalmente, de ocupação das suas terras, que se deu no contexto de desenvolvimento da fronteira econômica amazônica. A ocupação das cidades e, no caso, para além da importante cidade de Belém, as de sua proximidade, faz parte do estabelecimento da malha programada pelo Estado brasileiro, e pelo capital, na perspectiva de viabilização de sua intencionalidade. Para BECKER apud TRINDADE JÚNIOR (2016)

Uma fronteira urbana é a base logística para o projeto de rápida ocupação da região, acompanhando e mesmo se antecipando à expansão de várias frentes. Trata-se de uma feição original da fronteira contemporânea. A urbanização não é aí uma consequência da expansão agrícola: a fronteira já nasce urbana, tem um ritmo de urbanização mais rápido que o resto do Brasil. E esta feição está intimamente associada à migração. (BECKER, 1990 c, p.44)

O espaço urbano de Ananindeua, produzido, reproduzido e apropriado pelos diferentes agentes, segundo os seus mais diversos e contraditórios interesses, expressa, ao nível da paisagem, os resultados desta produção. A concentração da riqueza em

espaços cada vez mais diferenciados, suas materialidades (edificações), não somente se distingue, mas também se aparta física e socialmente da pobreza.

Para Rodrigues (2014) apud Rodrigues (1988), concentrando riqueza e disseminando a pobreza, a cidade expressa na desigualdade socioespacial a divisão social e territorial do trabalho. A cidade é o lugar privilegiado da acumulação de capital, da concentração de indústrias, comércio, serviço, equipamentos e meios de consumo coletivo, enfim, a cidade concentra a produção e o consumo. Expressa, portanto, as lutas, os conflitos, os antagonismos das classes, as contradições da sociedade e, por conseguinte, da produção, reprodução e do consumo do espaço.

A forma espacial estruturada em Ananindeua-Pa está diretamente relacionada aos processos espaciais que ocorreram em Belém, de maneira que se observou uma modificação nos processos de ocupação em Belém que, de forma inicialmente compacta, passa a apresentar elementos de dispersão e espraiamento. As áreas de baixada da cidade de Belém, que no primeiro momento de expansão urbana foram o lócus de atração populacional, perderam força no cenário de atração dos assentamentos da população de baixo poder aquisitivo, tendo em vista a valorização do solo, e o estabelecimento de um processo de verticalização da habitação, como um dos elementos que irão caracterizar o processo de metropolização evidenciado em Belém. De outro lado, estabelece-se um crescimento horizontal, que toma a direção das rodovias, em conexão com outros municípios e interior do Brasil, apresentando as evidências da interconexão da rede de cidades.

A forma espacial urbana belenense foi redesenhada frente ao processo de metropolização e periferação exposto por Trindade Jr (2016) , que nos diz ainda que os novos espaços de assentamentos urbanos em Belém, configurados principalmente a partir de meados da década de 1980, passaram a estar situados, em sua maioria, nos eixos da Rodovia BR-316, (que liga Belém aos Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal, todos hoje integrantes da Região Metropolitana de Belém) e da Rodovia Augusto Montenegro (que liga Belém à Icoaraci e a Outeiro, distritos administrativos integrantes do Município de Belém).

Contudo, torna-se importante compreender que esses processos de reestruturação espacial ocorrerão a partir da ação e interação das forças e relações estabelecidas entre os diferentes agentes de produção do espaço urbano, elencados por

- A) definição de novas escalas de atuação e de operação do capital imobiliário e de suas frações;
- B) configuração de novas unidades político-administrativas nos vetores recentes de expansão, a partir da emergência de movimentos políticos setorizados, a exemplo do que aconteceu com Marituba;
- C) conflitos políticos e econômicos em torno da apropriação da terra urbana nesses espaços;
- D) enfraquecimento das ações políticas e/ou descenso de setores dos Movimentos Populares Urbanos (MPUs) em face das estratégias político-espaciais do poder público local.

Trindade Jr (2016, p.29)

A formação espacial de Ananindeua-Pa esteve historicamente relacionada à ocupação das terras pelas atividades extrativas, de caboclos, negros e indígenas que inicialmente habitaram a porção sul do município, próximo aos rios, e mais tarde ocuparam a porção norte. Tal processo se acelerou já em fins do século XIX, em função da passagem da Estrada de Ferro de Bragança-EFB, e do projeto colonizador agrícola em seu entorno. Seu crescimento foi intensificado com a pavimentação da BR 316 a partir de 1960, e sua intensa integração à Belém e aos demais municípios, segundo levantamento feito por RODRIGUES, NETO e HERRERA (2018).

Sirotheau (2012) afirma que a formação socioespacial de Ananindeua deve ser lida a partir das atividades de uso e ocupação do solo, e elas, em princípio, estão associadas às atividades de pesca, caça e extrativismo desenvolvidas ao longo do rio Maguari no século XVIII. Os trabalhos de Acevedo e Marin (ano) nos apontam que os ribeirinhos, caboclos, escravos fugidos, e ainda membros do movimento revolucionário da cabanagem ocuparam a parte sul do município. De outra forma, já no século XIX, a porção norte do município também passa a ser ocupada, e também as margens dos rios, no contexto do desenvolvimento das atividades de pesca, caça e extrativistas.

A mudança nas relações de uso do solo, para além do valor de uso, e pelo cada vez mais presente valor de troca, e dinâmica do capital mercantil na região, a área que hoje forma Ananindeua passou a ter uma outra função e lógica no circuito de produção e comercialização regional. A exploração da borracha, e a necessidade de implantação e fortalecimento da atividade agrícola para abastecimento de Belém e entorno culminaram no processo de colonização da região bragantina, no nordeste paraense, que marcado pela concessão de lotes de terra aos colonos nordestinos, e europeus, necessitou da implantação da malha técnica, a malha ferroviária para escoamento e integração sub-

regional, ao que foi implantada a Estrada de Ferro de Bragança- EFB, interligando Belém a Bragança, passando por inúmeros municípios da região bragantina.

Penteado (1968) nos diz que foi apenas nas duas últimas décadas do século XIX e a primeira do século XX que se pôde de fato vislumbrar a criação de numerosas colônias agrícolas, dentre elas emergiram então: Ananindeua, Benevides, Castanhal, Inhangapi, Igarapé açu e Capanema. Assim, os supracitados, mais tarde, tornariam-se promissores núcleos urbanos. Com a implantação da EFB, o pequeno vilarejo, surgido às margens do rio Maguari, passa a sofrer expressivas mudanças nas formas e funções espaciais e territoriais do trabalho. Assim, pode-se inferir que diante das novas redefinições dos padrões de organização regional, Ananindeua começa a ganhar folego como ‘cidade de ponta de trilho’, de maneira a contribuir na consolidação do processo de uso e ocupação do Nordeste Paraense.

A vila Maguary, considerada a segunda aglomeração urbana em Ananindeua, recebeu, em 1916, o curtume Maguari, indutor de uma das primeiras expressões de centralidade urbana, e depois um importante vetor de expansão urbana. A fase do declínio da borracha na Amazônia será marcada, dentre outros processos, por um novo sentido no fluxo demográfico, que se fez no sentido do interior para as cidades, e no caso de Belém, a ocupação das periferias e das áreas de expansão se farão perceptíveis, assim como as áreas já ocupadas nas terras de Ananindeua.

Entre as décadas de 60 e 70, as transformações no espaço urbano em Ananindeua e em Belém foram fortemente influenciadas pela mudança da malha viária, do padrão ferroviário para o padrão rodoviário, expresso pela pavimentação da BR 316, e pela integração do norte amazônico com o centro sul brasileiro pela abertura e pavimentação da BR 010 (Belém-Brasília). Concomitante à atuação do capital e Estado nas transformações territoriais, destaca-se o papel do Estado na condução de uma política habitacional que mudará a paisagem de Ananindeua pela expressividade de empreendimentos residenciais. Posteriormente, já a partir dos anos 2000, o capital imobiliário e financeiro conduzirá tal movimento.

Então, a partir de 1960, no contexto do processo de migração intenso em direção a fronteira urbana, observaremos a atuação dos diferentes agentes produtores do espaço urbano. Destacamos a atuação do Estado e do capital imobiliário, que neste processo de dispersão metropolitana, será responsável pela implantação de diferentes projetos

habitacionais (adaptados a diferentes classes econômicas) no município. O eixo BR 316, porta de entrada na capital, será o primeiro a receber o novo padrão de moradia, os conjuntos residenciais, horizontais e verticais.

Interessante observar que o novo padrão de moradia e de estilo de vida ofertado e comercializado na área de expansão metropolitana é produto de um processo de elaboração de um urbano comercializável, que adentra as periferias imprimindo as paisagens de segregação e autosegregação, aflorando as desigualdades espaciais e a pobreza urbana. A construção de condomínios horizontais dominou os dois principais eixos de crescimento urbano de Belém: a Avenida Augusto Montenegro e a rodovia BR-010, ultrapassando Ananindeua e chegando em Marituba.

Foram 13 condomínios fechados construídos em Ananindeua antes do ano de 2005. Destes, seis estão localizados ao longo da BR-010, três na Avenida Mário Covas e quatro na Rodovia do 40 horas. Essas construções consistem em um movimento de atuação do setor imobiliário que continua com a proliferação dos condomínios fechados e demais produtos imobiliários após o ano de 2005. Nesse contexto, a cidade é loteada para as outras classes econômicas, e os espaços tornam-se exclusivamente mercadorias, tornando-se um negócio. (Mendes, 2020, p.26)

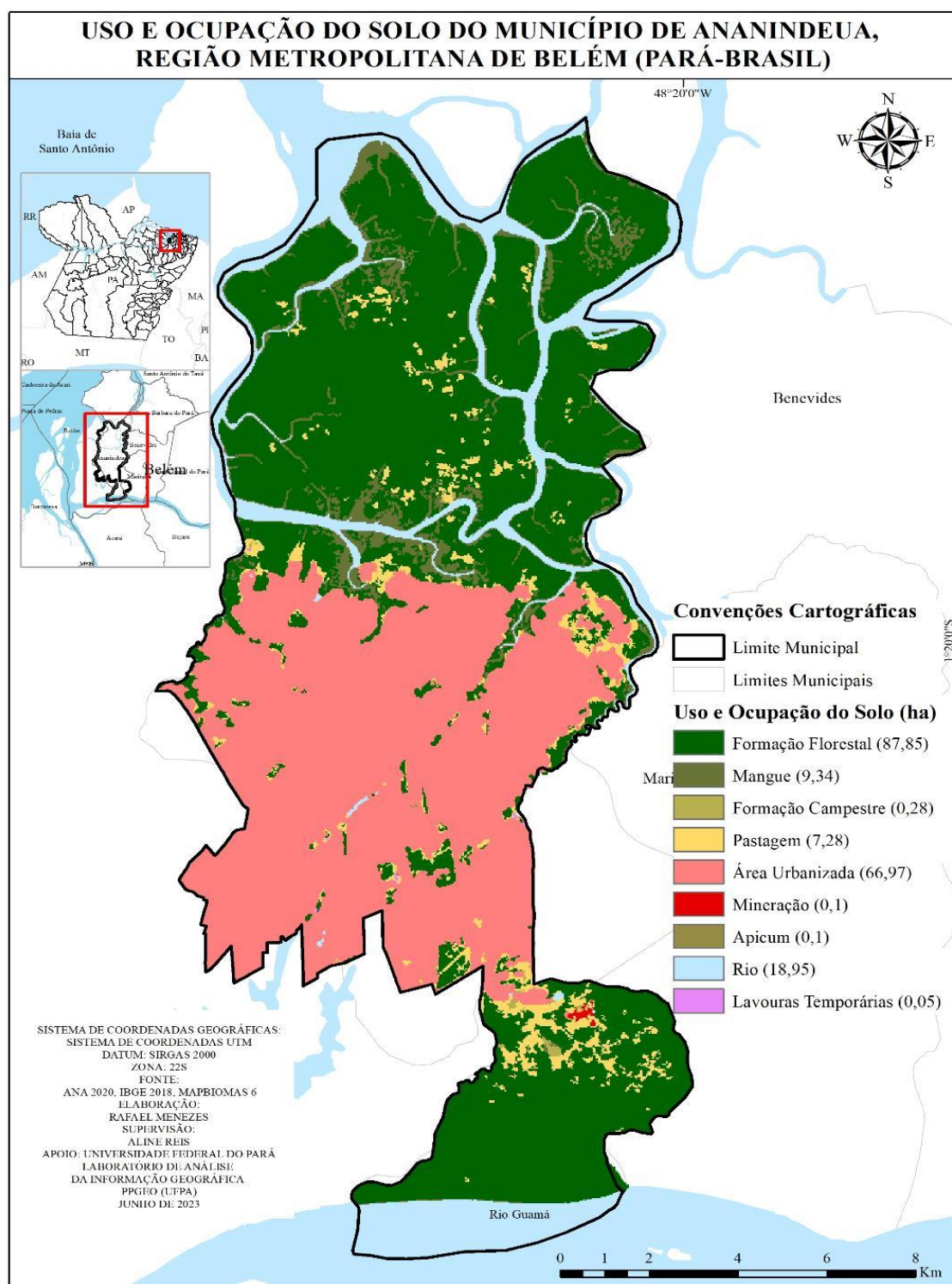
Ainda com base nos estudos de Mendes (2020), com a implantação do PMCMV- Programa Minha Casa Minha Vida em 2010 houve uma significativa expansão imobiliária ao longo da BR-010, sendo estabelecidos 38 condomínios fechados nos primeiros oito quilômetros da via, dos quais 28 são de casas e 10 de edifícios e prédios, todos localizados em Ananindeua.

De acordo com RODRIGUES, SOBREIRO FILHO e OLIVEIRA NETO (2018), as formas e morfologias urbanas de Ananindeua permitem evidenciar um mosaico de elementos estruturantes, a saber: intensificação do uso solo urbano, especulação imobiliária, ampliação de divisão social desigual do espaço, elevação dos índices de violência urbana, crescimento demográfico acelerado, incremento considerável de atividades comerciais e de serviços, expansão da produção habitacional, avanço de mercado de terras, forte presença de construtoras na produção de condomínios residenciais fechados, avanço de novos agentes econômicos vinculados ao terciário e terciário avançado, ampliação de diferenciações e desigualdades socioespaciais.

Rodrigues (2021) nos oferece uma abordagem interessante com base em seus estudos sobre as centralidades urbanas, nos indicando existir na atualidade cinco eixos de crescimento e expansão a partir da localização das atividades de serviço, comércio, e densidade populacional. Localizados na BR 316, na Mário Covas, na Cidade nova, no Curuçambá (Independência) e no Maguari (Claudio Sanders), tais configurações refletem as ações associadas do Estado, dos empreendimentos imobiliários e de novos agentes econômicos do comércio e serviços, que atuam em múltiplas escalas.

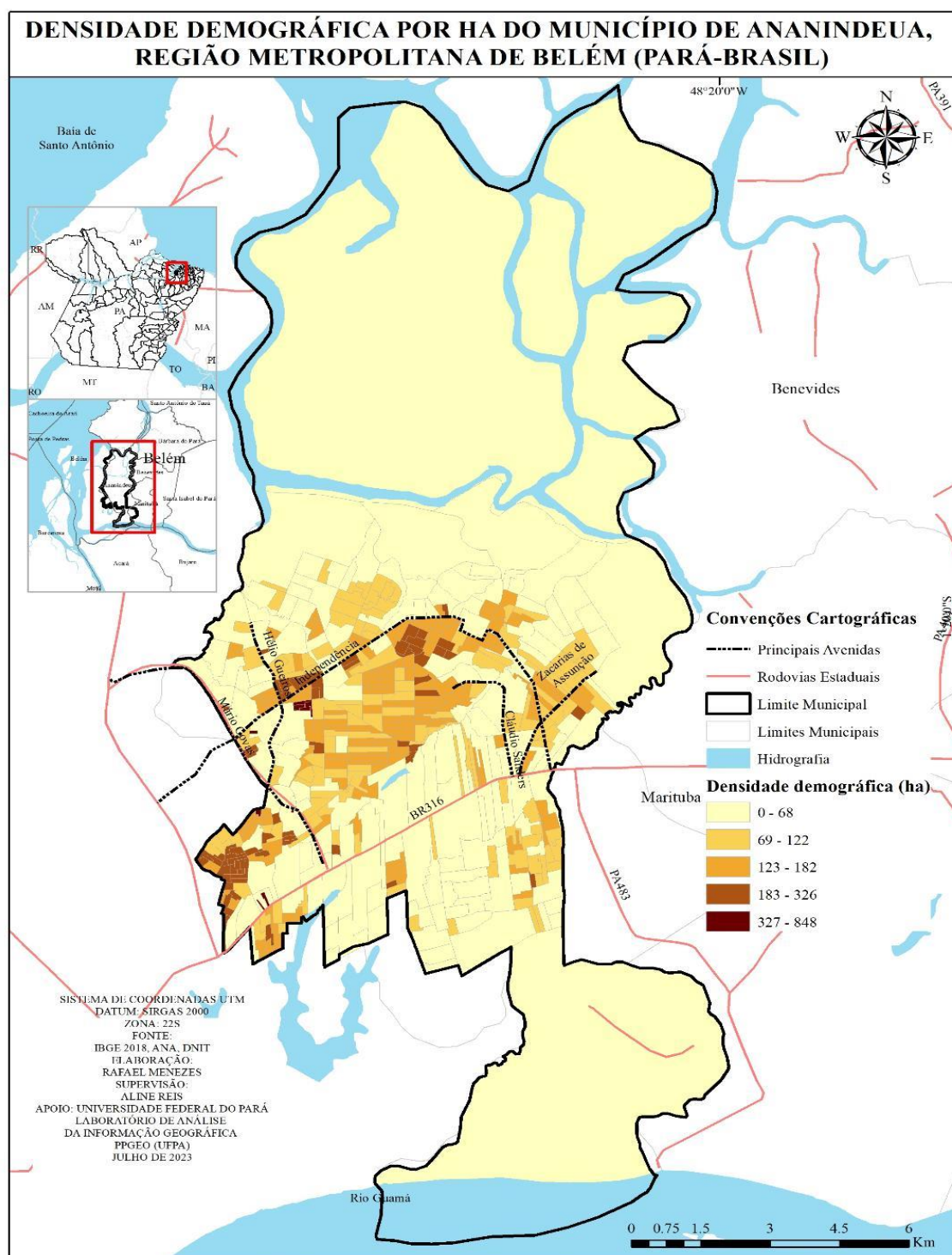
Em função da atuação dos novos agentes econômicos, de capital nacional e internacional, associados a ação do Estado, observadas principalmente em obras infraestruturais como o BRT metropolitano para darmos um exemplo, dentre outros, como a abertura e a pavimentação de vias, viabilizadores da melhoria dos fluxos de pessoas e de comércio, exemplificamos a implementação e a consolidação de novos centros e centralidades em Ananindeua, fruto da reestruturação urbana evidenciada na região metropolitana de Belém, de acordo com a literatura analisada, observada de maneira intensa dos anos 2000 aos dias atuais.

O mapa 03 (abaixo) de uso e ocupação do solo do município de Ananindeua-PA nos oferece uma visão geral da área urbanizada, da hidrografia e da vegetação municipal, evidenciando a antropização que se espalha da BR 316, em direção ao norte e ao sul do município. Este processo é marcado pela redução da cobertura vegetal, e flagrante desrespeito a legislação sobre as Áreas de Preservação Permanente- APPs. A atual concentração de formação florestal na porção norte do município deve-se ao disciplinamento do uso do solo- Lei 2380/09 que dispõe sobre o Macrozoneamento Urbano e Rural. As ilhas pertencem à macrozona rural I, e na porção sul a existência de unidades de conservação como o REVIS e o território quilombola, ambos pertencentes a macrozona rural II- Abacatal.

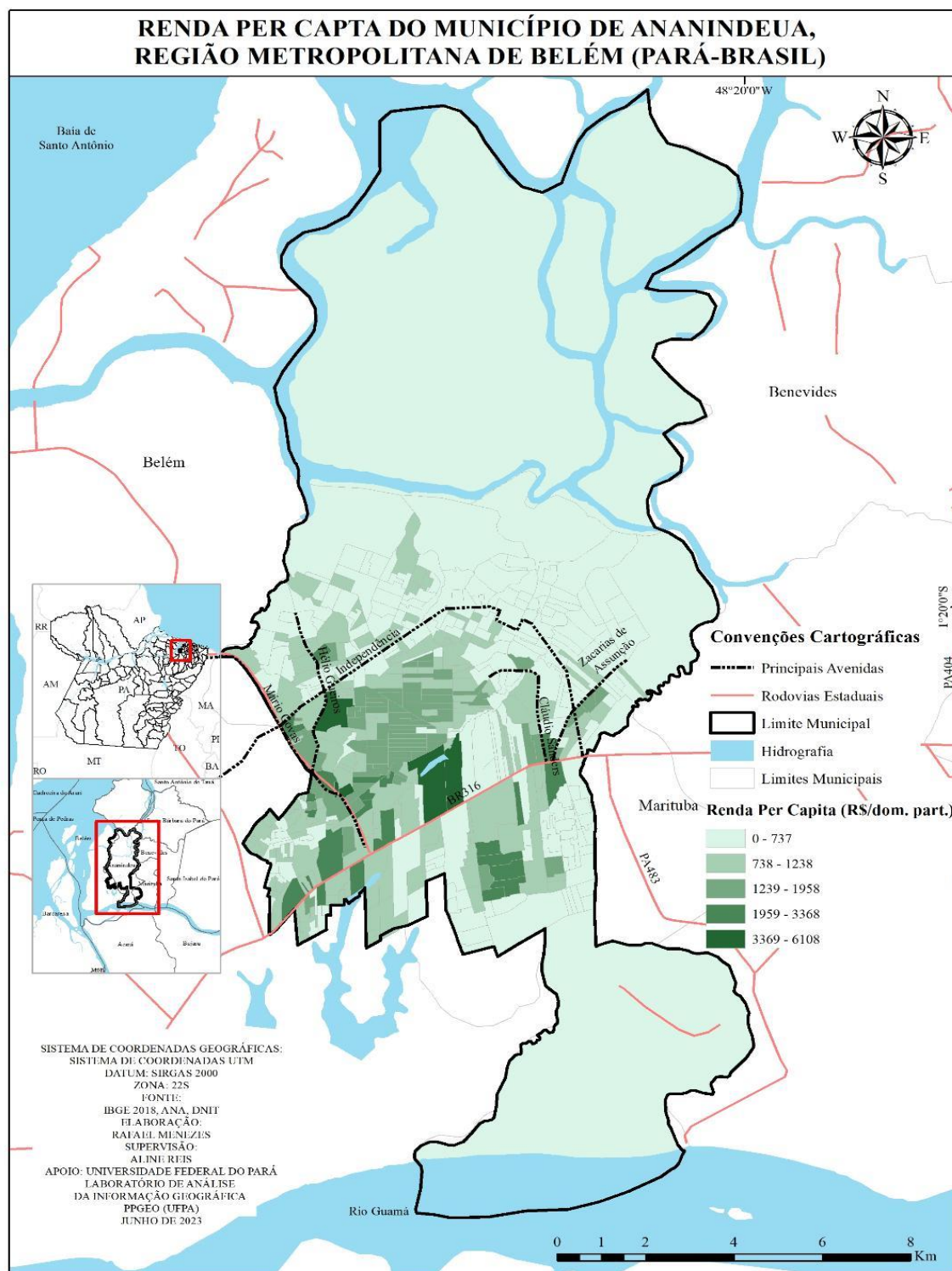


Mapa 03: Uso e ocupação do Solo do Município de Ananindeua, Região Metropolitana de Belém-PA.

.O mapa 04 (abaixo), nos mostra a distribuição populacional pelo território municipal. Na porção norte (a partir do eixo da Br 316), observamos as maiores concentrações demográficas nos bairros de Jaderlândia, Coqueiro (Cidade Nova), Icuí, Paar e Guajará. E na porção sul, o bairro de Guanabara, a área central do bairro de Águas lindas, seguidos dos bairros de Águas brancas e parte do Aurá.



Mapa 04 Densidade Demográfica por HA no município de Ananindeua, RMB/PA.



Mapa 05: Renda Per Capta do Município de Ananindeua-RMB/PA.

O mapa 05 contém as informações relacionadas a renda per capta média da população observada, sendo que na porção norte destacamos partes do bairro do Atalaia, Jaderlândia, nas bordas da rodovia Mário Covas no bairro do coqueiro, na cidade nova ,

em parte do bairro 40 horas, Providência e centro do bairro centro (margens da BR 316 e Zacarias de Assunção). Já na porção sul há destaque para parte do bairro da Guanabara, Júlia Seffer, Águas lindas e centro. Estas informações serão úteis para estabelecermos as relações entre a densidade demográfica, a renda média e a disposição de Parques ou outras áreas verdes expressivas na paisagem intraurbana.

De acordo com Correa (2022) A diferenciação espacial é o resultado de um longo e complexo processo que combinadamente reúne a ação da natureza e a ação humana, produzindo diferentes formas espaciais, a paisagem, os diversos usos da terra, os fluxos e, em breve, a organização do espaço, manifestação dos processos da natureza e da ação humana. A diferenciação espacial é, simultaneamente, reflexo, meio e condição. Reflexo do resultado da ação combinada da natureza e da sociedade. Meio no qual a vida econômica, política e social flui. Condição de reprodução da própria diferenciação espacial, mas também condição de mudanças. A diferenciação espacial, assim como qualquer produto da natureza e da ação humana, exhibe, simultaneamente uma temporalidade e uma espacialidade. Estas são vistas como manifestação do tempo e do espaço, isto é, do movimento e processo, de um lado, e da pausa e forma, de outro. Ambas, temporalidade e espacialidade, constituem uma unidade e, assim, são inter-relacionadas, mas dispõem, cada uma, de relativa autonomia, podendo ser consideradas separadamente.

Elegemos a compreensão do espaço urbano e seus processos espaciais para fundamentar a análise do objeto estudado a partir de Correa (2005). Para este autor o espaço urbano apresenta-se como fragmentado e articulado, reflexo e condição social, e campo simbólico e de lutas. Constituindo-se os processos espaciais (centralização, descentralização, coesão, segregação, invasão-sucessão e inércia) responsáveis imediatos pela organização espacial complexa que caracteriza a metrópole moderna. Tais processos são postos em ação pelos atores que modelam a organização do espaço, proprietários dos meios de produção, proprietários de terra, empresas imobiliárias e de construção, associadas ou não ao grande capital, movimentos sociais e o Estado.

De acordo com Carlos (2022) , observaremos, em um primeiro momento, o espaço urbano, como um espaço fragmentado, caracterizado pela justaposição de diferentes paisagens e usos da terra, que em boa medida explicados pela existência da propriedade privada da riqueza (gerada pelo conjunto dos membros da sociedade) está no fundamento da segregação socioespacial que caracteriza a cidade contemporânea

como forma da desigualdade social. Essa perspectiva traz como pressuposto a compreensão da produção da cidade como produto mercantil que sob o capitalismo contempla a dupla determinação do trabalho: ser, ao mesmo tempo (e dialeticamente), um valor de uso (a existência humana se realiza pelos usos dos espaços-tempos da cidade) e um valor de troca (a cidade aparece como possibilidade de realização da produção capitalista, como processo de produção de mais valia). Tal fato significa que a cidade, socialmente produzida, sob a égide do capitalismo torna-se uma mercadoria.

Para Carlos (2020) o sentido da cidade como reunião de todos os elementos definidores da vida humana e simultaneidade dos atos e atividades de sua realização, como possibilidade do uso dos espaços-tempos que compõem a vida, contém aquilo que a nega: a produção da segregação como separação e apartamento implicando uma prática social cindida como ato de negação da cidade.

Carlos (2020) O movimento da reprodução da sociedade realizando-se por meio do espaço urbano, produz a cidade como negócio, num movimento que se orienta pela realização do valor de troca como momento de valorização do capital, o que torna o espaço produtivo – isto é, o espaço como condição da reprodução econômica sob a hegemonia do capital financeiro, assume a função produtiva. Nesse processo, as políticas públicas ganham relevância, daí a aliança entre a esfera política e econômica na elaboração de políticas públicas que orientam a ocupação do espaço, a construção da infraestrutura, a distribuição do orçamento visando à realização do processo de valorização em que o solo urbano ganha centralidade. Por sua vez, só o poder público pode desapropriar, regular o mercado, criar e gerir as normas de edificação e zoneamento, bem como ações de remoção da população de áreas nobres ou tornadas nobres com a extensão do tecido urbano, de modo a garantir incentivos para que os capitais se reproduzam sem sobressaltos... Com isso, a propriedade aponta a existência do homem privado de direitos. Esse processo integra, dialeticamente, a luta em torno dos usos do espaço, que é inseparável da luta contra a lógica despótica do capital e da regulação do Estado em sua relação com o espaço e de sua dominação, sob a mediação de políticas direta ou indiretamente espaciais.

Frente a compreensão da complexidade da produção e reprodução do espaço urbano, com ênfase na observação das desigualdades e segregação, nos orientamos a produzir conhecimento científico que se espraia para além dos muros da academia ou entre os pares detentores das leituras geográficas, acreditamos na disposição da ciência

e da política para a transformação da realidade, e se, na ótica do capitalismo a reprodução social justa é uma falácia, nos apoiamos nas contribuições de Harvey (2014) ao postular o direito a cidade a partir do questionamento da ordem vigente, de uma sociedade submetida a economia e a política, pensando na condição de direito à liberdade, à individualização na socialização, à obra (atividade participante) e à apropriação (bem distinto da propriedade) revelando plenamente o uso. Nessa orientação, é possível entender o “direito à cidade” como uma necessidade prática de superação da contradição valor de uso-valor de troca, que impera em nossa sociedade produtora de mercadorias e subsumida a seu mundo (linguagem, signos) que só se resolveria na superação daquilo que funda o capitalismo.

o direito à cidade é, portanto, muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos. Além disso é um direito mais coletivo do que individual uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização. A liberdade de fazer e fazer a nós mesmos e as nossas cidades como pretendo argumentar é um dos nossos direitos humanos mais preciosos ainda que um dos mais menosprezados. Reivindicar o direito à cidade no sentido proposto equivale a reivindicar algum tipo de poder configuração sobre os processos de urbanização sobre o modo como nossas cidades são feitas e refeitas e pressupõe fazê-lo de maneira radical e fundamental.

Harvey (2014)

1.3. Urbanização e questão ambiental

O processo de urbanização do Brasil apresenta uma caracterização diversificada, complexa e bastante desigual. Dentre tantas, uma das marcas deste processo tem sido uma avançada degradação da base material, e de uso dos recursos naturais, em flagrante descumprimento as leis ambientais existentes. Este processo de crescimento e concentração populacional nas cidades brasileiras ao longo das últimas décadas é também caracterizado por um intenso processo de fragmentação, segregação e exclusão socioespacial.

O Brasil, como os demais países da América Latina, apresentou intenso processo de urbanização, especialmente na segunda metade do século XX. Em 1940, a população urbana era de 26,3% do total. Em 2000 ela é de 81,2%. Esse crescimento se mostra mais impressionante ainda se lembrarmos os números absolutos: em 1940 a população que residia nas cidades era de 18,8 milhões de habitantes e em 2000 ela é de aproximadamente 138 milhões. Constatamos, portanto, que em sessenta anos os assentamentos urbanos foram ampliados de forma a abrigar mais de 125 milhões de pessoas. Considerando apenas a última década do século XX, as cidades brasileiras aumentaram em 22.718.968 pessoas. Isso equivale a mais da metade da população do Canadá ou a um terço da população da França. (MARICATO, 2013 p. 15)

A dimensão ambiental ganhou relevância e cresceu a importância do planejamento ambiental urbano, que considere a cidade, o município, ou dado território, como um sistema complexo, de integração e interdependência entre os elementos bióticos, abióticos, sociais, econômicos e culturais que o compõem.

A degradação ambiental anunciada nas cidades se manifesta, notadamente, na precária rede de saneamento básico existente, que fragiliza uma melhor qualidade de vida a população, observado no não atendimento dos serviços básicos (água, esgoto, drenagem e trato dos resíduos sólidos), e na contaminação ambiental quando do lançamento de efluentes domésticos, e de outra natureza, no solo, nas águas e no ar. Observamos ainda a escassez de áreas verdes, e estas entendidas como necessárias tanto no que se refere ao atendimento das demandas de lazer da população, bem como ao cumprimento de suas diferentes funções no ecossistema amazônico de uma região metropolitana, por exemplo.

Seguindo as orientações de Mendonça (2004) buscamos compreender a cidade como um campo de interações entre a natureza e a sociedade, em permanente intercâmbio e construçõestodo um complexo fluxo de matéria e energia, de origem natural e/ou produto da ação humana, interage permanentemente no contexto urbano e dinamiza as formas com que se manifestam os elementos da natureza e da sociedade na cidade, formando a materialidade urbana. A dinâmica dos processos naturais sofre aceleração no contexto urbano, sendo que a dinâmica do relevo, do clima, da água, da vegetação e dos solos passa a ter um caráter novo, fortemente influenciado pelas ações humanas através da cultura, da economia e da política.

Para Rodrigues (1998) de modo geral, a questão ambiental coloca a necessidade de releitura do território, onde é preciso considerar e compreender a complexidade da apropriação, da produção, do consumo, da distribuição, a complexidade ecossistêmica e as relações que se estabelecem ao longo do tempo e no espaço. Trata-se, não da socialização da natureza ou da naturalização da sociedade, mas da busca de compreensão das interrelações e das especificidades, pois a compreensão será atingida não com a soma das partes, mas com a análise concreta da realidade, com a superação do atual paradigma científico tecnológico e construção de novos paradigmas científicos.

Um dos grandes desafios para os planejadores das cidades do futuro está em conciliar, sistemicamente, as densidades de ocupação no desenho urbano com as demandas de sobrevivência do ser humano, além de atender às questões políticas, socioeconômicas e culturais, e ainda, que estejam em equilíbrio com os ecossistemas, a paisagem e os processos naturais.

Um dos conceitos estruturantes nesta tese é o de cidades sustentáveis, um conceito complexo, polissêmico, e amplamente disseminado na atualidade. A cidade em que nos encontramos, diverge bastante da cidade que queremos, que almejamos, em todos os aspectos, de maneira geral, pontua-se. Apesar de haver uma diversidade de concepções sobre cidade sustentável, podemos afirmar que há uma compreensão homogênea em conceber as dimensões social, econômica e ecológica ou ambiental como integrantes de um sistema complexo e holístico.

Na perspectiva hegemônica de cidade sustentável, a ideia presente é referente a centralidade de atendimento das necessidades de seus cidadãos, demandas sociais, culturais, políticas, econômicas, ambientais e físicas. E tal atendimento deve estar consoante aos princípios da eficiência econômica, redução de desperdício de energia e recursos naturais, oportunizando a cidade uma condição apta a reação às transformações que se impõe na atualidade.

Para Leite (2012) a cidade sustentável deve operar segundo um modelo de desenvolvimento urbano que procure balancear, de forma eficiente, os recursos necessários ao seu funcionamento, seja nos insumos de entrada (terra urbana e recursos naturais, água, energia, alimento, etc.), seja nas fontes de saída (resíduos, esgoto, poluição, etc.). Ou seja, todos os recursos devem ser utilizados da forma mais eficiente possível para alcançar os objetivos da sociedade urbana. O suprimento, o manuseio eficiente, o manejo de forma sustentável e a distribuição igualitária para toda a

população urbana e itens de enorme relevância na construção de novos paradigmas de desenvolvimento sustentável, incluindo desafios prementes, como o aumento da permeabilidade nas cidades.

Na perspectiva de Leite (2012), ideia corroborada pelos estudiosos, cientistas e planejadores urbanos, qualquer discussão e concepção de cidade sustentável se desenvolve a partir do reconhecimento e gestão urbana que considere a base natural, a geografia local, e a infraestrutura verde, cuja interligação entre os elementos da natureza são considerados no processo de urbanização, e tem também suas apreciações e usos mais diretos pela população oportunizados, busca-se uma relação amigável e de fortalecimento de identidades a partir das convivências e multiusos do solo nas cidades.

É preciso contextualizar que a ideia de cidade sustentável é a operacionalização para o espaço urbano do conceito de desenvolvimento sustentável, concebido como aquele que assegura o atendimento das necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem também às suas (Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1988, p.9), cuja definição é considerada vaga e imprecisa por diferentes linhas teóricas, estimulando também diferentes interpretações.

Uma leitura crítica realizada sobre a sustentabilidade ambiental urbana encontra-se em Acselrad (2009), para quem, o debate atual deve ser lido a partir de diferentes perspectivas, considerando-se a diversidade de atores sociais e interesses envolvidos na questão. É preciso partir da compreensão que o debate, longe de ser hegemônico, ganha repercussão a partir da necessidade de se pensar o desenvolvimento humano e territorial no contexto do sistema capitalista, tendo por outro lado, propostas que creem na possibilidade de um outro mundo, a partir do advento de outra lógica de organização espacial, distanciando-se da lógica capitalista. De maneira geral, o referido autor, ao pensar a sustentabilidade urbana nos incita a lembrar sua origem a partir da conferência ambiental e do relatório Brundtland, e da influência dos organismos internacionais, como o banco mundial e a ONU nestes processos. Dada a diversidade de compreensão das estruturas urbanas e sua base material, o autor nos diz que é possível identificar, pelo menos, três grandes representações da cidade sob a perspectiva da sustentabilidade.

1. A representação tecnomaterial das cidades associa a transição para a sustentabilidade a uma adaptação de sua base técnica a modelos de “racionalidade ecoenergética” ou de “metabolismo urbano”, a fim de reduzir a entropia das práticas

urbanas por meio da adoção de tecnologias poupadoras de espaço, matéria e energia e que permitam a reciclagem de materiais; 2. A cidade como locus da qualidade de vida é uma representação que resulta na busca da preservação de componentes não mercantis da existência cotidiana e cidadã, sobretudo no que se refere às implicações sanitárias das práticas urbanas, uma vinculação à ideia de “patrimônio”, referindo-se não só a materialidade das cidades, mas também a seu caráter, suas identidades, seus valores e suas heranças construídas ao longo do tempo; e 3. a cidade como espaço de legitimação de políticas públicas, atribui a insustentabilidade urbana à incapacidade das políticas urbanas de adaptarem a oferta de infraestrutura e serviços urbanos às demandas sociais acrescidas pelo incremento demográfico constante, gerando um desequilíbrio ou uma “queda de produtividade política dos investimentos urbanos”.

Ao tempo em que o mundo, e o Brasil se tornam cada vez mais urbano, aumentaram e tornaram-se mais complexos a viabilização de um desenvolvimento urbano sustentável para resolução dos atuais problemas na cidade, e mitigação ou adaptação dos cenários problemáticos. Os problemas permanecem: a segregação socioespacial; as deficiências na infraestrutura urbana; os processos de gentrificação; a deterioração da qualidade de vida; e o déficit ou a precariedade habitacional, sobretudo para a população mais vulnerável.

No Brasil, a segunda metade do século XX foi muito intenso no que se refere a discussão sobre o espaço urbano e o direito a cidade. Este importante debate proporcionou inúmeros espaços de discussão nos âmbitos local, nacional e internacional, que culminaram em documentos, acordos, tratados e legislações. O debate sobre o direito a cidade foi encaminhado em diferentes perspectivas. Esforços teóricos surgiram no sentido de esclarecer os processos de produção do espaço urbano, e sobretudo para aguçar a necessidade de se pensar a cidade enquanto um espaço de possibilidades, embora a condução das políticas públicas urbanas, e os tradicionais processos de planejamento urbano, tenham implementado espaços cada vez mais homogêneos e possibilitadores de segregações socioespaciais. Na agenda brasileira, a equipe de técnicos e consultores do IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, ficou responsável pela elaboração de diagnósticos e relatórios preparatórios para a participação brasileira nos debates ambientais urbanos, como a conferência Habitat III organizada pela ONU, Costa (2016) cita a Carta Mundial pelo Direito à Cidade, com sua importante definição sobre o direito à cidade ao descrevê-lo como:

(....) usufruto equitativo das cidades dentro dos princípios de sustentabilidade, democracia, equidade e justiça social (....) O Direito à cidade é interdependente a todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, concebidos integralmente, e inclui, portanto, todos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais que já estão regulamentados nos tratados internacionais de direitos humanos (Instituto Pólis, 2006, parte I, Artigo I, item 2, p.3) apud Costa (2016).

O Estatuto da Cidade corresponde ao documento brasileiro que expressa o debate nacional em torno da incorporação no sistema legal das temáticas que legitimam o direito à cidade. Instituído pela Lei Federal nº 10.257 de 2001 (Brasil, 2001), o Estatuto da Cidade representava, no momento de sua criação, a pactuação do que seria uma nova agenda urbana dos anos 2000, ao trazer um conjunto de ferramentas (instrumentos) que deveriam ser implementados nas cidades, por meio da elaboração e da implementação dos planos diretores, instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Trata-se da reunião de leis previamente existentes acrescidas de novos conceitos e instrumentos. O amplo arcabouço de ferramentas agrupadas no Estatuto da Cidade traz um conjunto de:

i) instrumentos de indução do desenvolvimento urbano, como é o caso do parcelamento, da edificação ou da utilização compulsórios; do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo no tempo; da outorga onerosa do direito de construir; das operações urbanas consorciadas; do direito de preempção, entre outros;

ii) instrumentos de regularização fundiária – tendo como bases legais para sua política o direito à moradia e às cidades sustentáveis – como as zonas especiais de interesse social (Zeis); o usucapião especial de imóvel urbano; e a concessão de uso especial para fins de moradia e de direito real de uso (CDRU).

iii) instrumentos de democratização da gestão urbana, atendendo aos princípios constitucionais da democracia representativa e participativa, garantindo aos cidadãos a liberdade e a oportunidade de participação. Neste caso, destacam-se como instrumentos os órgãos colegiados de política urbana; as audiências e consultas públicas; as conferências sobre assuntos de interesse urbano; os conselhos (sistemas de gestão democrática da política urbana e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano), além da gestão orçamentária participativa e até mesmo a gestão participativa metropolitana.

(COSTA, 2016)

O principal documento que orienta o debate sobre a cidade que queremos e necessitamos encontra abrigo jurídico na Lei nº 10.257 de 10/07/2001- Estatuto da Cidade, e é nele que identificamos o projeto de uma cidade que busca atender as demandas de uma sociedade que apresenta-se em complexidade e diversidade de formas e funções, de padrões econômicos, sociais e culturais diversos, e que orienta a pensar um espaço público de todos e para todos, ainda que desigualmente produzido e gerido. Nos apoiamos nas discussões geográficas para valorizar a abordagem local na discussão de gestão urbana.

O Art. 6º do Estatuto da Cidade nos afirma que são direitos sociais, o acesso a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. A mesma Lei nos diz ainda, no Art. 23, inciso IX, que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. E no Art 30, inciso VIII, a competência do município é enfatizada no que se refere a promoção, no que couber, de adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. A Lei nº 10.257 de 10/07/2001 apresenta os elementos da política urbana, do qual o Estatuto da Cidade faz parte.

A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

Art. 2º da Lei 10.257 de 10/07/2001

Segundo LOBO (2007, p. 54) O Estatuto da cidade resultou dos esforços de movimentos sociais preocupados com o acelerado crescimento dos problemas sociais e ambientais urbanos no Brasil. Referidos movimentos já haviam dado um importante passo no marco regulatório urbanístico, que redundou na criação dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, após uma árdua luta contra os representantes dos interesses

dos proprietários e outros atores do mercado imobiliário urbano. Reflexo disso foi o longo tempo que o Estatuto levou para ser aprovado, o que aconteceu apenas em 2001.

Ao município compete a elaboração e implementação de programas habitacionais e de saneamento básico, bem como compete diminuir as desigualdades sócio econômicas. Para operacionalizar, e ser instrumento de ordenamento do uso do solo na cidade, institui-se o Plano Diretor.

Em geral, os instrumentos incluídos nos planos diretores não são autoaplicáveis; visto que exigem detalhamentos e regulamentações específicas após a lei de criação, e em muitos casos, a descontinuidade das gestões municipais desmobiliza e atrapalha a continuidade dos trabalhos. Um outro elemento dificultador é a insuficiente capacidade técnica e institucional nas secretarias de governo dos municípios, em termos qual e quantitativos, que implica diretamente na produção de dados, informações, diagnósticos e outros materiais necessários a realização do planejamento urbano.

Interessante destacar que o plano diretor converge e foi construído para viabilizar a cidade para todos, no que se refere aos usos prioritários dos indivíduos e sociedades. No contexto da lógica segregadora do capital se coloca em questão uma cidade que atenda as suas funções sociais, compreendidos como uma cidade que oportuniza moradia, acesso ao transporte público de qualidade, mobilidade, saneamento básico, energia elétrica, iluminação pública, saúde, educação, cultura, creche, lazer, segurança, acesso aos espaços e equipamentos públicos, preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural.

Considerando-se a necessidade de pensar a cidade em suas interações extra municipais, metropolitanas e regionais, aprovou-se o Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015), que dentre outras contribuições, fundamenta-se na necessidade de se criar ou fortalecer os espaços de debate e conciliação sobre o planejamento daquilo que é de interesse comum – por meio da criação das entidades metropolitanas, com representação de estados e municípios – e a obrigatoriedade da elaboração, no âmbito da entidade metropolitana, dos planos de desenvolvimento urbano integrado, aos quais os planos diretores municipais deverão adequar-se em até três anos após a sua aprovação.

O Estatuto da Metrópole em seu Art 1º estabelece diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas instituídas pelos Estados, normas gerais sobre o plano de desenvolvimento urbano integrado e outros instrumentos de

governança interfederativa, e critérios para o apoio da União a ações que envolvam governança interfederativa no campo do desenvolvimento urbano. Segundo IPEA (2015) No âmbito da região metropolitana de Belém-Pa, podemos dizer que as ações dentro da perspectiva da governança metropolitana são pontuais, a exemplo do Ação metrópole (Infraestrutura de transporte e mobilidade urbana), nos indicando que não existe uma instância de articulação política ou institucional efetiva dos municípios da RM de Belém na abordagem da questão metropolitana e nem há integração de políticas públicas locais entre eles, mesmo que o tema conste, formalmente, no texto do PDM.

1.4. Governança ambiental e as agendas urbanas

De acordo com Veiga (2013), a expressão governança global começou a se legitimar entre cientistas sociais e tomadores de decisões a partir do final da década de 1980, basicamente para designar atividades geradoras de instituições (regras do jogo) que garantem que o mundo formado por estados nação se governe sem que disponha de governo central. Atividades para as quais também contribuem muitos atores da sociedade civil, além de, é claro governos nacionais e organizações internacionais. Com quase 70 anos de governança global do desenvolvimento gravemente desconectada de preocupações com a Biosfera, e 40 anos de governança ambiental global bastante prejudicada por tal incongruência, é como se ainda não tivesse saído do papel o projeto de desenvolvimento sustentável consagrado na Rio 92.

Para Bursztyn e Bursztyn (2012) governança se refere a capacidade de uma sociedade governar por meio de instituições, de sistemas de representação, de processos de negociação, de decisão e de controle, que se prolongam na gestão ambiental. Governança ambiental é um conjunto de práticas envolvendo instituições e interfaces de atores e interesses, voltados à conservação da qualidade do ambiente natural e construído, em sintonia com os princípios da sustentabilidade. Envolve regras estabelecidas (escritas ou não) e esferas políticas mais amplas do que as estruturas de governo. Em sociedades complexas, governança envolve, geralmente, um complexo jogo de pressões e representações, onde os governos são (ou devem ser) parte ativa, mas

outras forças se expressam, como os movimentos sociais, lobbies organizados, setores econômicos, opinião pública.

De acordo com Jacobi e Suleiman (2016) O maior desafio da governança do espaço urbano é a integração intergovernamental, o aperfeiçoamento da gestão municipal, que demanda gestores qualificados apoiados por uma administração que desenvolva planejamento estratégico dos municípios, para que eles possam ter uma visão de longo prazo, e uma gestão baseada mais na prevenção do que na ação emergencial e curativa. As atuais diretrizes internacionais caminham no sentido da governança dos riscos de desastres naturais, no entanto, elas precisam encontrar permeabilidade e infraestrutura nas esferas nacionais e, especialmente, no âmbito local das cidades. O município é o responsável direto pela gestão ambiental, territorial e de risco de desastre, assim como é o espaço primeiro do cidadão e de seus deveres e direitos democráticos.

Veiga (2013), contudo, aposta em um cenário de desgovernança, frente o peso e a cooptação da dimensão econômica na agenda de ações e debates da agenda da sustentabilidade entre os governos e a sociedade civil. Para o referido autor, ainda deve durar muito tempo a desgovernança da sustentabilidade, e deve durar sobretudo porque tal desgovernança resulta do descompasso histórico entre a atividade econômica e ordem política. A acelerada globalização da primeira vem sendo acompanhada por inevitável resistência da segunda, devido ao aprofundamento dos processos de soberania nacional, que nem sempre estão sendo acompanhados por avanços da democracia. A governança ambiental no âmbito da ONU poderá avançar somente se houver real fortalecimento do programa das Nações Unidas para o meio ambiente de efetiva substituição da comissão de desenvolvimento sustentável pelo fórum de alto nível.

1.4.1. A Organização das Nações Unidas-ONU, o UN Habitat e as conferências internacionais

A Organização das Nações Unidas-ONU é uma organização internacional fundada em 1945. Atualmente composta por 193 Estados membros , o sistema ONU é composto por fundos, programas e agências especializadas.

O Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN-HABITAT) é uma agência especializada da ONU dedicada à promoção de cidades sustentáveis. Em 1 de janeiro de 1975, a Assembleia Geral da ONU estabeleceu a Fundação das Nações Unidas para o Habitat e os Assentamentos Humanos (UNHHSF), o primeiro órgão oficial da ONU dedicado à urbanização. Então, sob a égide do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), sua tarefa era ajudar os programas nacionais relacionados a assentamentos humanos por meio do fornecimento de capital e assistência técnica, especialmente nos países em desenvolvimento.

Antonucci et al (2009), nos dizem que as rápidas transformações pelas quais as cidades passam, e sua posição na economia local-global provocaram alterações nas estruturas e concepções das reuniões e conferências internacionais elaboradas pela ONU. A origem do Programa Habitat da ONU está relacionado a Conferência de Vancouver, ocorrida no Canadá em 1976, e sua missão era promover o desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos e a aquisição de abrigo para todos. Até então, as reuniões desenvolvidas a partir da conclamação da ONU constituíam-se da representação dos Estados nações, e outros segmentos da sociedade civil, como cientistas, por exemplo, contudo, com baixa representatividade e participação das populações nos debates e agendas. A partir da ONU, organizaram-se as três maiores conferências internacionais sobre o debate das cidades e assentamentos humanos.

Habitat I – Vancouver, 1976

A realização da I Conferência Habitat (1976) deu-se no contexto de constatação do crescimento da urbanização como processo acelerado e ampliador de desigualdades entre as sociedades do centro e da periferia da economia capitalista. No contexto de desenvolvimento do Estado de bem estar social, de base keynesiana, atribuiu-se ao Estado um papel central como regulador do planejamento do desenvolvimento urbano, dispondo de aparatos institucionais consolidados, que deveria ser sustentável, termo que acabara de nascer, resultante dos debates realizados na Conferência de Estocolmo- ECO 72.

A crença de que somente um governo central forte seria capaz de enfrentar os problemas urbanos, estimulou o aquecimento e a propagação do planejamento urbano como ferramenta política geradora das transformações espaciais requeridas, assim, no plano do discurso, acenava-se para a possibilidade de um crescimento econômico mais equilibrado através de planejamentos nacionais, regionais e locais que atuassem simultaneamente na redução das disparidades entre áreas rurais e urbanas e na ordenação do crescimento urbano. A desigualdade entre áreas rurais e urbanas, vistas como desequilíbrios do desenvolvimento econômico e social foi uma das concepções marcantes da Habitat I.

Habitat II- Cúpula das Cidades-Istambul,1996

|A segunda conferência da UN Habitat foi realizada em 1996 em Istambul, Turquia. Foi marcada, dentre outras questões, por uma maior e diversificada participação e representação social, como entidades, movimentos, ONGs, universidades, coletivos, estudantes e etc, e pela reformulação do papel do Estado nação no contexto do avanço da agenda neoliberal.

A centralidade e o protagonismo da cidade, cada vez mais reforçado como lócus estratégico da acumulação capitalista, espaço de excelência para estruturação de mercados e produção internacionalizada, demonstrou as controvérsias da natureza do processo de urbanização, evidenciados em uma crescente parcela da população sem

moradia, e sem acesso a infraestrutura básica, e a impossibilidade de que os habitantes das cidades pudessem se constituir em seus cidadãos.

O objetivo principal da Habitat II desenvolveu-se sobre as políticas urbanas e habitacional, com vistas a reorientar a linha de ação dos órgãos e agências de cooperação internacional. Como resultado, o principal produto da Conferência seria a elaboração da Agenda Habitat tendo como centro de preocupações o desenvolvimento de homens e mulheres em um meio ambiente saudável e estimulador das potencialidades, o Habitat II adotou dois objetivos: Moradias Adequadas para Todos e Desenvolvimento de Assentamentos Humanos Sustentáveis em um Mundo em Urbanização.

Segundo UN Habitat (2021), a Agenda Habitat estipulou que as capacidades financeiras e institucionais dos municípios e autoridades locais fossem fortalecidas, criando assim um ambiente simplificado e mais propício para resolver os problemas das cidades em rápido crescimento no nível do solo. Além disso, foi enfatizado que mais responsabilidades serão assumidas pelo setor privado para ajudar a lidar com o crescimento dos assentamentos humanos, unindo-se aos esforços dos governos e autoridades locais.

De acordo com Galindo (2016), no Brasil, os efeitos da Habitat II são percebidos na abordagem das perspectivas da questão urbana. Um exemplo significativo foi a aprovação da Emenda Constitucional (EC) nº 26 de 2000, cerca de quatro anos após a conferência, que incluiu o direito à moradia entre os direitos expressos na Constituição Federal de 1988 (Artigo 6º). Dessa mudança legislativa, destacam-se dois efeitos: o direito à moradia torna-se um direito fundamental, passando, portanto, a ter que ser efetivado para todos, e passa a compor o rol dos direitos norteadores de todas as legislações e políticas públicas do Estado brasileiro. Outro marco legal nacional formalizado pós-Habitat II foi o Estatuto da Cidade, que trouxe em seu bojo uma série de avanços, obrigações aos gestores públicos e explicitamente o direito à cidade sustentável, ainda que com recorte restrito ao acesso a serviços básicos.

1.4.2 Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável/ODS-ONU.

Segundo dados oficiais dispostos no site da ONU (2021), a Agenda 2030 constituiu-se em um documento de continuidade, e de avaliação das políticas ambientais urbanas em andamento. Em setembro de 2015, em Nova York, chefes de Estado e de Governo e altos representantes de Estados nações decidiram sobre os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável globais. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas foram construídas sobre o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.



Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS, Organização das Nações Unidas/ONU.

Fonte: <http://www.agenda2030.org.br/sobre>, 15/06/2021.

Para analisar o desenvolvimento sustentável urbano local, pensando em uma agenda ambiental integrada entre as diferentes escalas geográficas, na perspectiva internacional, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio-ODS/ 2030 estabelecidos pela Organização das Nações Unidas- ONU Habitat, e as proposições sobre as cidades, evidenciadas no debate sobre a sustentabilidade destas, expressas na Nova Agenda Urbana, documento originado após a III conferência da ONU Habitat realizado em 2016 na cidade de Quito no Equador foram considerados relevantes.

Quadro 02: Objetivo 11 do Desenvolvimento Sustentável e algumas metas 2030/ ONU.

ODS	ALGUMAS METAS
 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
	11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.
	11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
	11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
	11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Fonte: <https://nacoesunidas.org/pos2015/> acessado em agosto, 2019

Habitat III: O Direito à cidade como o “coração da nova agenda urbana”

A Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), realizada de 17 a 20 de outubro de 2016 em Quito, Equador, foi concluída com a adoção da Nova Agenda Urbana-NAU. A Conferência acolheu a participação e contribuições dos Estados Membros e partes interessadas relevantes, incluindo parlamentares, organizações da sociedade civil, governos regionais e locais e representantes municipais, profissionais e pesquisadores, academia, fundações,

mulheres e grupos de jovens, sindicatos e o setor privado , bem como organizações do sistema das Nações Unidas e organizações intergovernamentais.

O Habitat III foi a primeira cúpula global das Nações Unidas após a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Constituiu-se em importante desafio para pensar em como as cidades, vilas e aldeias são planejadas e gerenciadas a fim de cumprir seu papel como impulsionadores do desenvolvimento sustentável e, portanto, moldar a implementação de novos objetivos de desenvolvimento global e mudança climática.

1.4.3 A Nova Agenda Urbana/NAU

No âmbito das discussões internacionais, o direito à cidade é colocado como o “coração da nova agenda urbana”. A Nova Agenda Urbana, a despeito de 20 anos dos debates e demandas apresentadas no Habitat II, continuou a colocar a pauta do direito à cidade como fundamental aos países em desenvolvimento. Costa (2016), nos apresenta a Nova Agenda Urbana como

um conjunto de ações orientadoras para a efetiva mudança de paradigma no planejamento, na construção, na governança e na gestão das cidades. A primeira destas ações seria a construção de uma renovada parceria entre governos nacional e locais na construção de um forte sistema de cidades e de um desenvolvimento territorial equilibrado alinhado com metas nacionais, observadas a autonomia municipal e a governança local. Uma segunda ação apontada no documento fala sobre a efetivação do planejamento e das gestões urbana e territorial de maneira integrada e estratégica, a fim de criar mecanismos capazes de responder à acelerada urbanização e aos desafios da sustentabilidade, promovendo cidades e assentamentos humanos compactos e conectados por meio do planejamento integrado e participativo. Por fim, é apontada a necessidade de uma inovadora e efetiva estrutura de financiamento, que fortaleça os sistemas fiscais e de finanças locais contando com o envolvimento de uma rede de stakeholders.

Há pontos muito sensíveis para o desenvolvimento da NAU, como os relacionados as questões de adequação das políticas econômica, tributária, financeira, além da estruturação de um modelo de desenvolvimento que assegure que os ganhos financeiros provenientes de investimentos públicos materializem se em ações produtoras de uma cidade menos desigual, mais justa e sustentável. Decerto que a

disputa pelo modelo de cidade que queremos será tenso, visto a força da cidade capitalista , que se assenta em uma lógica mercantil e financeira excludente e segregacionista, veloz e avassaladora, em que o valor de troca se sobrepõe ao valor de uso no espaço urbano, diminuindo as possibilidades de reprodução social dos cidadãos que não possuem condições de pagar pelo acesso e uso dos serviços básicos dispostos desigualmente a cidade.

Aos municípios, seus gestores e munícipes, a NAU atribuiu maior força e visibilidade. Fica cada vez mais claro, a necessidade de cidades mais acolhedoras e sustentáveis, em espaços públicos, acessíveis e verdes, possibilitadores de vivências, convivências, vida, partilhas e construções coletivas. A participação individual e coletiva para a construção de cidades mais justas e democráticas requer a abertura, a manutenção e a intensificação de canais de participação, que traduzam os anseios da comunidade, e possibilitem a compreensão das necessidades das cidades e das pessoas.

A Nova Agenda Urbana é um documento orientado para ação que definiu padrões globais para o alcance do desenvolvimento urbano sustentável, ‘repensando a forma como construímos, gerenciamos e vivemos nas cidades’ (ONU Habitat, 2019). O documento prevê urbanização em todos os níveis de assentamentos humanos, além de políticas mais apropriadas que possam aproveitar a urbanização em todo o espaço físico, unindo áreas urbanas, periurbanas e rurais, e ajudar os governos a enfrentar os desafios por meio de estruturas nacionais e locais de políticas de desenvolvimento.

Quadro 03: Objetivos da NAU para cidades e assentamentos humanos

Cidades e assentamentos humanos que queremos
Cumpram sua função social, inclusive a função social e ecológica da terra, com vistas a alcançar, progressivamente, a plena concretização do direito à moradia adequada como um componente do direito a um padrão de vida adequado, sem discriminação, com acesso universal a sistemas de abastecimento de água potável e saneamento seguros e acessíveis, assim como acesso igualitário para todos a bens e serviços públicos de qualidade em áreas como segurança alimentar e nutrição, saúde, educação, infraestrutura, mobilidade e transporte, energia, qualidade do ar e subsistência.
Sejam participativos; promovam a participação cívica; estimulem sentimentos de pertencimento e apropriação entre todos seus habitantes; priorizem espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis, verdes e de qualidade, adequados para famílias; fortaleçam interações sociais e intergeracionais, expressões culturais e participação política, conforme o caso; e propiciem a coesão social, a inclusão e a segurança em sociedades pacíficas e plurais, nas quais as necessidades específicas daqueles em situação de vulnerabilidade;
Alcançam igualdade de gênero e empoderem todas as mulheres e meninas, garantindo a participação plena e efetiva das mulheres e direitos iguais em todas as áreas e em funções de liderança em processos decisórios em todos os níveis; garantindo emprego decente e remuneração igual para trabalho igual ou de igual valor para todas as mulheres; e previnam e eliminem todas as formas de discriminação, violência e assédio contra mulheres e meninas em espaços públicos e privados.
Cumpram suas funções territoriais para além de suas fronteiras administrativas e atuem como polos propulsores de desenvolvimento urbano e territorial equilibrado, sustentável e integrado em todos os níveis;
Promovam o planejamento e investimentos sensíveis à idade e ao gênero para uma mobilidade urbana sustentável, segura e acessível a todos e a todas e sistemas de transporte de passageiros e de cargas que façam uso eficiente de recursos e que efetivamente conectem pessoas, lugares, bens, serviços e oportunidades econômicas;
Aprovem e implementem políticas de redução e gestão de riscos de desastres, reduzam a vulnerabilidade, desenvolvam resiliência e capacidade de resposta a perigos naturais e de origem humana, promovam a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas;
Protejam, conservem, restaurem e promovam seus ecossistemas, sua água, seus habitats naturais e sua biodiversidade, minimizem seus impactos ambientais e migrem para a adoção de padrões de consumo e produção sustentáveis.

Fonte: <https://nacoesunidas.org/onu-habitat-lanca-versao-em-portugues-da-nova-agenda-urbana/>, acesso em 24/08/2019.

A agenda também prevê integrar a equidade à agenda de desenvolvimento. A equidade torna-se uma questão de justiça social, garante o acesso à esfera pública, amplia as oportunidades e aumenta os bens comuns, direcionando para um impulso ao planejamento urbano nacional e das extensões da cidade, entre outros pontos. A implementação da Nova Agenda Urbana contribui para a localização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) , e as metas do ODS 11, em tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Uma das abordagens mais profundas contidas na NAU é o estímulo e necessidade de se olhar as políticas setoriais integradas olhando o território, embora sejam temáticas diversas, a habitação está na centralidade das políticas, centro de estratégia no centro do cumprimentos da nova agenda urbana. Assim, pensar a cidade a partir da moradia, onde as pessoas moram, o que elas tem no entorno, o que tem de trabalho, de lazer, de estudos, se ela tem que se deslocar vários quilômetros por dia, e voltar. O reconhecimento ao direito à cidade, valoriza os desenhos e a forma urbana, valorização do formato policêntrico, qualificação dos espaços públicos, uso do solo.

A Nova agenda urbana, o objetivo 11 disposto nos ODS Milênio-ONU (a serem cumpridos até 2030), o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor, nos apontam uma diversidade de situações, políticas e comportamentos rumo a melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade nas cidades.

Quadro 04: Tópicos/ Compromissos da Nova Agenda Urbana

Compromissos para o desenvolvimento urbano sustentável
NAU/ ONU HABITAT
67. Comprometemo-nos a promover a criação e a manutenção de redes bem conectadas e bem distribuídas de espaços públicos abertos, multifuncionais, seguros, inclusivos, acessíveis, verdes e de qualidade; melhorar a resiliência das cidades a catástrofes e mudanças climáticas, incluindo inundações, secas e ondas de calor; melhorar a segurança alimentar e a nutrição, a saúde física e mental, a qualidade do ar ambiente e doméstico; reduzir a poluição sonora e promover cidades, paisagens urbanas e assentamentos humanos atrativos e habitáveis; e priorizar a conservação de espécies endêmicas.

Fonte: <https://nacoesunidas.org/onu-habitat-lanca-versao-em-portugues-da-nova-agenda-urbana/>, acesso em 24/08/2019.

CAPÍTULO 2. CIDADE VERDE COMO NECESSIDADE. REALIDADE E CONTRADIÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESPAÇO E NA PAISAGEM

2.1. Pensar e planejar a cidade a partir do ecossistema urbano

Compreendendo a necessidade de se entender o ambiente urbano em sua natureza ecossistêmica, faz-se necessária a adesão de conceitos que nos ajudem a compreender a cidade a partir desta concepção.

Para Ribeiro (2010, p. 32) a abordagem centraliza-se na paisagem urbana como ecossistema, ou seja, uma coleção de organismos vivos interagindo entre si e com os ambientes naturais e construídos. Parte do princípio de que entender os mecanismos subjacente aos ecossistemas urbanos constitui a base para projetos sustentáveis. A paisagem passa, então, a ser uma resultante das interações dos fatores físicos, biológicos e culturais, conectados por um fluxo de energia, matéria e espécies cujo equilíbrio produz estabilidade desses ecossistemas. A cidade é, nessa perspectiva, um ecossistema em que convivem comunidades bióticas e abióticas entrelaçadas pela cultura e onde a estrutura ecológica de sustentação assume um significado decisivo tanto na forma perceptiva como na de conformação do ambiente.

Para Spirn (1995) O conceito de ecossistema é uma ferramenta poderosa na compreensão do ambiente urbano, ele oferece uma estrutura para a percepção dos efeitos das atividades humanas e de suas inter-relações; facilita a avaliação dos custos e benefícios de ações alternativas; abarca todos os organismos urbanos, a estrutura física da cidade e os processos que fluem por ela. É compreendido pela terra, a água, as plantas, bem como os artefatos humanos construídos dentro dela e sua configuração, densidade, diferenciação e conectividade.

O ecossistema urbano é dependente da importação da energia e matéria prima que são transformadas em produtos e consumidas, e dos subprodutos-resíduos termais, materiais e químicos-liberados. Comparado com os ecossistemas menos alterados e mais ‘fechados’, é um ‘sistema aberto’, cuja sobrevivência depende da contínua importação de energia e matéria. O ecossistema urbano contém muitos sistemas

menores: parques, lagos, bosques; alguns podem ser administrados como sistemas mais ‘fechados’, requerendo poucas entradas de energia e produzindo menos resíduos.

Junior e Filho (2016) nos afirmam que a degradação dos ecossistemas naturais que circundam as cidades é uma das principais causas de falta de resiliência² urbana, pois deles depende a regulação climática. Quando estes ecossistemas entram em desequilíbrio, aumenta muito a probabilidade de ocorrência de eventos extremos, como incêndios, alagamentos e desmoronamentos e a provisão de água, por sua vez, também é afetada.

As cidades causam, em grande medida, as mudanças climáticas que intensificam os eventos naturais catastróficos. Por isso, a busca por resiliência passa tanto por tornar o tecido urbano adaptável a mudanças e preparado para desastres quanto por utilizar a energia com eficiência e encontrar formas inteligentes de aproveitar as peculiaridades naturais do território. Os ecossistemas urbanos podem ajudar a mitigar a mudança climática, ao sequestrar carbono em bosques e parques; podem reduzir o risco de desastres, ao utilizar a vegetação como forma de conter deslizamentos de terras e inundações; podem adaptar-se a temperaturas maiores, dispondo os prédios de maneira que favoreça a circulação do vento e diminua ilhas de calor. (Junior e Filho, 2016, p. 292).

2.2. A importância da infraestrutura verde nas cidades

A infraestrutura verde apresenta-se como uma base estratégica para a configuração de projetos e intervenções criativas para cada ambiente, conectando as pessoas aos lugares, resgatando as identidades ambiental e cultural e pode ser definida como uma rede que interconecta espaços naturais e outros espaços abertos para conservar valores e funções de ecossistemas naturais.

² Resiliência é um conceito usado na Ecologia, e que se refere a capacidade que um ecossistema tem de recuperar as suas características anteriores, após sofrer uma perturbação, retornando a um estado de equilíbrio. Transpondo esse conceito para o ecossistema urbano, significa a capacidade de as cidades lidarem com as vulnerabilidades internas e externas, adaptarem-se às mudanças climáticas previstas para este século (ao mesmo tempo em que buscam formas de mitigá-las) e resistirem a desastres (mais frequentes com o aumento de eventos extremos impulsionados pelas mudanças climáticas), aumentando o nível de bem-estar humano (que engloba, além de um ambiente saudável, variáveis econômicas

Cidades que executam o planejamento urbano com base na infraestrutura verde tem no ecossistema urbano a estrutura para o planejamento ambiental urbano. Tal infraestrutura pressupõe uma rede interconectada de espaços verdes que conservam valores e funções dos sistemas naturais e atendem a demandas sociais. Para Benedict e McMahon (2002)

Green infrastructure is our nation's natural life support system-na interconnected network of waterways.Wetlands, woodlands, wildlife habitats and Other natural áreas; greenways, parks and other conservation lands; working farms, ranches and forests; and wilderness and other open spaces that support native species, maintain natural ecological processes, sustain air and water resources and contribute to the health and quality of life for America's communitirs and people. (p.06)

O debate e as práticas de um planejamento ecológico a partir das contribuições da infraestrutura verde se fundamenta em alguns princípios, o reconhecimento e a delimitação da estrutura ecológica da paisagem (condições biofísicas e biodiversidade), adoção de um sistema complementar de drenagem urbana para minimizar os efeitos devastadores das corredeiras, lavagens, assoreamentos, ravinas e voçorocas que vem afetando as cidades; Planejar a mobilidade como elemento intrínseco da acessibilidade urbana de maneira que, ao definir as vias públicas que dão caráter ao desenho da malha urbana o faça com atenção às distintas formas de locomoção; Planejar, implantar e manter a florestas urbana em rede formada pelo conjunto das áreas vegetadas livres urbanas, públicas e privadas, naturais ou construídas;

Para Ribeiro (2010) A definição da estrutura ecológica urbana ou da infraestrutura verde para as cidades, exige um conjunto de espaços abertos preferencialmente vegetados, que incluam as áreas urbanizadas de sua borda, formando uma rede articulada com áreas construídas, conectadas às grandes áreas de preservação, espaços não edificados em virtude de suas características biofísicas, e que assumam as seguintes funções:

1. Manter, criar e enriquecer os habitats e proteger a diversidade de espécies;
2. Proteger os recursos hídricos e ajudar no manejo das águas pluviais com a consequente redução da exposição dos moradores às áreas de risco e inundação;
3. Contribuir com a melhoria do microclima local, bem como, pelo efeito acumulativo, influir no conjunto do espaço urbano metropolitano;

4. Reduzir os problemas de saúde pública pelo controle do uso do solo e tratamento das águas contaminadas, promover atividades físicas e reduzir o estresse ao oferecer espaços para contemplação, interação social e expressão cultural;
5. Valorizar o território ao longo do tempo possibilitando retorno financeiro de longo alcance em termos de valor das propriedades, investimentos urbanos e ampliação da base fiscal municipal;
6. Oferecer alternativa mais eficiente e menos onerosa que a infraestrutura urbana tradicional, além de agregar valores éticos e estéticos.

Ribeiro (2010, p. 132)

Soluções baseadas na natureza podem fazer parte do planejamento urbano



Fonte: GCA e WRI.



Figura 02: Soluções baseadas na natureza.

Fonte: WRI, 2021

De acordo com Ribeiro (2010), no contexto deste debate, os corredores verdes urbanos, como conceitos da ecologia da paisagem são considerados fundamentais por permitirem a conexão de fragmentos verdes, manchas de matas e integram equipamentos.

Os corredores se configuram por meio de ruas arborizadas que interligam áreas verdes, são marcos referenciais urbanos de distribuição, lazer e estética e proporcionam

o percurso entre si; Parques lineares destinados à preservação e limpeza das águas, ao lazer e à práticas de esportes, com equipamentos como quadras, praças de brinquedos, ciclovias e outros; Espaços com tratamento paisagístico adequado e visualmente agradável dos elementos lineares preexistentes na cidade, e que não podem sofrer ocupações humanas, como faixas lindeiras às linhas de transmissão de alta tensão, ferrovias e rodovias; Grandes vias vegetadas ao longo do fundo de vale, como um elemento de proteção e de borda, dificultando ocupações indevidas, amortecendo os impactos negativos e conectando as ruas arborizadas.

2.3. Área Verde Urbana- AVU, a compreensão dos conceitos

O Art. 8º, § 1º, da Resolução CONAMA Nº 369/2006, considera Área Verde de domínio público o espaço de domínio público que desempenhe função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da cidade, sendo dotado de vegetação e espaços livres de impermeabilização.

Segundo o disposto no site do Ministério do Meio Ambiente (2020) , as áreas verdes urbanas são consideradas como o conjunto de áreas intraurbanas que apresentam cobertura vegetal, arbórea (nativa e introduzida), arbustiva ou rasteira (gramíneas) e que contribuem de modo significativo para a qualidade de vida e o equilíbrio ambiental nas cidades. Essas áreas verdes estão presentes em diferentes espaços: em áreas públicas, em áreas de preservação permanente (APP), nos canteiros centrais, nas praças, parques, florestas e unidades de conservação (UC) urbanas, nos jardins institucionais e nos terrenos públicos não edificadas. Foram citados ainda outros exemplos de áreas verdes urbanas, como: parques fluviais; parque balneário e esportivo; jardim botânico; jardim zoológico; alguns tipos de cemitérios; e faixas de ligação entre áreas verdes.

Na escala nacional o termo Área verde é o mais utilizado, em detrimento de Espaço verde, sendo que a literatura internacional pesquisada neste trabalho, sobretudo, a norte americana e a portuguesa se referem a green space e espaços verdes. Neste texto, pode-se ver o uso de espaços verdes como sinônimo de áreas verdes, variando apenas a conceituação do mesmo. O quadro 06 aborda três referências bastante utilizadas nos diversos trabalhos acadêmicos. A primeira definição, disposta no código florestal atrela

as áreas verdes aos espaços de preservação destinados em legislações urbanas, com vegetação. A conceituação de Benini e Martin pressupõe a presença de vegetação na definição de área verde e o cumprimento de função ecológica a área, mas considera o uso social e de lazer na definição.

Quadro 05: Conceitos de Área Verde

Conceitos de Área Verde		
Código Florestal Lei nº 12.727, de 17/10/2012	Benini e Martin (2011)	Nucci e Cavalheiro (1999)
Área Verde Urbana- AVU	Área verde pública	Áreas Verdes
espaços, <i>públicos ou privados</i> , com <i>predomínio de vegetação</i> , preferencialmente nativa, natural ou recuperada, <i>previstos no Plano Diretor, nas Leis de Zoneamento Urbano e Uso do Solo do Município</i> , indisponíveis para construção de moradias, destinados aos propósitos de recreação, lazer, melhoria da qualidade ambiental urbana, proteção dos recursos hídricos, manutenção ou melhoria paisagística, proteção de bens e manifestações culturais;	É todo espaço livre (área verde/lazer) que foi afetado como de uso comum e que apresente <i>algum tipo de vegetação</i> (espontânea ou plantada), que <i>possa contribuir em termos ambientais</i> (fotossíntese, evapotranspiração, sombreamento, permeabilidade, conservação da biodiversidade e mitigue os efeitos da poluição sonora e atmosférica) <i>e que também seja utilizado com objetivos sociais, ecológicos, científicos ou culturais</i> .	são um tipo especial de espaços livres onde o <i>elemento fundamental de composição é a vegetação</i> . Elas devem satisfazer três objetivos principais: ecológico-ambiental, estético e de lazer. Vegetação e solo permeável (sem laje) devem ocupar, pelo menos, <i>70% da área</i> ; devem servir à população, propiciando um uso e condições para recreação. Canteiros, pequenos jardins de ornamentação, rotatórias e arborização não podem ser considerados áreas verdes, mas sim "verde de acompanhamento viário", que com as calçadas (sem separação total em relação aos veículos) pertencem à categoria e espaços construídos ou espaços de integração urbana.

Fonte: Lei nº 12.727, de 17/10/2012, Benini e Martin (2011) e Nucci e Cavalheiro (1999).Elaboração: Autora.

Mascaró e Mascaró (2002) apud LUZ (2012) nos diz que as áreas verdes urbanas cumprem funções importantes nas cidades como: 1. Função climática de controle da radiação solar, diminuição da temperatura, aumento da umidade do ar e redução da poluição do ar. Em cidades de clima quente como Belém, o sombreamento desempenha um papel importante na amenização da radiação solar e melhoria no conforto térmico; 2. Função ecológica através da conservação de espécies nativas e exóticas nas áreas urbanas; 3. Função social relacionada a possibilidade de lazer e sociabilidade de áreas verdes com adequada infraestrutura para o desenvolvimento de atividades físicas; 4. Função sócio-educativa uma vez que são espaços importantes para a realização de atividades de educação ambiental que promovam a conscientização da preservação do patrimônio ambiental e ecossistemas brasileiros e; 5. Função estética que torna possível a diversificação e embelezamento da paisagem urbana nas cidades.

Do ponto de vista do funcionamento do sistema ecológico, vários são os argumentos que justificam a necessidade de existência e ampliação das áreas verdes urbanas.

A vegetação e a água têm influência determinante na manutenção de microclimas agradáveis dentro das cidades: eliminam a poluição, transformam e purificam os gases tóxicos e agentes químicos, proporcionam condições favoráveis ao desenvolvimento da vida animal. Quando combinadas em proporções adequadas, equilibram os ciclos hidrológicos, poupam energia, evitam gastos desnecessários e catástrofes, além de construir uma nova dimensão estética do lugar . (RIBEIRO, 2010, p. 38)

Kuo (2003) apud Mascaró e Mascaró (2015, p. 27), diz que a presença de árvores e ‘natureza próxima’ nas comunidades humanas gera numerosos benefícios psicossociais, ter árvores em bairros de alta densidade reduz os níveis de medo e contribui para um comportamento menos violento e agressivo.

Santana et al (2010, p.06), nos diz que de fato, as características do espaço urbano, nas suas múltiplas dimensões, e as práticas de ordenamento e planejamento do território podem afetar positiva ou negativamente o bem-estar e a saúde das populações, sendo tão ou mais importantes do que as características dos indivíduos para a compreensão das questões de saúde.

A oferta de Espaços Verdes Urbanos (EVU) seguros, limpos e confortáveis tem impactes na saúde, medidos de forma directa, através do estado de saúde autoavaliado e longevidade e, de forma indirecta, através da melhoria da qualidade ambiental. Por exemplo, a proximidade dos EVU às áreas residenciais contribui para a melhoria da qualidade do ar, atenua o efeito da poluição e a “ilha de calor urbano” e proporciona aos residentes um ambiente físico que incentiva a prática de actividade física, incluindo a marcha. Ainda, a existência de EVU próximos da residência e a sua utilização melhoram a capacidade de concentração e disciplina das crianças (principalmente do sexo feminino) nas actividades do dia-a-dia, proporcionam o alívio do stress urbano e da fadiga, com consequências na diminuição da agressividade e da violência, e influenciam a capacidade de relacionamento com os vizinhos e os sentimentos de pertença a um lugar (bairro, cidade). (SANTANA, P et al, 2010, p.07).

Para Benini e Constantino (2017) Parques e áreas verdes podem conectar espaços e pessoas, e devem ser vistos a partir da perspectiva do planeamento da paisagem como elementos da infraestrutura verde, ou seja, o verde é pensado como elemento estruturante tanto na concepção de planeamento, quanto no pensar o projeto urbano. Para Sandia (2019)

El espacio verde de uso público en la esencia de lo urbano, desde la antigüedad hasta nuestros días, es el espacio del encuentro y el intercambio, enriquece las prácticas urbanas y alienta la participación de los ciudadanos y su interés por las cuestiones comunitarias. Una ciudad sin plazas, ni parques, ni espacios para el encuentro casual, no solo sería pobre ambientalmente sino también en los aspectos socio urbanísticos. Estos espacios, tal como lo mencionamos anteriormente, están en crisis y con ello se ve disminuida la capacidad de los ciudadanos de ejercer el derecho a la ciudad. Esta crisis se debe a la tendencia de debilitar y privatizar los espacios públicos.

Ainda segundo Mascaró e Mascaró (2015, p.23), outro benefício, ou serviço que pode ser observado, planejado e utilizado nas cidades é a compreensão da vegetação urbana como indutora do desenvolvimento econômico de uma municipalidade ou região, pode-se pensar por exemplo nos diferentes serviços advindos da manutenção de áreas verdes, como : produção local de alimentos (redução de custos com transporte) a partir de práticas agro-silviculturais, material para medicina, produtos florestais não madeireiros (forragem para animais, materiais para construção e combustíveis para trabalhos manuais), programas de utilização da madeira velha (doação a artistas, obras e construções, fabricantes de móveis), sem contar a atividade turística.

De acordo com FARIA, JUNIOR e PEREIRA (2019) as áreas verdes são destacadas como espaços de lazer e têm sua relevância quanto aos impactos positivos sobre o ambiente próximo. Sua função de habitat para animais e conservação da flora local, contribui para a perpetuação e continuidade desses, assim como suas influências sob as variações climáticas e captação do gás carbônico emitido por fontes poluidoras. Tais benefícios caracterizam-se como serviços ecossistêmicos.

Segundo Barton e Pretty (2010) apud Szemereta e Zannin (2013), apenas cinco minutos de caminhada em áreas verdes, como por exemplo, em um parque público, já é suficiente para melhorar a saúde mental, com benefícios para o humor e autoestima.

SAINT-ONGE et al (2022) a partir de entrevistas realizadas com 449 usuários adultos de 20 parques em 20 cidades de Quebec, Canadá, apontou para os três principais motivos por trás do uso do parque e seu efeito no bem-estar: Cuidar de si, Cuidar das crianças e Cuidar dos outros. Em convergência com outros estudos que sugeriam que os espaços verdes contribuem para o senso de propósito (Russell et al., 2013; Larson et al., 2016), os autores afirmaram que o uso do parque urbano também serve para promover resultados positivos de bem-estar, como autorrealização, sensação de realização e pertencimento.

No meio acadêmico há uma diversidade de estudos apontando a existência das ilhas de calor nos centros urbanos. Na geografia nacional destacamos os estudos de Barros e Lombardo (2016), que apontaram a importância de se preservar áreas de parque e unidades de conservação, que concorrem significativamente para amenizar as temperaturas da superfície. Além disso, é muito necessário expandir o arboreto urbano e as áreas verdes em geral, pois, mesmo quando em meio a condensadas áreas urbanas, os distritos com altos índices de biomassa vegetal apresentam características de ilhas de frescor.

O estudo de Ribeiro (2019) intitulado *Análise da temperatura superficial continental para o estudo da ilha de calor na região Amazônica: O caso de Ananindeua/PA* nos oferece dados para justificar a necessidade de políticas para manutenção da preservação e conservação de áreas verdes. A autora analisa imagens e dados de 1984, 1999, 2008 e 2018, e diz que havia a concentração das maiores temperaturas superficial continental em dois principais eixos de ocupação urbana em Ananindeua, a área conurbada a Belém, nos bairros de Guanabara, Jaderlândia, Jibóia Branca, Coqueiro e Atalaia, e a área centro composta pelo eixo rodoviário que conecta

Ananindeua a região metropolitana e que dá vida a cidade de Ananindeua nas porções norte da cidade, Distrito Industrial, 40 horas, Cidade nova. Destacando que o impacto da alteração do uso do solo pela retirada da cobertura vegetal para as ocupações habitacionais provocaram alterações na paisagem. A análise realizada evidenciou que embora tenha havido a redução da temperatura máxima nos bairros, verificou-se a expansão da área com temperaturas elevadas, em conformidade com a alteração da cobertura do solo nos diferentes bairros da cidade ao longo dos últimos trinta anos, explicados pelo alto crescimento demográfico municipal. A análise multitemporal evidenciou que as temperaturas mais baixas se concentram em direção as extremidades das porções sul e norte do município de Ananindeua, em direção aos bolsões de rio e mata.

O reconhecido debate sobre a formação das ilhas de calor ganha ainda maior relevância no contexto das discussões sobre a emergência climática. Lisa Gartland (2008) afirma que as ilhas de calor continuam sendo provocadas pelas propriedades térmicas da superfície, calor antropogênico e o efeito estufa urbano. A autora aponta para a elevação dos índices de câncer de pele sinalizando uma necessidade ainda maior de projetar o verde urbano e áreas sombreadas nos pátios das escolas, parques, campos, playgrounds e outros espaços públicos onde pessoas, especialmente crianças se reúnem.

2.4. Cidades verdes e saúde em tempo de pandemia

A análise da temática em questão se desenvolveu no contexto de ocorrência da Covid 19, doença infecciosa transmitida pelo coronavírus SARS COV II deflagrada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde- OMS em fevereiro de 2020. Referenciada por esta geração como uma experiência transformadora de valores e comportamentos humanos, com desdobramentos desiguais conforme os diferentes espaços.

Cada país respondeu de uma forma com relação a propagação e combate ao vírus, ainda que a maioria tenha se baseado nas recomendações da OMS. E neste processo, as cidades, a partir das especificidades das formas adensadas, concentradora de serviços,

fluxos e pessoas, em sua grande maioria, possibilitaram a rapidez da propagação da doença, bem como a nitidez na identificação de seus impactos.

Em tempos de crise com o Covid 19, cidade como Nova York³, que teve uma gestão diferenciada de seus espaços verdes públicos a importância dos mesmos foi vital para a manutenção da saúde mental. Nunca se falou tanto sobre a necessidade de se cuidar da saúde mental como nestes tempos, e neste processo, o contato com a natureza é um tratamento muito eficaz.

Os estudos de Kim e Sung (2022) trouxeram informações valiosas sobre o potencial dos parques urbanos para a diminuição das taxas de suicídio no contexto de pandemias. O Covid 19 pode ter tido sérios efeitos na saúde mental, incluindo medo de contágio, confusão, ansiedade, depressão, raiva e ideação suicida em pessoas saudáveis, bem como em grupos demográficos vulneráveis, como idosos e cuidadores adultos não remunerados (Abbas et al., 2020; al Mamun et al., 2021; Spano et al., 2021; Wasserman et al., 2020). As medidas de restrição, como distanciamento físico e restrições de

³ De acordo com Lopez, Kenedy, Field e McPhearson (2021) The COVID-19 pandemic has led to historic economic impacts, loss of life (Centers for Disease Control and Prevention, 2020b), long-term morbidity, and rates of unemployment not seen since The Great Depression, all of which have led to quantifiable stress among affected populations (Martin et al., 2020; Nicola et al., 2020). Indeed, health professionals have warned that the pandemic and associated stress and isolation are creating a mental as well as a physical health crisis (Twenge and Joiner, 2020; Vindegaard and Benros, 2020). During this time of crisis, UGS may be increasingly important for providing health benefits to city dwellers (McCunn, 2020). Our survey of over one thousand New Yorkers demonstrated that many people recognize the importance of UGS for their health, and that this recognition has increased since the start of the pandemic. The survey also showed that many New Yorkers who use UGS have continued to use them, even during the deadliest period of the pandemic for NYC thus far. However, we found that concerns about the safety of visiting UGS, a lack of UGS access, and a paucity of desired features can discourage people from using UGS and gaining associated health benefits. This may potentially further exacerbate the long-term negative health effects of the pandemic and disproportionate effects on Black, Latinx, and other often-marginalized groups (Andrasfay and Goldman, 2020). Our results point to some practical strategies for providing opportunities for receiving health benefits from UGS during times of crisis. We found that most survey participants considered UGS to be very or extremely important for their health across all groups (gender, race/ ethnicity, and borough) analyzed in this study. Notably, UGS were considered to be more important for mental than physical health. Some reviews and synthesis on the effects of green space on health have suggested stronger relationships with mental health impacts, including stress restoration, mood, and mental health disorders, than on physiological stress, morbidity, and other physical health measures (Kondo et al., 2018; Lee and Maheswaran, 2011). (p.6-7)

mobilidade para impedir a propagação do COVID-19, podem controlar efetivamente a disseminação, mas podem aumentar involuntariamente a taxa ou a ideiação de suicídio.

Embora tais autores não tenham analisado as estatísticas no contexto do Covid 19, se basearam nos dados levantados durante as epidemias de MERS (2015) e de H1N1 (2009), que associados aos dados econômicos (insegurança socioeconômica e perda de empregos), contribuiu para a elevação das taxas de suicídio nas cidades analisadas na Coréia do Sul. Durante uma pandemia, os parques urbanos podem ajudar a manter a interação social e manter as atividades físicas potencializadoras de bem estar.

A pandemia Covid Sars 19 foi oficialmente registrada no Pará no dia 17 de março de 2020. As impressões, os comportamentos e ações da comunidade no bairro e cidade de Ananindeua-Pa foram diversificadas e ditadas pelos diferentes padrões de habitação, cultura, escolaridade, e questões sociais e econômicas. De Março a junho de 2020 foram os meses mais críticos do viver em condomínio residencial. Tudo era novidade, vigilância e cobrança ao novo que chegava inesperada e avassaladoramente. Regras de ir e vir inspecionadas e uma série de protocolos passados diariamente pelas mídias, tv e grupos de zap nos bombardeavam.

As recomendações da Organização Mundial de Saúde com relação aos bons hábitos de alimentação, e de atividades físicas, como fundamentais para o fortalecimento do sistema imunológico colocaram em questão a exiguidade dos espaços abertos para a prática de atividades físicas. As academias de ginástica ficaram muito tempo fechadas, e quando abertas, apresentaram limitações de uso, e alto risco de contágio, então, a alternativa para muitas pessoas passou a ser as praças, as ruas, as calçadas, e os parques. Quando ocorreu o relaxamento das regras de isolamento, observamos o aumento de praticantes de atividades físicas pelas diferentes partes da cidade, e muita das vezes em ambientes arriscados.

A pandemia escancarou a exiguidade de espaços públicos abertos ou livres, com verde, e com segurança para os moradores de Belém e Ananindeua. Em Belém, o parque do Utinga, a despeito de sua nobre função ecológica, paisagística e social, ganhou uma importância significativa para os praticantes de atividades físicas, ficou fechado por cinco meses durante a primeira onda do covid no Estado, e durante a segunda e terceiras ondas de contágio ficou temporariamente fechado e com lotação

reduzida. Ananindeua os parques ficaram fechados para o acesso dos cidadãos por muito tempo.

Durante os momentos mais tensos da propagação do covid 19, as práticas de distanciamento social, tão necessários para diminuir a rapidez do contágio, implicaram em uma diversidade de impactos no dia a dia das pessoas, com destaque para os efeitos colaterais, do tipo psicológico, por exemplo, relacionados ao condicionamento da liberdade de ir e vir.

É também neste contexto que a população e os gestores públicos são pressionados a olharem para os espaços verdes com um olhar diferenciado, há um clamor, há uma necessidade urgente, há uma demanda de saúde, uma questão de saúde pública, de emergência ambiental.

De acordo com SAINT-ONGE et all (2022) Em uma revisão das evidências sobre a eficácia do espaço verde urbano em intervenções para promover a saúde, a Organização Mundial da Saúde (OMS) observa que combinar atividades de promoção social e intervenções baseadas em parques, como a revitalização dos espaços, é uma abordagem de intervenção mais promissora à promoção da saúde (OMS, 2016).

As pesquisadoras Bristowe e Heckert (2023) realizaram uma revisão sistemática para analisar a forma como o uso de infraestrutura verde- IG, os parques em especial, foram utilizados durante a pandemia do COVID-19, colocando-a de maneira enfática como um mecanismo de enfrentamento e uma fonte de recreação. Ficou evidenciado que para a maioria das pessoas e na maior parte do mundo, o uso de infraestrutura verde mudou consideravelmente como resultado da pandemia e das mudanças de estilo de vida associadas, incluindo não apenas várias condições de bloqueio e restrições governamentais, mas também ajustes nos locais e horários de trabalho e preocupações com o distanciamento social e as taxas de casos de COVID-19. Em alguns estudos, o uso de GI durante a pandemia de COVID-19 foi influenciado por vários fatores socioeconômicos, como idade, sexo, renda, educação e acesso a GI. Embora os aumentos no uso de GI tenham sido o achado mais comum, também ocorreram reduções para muitas pessoas e em muitos locais. Isso, juntamente com a ampla gama de fatores associados às mudanças no uso de GI, sugere que o contexto geográfico e pessoal desempenhou um papel significativo na determinação da natureza dessas mudanças.

The results of this scoping review indicate that parks and other forms of GI have been important for many during the COVID-19 pandemic. The majority of the studies reported increases in use to some extent, indicating that GI use did increase as a result of the pandemic. Reasons for increases included having more time for GI as a result of remote work and the desire to obtain the benefits offered by GI, especially mental and physical health benefits and the desire to appreciate nature more. The fact that new users started to use GI during the pandemic also highlights the benefits of GI in such times of stress. The most frequent reasons cited for decreases in use were almost always concerns over social distancing, crowding, and fear of transmission, indicating that use also decreased as a result of the pandemic either due to individual fears or widespread restrictions on movement and GI closures. Local GI became particularly important given that lockdown restrictions often meant that residents had to use GI closer to their homes. Given the myriad benefits that GI use can provide, these findings highlight longstanding concerns about equity in the distribution and quality of GI .

Outro destaque feito pelas autoras esteve relacionado as evidências em que a maioria de pessoas de cor e renda mais baixa tinham menos áreas verdes e taxas mais altas de casos de COVID-19, sugerindo que aqueles que são mais afetados pelo COVID-19 têm menos acesso à natureza que pode ajudá-los a lidar com o desafios de uma pandemia e manter sua saúde.

2.5. Política nacional para cidade sustentável e verde

Dada a necessidade de implementação das ações demandadas entre os diferentes países nos diversos fóruns e espaços de debates ambientais, realizamos um levantamento para identificar programas do governo federal voltados para o objeto aqui analisado no período de desenvolvimento da tese. A estruturação do Ministério de Meio Ambiente, elaborou em 2019 a Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana com o objetivo de melhorar a qualidade de vida nas cidades. A Agenda é orientada para ações concretas para melhoria da qualidade de vida nos centros urbanos. Integram a Agenda seis eixos prioritários: Combate ao Lixo no Mar, Resíduos Sólidos, Áreas Verdes Urbanas, Gestão de Áreas Contaminadas, Qualidade do Ar e Qualidade das Águas e Saneamento.

Neste trabalho, analisamos o tópico das áreas verdes urbanas para compreendermos o programa em seus fundamentos e ações propostas. Dentro deste eixo

foi desenvolvido o programa Cidades+Verdes, cujo objetivo principal é ampliar a quantidade e a qualidade das áreas verdes urbanas no país. Visando apoiar a superação dos desafios apontados, o Ministério do Meio Ambiente desenvolveu o Programa Cidades+Verdes, que viabiliza o levantamento e disponibilização de informações sobre as áreas verdes urbanas, de forma a promover a criação, recuperação, manutenção e gestão dessas áreas, que têm sua importância reconhecida na legislação brasileira. Os objetivos descritos no programa Cidade +Verdes eram os de Criar, ampliar, recuperar e integrar áreas verdes urbanas; aprimorar a gestão ambiental urbana por meio de ferramentas de mapeamento e monitoramento das áreas verdes urbanas; estabelecer diretrizes, indicadores, categorias e tipologias para o planejamento, implantação e monitoramento de áreas verdes urbanas; e melhorar a qualidade de vida nas cidades, valorizando a prestação de serviços ecossistêmicos dessas áreas.

De forma a apoiar a gestão municipal, o MMA desenvolveu uma ferramenta para o mapeamento e disponibilização de informações sobre AVU, denominada Cadastro Ambiental Urbano (CAU). De acordo com informações do MMA (2021) O CAU é uma ferramenta para identificação, mapeamento e qualificação de áreas verdes urbanas (AVU) em plataforma digital, compatível com a escala de planejamento ambiental e urbano, a partir de um conjunto de tipologias e atributos padronizados, na qual o gestor municipal pode realizar, de forma autodeclaratória, a demarcação e o cadastro dos atributos de cada área verde existente ou planejada na malha urbana do município, que pode ser acessada em www.cau.mma.gov.br. Foram desenvolvidos dois módulos para o CAU, o CAU gestor e o módulo Cidadão.

2.6. Política estadual para cidade sustentável e verde

No Pará, a atual Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), possui a missão institucional de promover a gestão ambiental integrada, compartilhada e eficiente, compatível com o desenvolvimento sustentável, assegurando a preservação, a conservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida no Estado.

Em 1995 foi publicada a Lei Ambiental do Estado do Pará nº 5887/1995 dispoondo sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, o patrimônio natural, o sistema estadual do

meio ambiente, o controle ambiental e os instrumentos de ação. E naturalmente uma diversidade de ações, programas, projetos, e outras leis foram sendo desenvolvidas a partir dos marcos legais nacionais, e da própria legislação estadual.

Em termos de política de combate ao desmatamento e controle de queimadas, considerado um dos maiores problemas estadual e regional, considera-se que um dos marcos na política ambiental estadual ocorreu em 2011, quando o Estado implementou o Programa Municípios Verdes- PMV, regulamentado pelo Decreto Lei nº 54 de 29/03/2011, cuja finalidade, segundo o Artigo 1º era o de dinamizar a economia local em bases sustentáveis por meio de estímulos para que os municípios paraenses melhorem a governança pública municipal, promovam segurança jurídica, atraiam novos investimentos, reduzam desmatamento e degradação, e promovam a recuperação ambiental e a conservação dos recursos naturais.

Em 2019, novas ações e orientações são direcionadas para o cumprimento da agenda ambiental integrada a partir dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- ODS, dispostos na Agenda 2030. Nos apoiamos na dissertação de Menezes (2022), assim como em entrevista realizada com a referida autora em 2023, para compreendermos o debate sobre os ODS e Agenda 2030 nos âmbitos estadual e locais.

De acordo com Menezes (2022) O processo de institucionalização da Agenda 2030 pelo governo do Estado teve início em 2019 com o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, e para subsidiar os órgãos estaduais na definição das metas do PPA, em 2020, o Governo elaborou o Caderno ODS (PARÁ, 2020a) relacionando as ações previstas no PPA 2020-2023 aos ODS e metas correspondentes, e promoveu palestras e oficinas envolvendo 270 servidores de todos os órgãos do Governo para validar as metas do Caderno ODS (PARÁ, 2020j).⁴

⁴ De acordo com Menezes (2022) Para subsidiar o acompanhamento de progresso da implementação da Agenda 2030 no Estado, o Governo publicou 4 Relatórios ODS; Criou o Observatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (PARÁ, 2020i), primeiro do país a ser ligado à uma Fundação de Amparo e Pesquisa – FAP e a adotar o modelo elaborado pela Rede ODS Brasil para a Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação – CTPMI, no âmbito da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – CNODS (PARÁ, 2020d). Elaborou a Nota Técnica Metodologia para elaboração dos relatórios ODS municipais (PARÁ, 2021d). Em 2020, o Governo do Pará se tornou o primeiro Governo Regional⁴ do mundo a aderir ao Movimento Relatório Local Voluntário (NYC, 2020). O primeiro Relatório do Pará foi publicado em 2020, detalhando o processo de institucionalização da Agenda 2030 (PARÁ, 2020k). O segundo, publicado em 2021, apresentou o progresso no

A Agenda 2030 elenca desafios globais que necessitam de soluções locais; destaca a importância da governança multinível; reconhece os Governos Locais como protagonistas do desenvolvimento urbano e da sociedade e, no processo de Localização da Agenda 2030, resgatando o lema da Agenda 21 ‘pensar globalmente, agir localmente’ (UN, 1992a). “Localização” é o processo de levar em consideração os contextos subnacionais na realização da Agenda 2030, desde o estabelecimento de objetivos e metas até a determinação dos meios de implementação, bem como o uso de indicadores para medir e acompanhar o progresso. Localização refere-se tanto à forma como os governos locais e regionais podem apoiar a realização dos ODS por meio de ações “de baixo para cima”, quanto a forma como os ODS podem fornecer um arcabouço para uma política de desenvolvimento local.

A discussão sobre as mudanças climáticas globais na Agenda 2030 apontam para a necessidade de que estados e municípios desenhem suas políticas e ações estratégicas afim de se adequarem ao respectivo cenário. No Pará, promulgou-se a Lei nº 9048 de 29 de abril de 2020 que instituiu a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e o Decreto Estadual nº 254 de 08 de agosto de 2019, que instituiu o Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática.

Desta feita, uma das diretrizes da PEMC é que os municípios elaborem seus planos de ação que contribuam para mitigação ou adaptação aos efeitos adversos das mudanças climáticas. A PEMC dispõe no capítulo II Art 5º seus 23 objetivos, com destaque para a análise deste trabalho, elegemos os dois a seguir.

VIII - identificar e implementar ações para a proteção, gestão, conservação e restauração de ecossistemas, especialmente em áreas naturais que gozem de proteção especial, a fim de garantir que continuem a fornecer serviços ecossistêmicos;

X - incorporar a mitigação e a adaptação no planejamento territorial em níveis regional e local, ao promover processos sustentáveis de construção, desenvolvimento de capacidades técnicas e profissionais, inovação tecnológica e incorporação de tecnologias locais, para a construção de cidades sustentáveis, resilientes e ambientalmente seguras;

cumprimento das metas de cada um dos 17 ODS nos anos de 2019 e 2020 (PARÁ, 2021p). O Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 – Exercício 2020 (PARÁ, 2021o).

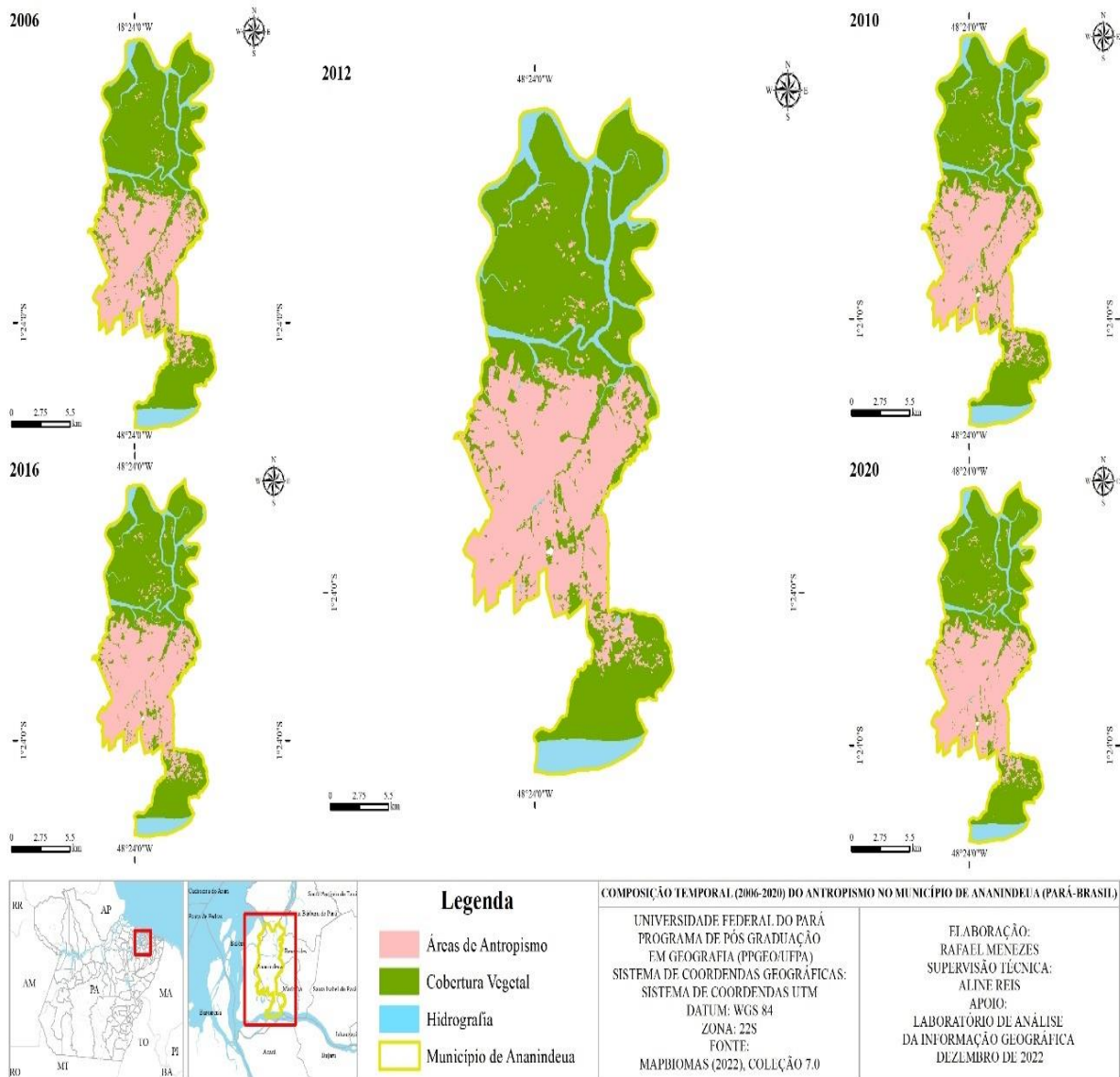
No âmbito estadual implementou-se o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), como a estratégia que visa estabelecer o modelo de desenvolvimento baseado na conservação e valorização de ativos ambientais, no aumento da eficiência das cadeias produtivas e na melhoria das condições socioambientais no campo. Trata-se de um grande plano de ação que visa integrar a redução das taxas de desmatamento ilegal e queimadas, incentivar a produção e consumo sustentáveis, reflorestar áreas degradadas e captar investimentos para o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono. Pretende atingir as metas constantes nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS da Agenda 2030, de acordo com PARÁ (2020).

A PEMC foi instituída pela Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, e tem o objetivo de integrar o esforço global para promover medidas que alcancem as condições necessárias à adaptação e à mitigação aos impactos derivados das mudanças do clima. Já o PEAA, instituído pelo Decreto nº 941/2020, é o plano setorial de uso da terra e florestas previsto na PEMC. Por meio do PEAA, o estado estabeleceu um conjunto de metas com o objetivo central de tornar o Pará um estado com emissões líquidas zero (ELZ), ou carbono neutro, no setor de “uso da terra e florestas”, a partir de 2036. Essas metas foram distribuídas em quatro eixos do PEAA, entre os quais está o de “desenvolvimento socioeconômico de baixo carbono”, no qual está ancorado o Plano de Bioeconomia como um dos modelos de desenvolvimento socioeconômico capazes de promover uma transição a um estado carbono neutro.

A breve análise documental de políticas e programas ambientais estaduais nos indicam a atual centralidade de ações em torno da redução das emissões de CO² no contexto do debate sobre mudanças climáticas, e é neste sentido que sentimos a necessidade de mais ações e planos relacionados a pensar a problemática do meio ambiente urbano em sua complexidade e urgência. Os problemas ambientais das cidades amazônicas apresentam indicadores em comum, como a deficiência do saneamento básico, com destaque para a problemática dos resíduos sólidos, os problemas relacionados aos transportes públicos, o que na região metropolitana de Belém é uma afronta a sadia qualidade de vida e bem estar dos moradores, ausência ou escassos espaços verdes seguros e abertos.

2.7.Política municipal para cidade sustentável e verde

O mapa de composição temporal de 2006 a 2020 do antropismo de Ananindeua-Pa evidencia o avanço da ocupação urbana em direção às porções norte e sul do território municipal.



Mapa 06: Composição temporal (2006-2020) do antropismo de Ananindeua- RMB/PA

Os estudos de Paungartten, Bordalo, Lima (2016), Rodrigues (2018), Portéglio, Siqueira e Lima (2020) e Pimentel et al (2006), sobre importantes bacias hidrográficas em Ananindeua, como a do Rio Benfica, e do Rio Maguari-açu respectivamente, confirmam a perda de cobertura vegetal e dos processos de degradação ambiental em seus limites. A retirada da cobertura vegetal e sua diminuição nas áreas urbanas, diretamente associadas ao processo de urbanização, coloca em debate o disposto na legislação definidora das Áreas de Preservação Permanente- APPs, no que se refere a proteção de nascentes, ou das faixas marginais de proteção.

A Lei nº 6766 de 1979 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano que tratava sobre loteamento urbano já disciplinava a discussão, ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica. Art.4-III Lei nº 6766/79.

O uso e produção do solo em APP urbanas se constituiu em tema de grande importância e desafio para as gestões públicas. Para Correa e Silva (2019), o atual cenário é de cidades brasileiras consolidadas em áreas protegidas com o uso do solo e a retirada da cobertura da terra associadas a eventos de inundações e enchentes. As áreas de preservação permanente (APPs) são justamente as que merecem atenção e medidas de proteção no meio urbano. São caracterizadas como ambientalmente frágeis, abrangendo margens de rios, encostas íngremes, topos de morros, bordas de tabuleiros, dunas e faixas litorâneas. Justamente por sua vulnerabilidade, são legalmente protegidas pela Lei nº 12. 651/2012

Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:

I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:

- a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;
- b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;

IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros;

BRASIL, Lei nº 12. 651/2012

Para Correia e Silva (2019) uma APP não tem apenas a função de preservar a vegetação ou a biodiversidade, coberta ou não por vegetação nativa, possui uma função ambiental de importância para a conservação da qualidade ambiental. Mais do que isso, tem a função de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, de proteger o solo e de assegurar o bem estar das populações humanas, como consta a Lei 12.651/2012 no artigo 3º, inciso II (BRASIL, 2012).

O Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257 de 10/07/2001 no inciso VI dispõe sobre a necessidade de se realizar a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana; a poluição e a degradação ambiental; proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído; do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico; e a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais.

O mapa 06 sugere que tanto ao norte quanto ao sul, ocorre uma pressão e ameaça constantes frente a urbanização acelerada que se espraia pelo território da metrópole belenense. Elegemos as imagens dos períodos entre os dois Planos Diretores com o objetivo de analisarmos as ações locais relacionadas a implementação e preservação das AVUs. A Política Nacional de Meio Ambiente, no capítulo X- Dos Assentamentos Urbanos Art. 60 nos diz que - Os assentamentos urbanos, mediante o parcelamento do solo e a implantação de empreendimentos de caráter social, atenderão aos princípios e normas urbanísticas em vigor, observadas ainda, as seguintes disposições: *IV. é vedado o parcelamento do solo em áreas de preservação permanente ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.*

Para compreender o papel da gestão municipal no tocante ao desenvolvimento das políticas voltadas às áreas verdes públicas, identificamos e analisamos alguns dos arcabouços e instrumentos jurídicos municipais existentes, como a Política Municipal de Meio Ambiente, a Política Municipal de Educação Ambiental, os Planos Diretores (2006 e 2020) e o Plano Municipal de Arborização, aprovado mais recentemente.

Quadro 06: Legislações e instrumentos da Gestão Ambiental Urbana do município de Ananindeua-PA.

Instrumento	Lei	Ano
Política Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua	Lei nº 2154 de 08 de julho de 2005	2005
Plano Diretor de Ananindeua	Lei nº 2237 de 06 de outubro de 2006	2006
Macrozoneamento Urbano de Ananindeua	Lei nº 2380 de 09 de julho de 2009	2009
Política Municipal de Educação Ambiental	Lei nº 2510 de 23 de maio de 2011	2011
Novo Plano Diretor de Ananindeua	Lei nº 3.112 de 22 de dezembro de 2020	2020
Política Municipal de Arborização Urbana de Ananindeua	Lei nº 3265 de 17 de agosto de 2022	2022

Fonte: Organizado pela autora, 2022.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) foi criada por meio da Lei 2.147, de 06 de maio de 2005, modificada pela Lei 2.154, de 08 de julho de 2005, Lei 2.231, de 24 de julho de 2006, e Lei Complementar 2.517, de 01 de julho de 2011. O rol de competências da SEMA é grande e requer esforço coletivo e participação cidadã para efetiva-lo.

Conforme Silva (2019) do ponto de vista da composição, a SEMA apresenta estrutura colegiada pluripessoal, constituída por vários agentes públicos. Consequentemente, as decisões são tomadas por deliberação coletiva. Tanto a secretaria como as UC poderiam ser classificadas como pluripessoais do ponto de vista legal, porém, na prática não foi observada esta pluralidade. De maneira legal, a secretaria deveria instituir os Conselhos de Meio Ambiente e os das unidades de conservação, mas, conforme exposto pelos entrevistados não há composição do conselho gestor das UC, bem como estes não se reúnem. Portanto, acabam sendo organismos unipessoais, onde apenas o agente político toma as decisões.

A análise documental e a realização de entrevistas na Secretaria de Meio Ambiente- SEMA e na Secretaria de Saneamento – SESAN, nos evidenciaram algumas questões problemáticas que refletem a percepção e a ação dos entes públicos no trato de questões ambientais estruturantes para os territórios. Com base na observação da paisagem, na análise documental e nas entrevistas, pudemos confirmar a fragilidade do debate e das ações no território municipal.

Os dados analisados em dezembro de 2020 nos apontavam para uma estruturação de Secretaria Municipal de Meio Ambiente aquém de sua importância no contexto municipal, identificados na pequena quantidade de funcionários efetivos, alta participação de funcionários contratados, condições de trabalho inadequadas, com pouco materiais e equipamentos, inexistência de conselhos atuantes, inexistência de processo transparente e sistemático de divulgação de ações, serviço de comunicação com a população insuficiente (apenas email ou presencial), inexistência de plano de arborização municipal, inexistência de diagnóstico de áreas verdes atualizado, inexistência de parceria com instituição privada ou com o governo federal e/ou internacional para a condução de ações e/ou projetos. Havia um plano de cooperação técnica com uma Instituição de ensino superior local para o levantamento florestal e organização do banco de dados para a gestão de áreas verdes, e inclusive proposição de novas unidades de conservação em andamento, que não tinha logrado maior êxito, tendo em vista as limitações impostas pela ocorrência da pandemia de covid 19 em 2020.

A PMMA de Ananindeua em seu Art. 70 e incisos correspondentes trata do direito da população à informação em matéria ambiental assegurado, especialmente através de ampla divulgação de ações e pareceres, bem como garante amplo acesso de qualquer cidadão, junto aos órgãos integrantes do sistema municipal do meio ambiente, às informações pertinentes aos assuntos regulados por esta lei.

De acordo com o responsável pela gestão ambiental da SEMA, as principais atividades realizadas eram as de fiscalização e licenciamento ambiental, educação ambiental nos parques (Antônio Danúbio e Seringal) e proteção e manutenção de áreas verdes. A agenda 2030 ainda que tenha sido ventilada em algumas reuniões não possuía debate mais denso, nem sequer havia proposição de ações atinentes ao tema.

Olha o nosso trabalho principal, o nosso dia a dia tem mais a ver com a solicitação do município com relação a poda e supressão de árvore e laudo vegetal, o município vem aqui e solicita, ah tem uma árvore na

frente da minha casa que eu quero que seja podada, e aí a gente abre uma chamada e realiza a demanda.

Diretor de Gestão Ambiental- SEMA, 2020.

O Art 6º e 7º da Lei nº 2154/05 Dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente- SIMA composto pela COMAN (Órgão normativo, consultivo e deliberativo, o Conselho Municipal de Meio Ambiente) e a SEMA (Órgão central executor, com a função de planejar, coordenar, executar, supervisionar e controlar a Política Municipal do Meio Ambiente), por órgãos setoriais (órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, bem como as Fundações instituídas pelo poder público que atuam na execução de programas e projetos relativos à proteção da qualidade ambiental ou que tenham por finalidade disciplinar o uso dos recursos ambientais) e a sociedade civil.

O COMAN é órgão consultivo e deliberativo das Políticas Municipais de Meio Ambiente e de participação direta da sociedade civil, vinculado à SEMA, com competências específicas significativas como, propor e formular diretrizes da PMMA; Propor e aprovar a criação de Unidades de Conservação Municipal - UC`s Municipal; Estabelecer normas e critérios para licenciamento de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras; Ser consultado sobre o licenciamento de atividades obrigadas a execução de EIA/RIMA, em todas as fases do licenciamento; e deve ser composto por 17 (dezesete) membros distribuídos entre poder público municipal, executivo e legislativo, entidades de classe (empresariais, comerciais, sindicatos patronais, conselhos e associações de classes), sociedade civil organizada (clube de serviços, associações culturais e federações de entidades comunitárias), organizações não-governamentais ambientalistas e instituições técnico-científicas que serão nomeadas por decreto do prefeito municipal.

Para Silva e Sobrinho (2018), de acordo com a legislação pertinente, deve ser assegurada a participação da sociedade civil organizada nas instâncias governamentais relacionadas ao planejamento e a tomada de decisão nos espaços colegiados. Almeja-se que os conselhos gestores de unidades de conservação atuem como um instrumento de participação que possibilite o empoderamento e a governança da sociedade nas instâncias da gestão pública de proteção da biodiversidade nas unidades de conservação.

A Política Municipal de Arborização Urbana- Lei nº. 3265 de 2022 se baseia e complementa uma série de outras legislações municipais, como a PMMA, a PMEA, os PDs, o Macrozoneamento Ambiental. No quadro 07, abaixo, elegemos apenas alguns dos principais pontos relacionados ao objeto de estudo desta tese, o que nos permite perceber a necessidade de articulação e ação intersetorial, intergeracional e interinstitucional para seu alcance.

Atende a necessidade que o município tem em proteger, implementar e criar novas áreas verdes em um contexto de rápidas mudanças climáticas e para a necessária melhoria da qualidade de vida da população local. Considerando que a PMAU foi aprovada em 2022 é urgente a existência da infraestrutura administrativa e operacional entre os órgãos municipais.

Quadro 07: Pontos da Política Municipal de Arborização Urbana- PMAU

Política Municipal de Arborização Urbana

Lei nº 3265/2022

Art 1º: A PMAU é o instrumento de planejamento municipal que tem por finalidade a implantação do Plano de Arborização urbana, que objetiva a regulamentação do plantio, preservação, manejo e expansão da arborização urbana na cidade.

Art 3º : Dos objetivos:

VI- monitorar a quantidade, qualidade, acessibilidade, oferta e distribuição de espaços livres e áreas verdes urbanas.

Art 4º São diretrizes da PMAU:

I - Estabelecer um programa de arborização, respeitando as especificidades históricas, culturais e ecológicas locais das áreas urbanas do Município de Ananindeua;

II - Respeitar o planejamento viário previsto da área urbana do Município nos projetos de arborização;

III - Planejar a arborização conjuntamente com os projetos de implantação de infraestrutura urbana, em casos de abertura ou ampliação de novos logradouros pelo Município e redes de infraestrutura subterrânea, compatibilizando-as antes de sua execução;

IV – Elaborar, executar e manter atualizado o inventário da arborização urbana de Ananindeua;

V - Promover a implantação e a manutenção da arborização nos espaços públicos destinados a lazer e contemplação;

VI - Adequar os projetos de arborização à estrutura viária existente, levando em consideração suas características de uso e ocupação;

VII - Planejar a arborização conjuntamente com as instituições públicas e privadas responsáveis pelos projetos de implantação e ampliação da infraestrutura urbana;

VIII - Planejar a arborização como elemento fundamental para melhoria da qualidade ambiental e da valorização paisagística dos conjuntos urbanos como uma estratégia de desenvolvimento econômico;

IX - Compatibilizar e integrar os projetos de arborização urbana com os conjuntos arquitetônicos, bens móveis e imóveis tombados ou de interesse à preservação;

X – Compatibilizar e integrar os projetos de arborização de vias com a sinalização de trânsito, iluminação pública e redes de distribuição e demais equipamentos urbanos;

XI- Observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT quanto aos critérios de acessibilidade em áreas públicas;

XII - Estabelecer critérios para a atração da avifauna na arborização de logradouros públicos;

XIII - Promover programas e parcerias com a comunidade científica e tecnológica objetivando a sensibilização e educação ambiental da comunidade, para a formação de agentes multiplicadores visando à conservação da arborização urbana.

XIV - Priorizar os procedimentos preventivos em relação às árvores urbanas, incentivando estudos, pesquisas e o desenvolvimento de novas tecnologias sobre a arborização urbana

Fonte: Lei nº 3265/2022, Política Municipal de Arborização Urbana de Ananindeua. Autor: Elaboração própria, 2023.

2.8. Os Planos Diretores de Ananindeua e as Áreas Verdes

Quadro 08: Política para Áreas Verdes nos Planos Diretores de Ananindeua-PA

Políticas para Áreas verdes - Plano Diretor 2006	Políticas para Áreas verdes - Plano Diretor 2020
- Implantar faixa marginal protetora- FMP; - Criação de unidades de conservação no entorno de nascentes; - Criação de hortos e jardins; - Transformar macrozona insular em unidade de conservação; - Criar mecanismos e programas específicos para recuperação e recomposição da mata ciliar e reflorestamento de nascentes, bacias, rios, furos e igarapés; <i>Art. 64 Inciso IV:</i> • Reservar espaços livres, em forma de parques, bosques, jardins e assemelhados como base física da recreação urbana. <i>Art. 196:</i> Do Plano Setorial de Arborização	<i>Seção II- Das Diretrizes- Art. 21</i> XIX- implantar e manter hortos florestais destinados à recomposição de flora nativa e à produção de espécies diversas, destinadas à arborização dos logradouros públicos; XX- promover ampla arborização dos logradouros públicos de áreas urbanas, bem como a reposição dos espécimes e processo de deterioração ou morte; XXI. promover a gestão das áreas verdes, das margens dos cursos d'água e das redes que compõem o saneamento ambiental. <i>Art. 22. Das ações estratégicas:</i> IV. promover ações para reflorestamento das áreas de preservação permanente; VI- disciplinar a ocupação das nascentes, preservando a vegetação existente e visando à sua recuperação. VII- acionar o Conselho Municipal de Meio Ambiente para encaminhar a Criação da Unidade de Conservação - UC; IX. desenvolver plano de manutenção e recuperação das nascentes; X. estruturar o Departamento de áreas verdes; XXV. estruturar os Parques Ambientais do município; XXVI. contratação de Corpo técnico especializado; XXVII. construir Hortos e viveiros nos devidos parques. XXVIII. captar recursos a nível estadual e federal elaborar e implementar até 2021 o plano de reflorestamento e enriquecimentos das áreas de preservação permanente de áreas degradadas. <i>Seção VIII - Do plano diretor setorial de arborização</i> <i>Art. 211.</i> O plano diretor setorial de arborização tem por objetivo a amenização climática do Município, através de incentivo à arborização, tanto por iniciativa privada como pública. <i>Parágrafo único</i> – Após estudos específicos deverá ser elaborado o plano setorial em até quatro (04) anos.

Fonte: ANANINDEUA. Lei nº 2.237/2006, ANANINDEUA. Lei nº 13.112/2020 . Autora, 2023.

Com relação ao quadro 08 (oito), acima, objetivou-se apresentar os tópicos mais específicos dos Planos Diretores em relação às áreas verdes para o município. Assim, ao observarmos a realidade, pudemos estabelecer um parâmetro de comparação com o proposto nos PD de 2006 e o de 2020.

O Plano Diretor de Ananindeua foi criado pela Lei de nº 2.237/06 de 06 de outubro de 2006. Estruturado a partir de 12 Unidades de Planejamento, que correspondem às áreas objetos das diretrizes, e propostas de intervenção, definidas em função de suas analogias, o PD de Ananindeua apresentava como objetivo, a estruturação do meio urbano e rural com um desenvolvimento econômico sustentável integrado ao meio ambiente, compatível com as peculiaridades e necessidades da região e de seus habitantes, visando a moradia adequada, infraestrutura e equipamentos urbanos suficientes para a promoção da qualidade de vida. Das 12 (doze) unidades de planejamento, 10 eram urbanas e 02 rurais. Das 10 unidades urbanas existentes havia a indicação em 09 (nove), para que se implementassem as faixas marginais de proteção-FMP, e as Unidades de Conservação, e estas eram definidas a partir das nascentes de igarapés encontradas em cada área. Das 10 unidades de planejamento urbanas, em duas não há menção de implantação de espaços de lazer, e nas macrounidades III, IV e V há a sugestão de implantação de praças enquanto equipamento esportivo. A sugestão de espaços de lazer e esportivos são sinalizados para as unidades urbanas VI, VII, VIII, IX e X, dentro dos limites das faixas marginais de proteção, sugerindo ainda uma possibilidade de usos integrados.

As outras duas macrozonas são classificadas como unidades rurais, e a unidade rural I, correspondente a parte insular propõe a transformação da mesma em unidade de conservação e a regulação e normatização dos diferentes tipos de usos dos recursos naturais ali existentes. Com relação a unidade rural II, parte sul do município, observou-se a orientação para a regulamentação dos diferentes tipos de usos do solo observados, a criação de faixas marginais de proteção dos igarapés, e a implantação de unidade de conservação a partir das nascentes.

Considerando as funções sociais da cidade, e os direitos dos cidadãos, enfatizamos aqui o direito ao lazer, acesso aos espaços e equipamentos públicos, preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural.

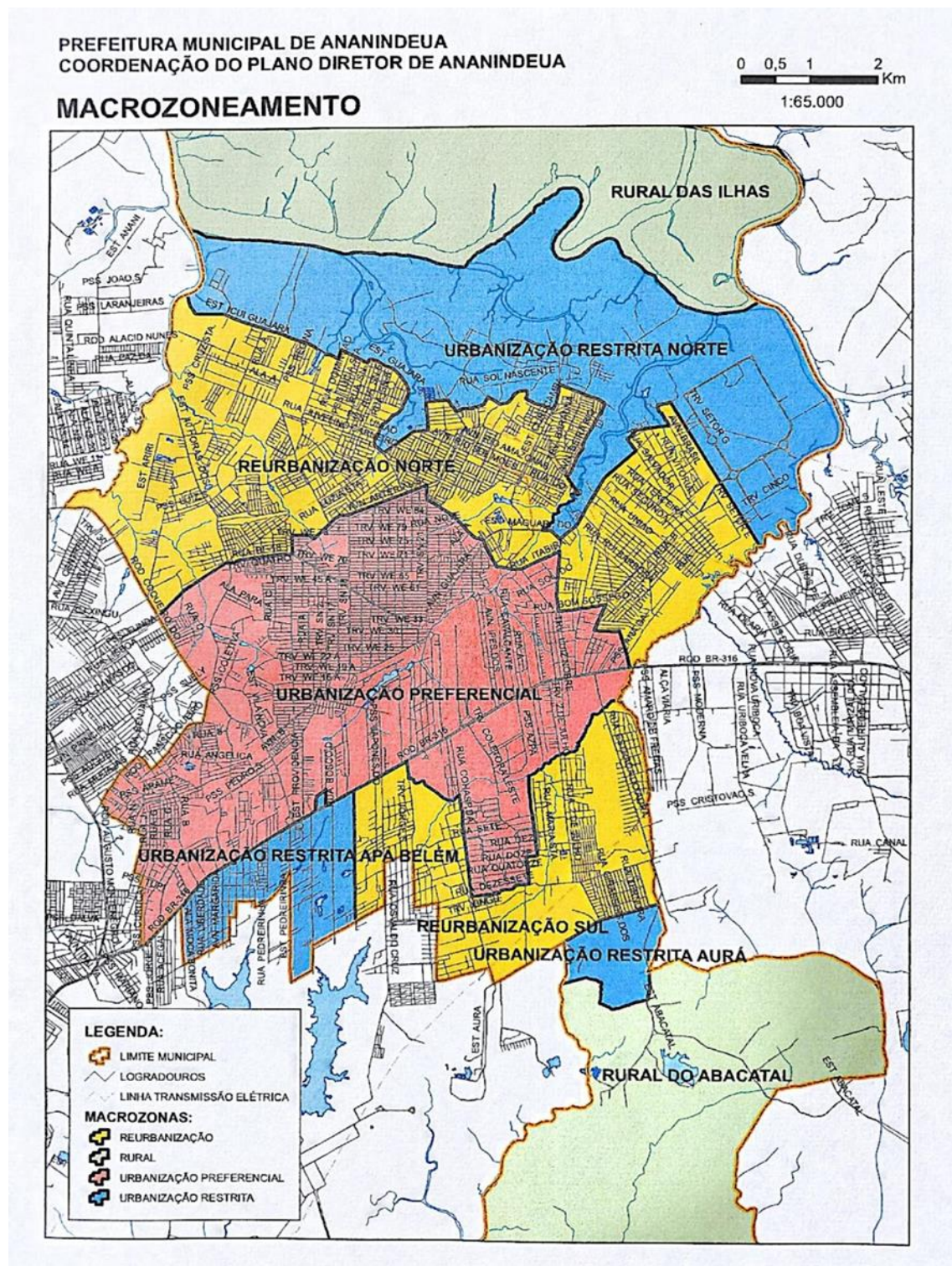
A ordenação da totalidade do território do município de Ananindeua tem como referência o macrozoneamento ambiental que objetiva a permanente elevação da qualidade de vida de sua população e da preservação ambiental, por meio da articulação e da potencialização das atividades socioculturais e econômicas desenvolvidas nas suas macrozonas urbanas e rurais. No parágrafo único consta que o macrozoneamento do município tem por objetivo definir as grandes áreas estratégicas do uso do solo municipal, levando em consideração a preservação ambiental e o controle da ocupação do território municipal.

A abordagem sobre as áreas verdes no PD 2006 existe em outros dois capítulos, como na seção sobre políticas públicas setoriais: Do Meio Ambiente Natural, parágrafo único do Capítulo I onde encontramos que a proteção e a melhoria do meio ambiente serão prioritariamente consideradas na definição de qualquer outra política, programa ou projeto público ou privado na área do município. E na seção setorial sobre arborização, em que o objetivo máximo é permitir amenização climática municipal.

Veloso (2020), ao analisar a construção e implementação do plano diretor de Ananindeua observou que houve uma forte preocupação com as questões ambientais relacionadas a defesa do patrimônio natural, ressaltando-se as ilhas. Contudo, era necessário direcionar um olhar mais abrangente para as questões na escala do território municipal e metropolitano latentes nos tópicos sobre ordenação do território, e no contexto de várias políticas setoriais, refletindo as demandas dos movimentos sociais no município, que no momento anterior, o da construção do relatório de diagnósticos, não foram tão perceptíveis. A perspectiva preservacionista dos recursos naturais territoriais ficou muito evidente, em contraste a uma percepção mais holística e metropolitana para pensar os processos socioeconômicos sob a base física e integrada em que os mesmos se realizam.

Com relação aos objetivos mais diretamente relacionados a áreas verdes existentes no PD 2006, pudemos identificar ao longo do tempo o encaminhamento de alguns destes, como a implementação de duas unidades de conservação municipais, sendo que os demais objetivos não foram cumpridos, e mais do que isso, observou-se um aumento no desmatamento, a impermeabilização das margens de vários cursos d'água, e o aterramento de nascentes.

Em 09 de julho de 2009 aprovou-se a Lei nº 2380 de 2009, instituindo as macrozonas urbanas no território de Ananindeua, definindo seu perímetro urbano, e dando outras providências, conforme podemos observar no mapa abaixo.



Mapa 07: Macrozoneamento de Ananindeua, Plano Diretor 2006.

De acordo com D. E, Técnico municipal, a revisão do Plano Diretor de Ananindeua teve início em 2016 com a composição da equipe que participaria da comissão, discussão da metodologia e forma em que o processo seria organizado, mas os trabalhos efetivos iniciaram-se em 2017. Contou com a consultoria de uma profissional arquiteta e urbanista de instituição de ensino superior. A primeira etapa do trabalho foi com os técnicos da secretaria, levantamento de dados e discussões. A segunda etapa foi a de reunião com a comunidade, elaboradas nos bairros, com divulgação de carro som, jornais, redes sociais, através de ofícios convidando as entidades, a sociedade civil e associações. Na terceira etapa ocorreram as audiências públicas (duas) e ainda as reuniões nos grupos de trabalho, os GTs, organizados por temas específicos.

De acordo com relato do informante, durante os processos de discussão do PD com a comunidade, as maiores dificuldades encontradas eram as próprias concepções dos participantes sobre o que seria o PD, visto que entendia-se , a grosso modo, que eram reuniões para atendimento das demandas e necessidades imediatas, e não um processo de avaliação e planejamento.

No caso o bosque Júlia Seffer foi demanda da comunidade, e lá tem uma associação muito forte que participa, é isso que a gente falava quando discutíamos o PD, dizíamos que a participação da população não poderia parar na reunião do PD, pois se vocês largarem o PD ele não vai para frente, pois tem que existir uma cobrança constante porque se não vira letra morta , então falamos para as pessoas quando fazemos estes projeto de revitalização, até o prefeito repete, olha gente a gente tá aqui entregando o empreendimento revitalizado, mas se vocês não tomarem o espaço para vocês outras pessoas irão tomar, se vocês não usarem o espaço outros mal intencionados irão usar, então, parece um ciclo, a população não usa o espaço, ai quem vai para o espaço as vezes vai usar o espaço para beber , usar uma droga, para um crime, ai quebra uma lâmpada, ai que a população não vai, e o espaço se torna deles e ai a população.....então sempre fazemos o discurso de que a população precisa abraçar o espaço, então dizemos que o poder público tem um limite de ação seja em termos de pessoal, em termos de recursos, a gente não tem como todo o ano estar voltando no espaço e olha vamos fazer uma nova reforma, pq o cobertor do recurso é curto, então ou a gente cobre a cabeça e descobre o pé...mas olha temos visto até com alegria a gestão de alguns espaços, por exemplo aqui no conduru, aqui na três corações atrás do supermercado cidade, lá tem uma quadra, e os moradores estão promovendo melhorias no espaço, eles estão planejando colocar wi-fi, e eles estão alugando a quadra para escolinha de volley, de futebol.

D.E. SESAN, Coordenador da revisão do PD de Ananindeua, 2022.

De acordo com Silva e Sobrinho (2018), a participação social surge como recurso para garantir o controle social e a responsabilidade dos agentes públicos na execução das políticas governamentais. Robustecida, a participação social se afirma como pressuposto da boa governança, possibilitando o surgimento das novas formas de articulação e representação das demandas sociais nos processos políticos, participativos e democráticos. Em 2019 pudemos acompanhar duas audiências públicas de revisão do PD de Ananindeua. Destacamos a pequena participação popular, e algumas divulgações em outdoor nas principais vias da cidade, e em site da prefeitura.

O Plano Diretor de Ananindeua revisado foi promulgado no Diário Oficial de Ananindeua sob a forma da Lei nº3.112, de 22 de dezembro de 2020. Ao compararmos os dois planos diretores é possível identificar muitos pontos semelhantes.

O PDA -2020 ratifica seu objetivo no Art. 2º em estruturar o meio urbano e rural com um desenvolvimento econômico sustentável integrado ao meio ambiente, compatível com as peculiaridades e necessidades da região e de seus habitantes, visando a moradia adequada, infraestrutura e equipamentos urbanos suficientes para a promoção da qualidade de vida, especificando no inciso II do Art. 3º a proteção do meio ambiente natural e cultural.

É importante ressaltar que no PD consta que a proteção e a melhoria do meio ambiente serão prioritariamente consideradas na definição de qualquer outra política, programa ou projeto público ou privado na área do Município, vide o Art. 20, conforme o já exposto no PD de 2006. As políticas do Poder Público Municipal têm por objetivo garantir o direito ao ambiente natural ecologicamente equilibrado, obrigando-se a protegê-lo e conservá-lo para as gerações presentes e futuras, além de promover a educação ambiental em todos os níveis. O Art. 211. O plano diretor setorial de arborização tem por objetivo a amenização climática do Município, através de incentivo à arborização, tanto por iniciativa privada como pública, que depende de lei complementar e ações que efetivem o objetivo.

Na perspectiva do técnico organizador das discussões do PD a participação popular era boa, contudo, ao longo do tempo ela foi diminuindo, principalmente quando nos grupos temáticos, e houve um momento em que as informações e decisões precisavam ser fechadas, o que não dava para esperar o retorno lento de alguns comunitários. Cabe ressaltar que os moradores das ilhas e do quilombo do Abacatal

tenham suas participações incentivadas, e uma das reuniões aconteceu inclusive em uma das ilhas, ao norte do município.

No âmbito da entrevista com o técnico municipal responsável pela organização da revisão do PD de Ananindeua, perguntávamos sobre o debate e as ações no âmbito da Agenda 2030, cidade sustentável e infraestrutura verde, e o retorno obtido foi o de que conseguia-se perceber ações pontuais setorizadas, não encaminhadas no âmbito de um planejamento coletivo inter setorial, mas com clareza de ações, que em parte, correspondem ao proposto em tais documentos, evidenciando, desta forma a precariedade de um planejamento e ações integradas em busca dos objetivos propostos.

Talvez eu não consiga te responder no nível mais alto, pois eu estou aqui na parte técnica, não sei se ocorre entre secretário e prefeito por exemplo, eu tô mais no nível técnico, então não vejo as discussões como um todo, mas vejo as ações, por exemplo, uma ação de sustentabilidade é realizar a troca da iluminação pública para ledd, a discussão do transporte público também ...tá tendo uma no site da prefeitura, tá sendo contratada uma consultoria para fazer um estudo, a questão da arborização, não tinha o plano ou política por exemplo.....

D.E, SESAN, 2022

Para o subprefeito Lado Sul de Ananindeua,

mas infelizmente tem um outro problema nos planos diretores, eles são feitos de forma muito assodada, já com prazo determinado, a união determina: o município tem que fazer seu plano diretor até tal, aí os municípios não tem infraestrutura, e as vezes até não tem pessoal adequado, pessoas qualificadas, aí as coisas são feitas na correria, e muito do que se aprovou no plano diretor depende de lei complementar para poder funcionar e estas leis complementares não são feitas, a exemplo da Constituição Federal do Brasil, não são feitas, você vê por exemplo que nossa constituição já tem 40 anos e ainda tem uma porção de leis complementares que não foram feitas, e são justamente essas leis que vão dizer como vai funcionar as coisas, por exemplo, eu digo que as nascentes de água devem ser preservadas, sim mais como? quem vai dizer como é a lei complementar, vai dizer que a 200 m não pode fazer nada, não pode construir, não pode fazer aquilo, fazer isso, não pode fazer aquilo, então ela detalha, o que o PD não faz...

Elias Barreto, subprefeito Lado Sul de Ananindeua, 2022.

Após a análise do proposto no PD 2020 pudemos observar o alcance de poucos objetivos, como a Política Municipal de Arborização, que carece ainda do plano setorial normatizando os processos referentes a política. Até 2022 não identificamos a existência de parcerias privadas, interestaduais, nacionais ou internacionais no que tange à captação de recursos e ações referentes a necessidade de reflorestamento, criação de unidades de conservação, mas identificamos a criação de parques, a exemplo do futuro Parque Vila Maguary. A intencionalidade em criar hortos e viveiros se faz presente frente a visível necessidade municipal. Não identificamos até 2022, o funcionamento do COMAM- Conselho Municipal de Meio Ambiente, e isto, concomitante a retomada de grandes obras infraestruturais, como as vias e obras de macrodrenagem principalmente, tanto na porção sul, quanto na porção norte do município, em áreas precariamente consolidadas de aglomerados subnormais, bem como em vias não pavimentadas, margeadas por vegetação.

Verificou-se também que após o período crítico da pandemia de Covid 19, ocorreu a retomada de obras, tanto no setor de serviços, quanto na área dos empreendimentos imobiliários, e das ações municipais, obras que em geral necessitavam de licenciamento e fiscalização ambiental.

Reconhecida a potencialidade de um plano diretor nos processos de planejamento regional e urbano, em 2021, ao olharmos para o objeto de pesquisa da tese, nos indagamos sobre a gestão do plano diretor, e os rumos da participação cidadã.

Um trabalho interessante sobre plano diretor foi feito por Batistelo e Ribeiro (2020) com o objetivo de identificar se os planos diretores implementados a partir de 2015 das capitais brasileiras abordavam a discussão para a superação dos desafios relacionados às mudanças climáticas, verificando se a legislação é direcionada às alterações climáticas, contendo, por exemplo, menções a planos de mitigação e adaptação climática. Os resultados foram negativos, apontando a desatualização de vários planos diretores, inclusive o de Belém, que apenas em 2021 iniciou sua revisão, e a presença de apenas um plano diretor contendo a referida discussão, verificou-se que existe uma falta de integração e incorporação do tema das mudanças climáticas por diversos órgãos municipais para o enfrentamento da questão. Constatou-se uma grande dificuldade na incorporação de cenários de mudança climática na agenda de políticas públicas urbanas, em termos tanto de mitigação quanto de adaptação.

Tal cenário, no contexto do debate global sobre mudança climática, coloca para as cidades, no âmbito do poder local e sua interação com os outros níveis governamentais, e a sociedade civil, a necessidade de projetar e implementar ações de adaptação e mitigação frente aos efeitos das mudanças climáticas.

Para Ponte, Lima e Rodrigues (2018) Não é possível conceber a atuação municipal em regime de total autonomia em relação às dinâmicas estaduais, pela presença meso e microrregional dos municípios nos estados da Amazônia, e nem federal, pela evidente concentração dos recursos públicos na atual estrutura orçamentária brasileira. Em certa medida, a relação com o Governo Federal é contraditória, pois, se por um lado há o acesso ao governo central como fonte de financiamento de projetos, por outro não há equivalente apoio na elaboração destes mesmos projetos, tampouco costuma haver flexibilidade suficiente para adaptação das exigências dos ministérios em relação a demandas particulares, regionais. Padrões de projetos, sejam sociais, econômicos ou infraestruturais para a Região Amazônica, além de encontrar questões propriamente regionais, devem ser articulados à possibilidade de duração e uso racional dos recursos e dos investimentos.

Contudo, em se tratando de sistemas ambientais urbanos e de município metropolitano, as questões precisam ser discutidas e as políticas implementadas, a partir do princípio da integração, intersetorialidade e entre os entes federativos, corroborando o que diz Ponte, Lima e Rodrigues (2018),

Como um esforço de síntese, podemos apontar que o processo de modernização da Amazônia no século XX deixa para as administrações municipais questões graves. Do ponto de vista administrativo, a gestão destas questões demanda aporte de recursos de outros entes federativos, mas também sua possibilidade de cooperação técnica e de aproveitamento de instrumentos atualmente disponíveis para a Administração Pública no Brasil. Não é possível conceber a atuação municipal em regime de total autonomia em relação às dinâmicas estaduais, pela presença meso e microrregional dos municípios nos estados da Amazônia, e nem federal, pela evidente concentração dos recursos públicos na atual estrutura orçamentária brasileira.

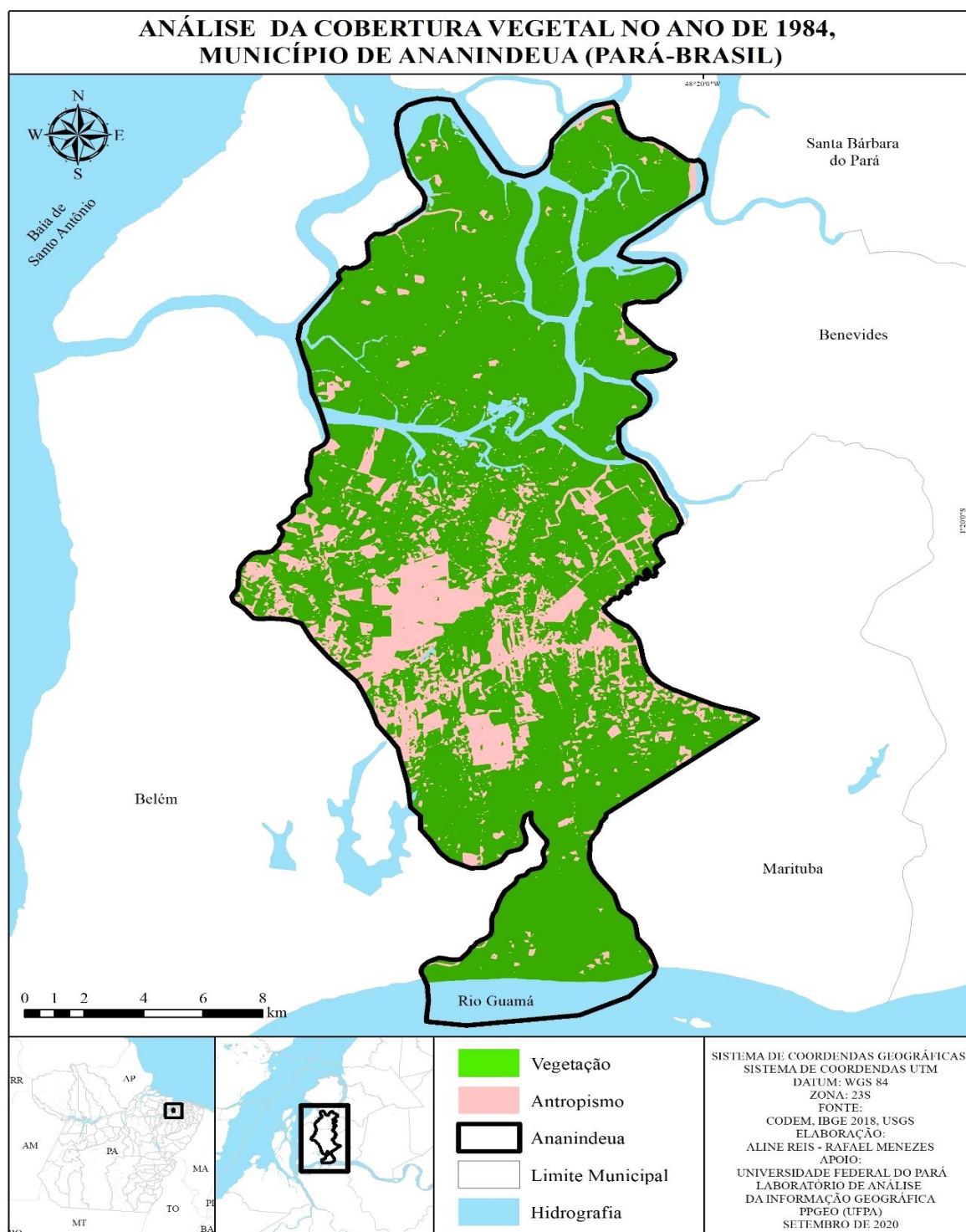
CAPÍTULO 3. ÁREAS VERDES EM ANANINDEUA: USOS, SIGNIFICADOS E DISPUTAS EM QUESTÃO.

3.1. Manchas verdes em Ananindeua: Resistências, apropriações simbólicas e mercadológicas

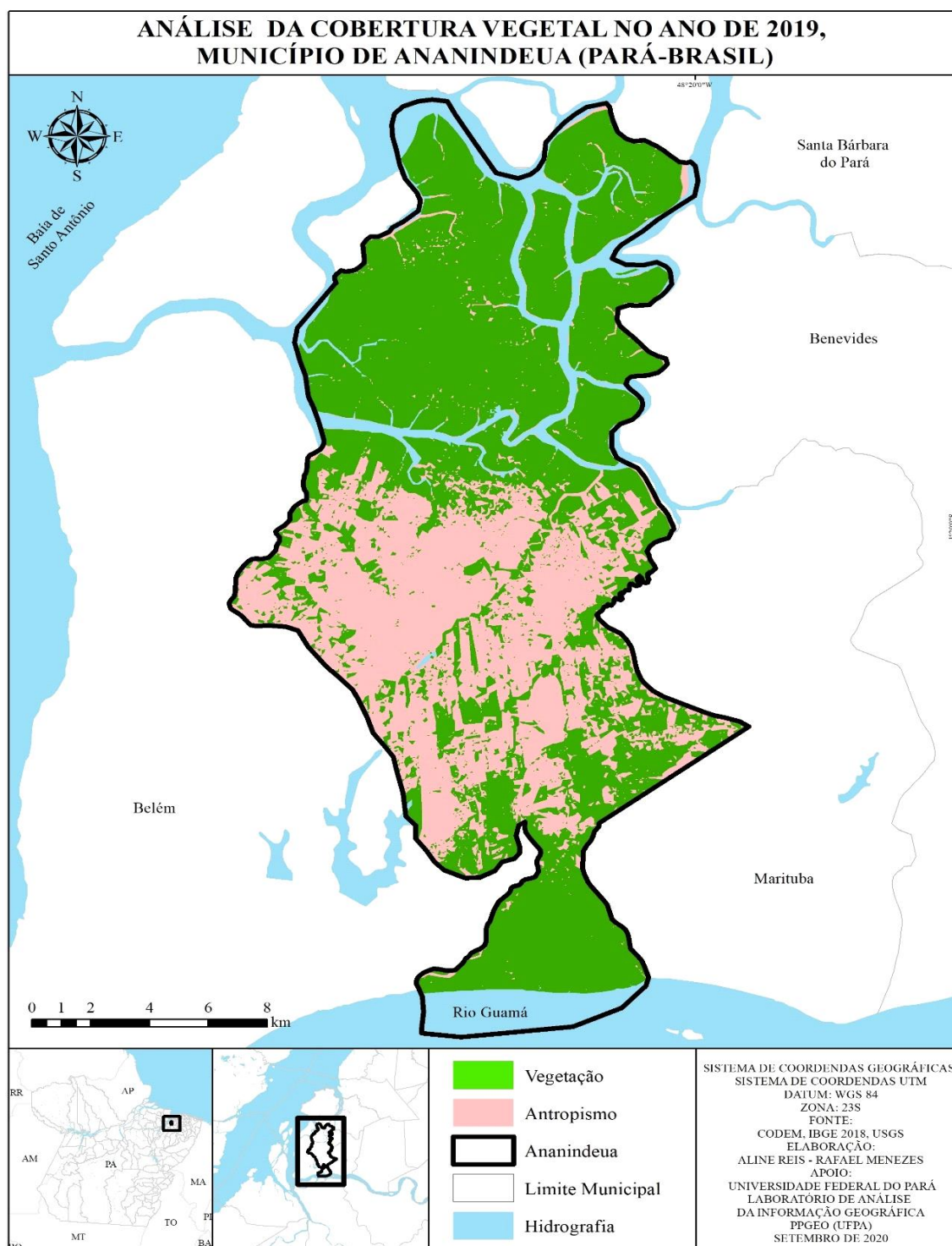
Com o avanço do processo de ocupação do espaço metropolitano paraense, a cidade de Ananindeua, que recebeu um contingente populacional significativo a partir de 1960, passa a apresentar dentre alguns de seus problemas estruturais, a perda de cobertura vegetal (Ver mapas 8 e 9). Tal perda se deu em função das ocupações urbanas, para a abertura de ruas, instalação de habitações, construção de conjuntos residenciais de diferentes padrões socioeconômicos e implantação de equipamentos urbanos, em geral. Cabe ressaltar, contudo, que em contrapartida à supressão de tão importante elemento natural representado pela cobertura vegetal, não se observou o planejamento e a implementação de áreas verdes públicas, seja no estilo de parques ou unidades de conservação abertas para o lazer, educação ambiental, contemplação ou prática de esportes e atividades físicas, bem como não se assegurou a proteção das faixas marginais de cursos d'água, cuja orientação constante, na Lei de Parcelamento do Solo Urbano, no Plano Diretor e no Código florestal vigente.

Concomitante à perda da cobertura vegetal, registrou-se outros processos de degradação ambiental, visíveis na existência de uma precária rede de saneamento básico existente, (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos), na contaminação da água, do solo e do ar, e na baixa qualidade de serviços urbanos (transportes, serviços de saúde, segurança, educação, cultura e lazer).

A análise dos dados nos revela que a perda de cobertura vegetal no período de 1984 a 2019 (35 anos) foi de aproximadamente 30, 564 km², o que representa aproximadamente 21, 7% do território municipal. Realizada a fundamentação teórica relacionada à importância das áreas verdes nas cidades, passamos para os próximos tópicos da discussão que apresentam alguns desses espaços mais expressivos no território municipal.



Mapa 08: Análise da cobertura vegetal no ano de 1984, município de Ananindeua, Pará Brasil.



Mapa 09: Análise da cobertura vegetal no ano de 2019, município de Ananindeua, Pará Brasil.

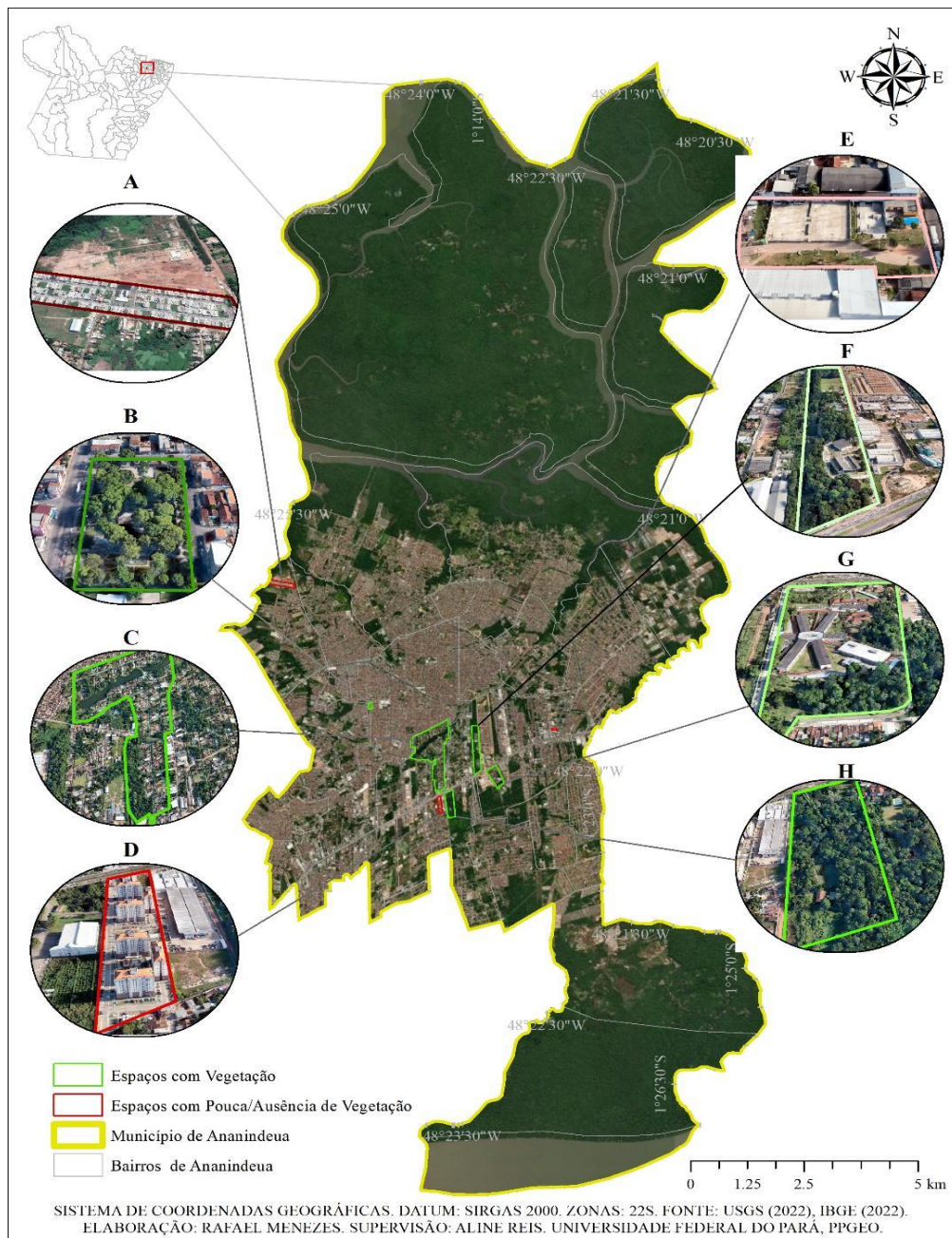
A produção do espaço urbano a partir das instalações dos conjuntos habitacionais e dos condomínios fechados em Ananindeua, sobretudo a partir de 1980, constituiu-se em um processo intenso e altamente transformador das paisagens, do modo de moradia e das formas de viver o espaço urbano. Dentre os vários argumentos utilizados para que as classes média e alta migrassem para os condomínios fechados nas áreas de expansão metropolitana, e compartilhassem os espaços de usos coletivos com os vizinhos, vendeu-se o serviço de maior segurança e melhor qualidade de vida ao se possibilitar o contato com o verde e a natureza, elementos atrativos e atribuidores de maior valor aos empreendimentos imobiliários via consumo no e do espaço.

Em Ananindeua, podemos observar, com clareza, a associação dos nomes dos empreendimentos imobiliários⁵, sejam eles horizontais ou verticais, associados aos elementos da natureza. Antes do *boom* imobiliário observado a partir de 1980, os condomínios Lago azul e o Amazon Garden, do tipo horizontal, estabelecidos em área contígua a BR 316, apresentavam-se dentro dessas proposta, com a existência de vegetação e nascente de cursos d'água como elementos de destaque em suas paisagens internas. Próximo aos mesmos, estabeleceu-se o clube Associação Atlética Banco do Brasil-AABB, possibilitando a existência de um quadrante de área verde expressivo na área central de Ananindeua, até os dias de hoje.

Os novos empreendimentos continuam a fazer uso das nomenclaturas associativas a natureza, porém, em vários casos, de forma inapropriada do marketing “verde e/ou natureza e qualidade de vida”, como estratégia de venda e consumo do espaço, visto que não os apresentam de forma marcante ou mesmo mínima em suas estruturas internas, seja como elementos naturais ou artificiais da paisagem. Assim, na porção sul de Ananindeua, condomínios como o Ecoparque (tipo vertical), localizado às margens da BR 316, e na porção norte, como o Residencial Arbore (tipo horizontal), localizado na avenida Hélio Gueiros, são exemplos desse caso. Algumas nomenclaturas são justificadas a partir da proximidade de elementos ou conjunto de elementos da

⁵ Alguns nomes de empreendimentos imobiliários inspirados em elementos (ou referência) da natureza: Rios (Vivendas do rio, Ilhas do Atlântico, Residencial Altos do Maguari, Mirante do Lago), Flores (quinta das orquídeas, flor de acácia, Flor do Ananin), Jardins (Amazon Garden, Cypress Garden, green Garden, Jardim Ananin, Jardim Amazônia I e II, Jardim das violetas, Jardim Independência, Jardim das acácias), Sementes (Residencial Sementes do Ananin), Bosques (Bosque das orquídeas, Arbore, Bosque Versailles, Lausanne), Parques (Ecoparque, Ecoparadise, Ananin), Vilas (Euroville, Vila Firenzi,) e Oásis.

paisagem (igarapés, rios, bosques) que, como bem coletivo, acabam sendo apropriados simbolicamente e materialmente de maneira privada, no que tange à constituição da renda diferencial na atribuição dos valores imobiliários.



Mapa 10: A vegetação em domínio privado e público de Ananindeua-Pa. (Praça, Granja, Residenciais, Área Institucional e Clube)

O mapa 10 objetivou mostrar a presença, a ausência ou a escassez de vegetação em praças, em áreas institucionais, clube recreativo e em projetos residenciais de diferentes padrões. Assim disposto: Letra A- Residencial Arbore / Padrão horizontal

próximo a futura Orla do Icuí e APP (Icuí Guajará), Letra B- Praça do VIII (Coqueiro), Letra C- Condomínio horizontal Lago Azul (Levilândia), Letra D- Residencial vertical Ecoparque (Águas Lindas) , Letra E- Praça Tonico Vicente (Centro) Letra F- AABB (Levilândia), Letra G- Instituto Evandro Chagas (Águas Lindas) , Letra H – Granja Modelo (Águas Lindas).

Outro destaque são as praças do município, amplamente reconhecidas como espaços de lazer e integração, que apresentam situações bem diferentes com relação à presença de vegetação arbórea, frondosa, protetora contra a radiação solar e proporcionadora de tantos outros benefícios à população. Uma das praças mais conhecidas, como é a Praça do VIII, destaca-se pela arborização marcante, em contraste com a Praça Tonico Vicente, bairro centro, ou a praça Padre Pasquale no Icuí Guajará, por exemplo.

As áreas institucionais, como o Instituto Evandro Chagas-IEC, o Centro Nacional de Primatas, a AABB, e a Granja modelo se destacam como portadoras de um expressivo verde urbano na paisagem municipal localizados no principal eixo de entrada e saída da região metropolitana de Belém-Pa, a Rodovia BR 316.

3.2. A granja modelo de Belém, em Ananindeua/PA.

Segundo dados coletados no site da prefeitura de Belém, a Granja Modelo (19 ha, Mapa 10, Letra H), localizada no município de Ananindeua, no km 06 da BR 316, possui um complexo de produção de mudas arbóreas e um centro de produção de mudas para a revitalização de praças e logradouros dos oito Distritos Administrativos de Belém. Suas atividades estão inseridas no Programa de Educação Ambiental do Município (PEAMB), e no programa de arborização e paisagismo municipal. Em maio de 2021, em visita *in loco*, o referido local, encontrava-se em reforma, sem uma política de estímulo à visita externa, ações de cuidado com a segurança, e orientação as atividades de contemplação e conhecimento do trabalho local.



Figuras 03 e 04: Entrada da Granja Modelo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA Belém.

Fonte: A autora, maio de 2021.

A presença das árvores, do canto dos pássaros, e de suas potencialidades, é um alento aos olhos, ao coração, ao corpo, à mente, e às emoções. Internamente podemos encontrar diversos canteiros de produção de mudas, concentração pequena e esparsa de algumas espécies arbóreas, um campo de futebol, uma charmosa estrutura residencial ou administrativa onde funciona o CRAS do Aurá, um lago, e várias nascentes no terreno, e uma estrutura física depredada, indicando que, no passado, era um ginásio de atividades físicas. O espaço, embora já tenha sua função estabelecida, apresenta uma potencialidade para múltiplos usos, dentre eles, os esportivos, culturais, terapêuticos, trilhas e, sobretudo, cumpre uma função ecológica nesta parte sul de Ananindeua. Consideramos fundamental uma articulação intermunicipal entre Belém e Ananindeua no que tange à ampliação das potencialidades locais, bem como reforma e adequação do espaço para que possa servir aos munícipes da região metropolitana.

A área posterior a granja modelo é um grande terreno que funcionava como área de despejo de resíduos sólidos. No passado, foi o primeiro depósito de resíduos sólidos a céu aberto da região, precedendo o uso que passaria a acontecer no Lixão do Aurá, ali já se lançavam os resíduos da região. Hoje tal espaço que foi aterrado com resíduos e teve essa prática proibida, ainda recebe estas atividades de forma clandestina, bem como existe alguns pontos informais de coleta, separação e venda de alguns materiais recicláveis. Urge pensar em estratégia de proteção do curso d'água que atravessa a área, destinando tal espaço a outros usos em prol das demandas diversificadas dos moradores das Águas Lindas, um bairro densamente habitado e com exiguidade de espaços

públicos verdes, seguros e acessíveis, dentre outros equipamentos urbanos. Corroborando, inclusive, o disposto na Lei nº 2380 de 2009 na Macrozona de Urbanização Preferencial que estão destinadas, segundo o Art. 7º- I, ao aproveitamento adequado de terrenos não edificados sub utilizados ou não utilizados, e II- a implantação prioritária de equipamentos urbanos e comunitários, após o tratamento e saneamento local.



Figura 05 : Produção de mudas



Figura 06: Estrutura administrativa

Fonte: Autora, abril de 2021.

3.3.As Unidades de conservação: Contexto, definições e importância para as cidades verdes.

De acordo com a Lei nº 9985/2000 Unidades de conservação (UCs), são espaços territoriais e seus componentes abrangem as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo poder público, com objetivos de preservação/conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. As unidades de conservação podem ser de uso indireto quando não envolvem consumo, coleta, dano ou destruição dos

recursos naturais e de uso direto quando envolvem o uso comercial ou não dos recursos naturais.

A implementação das unidades de conservação no território amazônico enquadrou-se no contexto do debate do desenvolvimento sustentável a nível internacional e, regionalmente, ganhou força pelo questionamento do padrão desenvolvimentista regional implantado. Para Becker (2004) apud Araújo (2008), a Amazônia vivenciou uma verdadeira contradição entre seu modelo industrialista e ecodesenvolvimentista que se concretiza em torno de dois vetores de transformação regional: o tecno-ecológico e o tecno-industrial. A existência do vetor tecno-ecológico se manifesta numa profunda mudança na política territorial, a partir de meados da década de 1980, configurando a transição para o *desenvolvimento sustentável*. A variável ambiental, apoiada na importância e abundância dos recursos naturais existentes na região, foi definitivamente incluída no discurso e na definição de políticas públicas.

De acordo com Araújo (2008), em decorrência dessa nova forma de pensar o espaço amazônico a nível internacional e nacional, novos recortes territoriais correspondentes à multiplicação de vários tipos de áreas reservadas e projetos comunitários se configuram sobre a região. Nesse contexto, observa-se a implantação das unidades de conservação (UC's), que devem ser lidas sob três pontos de vista: o da perspectiva endógena, de atendimento às necessidades das populações locais (uso direto em especial); o da perspectiva exógena, expressa pelas recomendações ambientais internacionais de criação de grandes áreas protegidas e implantação dos Corredores de Conservação ou Ecológicos, que correspondem a uma revolução no planejamento de conservação; e, por último, como recorte geopolítico, estratégia de Estado e até mesmo de corporações e empresas, que veem nesse tipo de ação uma oportuna possibilidade de apropriação de determinados espaços.

Quadro 09: Categoria e tipos de Unidades de Conservação

PROTEÇÃO INTEGRAL	USO SUSTENTÁVEL
Estação Ecológica	Área de Proteção Ambiental
Reserva Biológica	Área de Relevante Interesse Ecológico
Parque Nacional	Floresta Nacional
Monumento Natural	Reserva Extrativista
Refúgio de Vida Silvestre	Reserva de Fauna
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
	Reserva Particular do Patrimônio Natural

Fonte: Lei nº 9985/2000 Sistema Nacional de Unidades de Conservação/ SNUC.

A Lei nº 9985/2000- Do sistema nacional de unidades de conservação- SNUC, constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, apresenta seus objetivos gerais, descritos como

- I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

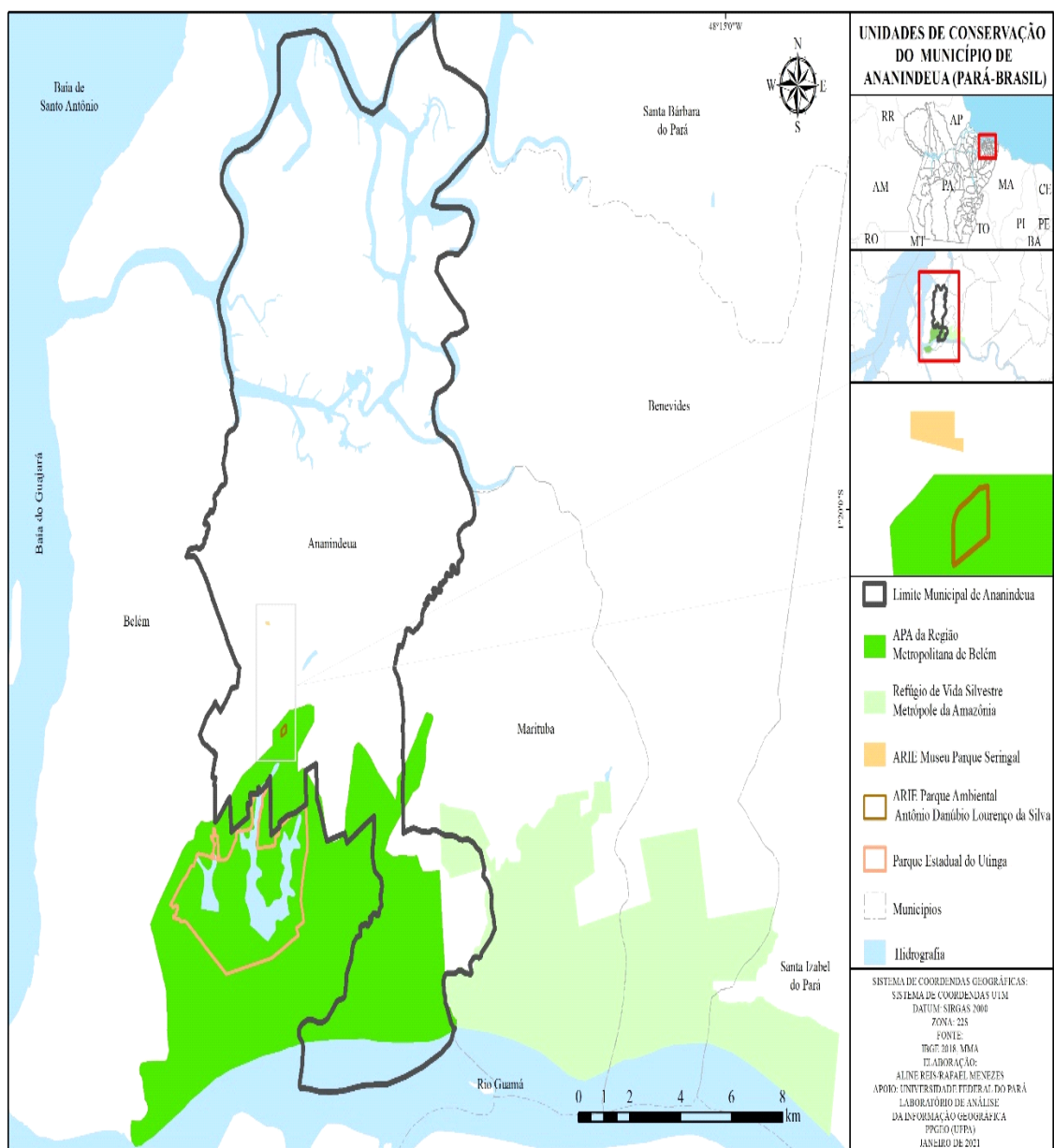
XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Lei nº 9985/2000, Art. 4º

O prescrito oficialmente é resultado de necessidades, demandas e luta por diferentes atores sociais, e apresenta o norteador para o trato deste espaços. Assim, pelo disposto em lei, encontramos alguns conceitos, a tipologia e a definição de cada uma delas, a criação, gestão e outros elementos. É importante ressaltar que, ao falarmos em unidades de conservação, não queremos nos ater apenas a demanda preservacionista, ou seja, a de proteção dos diferentes ecossistemas ameaçados, por isso ressaltamos que a existência das mesmas, na atualidade, traduz a luta histórica, sobretudo nos últimos 40 anos, e a incorporação de direitos, responsabilidades e interesses das chamadas populações tradicionais e, atualmente, cresce o debate da instituição de tais espaços nas áreas urbanas, periurbanas e intermunicipais.

No Brasil, o primeiro parque brasileiro criado em 1937, o Parque Nacional de Itatiaia/RJ, caracterizou-se com os fundamentos eminentemente preservacionistas. Várias críticas foram desenvolvidas com relação à introdução deste modelo aos países do mundo subdesenvolvido, no entanto, a maior delas era referente a não consideração da presença das populações tradicionais nesses territórios.

Segundo Diegues (2005), um outro motivo responsável pela rápida expansão e criação das unidades de conservação no país, e especialmente na região amazônica, se deu em virtude da pressão ambiental internacional, decorrente do conhecimento dos impactos negativos que os grandes projetos econômicos causaram aos ecossistemas ricos em biodiversidade. Os organismos internacionais acabaram acatando, como itens de negociação de concessão de empréstimos, garantias mínimas de proteção aos direitos humanos e ambientais dos locais impactados por tais projetos.



Mapa 11: Distribuição das unidades de conservação em Ananindeua -PA

Identificamos que em Ananindeua existe cinco unidades de conservação, duas são municipais, e três são estaduais, conforme podemos identificar no mapa 03 abaixo. Das duas unidades de conservação municipais, que são as menores existentes, observamos que elas foram implantadas entre 2011 e 2012, cinco anos após a promulgação do plano diretor de Ananindeua (2006). As demais unidades de conservação estaduais que ocupam área municipal foram implementadas em dois momentos distintos do debate da política ambiental urbana, duas na década de 90, e uma em 2010.

Quadro 10: Características gerais das unidades de conservação analisadas.

UC	Categoria Gestão	Ano e área	Municípios	Síntese de objetivo
APA da Região Metropolitana de Belém	US Estadual	1993 7.500 há	Belém e Ananindeua	- Assegurar a potabilidade da água dos mananciais, através da restauração e da manutenção da qualidade ambiental dos lagos Água Preta e Bolonha, do rio Aurá e respectivas Bacias Hidrográficas;
Parque Estadual do Utinga Camilo Viana	PI Estadual	1993 1.393,88 há	Belém e Ananindeua	- Preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, estimular a realização de pesquisas científicas e, educação ambiental, incluindo o turismo ecológico.
Refúgio da Vida Silvestre Metrópole da Amazônia	PI Estadual	2010 6.367,27 há	Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel	- Proteger o ecossistema para que sejam asseguradas existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora e da fauna residente ou migratória.- Contribuir para a manutenção dos serviços ambientais regionais.
Parque Ambiental Antônio Danúbio (ARIE)	US Municipal	2011 3, 544 há	Ananindeua	- Pesquisar e documentar o patrimônio florístico do município de Ananindeua, promover a educação ambiental, conservar o ecossistema e biodiversidade existente na região, incluindo a fauna e flora, disponibilizar cultura e lazer aos moradores do entorno.
Museu Parque Seringal de Ananindeua/ Parque Seringal. (ARIE)	US Municipal	2012 1, 348 há	Ananindeua	Preservação ambiental, lazer e educação ambiental (contar a história do Ciclo da Borracha amazônica.)

Elaboração: Elaboração própria, 2020. Com base nos Decretos Lei de Criação (Decreto Estadual nº.1551/1993 Decreto Estadual nº.1552/1993, Decreto nº. 2.211/2010, Decreto

municipal nº 2472/2011 e Lei municipal nº 2560/2012. (PI: Proteção Integral/ US: Uso sustentável

3.3.1. A Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém-PA

De acordo com o Art. 15 da Lei nº 9985/2000, a Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

§ 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.

§ 3º As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

§ 4º Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

§ 5º A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

BRASIL, Lei nº 9985/2000.

A Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém (APA Belém) foi criada por meio do Decreto Estadual nº 1.551, de 03/05/1993 e está localizada nos municípios de Belém e Ananindeua. É uma Unidade de Conservação classificada como de uso sustentável, sendo admitido o uso direto dos seus recursos naturais, através de práticas sustentáveis de uso dos recursos naturais. Por outro lado, não são permitidas atividades de terraplanagem, mineração, dragagem e escavação que venha causar danos ou degradação do meio ambiente e/ou perigo para pessoas ou para o meio ambiente, e nem qualquer atividade industrial, potencialmente capaz de causar poluição.

São vários os objetivos de sua criação, contudo, destacamos aqui apenas alguns, como:

1. Assegurar a potabilidade da água dos mananciais, através da restauração e da manutenção da qualidade ambiental dos lagos Água Preta e Bolonha, do rio Aurá e respectivas bacias hidrográficas;
2. Ordenar com base em critérios urbanísticos e ecológicos, o uso do solo;
3. Promover o saneamento ambiental e a urbanização das áreas ocupadas, prevendo inclusive, o emprego de tecnologias alternativas de tratamento de esgoto;
4. Promover a recuperação das áreas degradadas, incluindo o seu reflorestamento;
5. Preservar a biodiversidade representada pelas plantas, animais e ecossistemas das florestas de várzea, igapó e terra firme, remanescentes e em estágio de sucessão, e promover sua recuperação.
6. Preservar o Sítio Histórico do Engenho do MurutucU;
7. Possibilitar o adequado tratamento e reciclagem dos resíduos sólidos, dos afluentes industriais e dos resíduos oleosos.
8. Implementar a educação ambiental comunitária.
9. Apoiar e garantir a continuidade das pesquisas científicas desenvolvidas pelas diversas entidades e proteger as áreas institucionais destinadas a este fim.
10. Propiciar o desenvolvimento de atividades culturais, educativas, turísticas, recreativas e de lazer em espaços especialmente demarcado
11. Valorizar os municípios de Belém e Ananindeua, permitindo o incremento do ecoturismo. Além da conservação de centenas de espécies da diversidade biológica amazônica, a regulação do microclima, estabilidade do solo, recarga de lençol freático, armazenamento de água com qualidade e quantidade, seqüestro de carbono, o controle da qualidade do ar são alguns de uma série de serviços ambientais entre uma diversidade de outros serviços ambientais prestados pela Unidade de Conservação.

PARÁ, SEMMAS/PA, Decreto Estadual nº.1552/1993

3.3.2. O Parque Estadual do Utinga Camilo Viana

Criado pelo Decreto Estadual nº. 1552/1993, o Parque Estadual do Utinga Camilo Viana (PEUT) é uma unidade de conservação estadual de proteção integral criada com o objetivo de preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, estimular a realização de pesquisas científicas e, além disso, incentivar o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, incluindo o turismo ecológico. Tal definição está descrita no Artigo 11 da Lei 9.985/2000/ SNUC. A referida lei apresenta ainda alguns pontos interessantes, como

§ 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4º As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.



Figura 07: Vista aérea do PEUT

O PEUT é a unidade-símbolo da diversidade biológica presente na Região Metropolitana de Belém. A atual configuração da RMB-Pa segue o padrão característico das demais Regiões Metropolitanas Brasileiras, que apresentam, dentre outras características, a saturação da infraestrutura disponível e a ocupação espontâneas de áreas impróprias à urbanização, pelos segmentos economicamente menos favorecidos da população. Segundo Bordalo (2005), verifica-se, nesse início de século, que as cidades de Belém e Ananindeua, as maiores da RMB, continuam com um crescimento urbano acelerado, levando a ocupação das áreas do entorno dos mananciais, aumentando os riscos de degradação, colocando em risco a vida útil dos mananciais. Essa situação tem demonstrado que a simples adoção de medidas legais restritivas e punitivas não são suficientes, tão pouco eficazes na solução do problema. A área do PEUT está inserida dentro dessa realidade como uma das poucas áreas remanescentes na RMB onde as condições ambientais e paisagísticas encontram-se consideravelmente preservadas. Acrescenta-se a isto o fato de que o uso da área em questão encontra-se diretamente relacionado à qualidade da água de abastecimento da cidade de Belém, uma vez que o PEUT foi, na última década do século XX, concebido para ser o “celeiro das águas” da RMB e, de fato, tem exercido este papel.

É importante destacar que o parque do Utinga entra nesta análise de maneira especial, visto que, segundo dados da SEMMAS Pará, apenas 2% das terras do PEUT estão em terras ananindeuenses, sobretudo as áreas compreendidas pelos bairros da Guanabara e Águas Lindas. Todavia, o uso feito por parte da população da cidade nesta unidade de conservação é feito de forma irregular, e com usos contrários ao que dispõe o regulamento do parque. É sabido que a ocupação espontânea desses bairros estrangula ou é estrangulada pelos limites do parque. Sabe-se de usos clandestinos do PEUT pela população da margem, tais usos como pesca, caça, prática de criminalidade- comércio de drogas, desova de cadáveres, latrocínios, submoradia, dentre outros, são observados, o que nos coloca, inclusive, maiores questionamentos sobre a gestão de áreas verdes e espaços públicos para a população local, como descritos em ARAÚJO, DIAS, MAGALHÃES (2016).

Podemos afirmar que, na atualidade, um dos usos sociais de grande significado realizados no PEUT é a realização de lazer, contemplação e atividade física em seu interior. O parque esteve fechado para reforma entre os anos de 2015 e 2018, e depois,

no contexto do COVID 19, foi fechado novamente, e posteriormente reaberto com limitações, quando reaberto totalmente, pudemos observar que o uso pelos moradores da cidade foi intensificado. O Parque do Utinga foi escolhido pela população como a principal opção de programa de recreação e atividades saudáveis ao ar livre, aliando práticas de bem-estar e contato com a natureza. A sua extensa área verde é utilizada para atividades de caminhada, corrida, passeios de bicicleta e/ou de patins, além de exercícios contemplativos de beleza cênica e meditativos. Estimula-se, ainda, o ecoturismo a partir de múltiplas opções de trilhas com diferentes níveis e percursos, além de rapel, tirolesa e passeio de boia no igarapé, chamado boia-cross. Contudo, alguns usos contradizem ou ameaçam os objetivos de preservação dos mananciais, o que deixa evidente a necessidade de políticas e ações urbanas que atendam as diferentes demandas e garantam o bem-estar da sociedade.



Figura 08 : Atividades físicas e contemplativas no PEUT.

Fonte: Diário Online, maio de 2023.

3.3.3. O Refúgio da Vida Silvestre Metrópole da Amazônia:

O REVIS- Refúgio da Vida Silvestre é um tipo de unidade de conservação de proteção integral e é também definida pela Lei 9.985/2000 do SNUC em seu Art. 13, seu objetivo é proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

§ 1º O Refúgio de Vida Silvestre pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 4º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

O Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia foi criado através do Decreto nº. 2.211 de 30/03/2010 e está localizado na Região Metropolitana de Belém (RMB). Sua área de 6.367.27 hectares – que era propriedade particular da antiga Fábrica Pirelli –abrange 6,3% da área total de quatro municípios: Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Isabel do Pará. O Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) fica a 23 Km do município de Belém, com acesso realizado por via terrestre através do Km 14 da Rodovia Federal BR-316, seguindo por mais 4 Km pela chamada “Estrada da Pirelli”.

Além disso, tem como missão contribuir para a manutenção dos serviços ambientais, bem como garantir os processos ecológicos naturais, além de conservar parte dos 31% restantes de florestas primárias da RMB, confirmando seu grande destaque para conservação ambiental no Estado, segundo PARÁ. IDEFLOR BIO (2018).

O REVIS possui ecossistemas aquáticos (6,5%) que contemplam o rio Guamá, pequenos furos e igarapés; ecossistemas de terra firme (25,7%) que contemplam capoeiras, pastagens abandonadas, assim com as plantações de seringueira e urucum; e ecossistemas de várzea (67,8%), contemplando florestas preservadas. Pesquisas realizadas na unidade apontaram várias espécies vegetais ameaçadas de extinção, como o acapu, o angelim, o cedro, a Castanheira do Pará e a Ucuúba branca. A fauna é bastante diversificada, apresentando grande quantidade de macacos-de-cheiro, bem como pacas, veados-mateiros, tatus e capivaras. Existem, ainda, várias espécies de anfíbios e répteis. Aproximadamente 28 famílias residem na unidade, as quais trabalham na extração do látex da seringueira, do urucum e do cacau, na pesca de subsistência e na exploração do açai.



Figura 09 : Seringueira e EA no REVIS



Figura 10: Trilhas no REVIS

Fonte: Ideflor-Bio, 2022.

As unidades de conservação estaduais que atravessam a malha municipal são a Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém, o Parque Estadual do Utinga, e o Refúgio da Vida Silvestre. Todas implementadas com o objetivo principal de preservar o patrimônio natural. Desse modo, é interessante observar que, considerando tais objetivações, identificamos relativo êxito no cumprimento da preservação de tais áreas. Obviamente identifica-se um processo de ocupação populacional sobre as bordas de tais unidades, e até mesmo interiormente. O que materializa a pressão urbana sob tais territórios.

Estas unidades de conservação estaduais que abrangem áreas de Ananindeua foram criadas com diferentes objetivos. A Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém é a área densamente ocupada da região metropolitana, e assim foi delimitada para ordenar os posteriores processos e padrões de ocupação em seu interior, que não ofereçam riscos ao objetivo de proteção integral identificados como objetivo central de proteção dos mananciais de Belém no Parque Estadual. Neste, a presença da população é estimulada para a contemplação e lazer. Destaca-se o fato de que sua entrada principal, vias de circulação e acesso estão localizadas no bairro do Curió-Utinga em Belém, e não há acesso formal e existência de política ambiental que reconheça o uso e a circulação de pessoas que adentram seus limites na área de Ananindeua, sobretudo ao longo dos bairros da Guanabara e Águas Lindas. O uso do parque por parte da população de Ananindeua se faz de maneira informal e “ilegal”, segundo as definições propostas na sua lei de criação. Por fim, o Refúgio da Vida Silvestre Metrópole da Amazônia atravessa porções ao sul do município, e esta é, de todas as unidades de conservação, a área com acesso populacional mais restrito, e com cobertura vegetal significativa.

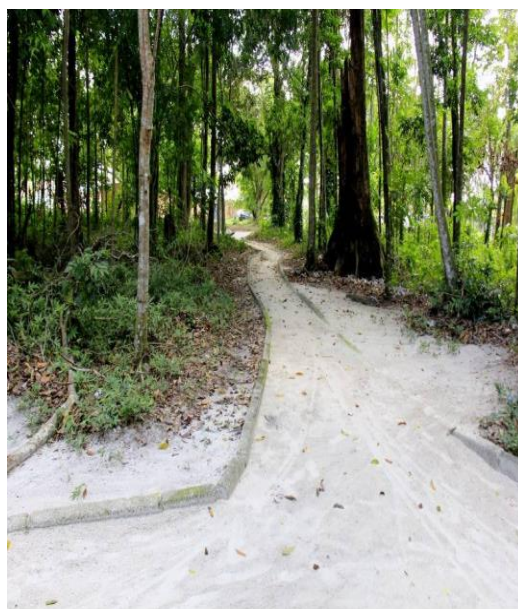
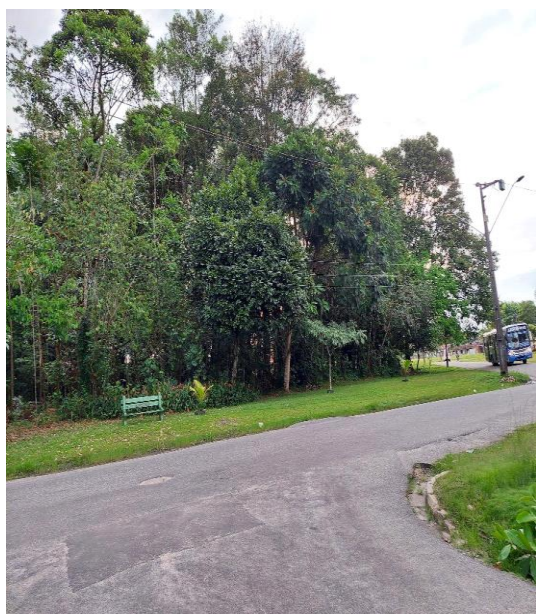
Porém, é preciso realizar alguns destaques importantes, duas das três unidades de conservação estadual (REVIS e PEUT) que possuem terras no território municipal não foram projetadas como espaços abertos especificamente no território municipal, pois não possuem entradas e ou acessibilidade viária projetada para acessá-los pelos munícipes, o que pode evidenciar uma perspectiva de desconexão de uso social dos espaços verdes. Contudo, estabeleceu-se, do ponto de vista ecológico, um cinturão verde ao sul do município.

A APA, por sua natureza extensiva nos limites da metrópole, apresenta-se aberta e claramente exposta ao processo de ocupação urbana que contorna os limites do parque e tensiona a operacionalização de sustentabilidade local.

3.3.4. Os bosques do Júlia Seffer

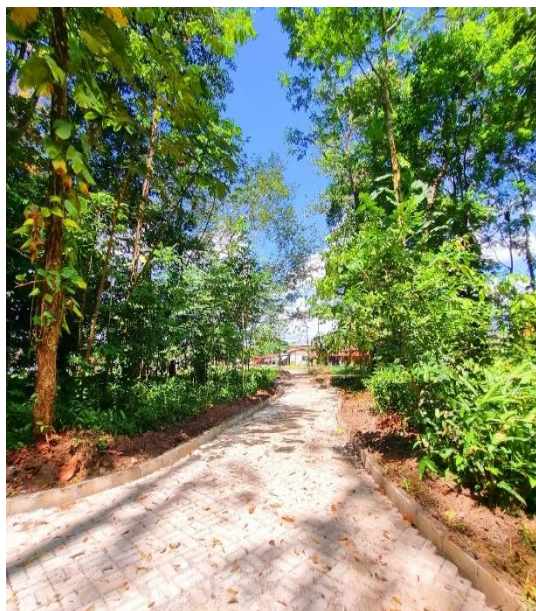
Os *bosques do Júlia Seffer*, como são conhecidos, estão localizados no conjunto Júlia Seffer, no bairro de Águas Lindas, em Ananindeua. Trata-se de um conjunto residencial planejado para atender inicialmente as demandas dos servidores da SUDAM (Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia), mas as habitações acabaram sendo estendidas também a outros servidores públicos da Secretaria de Agricultura- SAGRI, Serviço de Patrimônio da União- SPU, Faculdade de Ciências Agrárias do Pará- FCAP (atual UFRA). O conjunto Júlia Seffer entregou 1.172 unidades residenciais com lotes que podiam chegar até 700 metros quadrados. Foi planejado para manter as árvores existentes nos canteiros centrais, bem largos, e com a disposição de vários equipamentos urbanos.

O Julia Seffer é, atualmente, o conjunto mais arborizado e de destacada área verde dentro do município de Ananindeua. Os bosques constituem-se em um patrimônio natural de importância singular para os moradores e para a cidade de Ananindeua. Localizados na porção sul, apresentam-se como um jardim ou oásis verde em meio a uma cidade tão impermeabilizada e cada vez mais insustentável.



Figuras 11 e 12 : Áreas do bosque no conjunto Júlia Seffer, Ananindeua-PA. (sem revitalização)

Fonte: Autora, 2019



Figuras 13 e 14 : Bosque Marajoara revitalizado

Fonte: Facebook prefeitura de Ananindeua, maio de 2021.

nós temos duas áreas importantes aqui, dois grandes bosques aqui, o bosque uirapuru e o marajoara ali no Júlia Seffer, o prefeito tá fazendo um investimento grande, fazendo passeios para caminhada nas laterais, colocando iluminação de ledd, fazendo trilhas para que as pessoas possam caminhar, colocando assentos para que as pessoas possam reunir ali, enfim tá revitalizando, isso já está pronto no bosque uirapuru, o bosque marajoara vai ser feito o bosque marajoara, mas é assim já tem política pública determinada para preservar e fazer com que estas áreas sejam utilizadas pela população porque isso é qualidade de vida para as pessoas e isso é manter a sustentabilidade, não deixar destruir, para você vê a seriedade com que isso é realizado o prefeito chamou pessoas especializadas para detectar as árvores que estavam com problemas, que poderiam ser suprimidas, foi feito estudo com cada espécie dentro do bosque para ver quais estavam em risco e poderiam ser suprimidas, então isso é um estudo muito sério e isso é permanente, não é um estudo aleatório, existem doutores cuidando disso, então todo um cuidado com as trilhas tudo planejado.

Subprefeito E. B Lado Sul de Ananindeua, 2022

Para o manobrista, J. R. B. de 33 anos e morador do Conjunto há 11 anos, os bosques são uma identidade, uma referência para cada morador.

Os bosques são referências para os moradores e a gente tem vontade de trazer nossos filhos e familiares. Quando a gente fala que mora no Conjunto Júlia Seffer é referência por ter muitas árvores e isso faz parte da nossa vida de uma forma muito especial. Eu moro aqui há 11 anos e para mim essa é uma identificação muito grande, por exemplo, quando eu vou ao supermercado eu passo por dentro do bosque para sentir essa aproximação com a natureza, e é bem melhor do que ficar entre os carros. Então isso para mim é muito importante.

Relato no Facebook da Prefeitura Municipal de Ananindeua-PA.

3.3.5 As ilhas de Ananindeua

De acordo com a Lei nº. 2380 de 2009, que institui as Macrozonas Urbanas no território municipal de Ananindeua, Art. 13, inciso I, as ilhas compreendem a macrozona rural das ilhas, que se destinam exclusivamente ao uso agropecuário, extrativista e outras atividades rurais, sendo admitidos projetos governamentais ou da iniciativa privada para exploração de ecoturismo, e condicionando à exploração mineral, pesca e agricultura e outras atividades econômicas nessa região, a elaboração de Plano Diretor setorial.

Nas ilhas de Ananindeua, João Pilatos, Viçosa, Sassunema, Mutá, Guajarina, São José da Sororoca, Sororoca, Arauari e Santa Rosa há uma população que possui uma organização territorial, política, econômica, social e ambiental representados, dentre outras formas, pela Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais, Associação de Pescadores Artesanais, Aquicultores e Produtores Rurais das Ilhas de Ananindeua e Colônia de Pescadores Z- 93.

Dentre as atividades econômicas predominantes nas ilhas, destacam-se a agricultura temporária (mandioca e olericultura), a agricultura permanente (fruticultura), o extrativismo vegetal (açaí, bacuri e lenha), a pesca artesanal (peixe, siri e camarão) e o extrativismo mineral, avicultura (criação de galinhas, patos e perus), pecuária e caça. No entanto, há moradores que possuem outras fontes de renda, como aposentadoria, pensão e funcionalismo público. A população rural que contribui ativamente para a economia do município é composta, em sua maioria, por microprodutores, que usam

principalmente a mão de obra familiar (ANANINDEUA, 2013). De acordo com Viana (2017), a atividade pesqueira na região insular de Ananindeua é do tipo artesanal, voltada principalmente para subsistência, características marcantes dessa atividade na Amazônia. Conforme as informações obtidas mediante a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura - SEMUPA, a exploração pesqueira é tradicional e em pequena escala, envolvendo homens e mulheres das comunidades.

Atualmente, as ilhas, segundo o PD 2020 são áreas de uso especial, entretanto, a ilha João Pilatos, no ano de 2005, foi caracterizada como Patrimônio da União, atendendo à solicitação dos seus moradores, já que eles temiam perder suas terras devido às constantes invasões de terras ocorridas na área. Sendo assim, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) propiciaram a criação do Projeto de Assentamento Extrativista (PAE) João Pilatos.

Observou-se, recentemente, um novo estímulo às atividades de visitação, esportes aquáticos e ecoturismo ecológico no rio Maguari e para a região das ilhas de Ananindeua, seguindo a crescente dinâmica turística da região insular de Belém, assim, observa-se a retomada do fluxo de visitantes a esta parte do território municipal. Observou-se, também, a pressão imobiliária existente nos bairros localizados às margens das ilhas, o que, seguramente, tem sido estimulado com a implementação de obras como a Orla do Icuí, que a despeito de oficialmente pretender abrir a janela da cidade para o rio, com o estímulo ao lazer, geração de renda e turismo local, expõe, por outro lado, os moradores das ilhas aos novos fluxos e processos sociais e econômicos da parte continental- *da beira*, ao tempo que acelera a destruição e a ocupação populacional de Áreas de Preservação Permanente-APP, como os manguezais às margens do rio Maguari presentes nesta área. A área da Orla do Icuí está na área de Urbanização Restrita Norte segundo a Lei nº 2380 de 2009 de Macrozoneamento de Ananindeua, e o Art. 10 apresenta os objetivos e usos nesta área, como: destinadas à preservação ambiental e programas de recuperação e controle ambiental, em que a ocupação deve ser desestimulada, contida ou controlada, em decorrência da necessidade de preservação de seus elementos naturais; da vulnerabilidade a intemperes, calamidades e outras condições adversas; necessidade de proteção ambiental de preservação do patrimônio e proteção dos mananciais margens de rios igarapés e furos.

Contudo, o parágrafo 3 do Art. 10 diz que deverão ser priorizados empreendimentos de infraestrutura turística visando potencializar o acesso às ilhas.



Figura 15 : Vista para as ilhas - Restaurante Marina Canto da Ilha



Figura 16 e 17: Ilha João Pilattos

Fonte: Correio paraense, 2021

3.3.5. O quilombo do Abacatal

De acordo com a Lei nº 2380 de 2009, as terras do quilombo do Abacatal estão nos limites da Macrozona rural do Abacatal, definido ao sul do perímetro urbano do município de Ananindeua, cuja destinação é exclusivamente para uso agropecuário, extrativista e outras atividades rurais. Localizado em área periurbana, a 7 km da sede do Município de Ananindeua, às margens do Igarapé Uriboquinha, entre a Alça Viária e o REVIS, abriga cerca de 160 famílias moradoras em 560,8 hectares de área.

Para Giffoni (2023), os modos de subsistência da comunidade são ameaçados, seja por empreendimentos privados, como os covões ou a construção da Linha de Transmissão Marituba-Barcarena-Castanhal; seja por empreendimentos do poder público, tais como conjuntos habitacionais (Minha Casa Minha Vida), Rodovia Liberdade, Aterro Sanitário, Lixão do Aurá, criação de Unidade de Conservação (Refúgio da Vida Silvestre).



Figura 18: Vista aérea do Abacatal



Figura 19: Portão de acesso a comunidade Abacatal

Fonte: site amazoniareal.com, 2023.

O surgimento dessas diversas ameaças, após inúmeras estratégias de luta utilizadas pelo quilombo do Abacatal, resultou, em 2017, na construção do Protocolo de Consulta, Prévia, Livre e Informada, tendo como fundamento o Decreto 5051/2004, que promulgou a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT, que garante, dentre outros direitos, aos povos indígenas e aos povos tradicionais, o direito de ser ouvido, consultado, de forma apropriada, toda vez que uma medida administrativa ou legislativa possa afetar seu modo de vida e seu território.

A garantia de direitos ao quilombolas do Abacatal, evidentemente necessárias, prestam importante serviço ecossistêmico a toda a região metropolitana. De acordo com a SEMMAS (2022) , o território tem 357,1 ha de área remanescente de vegetação nativa, reserva legal; e 9,6 de Área de Preservação Permanente (APP). Também têm 202,7 ha de área consolidada – área de imóvel rural, com ocupação antrópica, ou seja, resultante da ação humana, preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias e atividades familiares agrossilvipastoris, desenvolvidas pelas famílias quilombolas.

CAPÍTULO 04: OS PARQUES URBANOS. NO DEBATE, UM EMBATE. COMO GARANTIR O DIREITO À UMA CIDADE VERDE?

Neste capítulo da tese, apresentamos os parques como estruturas urbanas necessárias a vida na cidade, objetivando-se garantir ou caminhar rumo a uma cidade sustentável para a vivência e convivência entre as pessoas e entre os demais elementos bióticos e abióticos, assim, objetivamos demonstrar a importância dos parques urbanos e de outras áreas verdes na cidade de Ananindeua no contexto da região metropolitana de Belém-PA.

Urge, assim, repensar o modelo de planejamento urbano, objetivando-se que o mesmo seja mais participativo, intersetorial, permanente e eficiente, visto que a análise do espaço e da paisagem ananindeuense nos indicam as fragilidades de um processo de gestão injusto e pouco democrático, frente a um processo de urbanização acelerado e perverso na periferia do sistema capitalista, evidenciado na desigualdade socioespacial.

Para a discussão sobre parques urbanos, nos fundamentamos nas contribuições de Gomes (2013, 2014, 2019), Macedo e Sakata (2010), Sakata (2018), Sakata e Gonçalves (2019).

4.1. Os parques urbanos para cidades saudáveis, resilientes e sustentáveis: Um pouco da história e importância no tempo, espaço e paisagens.

Ao falarmos de parques em uma cidade amazônica, a primeira imagem que nos vem a mente está relacionada a um parque de diversões, também conhecido como temático, espaço privado, repleto de brinquedos mecânicos e eletrônicos, presentes, em geral, em períodos festivos, aglutinadores de pessoas ávidas pelo consumo de um lazer diferenciado, ou espaço público aberto ou fechado com a disposição de alguns equipamentos para o lazer e esporte. Secundariamente, nos vem a mente um espaço de preservação ou conservação da natureza, e talvez, na sequência, nos remetamos a um espaço livre, verde, aberto e público, onde podemos realizar práticas esportivas, de contemplação, de lazer e de conservação, enfim, um espaço adequado aos múltiplos usos.

Essa noção sobre o parque pode ser diferente, a depender da relação e existência que se tenha com parques, e é também influenciada pelas representações de outras realidades que foram projetadas pelos diferentes meios de comunicação, em geral, parques e paisagens de países europeus e norte-americanos, mostrando enormes espaços abertos, gramados, bosqueados, com lagos, e outros elementos paisagísticos, apresentadores de uma natureza projetada, estilizada ou romantizada.

A leitura realizada nos permitiu a identificação de uma diversidade de nomenclaturas associadas a parque. Expressões como parques sustentáveis, parques ecológicos, parques naturais, parques tradicionais, parques lineares, parques temáticos, bosques urbanos, dentre outros foram as mais encontradas.

Na obra de Sakata (2018), a autora define o parque contemporâneo como um híbrido entre os parques tradicionais e os parques naturais, e justifica as diversas nomenclaturas atuais como produto desta fusão conceitual. É preciso dizer que dentre os elementos diferenciadores de tais definições estão os usos, as formas e as maneiras como os parques se relacionam com os indivíduos, com a cidade, e com os próprios recursos naturais.

Macedo e Sakata (2010) consideram como parque todo espaço de uso público destinado à recreação de massa, qualquer que seja o seu tipo, capaz de incorporar intenções de conservação e cuja estrutura morfológica é auto-suficiente, isto é, não é diretamente influenciada em sua configuração por nenhuma estrutura construída em seu entorno.

Os parques urbanos brasileiros apresentam diferenças nas propostas de uso e formas conforme o período histórico em que os mesmos foram idealizados e implantados. Podemos encontrar grandes diferenças entre os mesmos a partir do século XVIII. Tais mudanças estiveram intimamente relacionadas com o processo de urbanização, e a mudança de comportamentos e valores sociais, bem como estiveram relacionados às influências internacionais, seja no âmbito das relações e influências da elite brasileira com a francesa ou inglesa, ou a partir do século XX, com o estabelecimento do debate ambiental, e da agenda 2030 articulada pela ONU e os países signatários.

Com base em Macedo e Sakata (2010), podemos afirmar que o primeiro parque urbano brasileiro é implementado a partir dos anseios das elites nacionais emergentes,

com base no ideário europeu, em que a figuração urbana passou a ser imitada e projetada no espaço urbano ainda em formação, aliás, essa foi uma diferença entre os contextos nacional, e europeu, visto que, no Brasil, as cidades começavam a se organizar, em um processo ainda tímido. Contudo, Rio de Janeiro, e as principais cidades do país – Recife, Salvador e, mais tarde, outras, como São Paulo, Belém e Porto Alegre – passam por franco processo de modernização, especialmente nas suas áreas centrais e circunvizinhas, de modo a assumirem o papel de centros de irradiação de vida para as novas camadas dirigentes que se organizavam. Com a vinda da família real portuguesa, em 1808, para o Rio de Janeiro, no Brasil, foram necessárias a estruturação das cidades, para que elas desenvolvessem as novas missões que lhes foram atribuídas, como as administrativas por exemplo. No contexto da infraestrutura estabelecida destacamos a instalação dos palacetes, correios, serviços bancários, ministérios, faculdades, embaixadas, diferentes incorporações, etc.

Nesse contexto são criados, no Rio de Janeiro, os três primeiros parques públicos, com as características morfológicas e funcionais que conhecemos hoje: o Campo de Santana e o Passeio Público, situados junto ao núcleo histórico e centro tradicional da cidade, e o Jardim Botânico, junto à então distante Lagoa Rodrigo de Freitas. (Macedo e Sakata, 2010, p.16)

Com formas e traçados precisamente geométricos, construído em área alagadiça em área avançada sobre o mar, e com projeção imitadora do clássico jardim francês, o Passeio Público é oficialmente o mais antigo parque do Brasil, criado em 1783. Macedo e Sakata (2010), descrevem que o passeio público possuía extrema sofisticação no desenho, que culminava com um belo terraço debruçado sobre o mar, uma novidade para a época, já que a cidade desenvolvia seus espaços públicos – largos e pátios – para o interior. Entretanto, segundo crônicas da época, somente em seus primeiros momentos atraiu os representantes das elites como usuários, sendo relegado a um abandono relativo em anos posteriores. De qualquer modo, subsistiu como espaço público até a grande reforma de 1862, já no Segundo Império, que modificou totalmente sua estrutura paisagística. Durante o século XIX, pouco a pouco, os novos espaços da cidade, os velhos largos e terreiros, foram transformados, modernizados, ajardinados, e tornaram-se ‘mais adequados’ ao uso das elites locais, que passou a ocupar e reocupar as áreas

centrais, expulsando cortiçados, feirantes, ambulantes e favelados para áreas mais distantes.

Durante a gestão do barão Haussmann, Paris passa por profundas transformações urbanísticas. Seus novos parques e jardins públicos, arquitetados sob a égide de Alphand, como o Bois de Boulogne, possuem ambientes cenograficamente inspirados em uma visão pastoril e romântica, típica do parque inglês, público ou privado, dos séculos XVIII e XIX, adaptados à visão nacionalista francesa. Misturam a lógica francesa de orientação dos caminhos, que sempre devem levar a um ponto principal, e o ideal árcade e pastoril inglês, com amplos relvados emoldurados por bosques e arvoredos frondosos, riachos serpenteantes e lagos orgânicos. O geometrismo exagerado e as parterres, característicos dos parques reais de Versailles, são abandonados, dando lugar a estruturas viárias bem mais elaboradas e requintadas, nas quais grandes caminhos principais se fecham em nós e são interconectados a outros tantos caminhos secundários. Os cenários se completam com grutas, cascatas e morrotes, falsos gazebos, ruínas e templos gregos, esculturas de deuses e heróis, chinoiseries, pontes, quiosques e animais “elegantes”, como pavões, patos e cisnes.

(Macedo e Sakata, 2010, p.19)

Toda projeção e concepção para os parques destes períodos foram realizados com o objetivo de atender principalmente a demanda da contemplação, da observação, da admiração e do passeio contemplativo, da *flânerie* (passeio) em um cenário diferente da realidade circundante, delicadamente concebido, com a presença de espécies vegetais exógenas misturadas a plantas nativas. A influência desta forma de projeção chegou a diferentes lugares do Brasil, em bosques, jardins e praças, em espaços públicos e privados, de cidades como Belém, Recife e São Paulo.

Com o fastígio da borracha, o centro antigo de Belém foi totalmente reformado e transformado, à semelhança de tantas outras cidades brasileiras, como Recife e Curitiba, tendo sido dotado de um invejável conjunto de praças, alguns verdadeiros pequenos parques, como a Praça da República e, principalmente, a Praça D. Pedro II. Esses e outros logradouros, como o Parque do Museu Emílio Goeldi (1886) e o então distante Rodrigues Alves, concebidos durante o governo do intendente Antônio Lemos (1898 a 1911), possuíam uma excepcional qualidade projetual. Ao contrário dos projetos então criados em São Paulo, obedeciam, em geral, a um traçado rigidamente geométrico, definindo eixos ortogonais que sempre conduziam o pedestre a um ponto focal, central ou não. (Macedo e Sakata, 2010, p. 30)

É importante registrar que a função dos parques urbanos no Brasil do século XIX desempenhava um papel muito diferente do que iremos observar no século XXI. Os parques se constituíam em importante elemento urbano a partir da percepção e composição estética da vida da elite local, de uso quase que exclusivo, visto que sua localização era distante das maiores aglomerações populacionais, que neste período, usufruíam de outros espaços, como matas, rios, lagos, praias, que se dispunham farta e graciosamente pela extensão do território brasileiro. Não havia a necessidade de parques projetados para o lazer, visto que as massas populacionais usavam os elementos naturais disponíveis próximos as áreas de moradia e submoradia. Assim, eram comuns os jogos de futebol nas várzeas, e os banhos a beira de rios, lagos, igarapés, praias, etc.

Ao longo do século XX iremos observar muitas ressignificações sobre os parques, seja em termos de propostas de uso, de tamanhos, de formatos, e percepção por parte da população local. O processo de urbanização acelerada desencadeará tais transformações. A valorização da terra, sua apropriação desigual, e a necessidade de se implementar políticas públicas para garantir espaços públicos livres e os múltiplos usos possíveis definirão os tamanhos e a localização dos novos parques urbanos.

Os parques passaram a ser uma das necessidades das grandes e médias cidades brasileiras, e para além de necessidade, constituíram-se em forma-objeto presente nas paisagens das cidades modernas. Acompanhando o processo de urbanização, na primeira metade do século XX, os primeiros parques urbanos são poucos, e concentrados nas maiores cidades, e capitais, principalmente localizados nas áreas centrais e próximos da concentração da elite. Os anos 50 e 60, nas cidades de maior concentração populacional e processo de urbanização em ascensão, como Rio de Janeiro e São Paulo, observa-se mais explicitamente a carência de espaços ao ar livre para o lazer de massa. As águas, rios e riachos, antes usados para o lazer e esportes náuticos, passaram a ser depósito de lançamento de efluentes, completamente poluídos, e as terras vazias usadas para diferentes práticas esportivas, para lazer e contemplação passam a ser esquadrihadas para novas moradias, os espaços foram ficando exíguos.

A segunda metade do século XX apresentará maior velocidade e diversidade no que se refere a implantação dos parques. Há um movimento internacional de criação de parques e que também influenciará o processo brasileiro. O pós segunda guerra mundial se constituirá em um importante marcador temporal das mudanças observadas sobre os parques a nível internacional e nacional. As novas funções, como as esportivas, as

explicitamente definidas como ecológicas- de conservação dos recursos naturais, as de lazer cultural, e as do lazer sinestésico dos brinquedos eletrônicos mecânicos e dos espaços cenográficos dos parques temáticos se implementarão sob as bases de uma morfologia mais simplificada, e resguardando traços da vegetação nativa, que irá se manter como uma das características dos parques modernos, podemos dizer, conforme Macedo e Sakata (2010) que já eram utilizados, na realidade, desde o século XIX, numa perspectiva cênico-romântica, como no Parque Trianon (1892), em São Paulo, no Parque Rodrigues Alves (1903) e no Parque do Museu Paraense Emílio Goeldi, em Belém.

O parque moderno, caracterizado pela sua função mista, de uso contemplativo, recreativo e ecológico será consolidado nos anos 70. E na década de 1980, o debate ecológico associado a qualidade de vida urbana contribuirá para o estabelecimento da institucionalidade da agenda ambiental, traduzido na criação de uma estrutura municipal, estadual e federal para a gestão de parques e áreas verdes. O parque ecológico, muito popular no Brasil a partir da década 80, criado para a conservação ou preservação de um determinado recurso ambiental, como lago, bosque ou espécies vegetais raras, pode, quando se propõe secundariamente, atender aos objetivos de lazer ativo (corridas, jogos e recreação infantil) e passivo (caminhadas e contemplação). Os parques temáticos, em geral privados, conhecidos também como as feiras de exposição e parques de diversões constituíram-se como uma das principais formas de lazer em diferentes lugares do mundo. Uma de suas caracterizações é a idealização e representação de diferentes cenários ou lugares reais ou imaginários, com o uso intensivo de brinquedos e jogos eletrônicos. Muitos dos parques temáticos existentes na atualidade se inspiraram na proposta do famoso parque da Disneylândia, inaugurado em 1955.

No âmbito regional cresce a estruturação das áreas de lazer em torno de rios e igarapés com restaurantes, playgrounds, arenas e piscinas. Ao mesmo tempo em que crescem também os populares pesqueiros, em geral pagos, com estrutura voltada a pesca esportiva, e o estabelecimento de outras infraestruturas de lazer.

De acordo com Sakata (2018) o conjunto dos parques criados no Brasil no século XXI pode ser considerado ecológico se levado em conta o discurso que o justifica. As explicações das decisões projetuais sempre fazem menção, de alguma forma, ao meio ambiente, considera-se que todos são “ecológicos” em alguma medida,

porque buscaram responder a alguma questão ambiental, ou a várias. Apenas por isso não seriam diferentes dos parques criados antes deles e, de fato, não são. Os parques sempre responderam a questões ambientais. Quando criado, o Ibirapuera era citado pela imprensa por seus edifícios, a marquise, o obelisco. A vegetação, a permeabilidade, a amenização do clima, nada disso interessava para a opinião pública da época, nem mesmo seus autores destacavam tais questões para justificar seus projetos.

Os parques no Brasil do século XXI pouco remetem aos parques estrangeiros; são distintos de seus pares no mundo. O Parque do Ibirapuera (1954), em São Paulo, é uma referência de parque tradicional, com os elementos essenciais dos jardins ingleses-bosque, lago e gramado. Implantado entre bairros de alta renda da capital paulista, que se valorizam ainda mais com sua presença, é citado como principal atração turística da cidade, um exemplo da importância do parque para a valorização urbana.

Se a definição de parques urbanos no Brasil do século XX os caracterizava como espaços de recreação de massa, neste início de século XXI, observa-se o termo e a figura do parque sendo utilizados, em alguns casos, exclusivamente como instrumentos de preservação ambiental nas cidades. Na prática, o fato de a área ser, por determinação legal, área de proteção ambiental, seja particular ou pública, não garante sua proteção.

Reconhecidas a importância e a mudança de projetos, formas e usos pelas quais os parques passaram no Brasil, passa-se a problematização sobre o uso dos mesmos pela sociedade de forma ampla. Em uma sociedade em que o processo de planejamento e o acompanhamento do uso do solo urbano existem, deve haver naturalmente a projeção de espaços livres públicos entre as demais obras e infraestruturas urbanas, independente da classe socioeconômica. Um dos problemas observados na atualidade, é a reserva de alguns vazios urbanos, feitas em desconformidade com o uso e demanda coletiva pelo uso do solo urbano. As reservas de áreas verdes, quando ainda existentes em alguns vazios urbanos, são plotadas como enclaves, ou sem debate com a comunidade, o que pode provocar grandes tensões no urbano, ameaçando a sua proposição fim, inclusive.

Com a reserva de faixas ao longo dos cursos d'água, o Código Florestal impôs a criação de um estoque de áreas para parques. Reservar este estoque é importante, é um recurso para que as cidades possam fazer parques em médio e longo prazo. A

localização pode não ser conveniente do ponto de vista da demanda e pode não haver muitas condições de gerir as áreas no presente e de vir a conectá-las no futuro, mas, no contexto de cidades não desenhadas, foi um modo de abrir possibilidades. (Macedo e Sakata, 2010 p.341)

Sakata e Gonçalves (2019) nos trazem uma nova leitura sobre os parques urbanos implantados nas grandes cidades brasileiras entre 2000 e 2017, afirmando que os mesmos são diferentes dos implantados no século XX, criando novos desafios de desenho e de gestão, considerando que os novos parques, em boa parte, foram feitos com menos ênfase na provisão de lazer mas, sobretudo, pensando na conservação ambiental, e estão locados em bairros menos centrais ou de camadas de rendas mais baixas.

A criação de novos parques pela malha urbana já no século XXI foi diretamente influenciada pelo avanço da legislação ambiental traduzidos em pelo menos quatro questões: efeito dos debates da educação ambiental na sociedade, demandando ações ambientais por parte dos governos; o amparo que o sistema de unidades de conservação nacional deu à criação de unidades de conservação estaduais e municipais; a criação de áreas de preservação permanente (APPs) que decretou como tais as margens de rios e lagoas, independente de serem áreas rurais ou urbanas; e a criação de instrumentos para captação de recursos de compensações ambientais para criar ou requalificar parques.

A pesquisa de Sakata e Gonçalves (2019) aponta que um número significativo de parques sustentáveis fora criado a partir de 2000, principalmente nas áreas de expansão das malhas urbanas com o objetivo de atender as demandas ambientais. Assim, projetam-se no meio urbano os novos parques de conservação, os parques lineares e os bosques cercados ou abertos e vigiados pela comunidade que o cerca. Quanto aos bosques cercados, mais recentemente concebidos e projetados, Macedo e Sakata (2010) identificaram que os bosques cercados, e com uso público vetado, cuja contemplação em geral tem sido permitida a partir do calçamento externo e circundante ao parque tem sido uma forma que algumas administrações municipais tem encontrado de resguardar os recursos naturais, ao tempo em que não possuem condições financeiras, ou técnicas para realizar a gestão adequada em tais espaços. Infelizmente, os bosques em muitas áreas periféricas acabam se constituindo em depósito de lixo a céu aberto, local para a ocorrência de práticas criminosas e consumo de drogas, ou sendo invadidos por construções e submoradias.

Os novos parques, especialmente os do século XXI, possuem a marca da participação autoral da comunidade que o usa. Há uma relação estabelecida entre público usuário e paisagista, na concepção das formas e atendimento das funcionalidades. Não cabe mais a projeção de um espaço público urbano sem a participação popular, sob efeito de desuso, gasto de recursos financeiros, e não legitimidade de tão importante política pública.

4.2.Os Parques na região metropolitana de Belém-PA.

O Bosque Rodrigues Alves e o Museu Paraense Emilio Goeldi foram as primeiras áreas verdes públicas nos limites da primeira légua patrimonial de Belém a serem projetadas como espaços de preservação, contemplação, desenvolvimento de ciência, pesquisa e lazer para a população.

Com relação a existência de espaços intitulados parques na cidade de Belém, segundo a perspectiva ecológica (e outras) observamos que os primeiros foram inaugurados ainda na década de 80 do século XX, como o Complexo Parque dos Igarapés, e o Bioparque da Amazônia.

Durante a década de 90 é que as áreas verdes públicas intituladas parques serão implementadas em sua maioria, e destes quase todos categorizados como unidades de conservação, ou seja, espaços territorialmente protegidos por lei específica, de acordo com o SNUC. Podemos também dizer que após tal período, novos parques surgirão pontualmente, como o Mangal das garças, e os dois parques municipais de Ananindeua, para então observamos um novo momento de criação de parques a partir de 2020, um ano atípico, de pandemia, e de retomada de debates ambientais essenciais, incluindo a necessidade de projeção de espaços públicos verdes, acessíveis, resilientes e seguros.

O Parque dos Igarapés foi implantando em 1986, as margens do Rio Ariri, na beira de igarapés que lhe deram o nome. Possui 160 mil quadrados é um refúgio para quem busca a natureza. O Bioparque Amazônia, também chamado de Crocodilo Safari Zoo é um antigo parque privado brasileiro licenciado pelo Ibama como zoológico classe C, localizado no bairro do Tenoné em Belém, cerca de 15 km distante do centro da cidade. Foi criado em 1989 e possui aproximadamente 80 hectares. Oferece além da

possibilidade de banhos, gastronomia e esporte de aventura, um turismo contemplativo de animais silvestres, ecoturismo, pesquisa e educação ambiental.

O Parque Ecológico do Município de Belém, instituído pela Lei Municipal nº 7.539 de 19 de novembro de 1991, é uma Área de Proteção Ambiental (APA), com 44 hectares, situado entre os Conjuntos Habitacionais Bela Vista e Presidente Médici, entre os bairros de Val-de-Cans e Marambaia, agora com área reduzida totalizando 38 hectares, cortada pelo canal do igarapé São Joaquim e pelo Igarapé do Burrinho. A Lei Ordinária nº 8.770, de 08/11/2010, estabeleceu que o Parque Ecológico de Belém passaria a chamar-se de Parque Ecológico Gunnar Vingren (PEGV). A administração do parque é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio de Ambiente-SEMMA, e segundo dados coletados em 2022 encontrava-se fechado para reforma há bastante tempo, cabe destacar que por diversas razões e a partir das questões institucionais o referido parque não tinha seu uso e visitação permanentemente estimulado, sendo pouco conhecido pela população em geral. O PEMB compõe os diferentes ecossistemas como várzea, terra firme, e igapó. O parque tem como objetivo a preservação, manutenção e restauração da área verde na região, promoção da educação ambiental, recreação para o lazer da população e o desenvolvimento da pesquisa científica para a geração de conhecimento científico.

O parque mais conhecido e famoso da cidade, o Parque Ecológico do Utinga Camilo Viana, conhecido como parque do Utinga ou apenas Utinga, embora já existisse, foi oficialmente reconhecido como *parque* em 1993, tendo como objetivo principal a função ecológica e social de resguardar os lagos Bolonha e Água Preta, que atendiam ao abastecimento de água de Belém e Ananindeua.

E no Distrito de Mosqueiro, uma das ilhas pertencentes a Belém, também conhecida como a ilha do amor, na área periurbana, implantou-se uma Área de Proteção Ambiental- APA (UC) denominada Parque Municipal da Ilha do Mosqueiro (PMIM) criado pela Lei 1.401/88, englobada pelo Plano Diretor do Município de Belém, Lei nº 1.601/93 e ratificada pelo Decreto nº 26.138/93 – PMB, possui 190 ha, em área aberta. Os principais objetivos são a conservação de áreas compostas por ecossistemas terrestres e aquáticos representativos do bioma Amazônia; a preservação dos mananciais do rio Murubira e dos igarapés do Cajueiro e Carananduba, que servem à população da ilha; e normatizar a relação e o uso sustentável de seus recursos pelas comunidades ribeirinhas que vivem em seu entorno.

O Parque Naturalístico Mangal das Garças é o resultado da revitalização de uma área de cerca de 40.000 metros quadrados às margens do Rio Guamá, nas franjas do centro histórico de Belém. Criado pelo Governo do Pará em 2005, o mangal transformou uma área alagada ao lado do Arsenal da Marinha e em meio à inusitada paisagem do aningal – vegetação típica do mangue local com o objetivo de representar as diferentes macrorregiões florísticas do Pará: as matas de terra firme, as matas de várzea e os campos, com sua fauna. Com lagos, aves, vegetação típica, equipamentos de lazer, restaurante, vistas espetaculares da cidade e do rio, o Mangal das Garças logo se tornou um dos pontos turísticos da cidade.



Figura 20: O Parque Porto Futuro



Figura 21: Lago artificial Parque Porto Futuro

Fonte: Parque Futuro / Grifo Arquitetura | ArchDaily Brasil



Figura 22: Parque da residência



Figura 23: Parque Mangal das Garças

Fonte: O liberal, 2021.

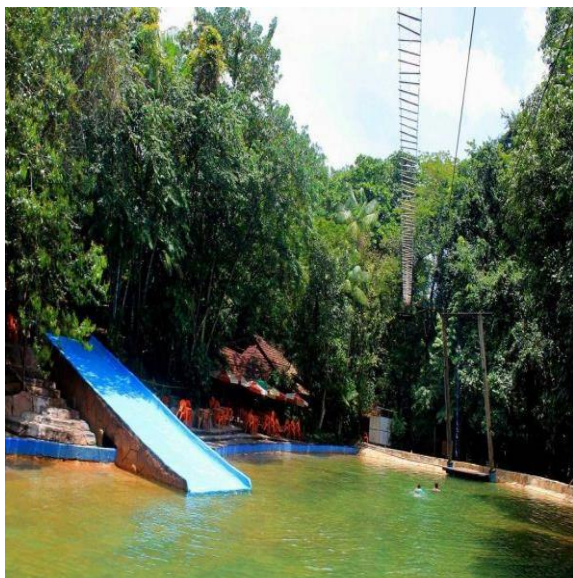


Figura 24 : Interior do Parque dos Igarapés
Fonte: parquedosigarapes.com.br, 2023.



Figura 25 : Frente do Parque Gunnar Vingrem
Fonte: G1 Pará, 2022.

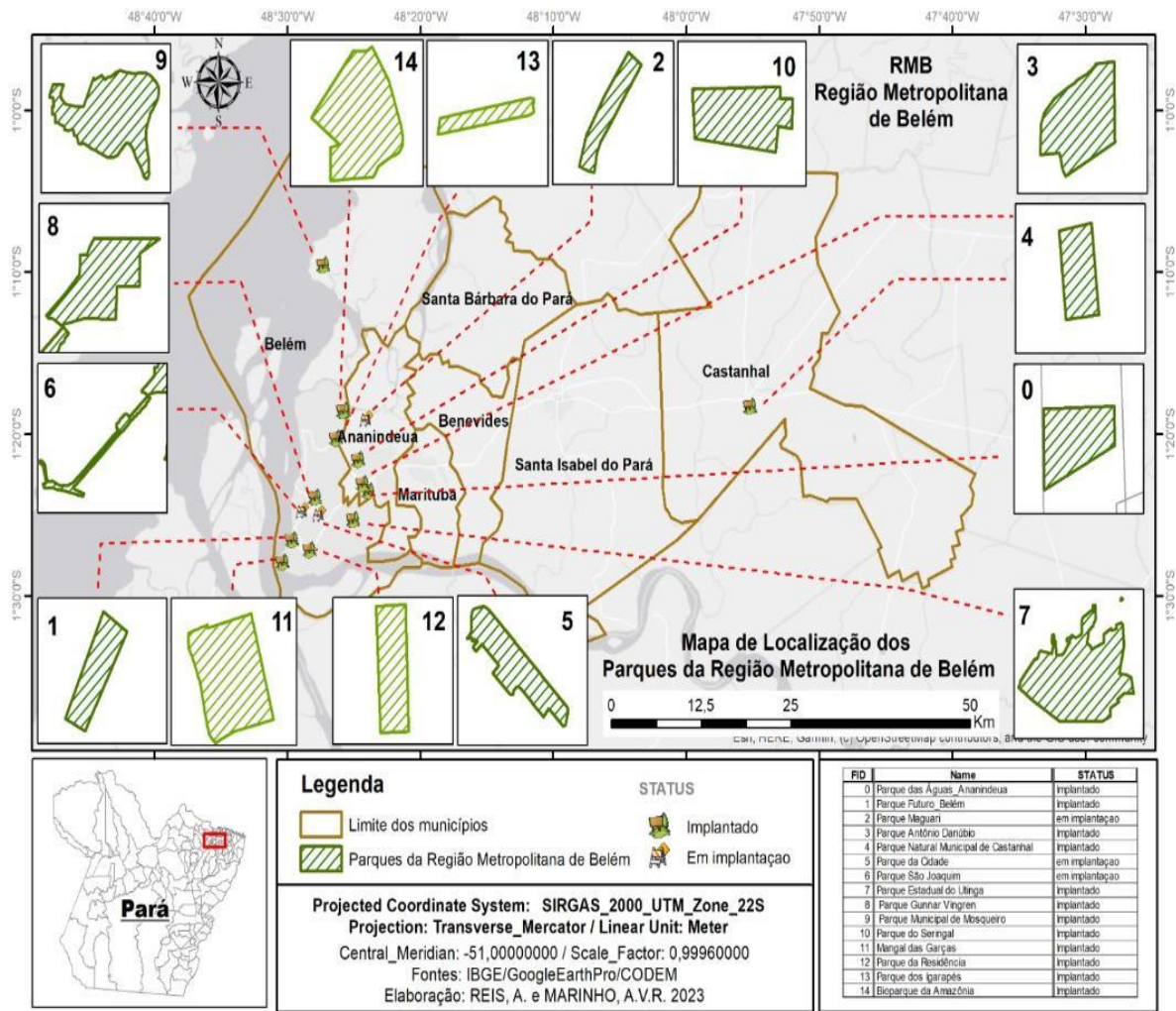
Em 2020, inaugurou-se o mais novo parque urbano de Belém, o Parque Porto Futuro, localizado no bairro do Reduto, área central de Belém, próximo à estação das Docas, ao mercado ver-o-peso e ao terminal hidroviário de Belém (Figura 18 e 19), integrantes da área portuária da capital paraense. A sua implantação faz parte do projeto Porto Futuro, que inclui a revitalização de sete galpões cedidos pela Companhia Docas do Pará, que serão destinados a atividades ligadas ao turismo, lazer e alimentação. O projeto conta com pistas de corridas, ciclismo, playground, Wi-Fi grátis e um lago artificial. Com projetos de sustentabilidade e a acessibilidade. Foram instalados pontos para uso de energia gratuita e postes de iluminação com lâmpadas de LED. A água da chuva será captada para uso na irrigação e vasos sanitários. Há também sanitários com acesso a pessoas com deficiência, rampas e piso podotátil. O espaço conta com pistas de corrida e ciclismo, playground, lago artificial, sistema de iluminação, área de exposições para artesanato e shows, e quiosques de alimentação.

Em Belém, existe atualmente dois projetos de implementação de parques urbanos. O Parque da Cidade localizado no bairro de Val de Cans, nos domínios do cinturão institucional da primeira légua patrimonial de Belém, está sendo construído sob a gestão do governo estadual, em uma área onde antes funcionava o aeroclube do Pará, aeroporto Brigadeiro Protásio (função aeroportuária), após concluído seu processo de requalificação, foi planejado para atender múltiplas funções à cidade e sua população. Segundo o projeto arquitetônico vencedor, o referido espaço contará com ampla área

para a prática de atividades culturais, esportivas, gastronômicas, de contemplação e descanso, e preservação de amostras do ecossistema amazônico.

E, se os parques de Belém implantados entre as décadas de 80 e 90 do século XX tiveram suas justificativas prioritariamente ecológicas, e localizaram-se nas áreas pericentrais, os novos parques, tanto o Porto Futuro, quanto o Parque da Cidade estão localizados nos limites da área central e da primeira légua patrimonial respectivamente, seguindo a lógica de preservação (ecológica), mas agora de maneira mais intensa, o lazer e o turismo, indicando a continuidade de projetos de requalificação dos espaços urbanos, em áreas com elevado perfil social e econômico, e subutilizadas no contexto urbano.

O mapa 12 nos mostra a distribuição dos parques urbanos nos municípios da região metropolitana de Belém, os implementados, e os em fase de implementação.



Mapa 12: Parques da região metropolitana de Belém-PA.

O outro projeto é o do Parque Igarapé São Joaquim, este, por outro lado, apresenta-se dentro de uma concepção de parque linear, aberto, integrando novas proposições ao uso do solo e produção do espaço urbano já realizados pelos moradores locais. Localizado na bacia do Una, às margens do Canal- Igarapé São Joaquim, compreende a área dos bairros da Sacramenta, Barreiro e Una.

No município de Ananindeua, conforme veremos mais adiante, existem atualmente três parques urbanos, implementados respectivamente em 2010, 2011 e em 2022, e a projeção de um novo parque para ser inaugurado em 2024.

Quadro 11: Distribuição dos parques urbanos na região metropolitana de Belém

PARQUE	Município	Ano de Criação	Bairro	Acesso
Parque do Utinga	Belém e Ananindeua	1993	- Curió-utinga - Souza - Guanabara - Águas Lindas	Fechado
Parque Mosqueiro	Belém	1988	-	Aberto
Parque Gunnar Vingrem	Belém	1991	- Val de Cans -Marambaia	Fechado
Parque dos Igarapés	Belém	1986	- Coqueiro (Satélite)	-Fechado (acesso pago)
Parque Mangal das Garças	Belém	2005	- Reduto	(acesso pago)
Bioparque Amazônia	Belém	1989	- Tenoné	- Fechado (acesso pago)
Parque Porto Futuro	Belém	2020	Reduto	Fechado
Parque Ambiental Antônio Danúbio	Ananindeua	2011	- Providência	Fechado
Parque Museu Seringal	Ananindeua	2012	Coqueiro	Fechado
Parque das Águas	Ananindeua	2022	-Águas Lindas	Fechado
Parque Natural da cidade	Castanhal	2018	Cariri	Fechado

Fonte: A autora, 2023.

Os parques urbanos da região metropolitana de Belém-PA já implantados apresentam uma característica em comum, com exceção do PEMIM, todos são fechados, ou seja, há um horário e dias de funcionamento e possui cercas ou muros delimitando-os. Tal especificidade nos aponta a demanda da segurança e controle (pessoal e policial), esta é realmente uma questão que deve ser levada em consideração dado os níveis de segurança e taxas de criminalidade a que estamos submetidos. Contudo, tal configuração limita o uso dos horários e dias pré definidos, inviabilizando os usos para quem não tem possibilidade de frequentá-la em horários comerciais. É possível observar que há um número significativo de pessoas que procuram as poucas praças e ruas seguras para passear e se exercitar antes das 8 e depois das 17:00. Estes horários de funcionamento acabam induzindo o uso de tais, durante a semana pelo menos, para alguns grupos sociais. É importante possibilitar e inserir tais espaços na dinâmica e movimento da cidade que o contém. Uma outra característica importante a ser observada é que em alguns destes espaços também é cobrada uma taxa de ingresso, e nos parques voltados prioritariamente as práticas de lazer, como o bioparque da Amazônia e o parque dos igarapés localizados em área distante do centro urbano, tais taxas são relativamente caras para o padrão econômico da população, evidenciando a apropriação privada de espaços naturais nas cidades.

Quadro 12 : Distribuição dos parques urbanos EM IMPLANTAÇÃO na região metropolitana de Belém-Pa

PARQUE	Município	Ano do Projeto	Bairro	Objetivo	Característica
Parque Igarapé São Joaquim	Belém	2022	Barreiro, Sacramento e Telégrafo		Aberto
Parque da Cidade	Belém	2022	Val de Cans	Ecológico Paisagístico Social	Fechado
Parque Vila Maguary	Ananindeua	2022	Centro		Fechado

Fonte: A autora, 2023.

A expressão parque ou park atribuída à experiência de lazer em área com igarapés naturais e ou artificiais, cercados pela vegetação, têm sido mais recorrentes em

nossa região, como afirmamos anteriormente. Não encontramos em Marituba, a partir de pesquisa prévia, proposta de criação de parque urbano, mas existe sítios, chácaras ou pequenos balneários utilizados para o lazer e contemplação paisagística. Os municípios Benevides, Santa Isabel e Santa Bárbara possui em seus territórios inúmeros balneários famosos que são amplamente usados pelos moradores da sede e por pessoas que se deslocam dos demais municípios metropolitanos para o lazer e descanso, principalmente aos finais de semana.

Em geral estes espaços estão distantes da sede requerem deslocamentos pelos meios de transportes, carro, moto bicicleta principalmente. Outra importante característica observada é que os espaços que possuem alguma infraestrutura (restaurante e hospedagem por exemplo), em geral são fechados, requerendo-se pagamento para permanência no local, isso que possui a infraestrutura de parque aquático, como Guará parque Floresta parque em Santa Isabel, onde se praticam taxas de ingresso ainda maiores.

No município de Castanhal foi aprovada em 2018 o Parque Natural Municipal de Castanhal localizado onde era o Horto Florestal, com 15 ha de extensão, o novo parque foi cadastrado no CNUC . Os estudos para a sua implementação contaram com apoio do Ideflor-Bio, da SEMAS, e das secretarias municipais. Objetiva garantir a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica. Possibilitará a realização de pesquisas científicas, além do desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Assim, é possível observar que algumas gestões públicas iniciaram os processos de escuta popular e de parceria com instituições estaduais e privadas para realizar os estudos, projetos e implementação dos parques urbanos, contudo, nos parece que a maioria, ainda que se fundamente na preservação de elementos naturais, ainda atribuem ao lazer, um uso prioritário, o que não deixa de ser relevante, contudo, expressa a lógica e a indução de que o ecossistema urbano, seu funcionamento, proteção e gestão para minimizar os eventos climáticos anunciados ainda não são a base de tais projetos.

4.3. Os parques de Ananindeua-PA

4.3.1. Parque Ambiental Antônio Danúbio- PAAD.

O parque ambiental Antônio Danúbio é uma unidade de conservação (UC) do tipo uso sustentável categorizada como Área de Relevante Interesse Ecológico- ARIE, instituído pelo Decreto municipal Lei nº 2.472/2011. Possui 3, 5 ha e está situado às margens da BR 316, km 4, bairro da Providência, em área de forte antropização, caracterizada por intenso fluxo de automóveis e pessoas, contíguo a escolas, hospital, conjunto residencial, moradias, clube recreativo, e ao lado do Shopping Metrópole Ananindeua.



Figura 26: Vista aérea do PAAD no bairro da Providência em Ananindeua, Pa.

Fonte: Google Earth, 2023.

De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC, Art. 16

A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza. (BRASIL, Lei nº 9885/2000)

De acordo com Alves (2010) esta unidade municipal foi a primeira do Estado do Pará a ser inscrita no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) do Ministério do Meio Ambiente (MMA), um banco de dados de consulta pública com informações sobre as UCs. O Parque também foi filiado à Rede Brasileira de Jardins Botânicos (RBJB).

A implementação do Parque Ambiental Antônio Danúbio é produto das discussões ocorridas durante a conferência municipal de meio ambiente de Ananindeua realizada em 2008. Na ocasião, pesquisadores, ativistas ambientais, ONGs, e sociedade civil (incluindo lideranças e moradores das ilhas e do quilombo Abacatal) apontavam a necessidade de se criar um espaço que fomentasse as práticas de educação ambiental no dia a dia das pessoas, dos estudantes e das instituições de pesquisa, bem como um espaço em que se evidenciasse as ações resultantes das compensações ambientais praticadas em um município com transformações urbanas tão intensas.

Antes de ser uma unidade de conservação, a referida área, que se constitui em um fragmento do parque do Utinga (obstruído pela estrada de terra, depois Estrada de Ferro de Bragança, e após 1960, pela pavimentação da BR 316), constituía-se em área da Companhia de Saneamento do Pará- COSANPA, cedida ao município de Ananindeua para a implementação de parque ambiental. Para Silva (2019), o igarapé que desaguava no lago Bolonha tornou-se um pequeno lago (Figura 25) de água barrenta. Dois fatores são responsáveis pelos danos ao antigo igarapé, agora lago, a nascente está localizada acima do parque, em clube privado, que represou a água para uso interno e o fechamento do duto na Rodovia BR 316, que escoava a água do igarapé para o lago Bolonha, segundo relatos do gestor do parque. Os objetivos do Parque Ambiental Antônio Danúbio, conforme Art 2 da Lei nº 2.472/2011,

- I - manter o ecossistema natural de importância regional e local;
- II - garantir a preservação e a proteção da fauna e da flora ali existentes;
- III - promover a utilização dos componentes naturais na educação ambiental, com a finalidade de tornar a comunidade parceira na conservação do patrimônio natural do município;
- IV - proporcionar à população condições de exercer atividades culturais, educativas, recreativas e de lazer em um ambiente natural equilibrado.

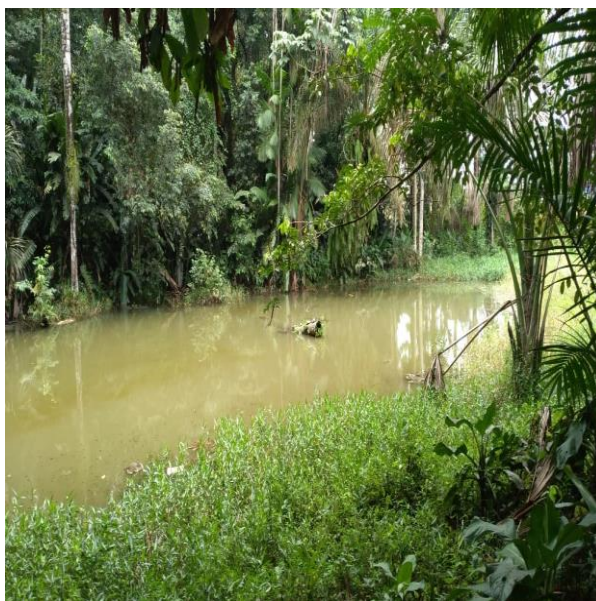


Figura 27: Lago do Parque Antônio Danúbio



Figura 28: Trilha no PAAD

Fonte: Autora, 2022.

De acordo com o levantamento de Vidigal (2021), uma das maiores atrações do parque é a existência da *Symphonia globulifer*, a árvore de Anani (De origem tupi, significa grandiosidade), inspiradora do nome do município. A espécie é produtora de resina de cerol, e seu látex é forte e amarelo, estes têm fins materiais e medicinais, de fruto pequeno e redondo, geralmente é consumido por animais.

É importante dizer que a UC era um espaço fechado, com controle de visitas. A estrutura interna do parque era composta por trilhas ecológicas, viveiro, espaços de convivência ao ar livre, estrutura administrativa, biosala, e chalés (Figura 30) que abrigavam as salas de direção, a coordenação de educação ambiental, sala de artesanato e pintura, reciclagem, biblioteca, e exposição de alguns espécies da fauna (taxidermizados), e palco para apresentações. As ações desenvolvidas em parceria com faculdades e universidades proporcionaram a posterior implantação de uma trilha sensorial, e uma horta medicinal.

Embora a UC seja classificada como ARIE, cabe dizer que a intitulação *parque* originou-se do entendimento de que tal designação seria muito mais aceita pela comunidade, assim como seria mais atraente à visitação pública.

colocamos o debate para os estudantes do meio acadêmico, porque na verdade, resolvemos colocar o nome parque para ficar uma denominação mais popular, porque na verdade se nós usássemos o termo ARIE poderia provocar conflito entre a população assim, porque aqui em Ananindeua nós não tínhamos parque, porque hoje nós temos dois parques, então não tínhamos, então trabalhar culturalmente a população que vai no bosque , no parque , para este tipo de lugares, nós tínhamos que colocar um nome para isso, para o novo, porque a população até hoje sai de Ananindeua vai para o bosque , vai para o museu, vai para outro lugar, então no meio do caminho você tem um parque para aproveitar, e nós trabalhamos isso com os estudantes que vem, e com os do superior enfatizamos as diferenças.

(Coordenador do PAAD, maio de 2022)

Silva (2019) relata que em 2019 observou árvores caídas e aspectos de destruição dos muros de proteção do parque, a queda destas árvores impactou nas atividades de replantio da UC, que recebeu doações de mudas do Instituto Amigos da Floresta Amazônica – Asflora. Com relação à fauna foram identificados animais silvestres de pequeno porte, convivendo livremente na UC. Entre os animais identificados na UC destacam-se o quati (*Nasua*), insetos (*Insecta*), pequenos lagartos (*Lacertilia*), jabuti e jacaré tinga.

Destaca-se que é muito comum ouvir entre os usuários do parque, a surpresa quanto ao desconhecimento do local. Destaca-se também o reconhecimento da importância das práticas pedagógicas internas, bem como era comum os usuários comentarem que o parque era um local desinteressante por haver *apenas* animais, árvores e lago, e não existir outros equipamentos de lazer (brinquedos, academia, etc), povoadores do imaginário local sobre os parques.



Figura 29: Vista frontal do PAAD em 2020



Figura 30: Vista parte frontal PAAD em 2023



Figura 31: Vista interna PAAD em 2020



Figura 32 : Vista interna PAAD em 2022

Fonte: Autora, 2019 e 2023.

O objetivo da unidade de conservação em manter a biodiversidade existente e incentivar a população a manter esse patrimônio eram de grande relevância junto a maioria dos programas e projetos do Parque. Estes eram voltados para o ensino da educação ambiental desenvolvida principalmente para e com os estudantes de ensino fundamental – séries iniciais e educação infantil. Objetivou-se também a ser um espaço de suporte aos profissionais e estudantes dos cursos de biologia, agronomia, pedagogia, geografia, e turismo, bem como para os pesquisadores de áreas afins auxiliando a desenvolver pesquisas de relevante importância para a sociedade.

Dentre os maiores usuários do parque destacavam-se os estudantes de diferentes níveis e redes de ensino, em geral, em atividades pedagógicas guiadas, e conduzidos por diferentes projetos pedagógicos, e secundariamente a população residente em seu entorno.

Havia um plano de manejo inicial que logo ficou inválido em função da necessidade de ajustes e atualizações das informações relacionadas a fauna e a flora obtidas com o apoio das instituições UFPA e UEPA. Tais atualizações permitiriam inclusive avançar na categorização da RBJB. Embora a UC esteja cadastrada no CNUC, não há, da parte do governo federal qualquer contribuição financeira, administrativa ou orientativa de maior relevância, ficando a cargo do gestor municipal a totalidade da responsabilidade. A ideia de associação da UC a RBJB era atribuir ao espaço maior importância e estrutura as práticas de educação ambiental, contudo, as condições iniciais que permitiram a realização de projetos e parcerias científicas para catalogação de coleções e espécies, lamentavelmente não teve prosseguimento.

As atividades desenvolvidas incluíam ações permanentes com várias Secretarias Municipais, com destaque para as Secretarias da Cultura, da Educação, e de Esporte e Lazer. Destacavam-se também as atividades com ONGs, como Ananin, Manguezal, parcerias com a EMBRAPA, UFPA, UEPA, FIBRA, IFPA, com o Evandro chagas, com a ASFLORA.⁶

As parcerias com empresas diminuíram sensivelmente nos últimos anos, contudo chegaram a ocorrer com intensidade, *a questão é que devemos estar mais próximos e eles de nós, porque essas empresas se beneficiam em nosso município, exploram, poluem, e tá na Política de Educação Ambiental que eles devem apoiar as ações. Nosso festival do açaí deu aqui umas 500 pessoas, depois daí já fizemos outros dois festivais*, relato do Coordenador do PAAD.

Destaca-se que um dos problemas observados no referido parque é a inexistência de autonomia e transparência na gestão de seus recursos financeiros, tornando-o

⁶ Muitos eventos foram realizados com a ASFLORA, eles fizeram o natal ambiental, há três anos fizeram aqui, plantaram 500 mudas concentradas, conseguiram reflorestar um espaço ai bem grande, e já tá até grande, e na parte cultural eles fazem uma parceria também, eles tem um grupo de teatro que sempre vem também, eles tem uma ligação legal conosco. Com empresa desenvolvemos com Distribuidora São Paulo (Doação de camisas, materiais, café).

completamente dependente das decisões tomadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua- SEMA, cuja ação principal identificada (no período de levantamento de dados para a pesquisa, em 2020) no parque eram as atividades de poda e roçagem, quando ocorria a solicitação.

Em 2023 o PAAD fez doze anos de criação, e ao longo de quatro gestões municipais (Helder Barbalho/ PMDB- 2009 a 2012, Manoel Pioneiro/PSDB- 2013 a 2020, Daniel Santos/ MDB- 2021 a 2024), apresentou diferentes estágios de desenvolvimento e serviços à sociedade. Nos primeiros anos de sua implementação, os recursos humanos e financeiros orientados para a referida unidade permitiam um trabalho de acolhimento e de divulgação a sociedade mais intenso e produtivo. Havia uma equipe multidisciplinar que conduzia os projetos pedagógicos, e as relações com as diferentes instituições de ensino, pesquisa e extensão da região metropolitana. Com relação ao pessoal envolvido na gestão do parque cabe dizer que nos anos iniciais de criação do PAAD, a quantidade de funcionários era adequada para o desenvolvimento dos objetivos propostos. (vinte funcionários para manutenção, Técnico Turismólogo, Biólogo, Geógrafo, 3 Pedagogos, Engenheiro Agrônomo). Em maio de 2022 estava reduzido a um Geógrafo, quatro porteiros e dois estagiários.

A gestão municipal que esteve oito anos a frente do município, diminuiu os investimentos e os cuidados com o parque, diminuindo o quantitativo operacional e financeiro, e de certa forma, diminuindo e até inviabilizando a continuidade de diversos trabalhos executados e apresentados localmente. Mais recentemente, na gestão iniciada em 2021, o parque que já estava fechado em função das medidas de gestão de saúde no contexto do Covid 19, foi reaberto por pouco tempo, e novamente fechado (figura) para a realização de reformas infra estruturais necessárias (que até junho de 2023 não tinham sido iniciadas).

O decreto estadual fechou os parques e praças...então assim teve gente que morreu não foi nem da doença, mas foi de coração, de estresse, de emoção... Aí depois passando tudo a parte pesada, eu fiz a semana de educação ambiental com o tema saúde ambiental, que foi justamente, eu chamei um pessoal da UNAMA que é Fisioterapeuta, fizemos um acordo com UNAMA e a Secretaria de Saúde, aí juntei as 03 fisioterapeutas e fizemos um trabalho de uma semana de respiração lá no Seringal, aí lá tivemos a participação de 150 idosas, com lanche, com terapias...

O projeto de reforma consistia em garantir maior acessibilidade, projetos e espaços pedagógicos em ambientes de fauna livre, museu natural, e trilhas ecológicas, bem como demais espaços de interação e atendimento às demandas ambientais necessárias. O Parque Ambiental Antônio Danúbio, em desconformidade com sua importante função ecológica e social para a cidade, encontrava-se, ainda em junho de 2023, fechado para uso público. Um espaço público verde, dos poucos, com estrutura mínima voltada ao atendimento do lazer, da cultura, da educação e da conservação da natureza na cidade.

4.3.2. O Museu Parque Seringal de Ananindeua/ Parque Seringal/MUPS

É uma unidade de conservação do tipo Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) implementada pela Lei municipal nº 2560/2012, em uma área de 1,2 ha localizado no conjunto Cidade Nova VIII entre as WE 34 e 36, no bairro do Coqueiro no município de Ananindeua. Está localizado em uma área de elevada densidade demográfica, média renda per capita observada, em meio a uma diversidade de equipamentos urbanos, e é de fácil acesso (próximo a rua em que há grande fluxo de ônibus e carros).



Figura 33: Vista aérea do MUPS, um oásis verde no conjunto Cidade Nova VIII, Coqueiro. Fonte: Google Earth, 2023.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) do Ministério da Cultura, o Seringal tornou-se o primeiro museu de Ananindeua (Região Metropolitana de Belém). Os principais objetivos do museu parque são a preservação ambiental, oferta de espaço de lazer e de educação ambiental e a divulgação da história do Ciclo da Borracha. Segundo a Lei municipal nº 2560/2012, os objetivos de criação da ARIE "Museu Parque Seringal são:

I - manter o ecossistema natural de importância regional e local;

II - garantir a preservação e a proteção da fauna e da flora ali existentes;

III - promover a utilização dos componentes naturais na educação ambiental, com a finalidade de tornar a comunidade parceira na conservação do patrimônio natural do município;

IV - proporcionar à população condições de exercer atividades culturais, educativas, recreativas e de lazer em um ambiente natural equilibrado;

V - resgatar a identidade patrimonial histórica e cultura locais, com destaque à valorização do Ciclo da Borracha no Município de Ananindeua.

Art. 2º da Lei nº 2560/2012

O Museu Parque Seringal possui área fechada e horário de funcionamento específico. Apresenta duas entradas e saídas, e uma passarela (Figura 39) que corta o parque ao meio possibilitando atravessá-lo de ponta a ponta. Durante o dia, podemos dizer que sua visitação também é estimulada pelo público que frequenta a conhecida praça da cidade nova 8, ou *praça do oito*, espaço público que é muito conhecido e visitado pela população local, atraídos pela ocorrência de eventos de natureza pública e privada, pela diversidade de venda e representatividade da gastronomia local e pelas possibilidades de lazer, contemplação e encontro que uma praça arborizada pode oferecer.

Antes de ser um museu parque, a referida área também era um espaço aberto e ponto de descarte de diferentes tipos de resíduos sólidos, e onde ocorriam assaltos, e outros tipos de crime e violência. A comunidade local instigou o poder público a oferecer a destinação requerida pelos comunitários ao espaço, para as práticas de recreação e lazer. O museu pensado para o local se deu em função da presença de vários

exemplares de seringueira existentes. Há uma interação entre as diferentes secretarias municipais como as de educação, saúde, esporte e lazer , cultura, assistência social e trabalho para ações no local.

De acordo com Silva (2018) e Rodrigues (1998, p. 147)

essa área, anteriormente compunha os lotes agrícolas pertencentes a um grupo de 11 famílias de imigrantes japoneses que foram adquiridos pela Companhia de Habitação do Pará - COHAB/PA para a construção do conjunto habitacional Cidade Nova. Uma parte do terreno, pertencente à Terezinha Hasegawa que, de acordo com o Termo formal de Partilha, lavrado no cartório do 1º Ofício de Órgão, ausentes e interditos de Belém-Pará¹³ , herdou por ocasião do falecimento de seu pai – Sadao Hasegawa (MUTO, 2010, p. 223) - a área onde atualmente se encontra o Loteamento Tóquio. Durante o processo de construção do conjunto habitacional Cidade Nova, do subconjunto VIII e do loteamento Tóquio, foi preservada a área do MUPS com aproximadamente 12 mil¹⁴ m², contendo uma plantação com 118 seringueiras (*Hevea brasiliensis*) (segundo o último levantamento feito pela gestão local em 2016), que ficou conhecida entre os moradores do entorno como “O Seringal”.

Atualmente há parceria com instituições de ensino superior particulares, na condução dos projetos pedagógicos, de bem-estar e de saúde. É interessante notar que há a necessidade constante de esclarecer ao público frequentador que certas práticas sociais não são permitidas internamente, o que ocorre em decorrência da percepção dos usuários de que o referido espaço assemelhasse a uma praça pública. Formado por uma reserva de seringueiras, cultivadas no período do Ciclo da Borracha, contém também anfiteatro, academia de ginástica ao ar livre, lanchonete, playground e uma churrasqueira ao lado.



Figura 34 : Frente Parque seringal



Figura 35 : Anfiteatro- Parte administrativa



Figura 36 : Aspecto da calçada



Figura 37: Projeto viveiro

Fonte: Autora, 2022.

Há espaço para implantação de uma horta (em discussão sobre o tipo e a forma em que ocorrerá a participação dos moradores envolvidos) e um viveiro (Figura 37) geridos pela gestão do museu seringal e a comunidade mais atuante nos processos de participação e gestão.

O Anfiteatro (Figura 35) é utilizado como sede da gestão local e como salas de apoio para práticas que demandem ambiente interno. Seu pátio externo serve de apoio para práticas externas. Os quiosques servem de apoio para a guarda local e outros. Para as práticas de exercício físicos foram instalados dez aparelhos. Neles todas as manhãs e tardes é possível encontrar pessoas da comunidade se exercitando em grupos ou individualmente.(Figura 38)

Sousa (2019) afirma que o Parque recebe em seus espaços um público considerável para a prática das mais diversas vivências de lazer. Entre estas, destacam-se, com maior frequência: corridas, caminhadas, atividades na academia ao ar livre, trilhas, descanso, meditação, rodas de conversa, brincadeiras no parquinho e visitas no memorial, quando este está em funcionamento .



Figura 38 : Aparelhos de ginástica no MUPS
Fonte: Autora, 2022.

Atualmente o espaço não apresenta condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais de locomoção, tendo em vista que algumas áreas para caminhada dos pedestres encontram-se com a pavimentação esburacada, desnivelada e algumas expostas ao fluxo de água interna que ficam escorregadias (Figura 36)

Embora não haja plano de manejo constituído, a participação popular na gestão local se faz a partir de escutas diretas e pelo grupo de watszzap. A gestão do parque aponta a eficiência popular como parceira nos processos de fiscalização sobre o uso do museu seringal. Aponta-se que a segurança pública interna é irregular, o que expõe a área a práticas de vandalismo, sobretudo fora do horário de funcionamento regular.

As atividades em contato com a natureza no meio urbano, segundo relato de um dos usuários, são importantes para a comunidade, pois proporcionam sensações que, prioritariamente, são encontradas em áreas distantes das cidades, nos interiores e nas florestas. Dessa forma, observou-se que a experiência das pessoas nesses lugares ajuda os participantes a se verem como parte de um ambiente natural em plena cidade. Nas palavras de um dos informantes: “Isso aqui ficou como um pulmão pra comunidade, uma área de preservação dentro do conjunto que a gente quase não tem hoje” (Informação verbal).

Sousa, Carvalho e Bahia (2016) outra razão para a escolha do Parque deve-se ao fato de esse espaço ser propício ao lazer e práticas culturais, bem como constituir-se num local de significativa possibilidade de incentivo à valorização ambiental. Com efeito, esses tipos de vivências criam um sentimento de pertencimento e cuidados da população para com o Parque, atribuindo-lhe relevância social, pois proporciona instantes de descontração e engajamento das pessoas dentro de um mesmo espaço.

De acordo com Silva (2018) embora a associação entre UCs e museus seja um recurso proveitoso, os museus são instituições que têm identidade e modo de atuação própria. Talvez a falta do entendimento sobre o papel de um museu tenha levado a gestão municipal a vê-lo apenas como um elemento secundário e com atuação irrelevante. Esta visão vai refletir no modo como o MUPS atua em suas práticas diárias, que se tornaram mais voltadas para o seu aspecto ambiental de parque urbano, esmaecendo, assim, a face museológica descrita em seu decreto de criação.



Figura 39: Espaço play no MUPS

Fonte: Autora, 2022.

Na parte interna do MUPS encontramos o Museu do Seringueiro que abriga uma exposição permanente retratando a síntese da história do ciclo da borracha, no local há um cenário que reproduz a moradia do seringueiro, do seringalista com objetos de trabalho e de uso pessoal comuns ao estilo de vida dos dois. Concernente à atuação do Museu do Seringueiro (Figura 40), criado juntamente com o MUPS, suas visitas necessitam ser agendadas previamente, pois o espaço não permanece aberto no mesmo horário de funcionamento do parque. As visitas estão disponíveis para grupos de pessoas e escolas, nesse caso, é disponibilizado um monitor para auxiliar



Figura 40 : Vista lateral do Memorial Seringueiro Figura 41 Representação do aviamento no Seringal
Fonte: Autora, 2022

O parque conta atualmente com o trabalho de uma diretora, uma agrônoma, quatro estagiários, um técnico administrativo e dois agentes de limpeza. Com relação aos usos do MUPS observados,

eu vejo que a gente faz, nossos eventos, temos a questão da secretaria que trabalha mais com licenciamento, e aqui eu vejo mais como a participação social, aqui temos as atividades culturais, de educação, de bem estar e saúde, aqui as pessoas fazem caminhada, é comum as pessoas falarem que é um dos poucos espaços que tem na área urbana em que se consegue caminhar...a gente consegue concentrar aqui várias atividades voltadas para o público, com maior interação com a gente.

MPUS, 2022

4.3.3. O parque das águas

Em maio de 2022 a prefeitura de Ananindeua entregou uma das praças do bairro de Águas Lindas completamente reformada e com novos equipamentos de contemplação e lazer para a comunidade do bairro. Localizado na porção sul do município, com acesso pela BR 316 km 05, entre a rua Osvaldo Cruz (principal entrada no bairro) e a rua Débora Calandrini, o referido parque-praça localiza-se em uma área com elevada concentração demográfica, e em um contexto de revitalização de vários equipamentos urbanos locais. O referido parque é cercado por residências, comércios, escolas, posto de saúde, e fica próximo aos limites do Parque do Utinga.

Antes de passar pelo recente processo de revitalização, cabe destacar que a praça se encontrava pouco utilizada pelo conjunto de moradores da área em função das elevadas taxas de criminalidade (roubo e consumo de drogas) até então registrados no local. A reinauguração do espaço aconteceu com a atribuição de um novo nome ao espaço: Parque das Águas (Figura 42). A mudança de nome se deu a partir de uma votação popular pelas redes sociais oficiais da prefeitura, durante quatro dias. O novo nome valorizou o nome do bairro/ Águas Lindas, e pela associação ao lazer proporcionado pela novidade que a fonte interativa de projeção de água trouxe ao local.

O parque das águas apresenta alto grau de impermeabilização e quase ausência de verde em sua porção interna, como podemos observar na Figura 45, significando limitações no que se refere ao desempenho de sua função ecológica na malha urbana, constitui-se em importante ponto de encontro da população local, principalmente crianças, jovens e adolescentes, no contexto de um bairro que apresentou um rápido processo de ocupação espontânea, e carece de melhor rede de serviços e infraestrutura urbana.

É composto por área de convivência ao ar livre (Figura 45), quadra de areia, quadra poliesportiva coberta, academia ao ar livre, pista de caminhada, tobogã, parede de escalada (Figura 44), conjunto de banco de molas, play vertical e uma fonte interativa em forma de túnel (Figura 43), palco central com acessibilidade, e quatro quiosques destinados à venda e abrigo da equipe de segurança local.



Figura 42 : Divulgação da reinauguração



Figura 43: Túnel das águas



Figura 44 : Parede de escalada



Figura 45 : Área de convivência



Figura 46: Escorrega



Figura 47: Vista aparelhos e quadra

Fonte: Inauguração da praça de Águas Lindas Parque das Águas | Ananews, 05/2022

4.3.4. O projeto Parque Vila Maguary

O Parque Vila Maguary, projetado (Figura 48) e em implantação, objetiva, nas palavras do atual gestor municipal, ser *o novo cartão postal de Ananindeua*, as obras iniciaram em agosto de 2022 (Figuras 49, 50, 51 e 52) , com previsão de entrega para agosto de 2024. Está localizado na avenida Cláudio Sanders (Estrada do Maguari- um dos eixos de crescimento do município), bairro centro, no terreno onde funcionava a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMA de Ananindeua (até 2022), e onde anteriormente estava localizado parte do antigo Curtume Maguari (que abrangia terras dos atuais bairros da Cidade Nova -Coqueiro, Guajará e PAAR) em uma área de alta densidade demográfica.

De acordo com dados oficiais obtidos nos sites da prefeitura (Dados disponíveis em <https://www.ananindeua.pa.gov.br/sesan/noticia/2879/parque-vila-maguary-o-novo-cartao-postal-de-ananindeua>, acessado em 19/08/2022), o Parque Vila Maguary terá um espaço de intervenção de aproximadamente 35.000 m² repleto de objetos proporcionadores de lazer, contemplação e gastronomia.

A análise dos discursos de membros da gestão municipal (prefeito e vereadores) em sites e canais de mídia social (youtube, facebook e instagram), sinaliza um projeto que pretende atender as demandas da população, prioritariamente, no que se refere a ter um ponto turístico de referência municipal, construção de identidades locais, espaço para o lazer, para a cultura, para a prática de atividades físicas, para o resgate da história local, e abrir as janelas da cidade para o rio.



Figura 48: Imagem do projeto do Parque Maguary



Figura 49 : Rio Maguari assoreado ao lado de residencial Viver Ananindeua



Figura 50 : Vista do Rio Maguari e obras no futuro Parque



Figura 51: Perspectiva do Parque Vila Maguary



Figura 52 : Plantio de grama às margens do Rio Maguari

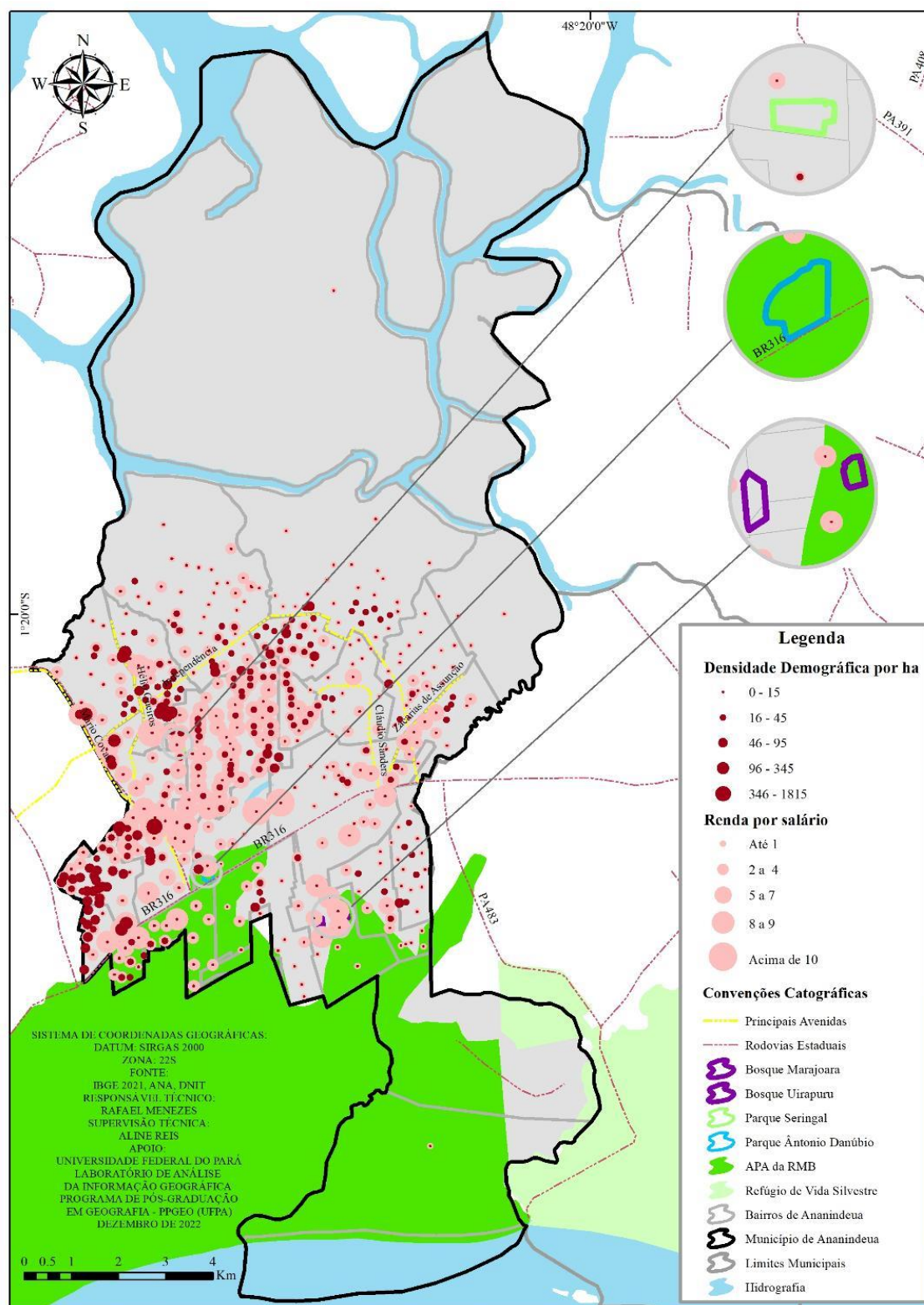
Fonte: Autora, Junho de 2023.



Figura 53: Residencial Parque Ananin

O futuro Parque Vila Maguary está localizado no bairro centro, em uma área de média densidade demográfica e média salarial elevada, em um dos eixos de crescimento da cidade e de elevada especulação imobiliária, caracterizados atualmente pela presença de condomínios residenciais do tipo vertical (Figura 53), indicadores da valorização do solo urbano e do adensamento populacional .

4.4. Parques urbanos em Ananindeua-Pa: Para o quê? Para quem? Quais seus sentidos, significados e tendências?



Mapa 13: Áreas Verdes, Densidade demográfica e Renda em Ananindeua-PA.

No mapa 13, acima, apresentamos a localização de dois tipos de Áreas Verdes, os bosques do Júlia Seffer e os parques (UCs). Os quatro importantes espaços verdes públicos municipais estão assim distribuídos, os parques (UCs) Antônio Danúbio e o Museu Seringal estão localizados em áreas com média densidade demográfica e média salarial elevada, ambos na porção norte do município, nos limites da macrozona de urbanização preferencial. E os dois bosques estão localizados na porção sul do município, em área de baixa densidade demográfica e de média salarial elevada, também na macrozona de urbanização preferencial. Desse modo, os quatro espaços verdes públicos municipais atualmente estruturados e apresentados no mapa acima localizam-se em áreas com infraestrutura urbana razoável quando comparadas ao contexto municipal. De outro lado, identificou-se ausência de áreas verdes públicas cumpridoras das funções ecológico, social e paisagística decorrentes de políticas municipais nas macrozonas de reurbanização e urbanização restrita norte e sul, ou seja, melhor distribuídos pelo município e em direção as franjas urbanas.

Para Serpa (2022), a segregação de grandes parcelas da população reforça a ideia de que, no contexto urbano contemporâneo, o parque público é, antes de tudo, um espaço com alto valor patrimonial, contrariando o senso comum que idealiza esses equipamentos como bens coletivos e lugares da diversão, do entretenimento e da natureza socializada .

De acordo com Gomes (2013), a cidade é produção individual e coletiva, entretanto, os frutos dessa produção são apropriados desigualmente pelas diferentes classes, segundo suas diversas estratégias de produção. Esse fato corrobora a ideia de desigual distribuição espacial de áreas verdes públicas urbanas no município, bem como sua concentração em determinados bairros.

Podemos inferir que nas áreas dos conjuntos habitacionais recém-construídos encontramos áreas verdes mais expressivas, sobretudo nos condomínios de alto e médio padrão, visto que a “contemplação da natureza” passou a ser elemento mercadológico e de necessária aquisição pelo cidadão que consome tais informações. Assim, a natureza vai sendo reapropriada pelo Estado, pelos sujeitos da cidade, e pelo capital imobiliário, com novos e velhos (restaurados) significados. No entanto, continua sendo apropriada seletivamente, e associada à aquisição de melhores estruturas de habitação e lazer.

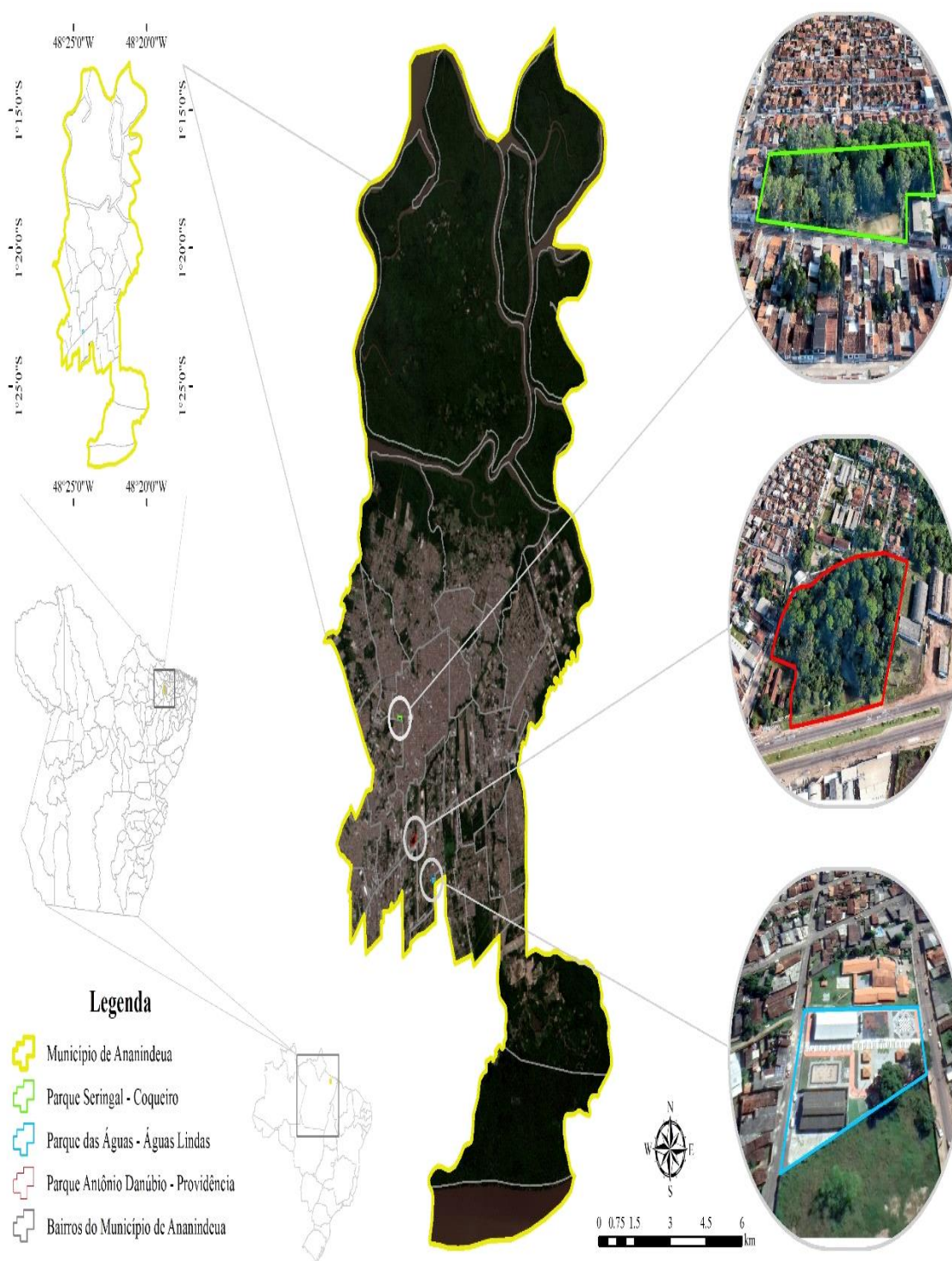
Atuando nas diversas esferas (federal, estadual e municipal), o Estado intervém na produção do espaço, entre outros, através de investimentos diretos na infraestrutura, na produção de bens de consumo coletivo e na elaboração e aplicação de leis e decretos que regulam o uso do solo. Dessa maneira, sobretudo na esfera municipal, é aquele que promove os meios de consumo coletivo e, ao criar e/ou permitir a implantação de parques em determinadas parcelas do espaço urbano, concorre para criar elementos de segregação no espaço físico, contribuindo para a desigualdade socioespacial. (Gomes, 2013, p.87).

Os parques urbanos, como equipamentos de consumo coletivo, deveriam compreender um lugar a ser utilizado por todos, mas, em geral, isso não ocorre, seja porque a localização não propicia o acesso da maioria da população, seja porque é um simulacro de espaços públicos, seja ainda porque é utilizado como um fator de valorização imobiliária. (Gomes, 2013, p. 94).

Com relação aos usos, os dois parques (UCs) existentes em Ananindeua, o Parque Antônio Danúbio e o Museu Seringal, ambos com pequena extensão, almejavam ser espaços de educação e lazer, além de atender a demanda ecológica. O Antônio Danúbio localizado no corredor de entrada e saída da cidade tinha um uso maior por estudantes no desempenho das atividades escolares, visitas guiadas, e outras programações da cidade. Não observamos um uso ou fluxo considerável de moradores da redondeza em seu interior. O Museu Seringal apresenta um fluxo de visitantes maior composto por moradores de suas adjacências. Tal parque está localizado no centro das moradias do conjunto cidade nova VIII Coqueiro, apresenta uma infraestrutura interna atrativa em seu interior, como restaurante-churrascaria, uma academia livre, e o próprio museu histórico.

No mapa 14 (abaixo), inserimos o Parque das Águas, localizado no bairro de Águas Lindas, na porção Sul do município, em área de infraestrutura urbana precária e alta densidade demográfica. Apresenta um uso social e uma demanda local bastante intensa, possui estrutura fechada e vigilância durante o horário de funcionamento. Como dito anteriormente, era uma praça, logo, sua principal função sempre foi o lazer. Seu intenso uso atual evidencia a necessidade de se estabelecer projetos infraestruturais que atendam à necessidade da comunidade, seja em equipamentos básicos relacionados à

saúde, à educação, à pavimentação, ao saneamento, como os relacionados ao lazer, e à preservação e conservação das manchas de verde urbano que podemos encontrar na parte urbanizada da porção sul do município.



Mapa 14 Parques Municipais de Ananindeua, RMB-PA.

É na porção sul do município que identificamos áreas institucionais, como a granja modelo de Belém, o instituto Evandro Chagas, o Seminário Pio X, os limites do parque do Utinga, as terras do quilombo do Abacatal, bem como onde ainda hoje são localizadas algumas propriedades como chácaras e sítios.

Ao analisarmos os parques (e os projetos de parque) de Ananindeua, observou-se que a função social voltada ao lazer se destaca quando comparada à perspectiva ecológica, por exemplo. O caso mais recente e emblemático desta afirmação está no Parque das águas, situado no bairro de Águas Lindas (zona sul do município), e na concepção do futuro Parque Vila Maguary. Podemos destacar, sumariamente, que na perspectiva ecológica, o PAAD é o que oferece maior contribuição ao ecossistema urbano, dada a sua extensão, composição florística e faunística.

Os dados coletados em campo nos permitiram afirmar que ainda há um desconhecimento considerável da existência dos parques municipais pela população local. Esta afirmação é relatada pelos usuários, principalmente a partir das visitas guiadas, em geral por escolas e professores, e pelos serviços de lazer e atendimento social realizado pelas secretarias municipais. De fato, observou-se que há uma precariedade na divulgação e estímulo ao conhecimento e visitação de tais espaços pela administração, e pelas redes de comunicação oficiais.

Serpa (2022) diz que, contraditoriamente, muitos desses parques permanecem invisíveis para a maioria da população. Existe, portanto, uma distância mais social do que física, separando os novos parques daqueles com baixo capital escolar cultural. Na cidade contemporânea, o parque público transformou-se em objeto de consumo, em expressões de modismos, vendido pelas administrações locais e por seus parceiros empresários como o coroamento de estratégias segregacionistas de requalificação urbana. É necessário ressaltar que, se por um lado os processos de apropriação e reprodução do espaço público vão revelar os conteúdos simbólicos da segregação, por outro refletem também processos efetivos de segregação espacial a partir da valorização imobiliária que vai ocorrer nos locais onde os parques públicos foram implantados.

A análise das estruturas dos parques municipais nos evidencia que, em geral, não são espaços inclusivos aos portadores de necessidades especiais de locomoção, apresentando inexistência de faixas para pedestre, caso do PAAD, ou apresentando

precariedades (afundamentos, buracos, lama, etc) nestas faixas que, inclusive, são utilizadas para caminhadas pelos diferentes usuários, caso do Museu Seringal. Observou-se também que do ponto de vista da segurança há necessidade de aprimoramento do serviço. Ademais, constata-se que em cada um dos três parques o serviço de segurança se apresenta de determinada maneira, sendo realizado com apoio do serviço policial esporádico, conforme solicitação da direção dos espaços, evidenciando que não há estrutura autônoma e perene de segurança no PAAD e no Parque Seringal.

Os parques em suas funções sociais precisam estar dispostos de maneira a serem integrados ao ritmo da vida urbana, ao ritmo das pessoas que moram na cidade. Alguns desses espaços não estão acessíveis a todos, seja pelo horário de funcionamento, seja pela forma de ingresso, e o que é mais comum, pela distância e difícil acesso aos mesmos. Urge repensarmos a implementação de novos espaços, o acesso, a distribuição, e a segurança para um uso mais justo, acessível e possível para todos.

Entre a demanda ambiental urgente de nossos dias em que a gestão urbana a partir da estrutura ecológica é apontada como necessária para que as cidades minimizem os impactos dos eventos climáticos, é interessante observar a forma como o debate de certos agentes se coloca na perspectiva de preparar a cidade do futuro, sem demandar maiores esforços e gestão para diminuir as desigualdades e segregação socioespacial do presente.

Para Serpa (2022), na cidade contemporânea, o parque público é um meio de controle social, sobretudo das classes médias, destino das políticas públicas que procuram multiplicar o consumo e valorizar o solo urbano nos locais onde são aplicadas. No mundo ocidental, o lazer e o consumo das novas classes médias são os motores de complexas transformações urbanas, modificando áreas industriais residenciais e comerciais decadentes e recuperando e desenvolvendo novas atividades de comércio e de lazer festivo.

Ao analisarmos a condução da gestão de tais espaços pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMA, identificamos ações pontuais e pouco propositivas com relação aos parques municipais. Situações como a falta de recursos humanos, materiais, projetos/concepções e financeiros precisam ser problematizadas e encaminhadas para resoluções. Não é compreensível ou suficiente que as ações da SEMA nos parques

sejam reduzidas à realização de podas, capinagem, serviços básicos de manutenção e viabilização de programações pontuais. É preciso abrir efetivamente tais espaços na cidade para que eles atendam aos munícipes, em suas diversificadas demandas, inclusive as relacionadas à saúde pública. Se parques com estruturas fechadas e mais complexas exigem custos, é possível pensar em estruturas abertas e semi abertas, como bosques, praças e parques lineares que podem proporcionar manutenção dos fragmentos de vegetação urbana, atendendo às funções ecológicas, ao mesmo tempo em que oportunizam diversos usos sociais e garantam a contemplação paisagística na malha urbana.

Com relação aos conselhos gestores das duas UCs municipais , cabe ressaltar que a época da pesquisa não tínhamos os mesmos em funcionamento, assim, não tínhamos uma gestão de tais espaços em uma perspectiva atual , de participação e gestão ambiental integrada. A partir das pesquisas em campo, e com base nas leituras realizadas, afirmamos não haver cumprimento prático do que dispõe a lei sobre as UCs no tocante a gestão.

Bastos, Santos e Simonian (2022), ao analisarem o papel das unidades de conservação de Ananindeua para a realização de práticas de governança municipal, identificaram que há uma representação e participação desigual entre os atores que devem fazer parte dos debates. Em geral, o Estado e as Prefeituras se encontram bem representados, ao passo que há baixa frequência das associações de moradores, universidades e ONGs nas reuniões pautadas. Há problemas para estimular a frequente participação dos diferentes atores representantes dos interesses da sociedade, contudo, cabe ao município estimular e garantir a participação da sociedade civil no debate. Nas palavras dos autores

O ponto a ser exemplificado é o Conselho Gestor do Parque do Utinga, que não tem participação da prefeitura de Ananindeua no processo de debates em arena pública. No entanto, a atuação no município interfere diretamente para a sustentabilidade do espaço, pois mananciais que abastecem a RMB, localizados no Parque do Utinga, dependem de igarapés e córregos de Ananindeua, bem como de outros municípios. Ou seja, o ecossistema da região não considera limites geográficos municipais e as dificuldades de articulação entre as esferas de gestão prejudicam a sustentabilidade local. O município de Ananindeua, pela sua trajetória histórica e proximidade com a capital do estado, acaba sucumbido pelos interesses de Belém, cujas as ações promovidas no município influenciam diretamente toda a RMB. Portanto, entende-se que as UC de Ananindeua são importantes para viabilizar a sustentabilidade do ecossistema da RMB, no entanto, não

chegam a viabilizar a negociação de interesses do município e dos diversos atores sociais locais, especialmente quanto às UC de gestão municipal.

Bastos, Santos e Simonian (2022)

A comparação entre o disposto no Plano Diretor Urbano de 2006, a pesquisa em sites administrativos municipais, e a consulta à órgãos municipais nos evidencia a frágil implementação do objetivado em termos de preservação e conservação de áreas verdes propostas. Das doze macrozonas municipais, onze propuseram a criação de unidades de conservação e regulamentação das faixas marginais de proteção. Identificamos a implantação de duas unidades de conservação, fruto de ações municipais, uma preservando nascente hídrica bastante comprometida em faixa urbana altamente ocupada (ARIE-Parque Antônio Danúbio), e a outra buscando conservar e preservar flora especial (Seringueira- Museu seringal).

A dedicação ao debate e implementação de uma agenda de preservação e conservação de áreas verdes em uma cidade com grandes problemas ambientais, densidade demográfica considerável, e déficit de moradia e emprego, nos coloca diante de uma questão importante e desafiante. Estariam os moradores da cidade interessados em discutir políticas ambientais, entendidas por muitos como debate sobre questões naturais, frente à emergência e à necessidade de discussão e resolução de questões vistas como mais urgentes, como a habitação, saúde, educação, emprego e renda, a segurança e a garantia do direito de ir e vir em áreas dominadas pela violência e por grupos de crime organizado. Outra demanda urgente está associada à precariedade da rede de saneamento, de arruamento e pavimentações inadequados. Compreendemos, em princípio, que o debate sobre a importância das áreas verdes, em sua perspectiva ecológica, talvez não ganhe tantos adeptos, ainda que suas bases conceituais sejam divulgadas e parcialmente conhecidas, seja pelos meios de comunicação, pelos conteúdos curriculares e pelas vivências e convivências com o outro no dia a dia.

Ananindeua ficou conhecida por muito tempo como a cidade dormitório, dada a migração pendular evidenciada para Belém em função das relações de trabalho e estudo exercidas durante os dias de semana, principalmente. Entretanto, podemos inferir que tal deslocamento também se estendia para a prática de lazer aos finais de semana, para a contemplação das belezas naturais (verde urbano, rios), praças, bem como para outros espaços proporcionadores de lazer e descanso, seja na capital, ou nas cidades vizinhas.

A construção das identidades e referências simbólicas com a cidade estão sendo feitas e refeitas, em um tempo de grandes intervenções infraestruturais e de requalificações urbanas. Contraditoriamente à crença de que Parques e outras AVUs são espaços de encontro, partilha, conexões e construções coletivas, Serpa (2022) apresentar o espaço público como revelador do que é hoje a cidade contemporânea- cidade do consumo, do lazer e da cultura de massa, que nega a possibilidade da cidade como reunião e encontro de diferentes, nos termos colocados por Lefebvre (1991), o espaço público revela, em um última instância, as profundas desigualdades existentes na cidade contemporânea, evidenciando, finalmente, que a reunião e a simultaneidade só se manifestam na desigualdade, explicitando a desigualdade entre os diferentes grupos , classes e frações de classe.

4.5. Os parques lineares: Proposições e possibilidades

Para Ximenes, Maglio e Franco (2020), os parques lineares poderão constituir um espaço para fortalecer a democracia e converter em um referencial de identidade importante às pessoas pós-pandemia. O acesso aos parques lineares é público, gerando possibilidades de atividades esportivas e de recreação essencial para uma saúde física e mental dos cidadãos, gerando inclusão social e vínculo das comunidades pertencentes a diferentes delimitações territoriais, principalmente quando englobam uma ampla extensão do solo urbano.

Do ponto de vista ecossistêmico, outra importante função dos parques lineares está relacionada à preservação da biodiversidade e das áreas protegidas, assim como a presença de áreas verdes, que cumprem um papel estratégico nas iniciativas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. O plantio de árvores e conservação da vegetação dessas áreas de contribuição para a absorção de CO₂ e, além disso, os efeitos das enchentes, porque podem fortalecer a estrutura dos leitos fluviais. Este papel, em particular, faz com que os parques lineares sejam elementos estratégicos nas políticas climáticas nos espaços urbanos, e buscam complementaridade com outras políticas. Poderão se utilizar das tipologias de infraestrutura verde para se criar esta malha. Dentre elas: Jardim de chuva e arborização – calçadas largas arborizadas, bacia de retenção (lagoa seca) – Praças secas com atividades de lazer com quadras esportivas e conchas de

skate, arborização e pisos drenantes – canteiros centrais com ciclovias e pistas de caminhada, hortas urbanas comunitárias – em becos ou praças de bairros, áreas comuns de escolas públicas, linha de alta tensão, equipamentos públicos, teto verde – horta urbana e centro de compostagem na cobertura de espaços semi públicos e caminhos verdes (greenways) – renaturalização de córregos com pistas de caminhadas e ciclovias. Outro importante cenário a ser explorado são os espaços abertos e conectados à rede viária de corredores verdes – os parklets – áreas contíguas às calçadas, onde são construídas estruturas a fim de criar espaços de lazer e convívio onde anteriormente havia vagas de estacionamento de carros, e pequenas áreas verdes nos bairros (PDE 2002 e PDE 2014, SP).

De acordo com Ximenes, Maglio e Franco (2020), as áreas verdes distribuídas de forma equânime no território permitirão o acesso rápido dos cidadãos a seus benefícios, mais próximos aos seus locais de moradia e ou de trabalho, particularmente nesse novo normal trazido pelo cenário de pós-pandemia ou de convivência com novas ondas de pandemia, para que possamos voltar a usufruir de forma segura a esses espaços, que apontam para uma cidade mais sustentável, resiliente e solidária.

Observamos que várias obras estruturantes e significativas para Ananindeua se encontram em operação, e dessas, as obras de macrodrenagem de canais e pavimentação de ruas tem se destacado. Algumas das importantes obras de realização de macrodrenagem e/ou pavimentação de novas ruas abertas objetivando-se prioritariamente a melhoria dos fluxos de veículos intra e intermunicipal foram planejadas, ao que parece a primeira vista, sem a possibilidade de outros usos sociais. Obras como a rua Ananin, a macrodrenagem do Maguari Açú, a avenida União, o entorno do Igarapé do Macaco (excetuando-se as áreas que estão sob domínio e gestão de instituições como o Evandro Chagas e o Seminário Pio X), por exemplo, poderiam ser pensadas a partir de uma perspectiva mais cidadã e ecológica, resguardando-se , inclusive tais áreas da ocupação de submoradias ou outros usos insalubres e /ou degradantes da dignidade humana.



Figura 54: Rua Ananin e canal Maguariaçu
Fonte: agenciapará, 2023.

A avenida Ananin (Figura 54), que interliga a rodovia BR-316 ao conjunto Guajará e Cidade Nova, executadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM), recebeu uma nova rede de drenagem, terraplenagem e pavimentação ao longo de seus 2 quilômetros. Além de que possui duas pistas em sentidos opostos, uma ciclovia e passeio para pedestres, paradas de ônibus e novo sistema de iluminação. A figura 55 apresenta o processo de ocupação das margens do canal Maguariaçu pela instalação de submoradias (conectado a rotatória da avenida Ananin), e a figura 57, apresenta as margens do Canal do Macaco- Bairro de Águas Brancas- Lado Sul de Ananindeua, processo associado ao lançamento de resíduos sólidos às margens do canal, observado nos registros da Figura 56.



Figura 55 : Ocupação espontânea às margens do Canal Maguariaçú- Lado Norte Ananindeua

Fonte: Autora, Junho de 2023.

Para Jacobi (2016), a insustentabilidade desse contexto se caracteriza pela prevalência de um processo de expansão e ocupação dos espaços intraurbanos, marcados exponencialmente pelo crescimento da ilegalidade urbana e acesso diferenciado aos investimentos públicos (Jacobi, 2012). Cabe incluir a incapacidade das políticas urbanas na gestão do uso do solo, a setorialidade na aplicação das políticas ambientais, com repercussão no planejamento dos territórios, e diversos instrumentos que permitiriam identificar áreas vulneráveis e estratégias para prevenção, mitigação e adaptação diante de eventos extremos em unidades, tais como áreas costeiras e bacias hidrográficas.



Figura 56: Canal do Macaco- Bairro de Águas Brancas- Lado Sul de Ananindeua
Fonte: Autora, Junho de 2023.



Figura 57 : Ocupação espontânea às margens do Canal do Macaco
Fonte: Autora, Junho de 2023.

A avenida União, integrante do Programa de requalificação urbana lado sul de Ananindeua- a antiga estrada Santana do Aurá, por exemplo, a despeito de ser a maior via de integração e acessibilidade intra e intermunicipal, possui 6 km de extensão e possibilita a interligação da porção sul do município em uma via de eixo contínuo que se estende da avenida Osvaldo Cruz, no bairro de Águas Lindas, passando pelos bairros de Águas Brancas e Aurá, indo até o final da linha do Aurá, delimitando área do antigo lixão do Aurá. Os serviços compreendidos são os de drenagem profunda e superficial, implantação de ciclovia, calçadas e iluminação em LED.

A região sul do município, sua integração é basicamente pela BR 316, aí agora tem a estrada da Liberdade que creio que vai sair do papel. Em 2016 ou 2017 o planejamento dessa avenida passava bem perto do Abacatal, mas a comunidade quilombola se organizou com apoio do Ministério Público, da Defensoria, e com base em uma legislação da Organização Internacional do Trabalho, de proteção a comunidades tradicionais eles conseguiram impedir esse processo inicial, estabeleceram um protocolo de consulta para qualquer projeto que venha a atingir o território deles, e conseguiram alterar os limites da estrada.....então esta estrada sai da UFPA e vai até a Alça Viária, não sei se vai mais adiante. Assim, em termos de infraestrutura acho muito complicado, em termos de infraestrutura é muita pressão na BR 316 e com o BRT vai reforçar esta característica, há a necessidade de repensar a questão do transporte público né, para ver se integram.

Técnico SESAN, 2022

Outra obra municipal relevante sendo feita, a Orla do Icuí (Figuras 58 e 59), segundo a gestão local, abrirá a *janela da cidade para o rio Maguari*. A proposta se fundamenta em contribuir com a movimentação do turismo e economia local, interligando os bairros do Icuí e 40 horas, com uma extensão aproximada de 7 km, projeto já iniciado, com previsão de entrega da primeira etapa em 2023. A orla do Icuí está localizada no bairro do Icuí, cuja infraestrutura urbana é precária. Rodrigues (2021) nos diz que as desigualdades sociais são refletidas na cidade através da distribuição desigual dos equipamentos urbanos e prestação de serviços que são de caráter essencial para a manutenção da qualidade de vida da população, e nesse bairro é comum encontrarmos ruas sem asfaltamento, esgoto a céu aberto, lotação do transporte público e áreas de descarte irregular de lixo são apenas alguns dos problemas enfrentados no bairro que reflete perfeitamente as relações de desigualdade criadas pelo capital. Nessas áreas, por vezes, os quesitos em que a

população é mais prejudicada diz respeito à transporte e saneamento, mas os impactos do sucateamento também são vivenciados na saúde, segurança e educação.



Figuras 58 e 59: Projeto e imagem aérea da Orla do Icuí em Ananindeua
Fonte: Facebook prefeitura de Ananindeua, 2023.



Figura 60 e 61 : Perspectiva e aterramento das margens do Rio Maguari- APP- Orla do Icuí
Fonte: Autora, 2023.

Nesse bairro, encontramos padrões de moradia bastante desiguais, a projeção de obras de tamanho porte como se propõe a ser a *Orla do Icuí* antecipa processos de

especulação imobiliária, maior pressão na ocupação populacional, associado a maior retirada de cobertura vegetal, desmatamento, aterramento dos manguezais, dentre outras problemáticas ambientais. Por isso, importa que as janelas para o rio não se transformem em portões escancarados ao processo de ocupação populacional em direção às ilhas, em uma ocupação e pressão dos empreendimentos imobiliários ainda maior próximo às áreas de preservação permanente asseguradas por Lei. O embate entre demandas habitacionais e necessidade de proteção e preservação ambiental já instalado apresenta um cenário de derrota para os ambientes naturais e melhoria da qualidade de vida na cidade de Ananindeua, e dificilmente será revertido frente aos interesses econômicos e políticos dos diferentes atores sociais no município da região norte brasileira com a maior densidade demográfica registrada atualmente.

4.6. Desafios para os parques urbanos no século XXI

Considerando-se que são poucas as cidades brasileiras que contam com uma estrutura municipal administrativa para a gestão de parques e praças, e a partir das leituras realizadas, podemos dizer que há alguns desafios em comum para a gestão dos parques, que dependem de um planejamento e acompanhamento técnico, recursos financeiros e boa vontade política. Em geral, os desafios identificados estão relacionados a garantir e trabalhar a percepção de segurança em parques localizados em áreas com maior índice de criminalidade e violência; gerir com eficiência econômica a manutenção dos parques; atrair visitantes e garantir os usos definidos no projeto de criação; implementar ações e atividades relacionadas à vocação de cada parque e construir conexão entre diferentes parques, proporcionando diversidade e multiusos dos parques conforme suas feições e potencialidades e, no caso dos parques lineares, proposta mais recente na realidade brasileira, adequar-se à manutenção dos mesmos, já que há a conexão diretamente com calçadas e ruas e requerem gestão e manutenção mais parecida com a das calçadas e praças.

Para Gomes (2019), é importante que compreendamos o parque não simplesmente como um “espaço verde”, criado/delimitado sem intencionalidades, mas como um equipamento urbano capaz de alterar o padrão de uso e ocupação do solo, contribuindo na mudança do preço da terra em suas imediações.

Muitas áreas públicas são delimitadas, implantadas e, muitas vezes, apropriadas privadamente, voltando-se ao uso de classes específicas, porque estão localizadas estrategicamente em bairros, em geral, ocupados pelas elites. Em muitos casos, não constituem espaços importantes de “preservação” da fauna e flora nativas, mas expressam o espetáculo, o simulacro da natureza. Para Serpa (2022), os novos parques públicos são elementos de valorização do espaço urbano que contribuem para um processo de substituição de população nas áreas requalificadas. Eles se tornaram álibis para justificar grandes transformações físicas e sociais dos bairros afetados pelas operações de requalificação urbana. Álibis, porque os parques públicos sempre expressam valores éticos e estéticos que ultrapassam largamente seus limites espaciais.

Os estudos realizados por Paranagua et al (2003) sobre a sustentabilidade na região metropolitana de Belém, há vinte anos, já apresentavam as questões observadas na atualidade. Neste estudo, em que se objetivava analisar a sustentabilidade na metrópole, importantes indicadores foram levantados, como :

- Há necessidade de democratização das áreas verdes, e isto significa democratizar o lazer, ampliando as áreas verdes, os parques, as ciclovias e todos os locais de encontro de seus habitantes.
- Conservação das margens dos rios. A criação de parques públicos e o incentivo à conservação nas áreas privadas são alternativas para a contenção das enchentes dos igarapés e canais, iniciando pelas áreas onde ainda existe floresta ou mata ciliar remanescente.
- Conservação das unidades de proteção ambiental. É preciso identificar ações prioritárias de conservação com base em informações sobre a biodiversidade e a situação socioambiental das unidades. Para tanto, é necessário implementar as unidades de conservação existentes.
- Há uma escassez de parques e áreas de lazer para a população. As unidades de conservação existentes oferecem pouca segurança e escassa infra-estrutura. Por outro lado, as áreas públicas (Universidades e Centros de Pesquisa) com amplas áreas verdes têm acesso restrito.

Com base em Borja e Muxi (2003)

El espacio verde de uso público es entendido como una de las dimensiones para desarrollar la democracia política y social, expresada en su dimensión territorial, el espacio colectivo y de intercambio. En este es dónde la sociedad se escenifica, se representa a sí misma, se muestra como una colectividad que convive, que muestra su diversidad y sus contradicciones y expresa sus demandas y sus conflictos. Es donde se construye la memoria colectiva y se manifiestan las identidades múltiples y las fusiones en proceso. El espacio público democrático es un espacio expresivo, significativo, polivalente, accesible, evolutivo. Es un espacio que relaciona a las personas y que ordena las construcciones, un espacio que marca a la vez el perfil propio de los barrios o zonas urbanas y la continuidad de las distintas partes de la ciudad. Estos son espacios de historia, de identificación con el pasado de toda ciudad, que expresa identidades y orígenes comunes, donde se ve la historia de los habitantes. En este sentido, “el derecho al espacio público es en última instancia el derecho a ejercer como ciudadano que tienen todos los que viven y que quieren vivir en las ciudades

De acordo com Jacobi (2016), para a viabilização da mudança social e a reorientação da sociedade em direção à sustentabilidade é preciso a construção de três novas agendas de aprendizagem combinando o conhecimento das comunidades, dos profissionais e dos governos; organizar plataformas de aprendizagem que possibilitem espaços de interação entre indivíduos e grupos preocupados com questões ambientais comuns para que possam resolver conflitos agindo de forma colaborativa e tomando decisões coletivas; e direcionar os processos de aprendizagem à mudança social quanto ao modo de pensar e aos novos valores éticos que sustentam o processo de aprendizagem.

É nesse sentido que observamos a necessidade urgente de se democratizar os conhecimentos científicos, no sentido de se desenvolver uma comunicação científica compreensível pela sociedade de maneira geral, é preciso naturalizar o diálogo ciência e sociedade, é preciso repensar a formalidade ou o status dos lugares de diálogo, de difusão do conhecimento científico, de maneira que a comunidade sinta-se a vontade para falar, para socializar, para somar, para intervir, sentindo-se partícipe considerada e contribuinte. Desta forma, novos espaços de diálogo e integração são fundamentais para a governança integrada de políticas públicas, construção participativa e planejamento urbano.

Atingir até 2030 o objetivo 11 do ODS - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos seguros resilientes e saudáveis é uma árdua missão propositiva de articulação interinstitucional, intergovernamental e intergeracional, e que sabemos que não será concluída no tempo e nos espaços pleiteados, nem a partir das formas propostas, contudo, compreende-se a proposição de caminhos e possibilidades, ainda que com as devidas críticas a serem realizadas ao longo destes processos.

A participação social é colocada como um elemento fundamental para a consecução das metas dos ODS 11 e da NAU e em todo o debate sobre as cidades que queremos. Para Silva e Sobrinho (2018), não obstante, a participação social possibilita ao cidadão a realização do interesse coletivo, cuja finalidade é a promoção do bem comum. A participação como instrumento da governança ocorre quando a participação passa a fazer parte da noção de governança, qual é relacionada à ideia de gestão do desenvolvimento compartilhado entre o Estado e a sociedade.

Constitui-se em grande desafio proporcionar, até 2030, o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Em nossa cidade e região metropolitana, nos deparamos com os índices elevados de violência urbana que ameaçam os usos dos espaços públicos, a luta para que haja tais espaços deve ser compreendida na perspectiva de garantir o uso de todos e para todos independentemente da idade, do gênero e das limitações de locomoção pela cidade, ou seja, tais espaços devem ser inclusivos. Essa abordagem mostra que questões como segurança, inclusão e acessibilidade se tornam mais complexas quando consideramos a população a partir de recortes como gênero, idade e deficiência. Um excelente debate sobre a projeção e a proposição de parques para todos encontra-se na publicação de ONU- Parques para todas e todos. Sugestões para implementação de parques urbanos com perspectiva de gênero.

Normas e regras são relevantes e, indiscutivelmente, ajudam na construção de espaços, mas é preciso lembrar que as necessidades humanas podem não ser totalmente cobertas por esses regramentos, sendo importante considerar as relações sociais e as interações entre as pessoas. É neste contexto que esta publicação apresenta a perspectiva de gênero, considerando como os diferentes tipos de pessoas fazem uso dos parques...Entre os consensos aprovados internacionalmente, a inclusão da perspectiva de gênero se expressou nas agendas urbanas, buscando efetivar, sobretudo, o direito à cidade para as mulheres em sua diversidade de experiências.

ONU, Parques para todos, 2022

A pesquisa realizada nos mostra que as ações associadas à publicação de legislações ambientais específicas, de maneira geral, são elaboradas, cabendo a conclusão ou elaboração de leis complementares para instruir as tomadas de decisões. Entendemos que uma das dificuldades relacionadas à difusão, sensibilização e interação entre os diferentes sujeitos sociais e organismos públicos está relacionado a ineficácia ou ausência de meios de comunicação adequados e, nesse sentido, cabe destacar que a educação ambiental exerce um papel fundamental na condução destes processos, entretanto, é preciso pensar e agir no sentido de alcançar a sociedade a partir dos seus diferentes níveis de uso das redes sociais das diferentes linguagens e níveis educacionais. É preciso sair do entre os muros das instituições de produção de ciência e pesquisa e dialogar com a sociedade de maneira perene propositiva acolhedora confiável e atuante.

Retomemos os objetivos da NAU para as cidades, especificamente, os relacionados aos objetivos desta tese. Espera-se que as cidades cumpram a função social, e ecológica da terra, e que os agentes produtores do espaço urbano promovam a participação cívica, com estímulo aos sentimentos de pertencimento e apropriação entre todos seus habitantes; priorizem espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis, verdes e de qualidade, adequados para famílias; fortaleçam interações sociais e intergeracionais, expressões culturais e participação política, conforme o caso; e propiciem a coesão social, a inclusão e a segurança em sociedades pacíficas e plurais, nas quais as necessidades específicas daqueles em situação de vulnerabilidade; aprovelem e implementem políticas de redução e gestão de riscos de desastres, reduzam a vulnerabilidade, desenvolvam resiliência e capacidade de resposta a perigos naturais e de origem humana, promovam a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas.

A abordagem sobre a importância da infraestrutura verde na cidade, a partir da conexão de áreas verdes, aqui neste trabalho, apresentados nos capítulos dois e três, respectivamente, desafia a gestão municipal a trabalhar em *outro patamar* (slogan municipal). É preciso pensar e agir local e metropolitanamente. O processo de expansão metropolitana avança velozmente, reorganizando espaços, paisagens, territórios e lugares. Os atuais *espaços protegidos* em Ananindeua, como as Ilhas ao Norte, as UCs e o território quilombola ao Sul, constituem-se como áreas de relevante serviço ecossistêmico ao município e a metrópole. O espaço intraurbano, altamente antropizado de Ananindeua, expõe a natureza e as contradições da urbanização

metropolitana amazônica. Aqui, muito especificamente, aponto a exiguidade da vegetação na área adensada intraurbana de Ananindeua, um dos elementos da natureza que nos contribuiu para o forjamento da tão conhecida identidade amazônica. Mas é preciso apontar que se a marca da urbanização, principalmente ao longo do século XX, se deu sobrepondo o cinza, o preto (construções, vias pavimentadas e impermeabilizadas), e o marrom-laranjado (das piçarras) na cidade, ao verde das florestas e ao marrom ou transparência de nossos rios, a cidade do século XXI não se sustentará sem a presença e a consideração desses elementos integrados a paisagem urbana.

No âmbito local, realizamos a análise de documentos como os Planos Diretores (2006 e 2020), a Política Municipal de Arborização Urbana (PMAU), o Macrozoneamento Municipal, a Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA) para compreendermos a orientação e as disposições sobre as áreas verdes urbanas para as ações locais. Os achados apontam para a desconexão entre o prescrito oficialmente e os elementos visíveis na paisagem de Ananindeua-Pa. Há um enorme descompasso entre as prescrições das agendas ambientais internacionais, Agenda 2030, NAU e a agenda local, embora as ações locais recentes (gestão municipal 2020-2024) estejam sinalizando outra percepção sobre a cidade e a questão ambiental, que necessitam ser acompanhadas e analisadas ao longo do tempo.

Por fim, concluímos que o direito a uma cidade verde, em sua perspectiva ecológica, social e paisagística precisa ser garantido a população local em função da inexistência, exiguidade e desigual distribuição espacial de Parques e outras Áreas Verdes Urbanas em Ananindeua-Pa.

Fechando a TESE...notícias alvissareiras?

Segundo o presidente do Brasil, Lula, como a floresta amazônica era o principal tema de debate nas conferências das quais participou, em Paris e Copenhague, além do Egito, ele decidiu sugerir que a COP fosse realizada na região, para que as pessoas pudessem conhecer a floresta e suas riquezas. “Não existe nada do Brasil mais falado no mundo do que a Amazônia”, afirmou Lula, durante discurso em evento, ao lembrar que a COP será uma oportunidade para que visitantes do mundo inteiro conheçam a realidade da Amazônia e do povo que vive na região.

“É muito importante cuidar do ecossistema da biodiversidade da Floresta, mas é muito importante a gente cuidar do nosso povo que vive na Amazônia. É importante saber que, aqui, moram 28 milhões desses seres humanos que precisam trabalhar, comer, precisam ganhar salário viver dignamente”, enfatizou o presidente.

“A COP é a mais extraordinária oportunidade que temos para encontrar solução, seja para a agenda ambiental, fazendo com que o Pará e o Brasil o protagonismo e a mudança do uso do solo, a valorização da Floresta viva, a geração de emprego verde, a viabilização de um modelo econômico que faça com que a Floresta esteja em pé, e que as pessoas possam ter emprego, renda e sustento”, destacou o governador Helder Barbalho em discurso.

A candidatura do Brasil foi proposta em novembro de 2022, durante a COP 27, realizada em sharm el Sheikh, no Egito. No mês passado, a candidatura recebeu o apoio formal do grupo dos estados da América Latina e do Caribe (Grulac), é praticamente unânime dos demais países sul americanos, uma exigência da ONU. O Itamaraty deu início aos esforços diplomáticos para lançamento da candidatura da cidade de Belém, no Pará, como sede da 30a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), a ser realizada em 2025.

A confirmação do Brasil como sede do mais importante evento ambiental do planeta é resposta ao pleito do próprio presidente Lula, feito durante participação na COP- 27, no Egito, no ano passado, logo após vencer as eleições.

Fonte: agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2023-06

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações espaciais pelas quais a região metropolitana de Belém-Pa passou nas últimas décadas não foram acompanhadas de gestões governamentais capazes de administrar satisfatoriamente as problemáticas observadas no âmbito de seu território. Na contramão da magnitude e potencialidade do ecossistema amazônico, nos deparamos com indicadores de desenvolvimento inaceitáveis e/ou duvidosos, ameaçadores da qualidade de vida nas cidades. Ananindeua-Pa como município da região metropolitana da Amazônia representa e contém a contradição de ser ecossistema amazônico, internacionalmente reconhecido pela grandiosidade de seus rios e de suas florestas, e inviabilizar ou precarizar suas existências na área de adensamento populacional na escala intraurbana.

O fluxo de migrantes que se deslocou para a região metropolitana de Belém nas últimas décadas, e os que continuam migrando para Ananindeua, traz consigo seus modos de vida, representações e vivências de seus lugares de origem. É possível afirmar que um dos estranhamentos referenciados por alguns migrantes está relacionado à inexistência ou exiguidade de áreas verdes e corpos hídricos, seja para o lazer ou para a contemplação. Considerando-se que o poder local não resguardou as áreas de preservação permanente dos corpos d'água, permitindo a instalação de submoradias precárias, de conjuntos residenciais de alto e médio padrão, de bares, restaurantes, e diferentes tipos de empresa, literalmente às margens de rios e igarapés. Assim, urge a realização de ações de preservação, reflorestamento, e criação de acessibilidade para que a coletividade possa se beneficiar e interagir com os fragmentos de natureza ainda presentes na cidade, dispostos em espaços públicos, que nem sempre garantem o uso público.

No contexto da efervescência do debate da questão ambiental, a partir de 1990, verificou-se a implementação de algumas unidades de conservação nos limites e no interior da região metropolitana de Belém. Contudo, com relação aos parques como um tipo de área verde urbana, observamos que poucas implementações foram realizadas nas últimas décadas, a despeito de todo o avanço e a atualidade do debate. Logo, iniciativas recentes de criação de parques urbanos, como o Parque Porto Futuro, entregue à população de Belém em 2020, pelo governo do Estado, e mais recentemente a

implementação do Parque Igarapé São Joaquim (obra projetada pela prefeitura municipal de Belém), destacam-se no debate metropolitano. Em Ananindeua, a existência de dois parques municipais (encontrando-se o PAAD, em junho de 2023, ainda fechado), a revitalização de uma praça que passou a ser denominada *Parque das Águas* (em 2022), e a projeção do *Parque Vila Maguary*, pontuam a participação de Ananindeua no debate.

Compreendida a importância de parques urbanos como elementos da paisagem e ratificando a necessidade de compreender o ecossistema urbano para então planejar a produção e uso do solo, reiteramos a necessidade em pensar estas estruturas na perspectiva ecológica, social e paisagística. Do ponto de vista das ações locais, após análise dos documentos como os Planos Diretores (2006 e 2020), a Política Municipal de Arborização Urbana (PMAU), o Macrozoneamento Municipal, a Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA), identificamos que as diretrizes e proposições para uma cidade mais verde já estão postos, desse modo cabe a mínima implementação e a revisão do prescrito oficialmente. O descompasso entre a cidade almejada nas agendas ambientais, Agenda 2030, NAU e a agenda local apontam para a necessidade de se repensar a gestão ambiental urbana e, nesse aspecto, é fundamental garantir e ampliar a escuta e a participação da sociedade nos processos de formulação e acompanhamento da gestão ambiental para a realização de uma cidade ainda possível, menos hostil, menos adoecedora, mais acolhedora, mais verde e humana.

Para os parques municipais existentes, e para os futuros parques, estruturados na RMB-Pa, do ponto de vista da cidade que almejamos e necessitamos, propõe-se e deseja-se que a lógica de apropriação do e no consumo de classes sobre tais espaços não se realize de forma tão segregacionista e desigual, como se tem observado no espaço e nas paisagens urbanas. Estabelece-se uma luta entre classes e projetos de uso e apropriação do solo urbano. Tais equipamentos precisam estar melhor distribuídos pelo espaço urbano, atendendo a demanda da população que vive em situações tão desiguais e injustas. Sendo assim, é necessária a presença do Estado, do poder local, em garantir nas áreas de maior densidade populacional e menor composição de renda, nas áreas com as menores infraestruturas, a disposição e o acesso a tão significativo equipamento urbano. Esta é a tensão estabelecida. Mas o que se deseja para uma cidade amazônica do século XXI, pós-pandêmica e no cenário de mudanças climáticas, o que se quer, e o que se faz rumo às emergencialidades previstas?

Em um momento da vida em sociedade cada vez mais desigual e excludente, em um tempo de tantas urgências, em uma sociedade recentemente marcada pela experiência da pandemia do covid 19, as agendas políticas jamais deveriam ser as mesmas. Dessa forma, corrobora-se a tese de Boaventura Souza Santos, em *A cruel pedagogia do vírus* (2020), que apresentou a quarentena da pandemia como o período em que a humanidade foi obrigada a viver, conviver, produzir e consumir a partir de outras alternativas. Nesse âmbito, o referido autor indagava se após este período as inúmeras ideias de alternativas encontrariam eco nas ações políticas capazes de concretizá-las. Contudo, só com uma nova articulação entre os processos políticos e os processos civilizatórios será possível começar a pensar numa sociedade em que a humanidade assuma uma posição mais humilde no planeta que habita. Uma humanidade que se habitue a duas ideias básicas: há muito mais vida no planeta do que a vida humana, já que esta representa apenas 0,01% da vida existente; a defesa da vida do planeta no seu conjunto é a condição para a continuação da vida da humanidade. De outro modo, se a vida humana continuar a pôr em causa e a destruir todas as outras vidas de que é feito o planeta Terra, é de se esperar que essas outras vidas se defendam da agressão causada pela vida humana e o façam por formas cada vez mais letais.

9. REFERÊNCIAS

ACORDO DE PARIS. In: CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA, 21., 2015, Paris. Disponível em: <https://unfccc.int/resource/docs/2015/cop21/por/109r01.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

ACSELRAD, H (org) **A duração das cidades**. Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

ALVES, K. et al. Áreas verdes urbanas em Belém do Pará: histórico e potencialidades do Parque Ambiental Antonio Danúbio Lourenço da Silva. In **Research, Society and Development**, v. 9, n. 11, e4809119965, 2020 (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i11.9965>

ANANINDEUA, **Lei nº 13.112 de 22 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre o novo Plano Diretor de Ananindeua-Pará.

ANANINDEUA. **Decreto municipal nº 2472/2011**. Cria a Área de relevante interesse ecológico (ARIE) denominada ‘Parque ambiental Antônio Danúbio Lourenço da Silva’ e dá outras providências.

ANANINDEUA. **Lei municipal nº 2154/05 de 08 de julho de 2005**. Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

ANANINDEUA. **Lei municipal nº 2560/2012**, Cria a Área de relevante interesse ecológico (ARIE), denominada ‘museu parque seringal’ e dá outras providências.

ANANINDEUA. **Lei municipal nº 3.265 de 17 de agosto de 2022**. Dispõe sobre a Política Municipal de Arborização Urbana de Ananindeua, e dá outras providências.

ANANINDEUA. **Lei nº 2.237/06, de 06 de outubro de 2006**. Institui o Plano Diretor do Município de Ananindeua e dá outras providências. Câmara Municipal de Ananindeua, 2006.

ANANINDEUA. **Lei nº 2380 de 09 de julho de 2009**. Institui as macrozonas urbanas no território municipal de Ananindeua, definindo seu perímetro urbano, e dá outras providências.

ANANINDEUA. **Decreto nº 15.163, de 12 de dezembro de 2012**. Homologa o Plano de desenvolvimento rural sustentável para o município de Ananindeua.

ANDRADE, L.M.S BLUMENSCHIN, R. N. A nova ecologia da cidade: uma conexão importante para a ciência do desenho urbano. In **APP Urbana 2014**. <http://anpur.org.br/app-urbana-2014/anais/html/gt1.html>. Acesso: 23 mar, 2020.

ANTONUCCI, Denise. et al. UN-Habitat: 3 décadas de atuação. **Arquitextos**, São Paulo, ano09, n.107.01, Vitruvius, abr.2009 <<https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/09.107/56>.

ARANTES, O. MARICATO, E. VAINER, C. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. 8ª ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2013.

ARAÚJO, Aline Reis de O. DIAS, Uedmauro C. MAGALHÃES, Stela, S. Geografia e educação ambiental no bairro de Águas Lindas em Ananindeua, PA. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Pará**. Belém, v. 03, n. 01, p. 51-/70, jan./jun. 2016 ISSN: 2359-0831 - *on line*.

ARAÚJO, Aline Reis de O. **Os Territórios Ambientais Protegidos e a Eletronorte na área de influencia da UHE Tucuruí/PA**. Dissertação de Mestrado em Geografia apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará-UFPA, Centro de Filosofia e Ciências Humanas-CFCH, 2008.

ARAÚJO, Aline Reis de O. ROCHA, Gilberto de M. Parques urbanos em Ananindeua, na região metropolitana de Belém-PA. In SILVA et al. Territorialidades em análise e pesquisas socioambientais. GAPTA-UFPA, Belém/PA, 2023. E-book. Disponível em: <https://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/1160>

BARROS, H. R.; LOMBARDO, M. A. **A ilha de calor urbana e o uso e cobertura do solo em São Paulo-SP**. Geosp – Espaço e Tempo(Online), v. 20, n. 1, p. 160-177, mês. 2016. ISSN 2179-0892. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/97783>. Acesso: 22 mar, 2020.

BASTOS, R. Z. SANTOS, F. G. F. P. SIMONIAN, L. T. O papel das unidades de conservação de Ananindeua-PA para a governança municipal. In **Novos cadernos NAEA**, v. 25, n. 1, p. 169-195, jan-abr 2022, ISSN 1516-6481 / 2179-7536.

BENEDICT, Mark. MACMAHON, Edward. **Green Infrastructure: Smart Conservation for the 21st Century**. 2002.

BENINI, E (org). Espaços livres de uso público. Tupã: **ANAP**: 2015.

BENINI, S. M; MARTIN, E. S. **Decifrando as áreas verdes públicas**. *Formação (Online)*, 2(17). <https://doi.org/10.33081/formacao.v2i17.455> 2011.

BENINI, S. M. CONSTANTINO, N.R. Infraestrutura verde como um elemento estruturante da paisagem urbana. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**. ISSN 2318-8472, V 05, nº 30, 2017.

BORDALO, C. A. L. . As Políticas Públicas para Proteção dos Mananciais da Região Metropolitana de Belém - PA (1984 - 2002). In **XI Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada, 2005**. São Paulo. XI Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada. São Paulo: USP, 2005.

BORGES, R.H.M. CHAGAS, C.A.N. SOARES, D.A.S. SILVA, H. S. Cartografia das desigualdades socioespaciais de Ananindeua, Região Metropolitana de Belém, no Pará. In SILVA, C.N. et al (Orgs). **Estudos geográficos e cartográficos na Amazônia Oriental**. Vol. I 1ª ed: Belém GAPTA/UFPA, 2022.

BRASIL. **Lei Federal n. 10.257 de 10 de julho de 2001**. Estatuto da cidade. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 10 jul.2001.

BRASIL, **Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências.

BRASIL. **Ministério do Meio Ambiente, 2020**. Disponível em <https://www.mma.gov.br/agenda-ambiental-urbana/%C3%A1reas-verdes-urbanas.html>, acessado em 20/02/2020.

BRASIL. **Ministério do Meio Ambiente- MMA. Secretaria de Qualidade Ambiental. Programa Cidades +Verdes**. Disponível em <https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/programa-cidades-verdes-pdf>.

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.** Institui o Novo Código Florestal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 maio 2012. Seção 1, p. 1.

BRASIL. **Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015.** Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.** Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.

BRASIL. **Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. MCTIC. Políticas públicas para cidades sustentáveis: integração intersetorial, federativa e territorial.** / [coordenação de] Alberto Lopes. – Rio de Janeiro: IBAM, MCTIC, 2016. 180p. ISBN: 978-85-88063-33-4. Disponível em http://www.ibam.org.br/media/arquivos/2017/politicas_publicas_cidades_sustentaveis.pdf

BRISTOWE, Amanda. HECKERT, Megan. **How the COVID-19 pandemic changed patterns of green infrastructure use: A scoping review, Urban Forestry & Urban Greening,** Volume 81, 2023, 127848, ISSN 1618-8667, <https://doi.org/10.1016/j.ufug.2023.127848>.

BURSZTYN, M.A. BURSZTYN, Marcel. **Fundamentos de política e gestão ambiental-** Caminhos para a sustentabilidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

CARDOSO, A. C. D.; LIMA, J. J. F.; VENTURA NETO, R.; RODRIGUES, R. M.; XIMENES, J. P.; GOMES, T. do V. Forma urbana de Belém e seus desdobramentos para a formação de um sistema de espaços livres acessível à população. **Paisagem e Ambiente, [S. l.],** n. 37, p. 11-34, 2016. DOI: 10.11606/issn.2359-5361.v0i37p11-34. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/101362>. Acesso em: 2 mar. 2021.

CARLOS, Ana Fani A. (Org). **Crise urbana.** São Paulo: Contexto, 2018.

CARLOS, Ana Fani A. **A condição espacial.** São Paulo: Contexto, 2018.

CARLOS, Ana Fani A. SOUZA, Marcelo, L. SPOSITO, M. E. B (Orgs) **A produção do espaço urbano.** 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2012.

CARLOS, Ana Fani. Segregação socioespacial e o “direito à cidade”. **Geousp – Espaço e Tempo (On-line),** v. 24, n. 3, p. 412-424, dez. 2020. ISSN 2179-0892.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis: RJ, Vozes, 2006.

COELHO, Maria C. CUNHA, L. H. MONTEIRO, M.A. Unidades de conservação: Populações, recursos e territórios. Abordagens da geografia e da ecologia política. In: GUERRA, A.J.T. COELHO, M. C. N. (Orgs) **Unidades de conservação: abordagens e características geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. (p. 67-111)

COLAB. Relatório Consulta Cidades Sustentáveis.

CORREA, Cíntia de A. SILVA, A.S. Áreas de preservação permanente de faixa marginal de curso d'água e as faixas marginais de proteção em áreas urbanas consolidadas: Aporte teórico e discussão. **XVIII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada. Geografia física e as mudanças globais**. UFC, 11 a 15/06/2019. <http://www.editora.ufc.br/images/imagens/pdf/geografia-fisica-e-as-mudanca-globais/1011.pdf>

CORREA, Roberto Lobato. **Notas sobre a diferenciação espacial**. Geosp, v. 26, n 1, abril 2022.

CORREA, Roberto Lobato. **Trajetórias geográficas**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

COSTA, Marco Aurélio (Org). **O Estatuto da Cidade e a Habitat III : um balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a nova agenda urbana**. Brasília : Ipea, 2016.361ISBN:97885786.8https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160920_estatuto_cidade.pdf

ESPINDOLA, Isabela Battistello; RIBEIRO, Wagner Costa. Cidades e mudanças climáticas: desafios para os planos diretores municipais brasileiros. **Cad. Metrop.**, São Paulo , v. 22, n. 48, p. 365-396, May 2020 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S223699962020000200365&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 02 mar. 2021. Epub Apr 17, 2020. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2020-4802>.

FARIA, B. C. JUNIOR, J.C.S.PEREIRA, M.A.V. Análise comparativa dos serviços ecossistêmicos de áreas verdes da cidade de Natal, Rio Grande do Norte. **Revista Geosaberes**, Fortaleza, v. 10, n. 21, p. 1-18, maio/ago., 2019. Disponível em www.geosaberes.ufc.br, ISSN: 2178-0463.

GALINDO, E. MONTEIRO. R Nova agenda urbana no Brasil a luz da Habitar III. In : **Boletim regional, urbano e Ambiental**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IPEA. Jul-Dez, 2016. Disponível em http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7102/1/BRU_n15_Nova.pdf, acesso em 05 de julho de 2021.

GARTLAND, L. **Heat islands understanding and mitigating heat in urban areas**. London: Eartschan, 2008.

GIFFONI, J. F. QUILOMBO DO ABACATAL E O SEU PROTOCOLO DE CONSULTA PRÉVIA (revista-pub.org)

GOMES, Marcos A. S. **Os Parques e a Produção do espaço urbano**. Jundiaí/SP: Paco editorial: 2013.

GOMES, Marcos Antônio Silvestre. **Parque urbanos, políticas públicas e sustentabilidade**. Mercator, Fortaleza, v. 13, n. 2, p. 79-90, mai/ago. 2014.

GOMES, Marcos, A. **Cidades sustentáveis e parques: reflexões teórico-conceituais**, *Confins* [En ligne], 40 | 2019, mis en ligne le 24 mai 2019, consulté le 14 février 2020. URL : <http://journals.openedition.org/confins/19428> ; DOI : <https://doi.org/10.4000/confins.19428>

Guia de ação local pelo clima

HARVEY, D. **Cidades rebeldes. Do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HARVEY, D. **Justice, Nature and the geography of difference**. Oxford: Blackwell, 2004.

ICLEI- Instituto. Governos locais pela sustentabilidade. **Guia de ação local pelo clima.2016**. Disponível em [guiadeacaolocalpeloclima-iclei-pcs.pdf](#), acesso em 20 de setembro de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL- IBAM. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO-MCTIC. **Políticas públicas para cidades sustentáveis: integração intersetorial, federativa e territorial**. / [coordenação de] Alberto Lopes. – Rio de Janeiro: IBAM, MCTIC, 2016. 180p

IPEA . Governança Metropolitana no Brasil. Relatório de pesquisa, Rio de Janeiro,

JACOBI, P. SULAIMAN, Samia N. Governança ambiental urbana em face das mudanças climáticas. **Revista USP**, São Paulo, nº 109, p. 133-142, abril-junho de 2016.

JENSEN, Karina. La expansión urbana y el derecho a los espacios verdes de uso público como elemento esencial en el derecho a la ciudad.. **Revista de Direito da Cidade**, [S.l.], v. 11, n. 4, p. 253-274, fev. 2020. ISSN 2317-7721. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/40352/32595>>. Acesso em: 02 fev. 2023. doi: <https://doi.org/10.12957/rdc.2019.40352>.

KIM, U-Ram. SUNG, Hyungun. Urban parks as a potential mitigator of suicide rates resulting from global pandemics: Empirical evidence from past experiences in Seoul, Korea. **Revista Cities**, Vol 127,2022. ISSN 0264-2751, <https://doi.org/10.1016/j.cities.2022.103725>. Disponível em <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0264275122001640>.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LIMA, V., & AMORIM, M. C. DA C. T. (2011). A IMPORTÂNCIA DAS ÁREAS VERDES PARA A QUALIDADE AMBIENTAL DAS CIDADES. **Formação (Online)**, 1(13). <https://doi.org/10.33081/formacao.v1i13.835>

LOBO, M. A. A. Amazônia, meio ambiente urbano e o estatuto da cidade. In: ROCHA, G. de M (Org) **Gestão ambiental. Desafios e Experiências Municipais do Estado do Pará**. Belém: NUMA/UFPA, EDUFPA, 2007. (p. 53-61).

LOPEZ, Bianca, Christopher Kennedy, Christopher Field, and Timon McPhearson. "Who Benefits from Urban Green Spaces during times of Crisis? Perception and Use of Urban Green Spaces in New York City during the COVID-19 Pandemic." **Urban Forestry & Urban Greening** 65 (2021): 127354. Web.

LUZ, L. M. ARRAES, R.R.M. OLIVEIRA, S. R. Educação ambiental em áreas verdes urbanas como recurso didático para o ensino de biogeografia. **REVISTA GEONORTE**, [S.l.], v. 3, n. 6, p. 171 - 177, nov. 2012. ISSN 2237-1419. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufam.edu.br/revista-geonorte/article/view/1933>>. Acesso em: 30 ago. 2019.

LUZ, L. RODRIGUES, E, C. ARAÚJO, M. ARRAS, R. O. SENA JÚNIOR, M. A. Avaliação do índice de cobertura vegetal em áreas urbanas de Belém-PA. In: NUNES, C. N. SILVA, J.M.P. CHAGAS, C. A. (Orgs) **Geografia na Amazônia Paraense, análises do espaço geográfico**. Belém: GAPTA, UFPA, 2014. p.171-195.

MACEDO, S.S. SAKATA, F. **Parques urbanos no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010. (Coleção Quapá). 218 p.

MARANGONI, Ana Maria Marques Camargo. Questionários e entrevistas- algumas considerações. In Venturi, Luiz Antônio bitar (Org). **Praticando a Geografia: técnicas de campo e laboratório em Geografia e análise ambiental**. São Paulo: oficina de textos, 2009. 167- 174

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013..

MASCARÓ, L. MASCARÓ, J. **Vegetação urbana**. Porto Alegre, 4 ed. Ed: Masquatro, 2015.

MENDES, L. A. S. A produção do urbano e do imobiliário na Região Metropolitana de Belém. **CONFINS (PARIS)**, V. 44, P1-23 2020. Disponível em <https://journals.openedition.orr/confins/26489>.

MENDES, L. A. S. **A urbanização metropolitana estendida: aspectos da produção do espaço de Belém e de sua região metropolitana**. Tese de Doutorado. Niterói: RJ, Universidade Federal Fluminense-UFF, 2018. 320 f.

MENDONÇA, Francisco (Org) **Impactos socioambientais urbanos**. Curitiba: UFPR, 2004.

MENDONÇA, Francisco. CUNHA, F. LUIS, G. Problemáticas socioambientais urbanas. In **Revista da Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Geografia – ANPEGE**, p. 331-352, v. 12, nº 18, especial GT Anpege, 2016.

MENEZES, P. M. **Gestão do conhecimento sobre a agenda 2030 para fomentar cidades resilientes aos impactos da mudança do clima na zona costeira paraense**. Dissertação apresentada ao Programa de Ensino de Ciências Ambientais do Centro de Desenvolvimento Sustentável-CDS da Universidade de Brasília-UNB, 2022, 157 p.

NAÇÕES Unidas do Brasil. **Agenda 2030**. Brasil: ONUBR, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 22 jun, 2019.

NUCCI, J. C.; CAVALHEIRO, F. Cobertura vegetal em áreas urbanas - conceito e método. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, [S. l.], v. 3, n. 2, p. 29-36, 2006. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geousp.1999.123361. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/123361>. Acesso em: 4 maio. 2021.

NUCCI, João Carlos. **Qualidade ambiental e adensamento urbano: um estudo de ecologia e planejamento da paisagem aplicado ao distrito de Santa Cecília (MSP)**. 2ª ed. - Curitiba: O Autor, 2008. 150 p.; il.

OLIVA, O. P. **Intervenção Urbana Integrada: concepções, ações e contradições: o caso do projeto de intervenção urbana Carlos Mariguelha**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia/PPGDAM/ NUMA/UFPA, 2013.

ONU HABITAT. **Nova Agenda Urbana**. <https://uploads.habitat3.org/hb3/NUA-Portuguese-Brazil.pdf>.

ONU. **Parques para todas e todos. Sugestões para implementação de parques urbanos com perspectiva de gênero**.

ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: Acesso em 01.nov.2017 p. 170

PARÁ . **Decreto Estadual nº.1551/1993**. Cria a Área de Proteção Ambiental da Região Metropolitana de Belém Diário Oficial do Estado do Pará.

PARÁ, **Decreto nº 54, de 29 de março de 2011**. Institui o Programa Municípios Verde no Estado do Pará. SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/SEMAS.

PARÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS. Estudo de delimitação da região metropolitana de Belém./ Organizadores: Helena Lúcia Zagury Tourinho; Andréa de Cássia Lopes Pinheiro; Leonardo Augusto Lobato Bello.—Belém: SEDOP, 2018.

PARÁ. **Amazônia agora: Decreto nº 941 de 03 de agosto de 2020**. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMMAS, 15 p.

PARÁ. **Caderno ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Ano 2021**. Belém: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 2021 83p.,Il.

PARÁ. **Decreto Estadual nº.1552/1993.** Cria o Parque Estadual do Utinga Camilo Viana.

PARÁ. **Decreto nº. 2.211/2010.** Cria o Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia (REVIS).

PARÁ. INSTITUTO AVALIAÇÃO, PESQUISAS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS – IA e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio. Plano de Gestão da Unidade de Conservação “Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia (REVIS)”, Contrato IA/IDEFLOR-Bio (no. 033/2016- Etapa 7). Brasília – DF; Maio 2018; 400 p.

PARÁ. **Lei Nº 9.048, 29 abr 2020.** DOE Nº 34.203, DE 04/05/2020 *Alterada pela Lei 9.781, de 2022 Institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA), e dá outras providências.

PARÁ. **Lei n. 5.887, de 9 de maio de 1995** e legislação complementar. Belém: SEMA, 2005. 49p.

PARANAGUA, P. MELO, P. SOTTA, E. VERÍSSIMO, A. **Belém sustentável.** Imazon, 2003, Disponível em <https://imazon.org.br/belem-sustentavel/>, acessando em 20/02/2020.

PAUNGARTTEN, S. P. L. BORDALO, C.A.L. LIMA, A.M. M. Análise evolutiva da paisagem da bacia hidrográfica do rio Benfica (pa): processos, dinâmica e tendências. In: **Revista de Educação Ambiental. Ambiente e Educação.** PPGEA. FURG. ISSN-1413-8638 e ISSN-2238-5533. Vol 21, n2, 2016

PEREIRA, F. **Sustentabilidade da região metropolitana de Belém-Pará: sob a ótica de diferentes índices.** Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais-UFPA-EMBRAPA- MPEG, Belém, 2007 (97 flhs)

PIMENTEL, M, A, S. BASTOS, E. MACHADO, M.G. MELO, PA. MIRANDA, A. A. PESSOA, P.A.L, QUINTAIROS, M.V.R. ROCHA, H.N.S.B. TAMASAUSKAS, C.E.P. Análise preliminar de impacto ambiental nas nascentes do rio maguariaçu-Ananindeua-PA. **VI Simpósio Nacional de Geomorfologia/** Regional Conference on Geomorphology. Goiânia, 2006. Disponível em <http://lsie.unb.br/ugb/sinageo/6/4/157.pdf>.

PNUD/ONU. **Como construir cidades mais resilientes**. Um guia para gestores públicos locais. Uma contribuição à campanha 2010-2015. Construindo cidades mais resilientes-Minha cidade está se preparando.

PONTE, Juliano P. X. Sustentabilidade, desenvolvimento e planejamento urbano : reconfiguração de margens fluviais em Belém.

PONTE, Juliano X ; LIMA, J. J. F. ; RODRIGUES, R. M. . Administração Municipal na Amazônia brasileira: aspectos urbanísticos e socioambientais. **Revista de administração municipal** . Instituto brasileiro de administração municipal-IBAM, v. 293, Maio/2018, (p. 51-64), 2018.

PORTÉGLIO, L.O. SIQUEIRA, E.U. S. LIMA, S.R.M. **Estimativa de índice de vegetação na bacia hidrográfica do Rio Maguari-açu-Pa**. <https://www.saneamentobasico.com.br/wp-content/uploads/2020/01/indice-vegetacao-bacia-hidrografica.pdf>

RIBEIRO, Kahoma C. de A. **Análise da temperatura da superfície continental para o estudo da Ilha de calor na Região Amazônica: O caso de Ananindeua/Pa**. Dissertação de Mestrado apresentado ao programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro UFFRJ, 2019.

RIBEIRO, Maria Eliana Jubé. **Infraestrutura verde. Uma estratégias de conexão entre pessoas e lugares: por um planejamento urbano ecológico para Goiânia**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São óPaulo-USP, 2010.

ROCHA, G. M. BASTOS, R. Z. FLORES, M.S. MENDES, R. (Orgs) **Cidades, comunidades e territórios. Problemas socioambientais, ações sustentáveis e reordenamento territorial**. Belém, NUMA/ UFPA, 2018.

RODRIGUES, A. M. Loteamentos murados e condomínios fechados: Propriedade fundiária urbana e segregação socioespacial. In VASCONCELOS, P. A. CORRÊA, R. PINTAUDI, S.M (Orgs) **A cidade contemporânea- Segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2022.

RODRIGUES, Arlete Moyses. **Produção e consumo no/do espaço**: Problemática ambiental . 1998.

RODRIGUES, E. J. **Banidos da Cidade e Unidos na condição- Cidade Nova: espelho da segregação social em Belém**. Belém-PA: NAEA-UFPA, 1998.

RODRIGUES, Genisson . **Estudo da dinâmica da paisagem da sub bacia do rio Maguari-açu- Utilizando a metodologia PEIR**. Dissertação de Mestrado em Geografia, apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia/ PPGEO da Universidade Federal do Pará/ UFPA, 2018. (103 p)

RODRIGUES, J. C.; RODRIGUES, L. L. de C. (Re)estruturação da cidade e as novas expressões de centralidade urbana na cidade de Ananindeua, Amazônia paraense. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 22, n. 81, p. 106–126, 2021. DOI: 10.14393/RCG228155203

RODRIGUES, J. Urbanização e cidade: abordagem acerca da formação da cidade de Ananindeua-pará. In: NUNES, C. N. SILVA, J.M.P. CHAGAS, C. A. (Orgs) **Geografia na Amazônia Paraense, análises do espaço geográfico**. Belém: GAPTA, UFPA, 2014. P.171-

RODRIGUES, J.C DIAS, I.N. MACHADO, R.L. MENEZES, I.B.R. Urbanização, moradia e infraestrutura urbana: Uma análise dos bairros Cidade Nova e Icuí Guajará, Ananindeua, Pará. **Brazilian Journal of Development** ISSN: 2525-8761

RODRIGUES, José Edilson Cardoso. **Análise das características socioambientais na cidade de Belém/PA: um estudo da vegetação e clima urbano**. TESE DE DOUTORADO EM GEOGRAFIA - Presidente Prudente : [s.n], 2017

RODRIGUES, Jovenildo Cardoso; SOBREIRO FILHO, José; OLIVEIRA NETO, A. O rural e o urbano na Amazônia metropolitana: reflexões a partir de Ananindeua, Pará. **Revista NERA**, ano 21, n. 42, p.256-280, Dossiê, 2018.

RODRIGUES, Leide. L. **Novas expressões do centro e da centralidade urbana: o papel dos agentes de comércio e serviços na (re)estruturação da cidade de Ananindeua, Pará**. Dissertação de Mestrado em Geografia, apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará, 2020.

SAINT-ONGE, Kadia. COULOMBE, Simon. PHILIBERT, Mathieu. WIESZTORT, Laurène, HOULE, Janie. How urban parks nurture eudaimonic and hedonic wellbeing: An explorative large scale qualitative study in Québec, Canada. **Revista Wellbeing, Space and Society**, Volume 3, 2022. 100095, ISSN 2666-5581, <https://doi.org/10.1016/j.wss.2022.100095>. <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2666558122000240>.

SAKATA, F.G. GONÇALVES, F.M. Um novo conceito para parque urbano no Brasil do século XXI. **Paisagem E Ambiente**, Ensaios, São Paulo, v . 30, n. 43, 2019. <https://doi.org/10.11606/issn.2359-5361.paam.2019.155785>

SAKATA, F.G. **Parques urbanos no Brasil-2000 a 2017**. Tese apresentada a Faculdade Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo-USP. São Paulo, 2018.

SANDIA, L. A. El ambiente y el desarrollo sustentable en la ciudad latino-americana. **ondónnvestigación y desarrollo** vol. 17, nº 2 (2009) - issn 0121-3261

SANTANA, Paula. COSTA, C. GÓMEZ, Gonçalves. **Planear o Verde Urbano. Que Espaços Verdes Urbanos para a População?** Disponível em: https://www.academia.edu/18538362/Planear_o_Verde_Urbano_Que_Espa%C3%A7os_Verdes_Urbanos_para_a_Popula%C3%A7%C3%A3o. Acesso: 20 mar 2022.

SANTANA, Paula. COSTA, Claudia. SANTOS, Rita. LOUREIRO, Adriana. O papel dos espaços verdes urbanos no bem estar e saúde das populações. In **Revista de Estudos Demográficos**, nº 48, Instituto Nacional de Estatística (INE), Portugal (p. 5-33) 2010.

SANTOS, Boaventura de S. A Cruel Pedagogia do Vírus. **BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL** ISBN 978-972-40-8496-1 CDU 347. In A cruel pedagogia do vírus (livro em pdf) – CEPEDOC (cidadessaudaveis.org.br). Acesso em 23 mar 2022.

SANTOS, F.G.F.P. **Governança ambiental: demonstrativo para unidades de conservação no município de Ananindeua-PA**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Gestão Pública- do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos-NAEA da Universidade Federal do Pará-UFPA, 2019. (171 f)

SANTOS, M.R.S.; VITORINO, M.I; PEREIRA, L.C.C.; PIMENTEL, M.A.S.; QUINTÃO, A.F. Vulnerabilidade Socioambiental às Mudanças Climáticas: Condições dos Municípios Costeiros no Estado do Pará. **Ambiente & Sociedade**. São Paulo, v. 24, p. 1-22, 2021.

SANTOS, Milton . **O Espaço do cidadão**. 7ªed. São Paulo: EDUSP, 2007.

SANTOS, Milton . **Urbanização brasileira**. São Paulo. Editora da USP:2008.

SANTOS, Tiago V. **Fronteiras de papel**. Os Planos Diretores da Belém metropolitana. Curitiba: Appris, 2020.

SERPA, Ângelo. Segregação território e espaço público na cidade contemporânea. In: CORREA, R.. PINTAUDI, S. M. VASCONCELOS, P. A (Orgs). **A cidade contemporânea a segregação espacial**. São Paulo: Contexto , 2022.

SILVA, A. D. N. **Museu Parque Seringal, Ananindeua-Pará: Um patrimônio, múltiplas possibilidades**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Museologia da Universidade Federal do Pará-UFPA, 2018. (72 p.)

SILVA, F.A. SOBRINHO, M. A participação social e governança ambiental em unidades de conservação. In: ROCHA, G. M. BASTOS, R. Z. FLORES, M.S. MENDES, R. (Orgs) **Cidades, comunidades e territórios. Problemas socioambientais, ações sustentáveis e reordenamento territorial**. Belém, NUMA/UFPA, 2018.

SILVA, M. L. TOURINHO, H. L. Z. Território, territorialidade e fronteira: o problema dos limites municipais e seus desdobramentos em Belém/PA. In **Revista Brasileira de Gestão Urbana (Brazilian Journal of Urban Mangement)**, 2017, jan-abr, p.96-109.

SIQUEIRA, M.N. CASTRO, S.S. FARIA, K.M.S. Geografia e ecologia da paisagem: pontos para discussão. **Soc. & Nat.**, Uberlândia, 25 (3): 557-566, set/dez/2013.

SIROTHEAU, José Luiz. **Impactos socioterritoriais e identidade quilombola em espaço metropolitano: o caso da comunidade de Abacatal (Pará)**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2012.

SOTTO, D.; RIBEIRO, D. G.; ABIKO, A. K.; SAMPAIO, C. A. C.; NAVAS, C. A.; MARINS, K. R. de C.; SOBRAL, M. do C. M.; PHILIPPI JR., A.; BUCKERIDGE, M. S. Sustentabilidade urbana: dimensões conceituais e instrumentos legais de implementação. **Estudos Avançados**, [S. l.], v. 33, n. 97, p. 61-80, 2019. DOI: 10.1590/s0103-4014.2019.3397.004. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/164901>. Acesso em: 20 jul. 2021.

SOUSA, J. F.M. de. CARVALHO, K.M. BAHIA, C.M. Planejamento, Gestão e Uso Público do Museu Parque Seringal em Ananindeua-Pará. In BAHIA, M.C.

FIGUEIREDO, S.L. (Orgs) **Planejamento e Gestão Pública do Turismo e do Lazer**. Belém: NAEA, 2016. (107-126)

SOUZA, M. C. da C. AMORIM, M. C. C. T. **A Natureza na cidade: As Áreas Verdes como uma das feições da natureza na cidade capitalista**. *Revista Científica ANAP Brasil*, 9(15), 2016. Disponível em <https://doi.org/10.17271/1984324091520161436>

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e gestão urbanos. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 4ª ed, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2018.

SPIRN, Anne W . **O Jardim de granito**. A natureza no desenho da cidade. São Paulo. Editora da Universidade, 1995.

SUETERGARAY, Dirce. **(Re) Ligar a Geografia**. Natureza e sociedade. Porto Alegre: Compasso Lugar Cultura, 2017.

SZEREMETA, B. ZANNIN, P.H. T. Importância dos parques urbanos e áreas verdes na promoção da qualidade de vida em cidades. **Revista Radega**. Disponível em www.ser.ufpr.br/raega Curitiba, v.29, p.177-193, dez/2013 ISSN: 2177-2738

TRINDADE JR, Saint- Clair C. **Formação metropolitana de Belém (1960-1997)**. 1ed. Belém:PA, Paka Tatu, 2016.

VASCONCELLOS, Mário. VASCONCELLOS, Ana Maria. Participação e Desenvolvimento Territorial: Reflexões a partir do programa PROAMBIENTE. In: ROCHA, G.M. MAGALHÃES, S. B (Orgs). **Territórios de Desenvolvimento e Ações Públicas**. Belém: EDUFPA, 2009.

VASCONCELOS, P. A. CORRÊA, R.L. PINTAUDI, S.M (Orgs) **A cidade contemporânea- Segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2022.

VEIGA, José Eli da. **A desgovernança mundial da sustentabilidade**. São Paulo, Editora 34, 2013.

VIDIGAL, Victória, E. M **Patrimônio ambiental urbano: uma história sobre o parque ambiental de Ananindeua Antônio Danúbio**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em História pela Universidade Federal do Pará, Campus Ananindeua. Orientador: Prof. Dr. Wesley Oliveira Kettle, 2021. (95 p).

XIMENES, D. S.; MAGLIO, I.; FRANCO, M. de A. R. A infraestrutura verde nos espaços públicos como elemento de resiliência socioambiental pós-pandemia. **Labor e Engenho**, Campinas, SP, v. 14, p. e020011, 2020. DOI: 10.20396/labore.v14i0.8660779. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/labore/article/view/8660779>. Acesso em: 5 ago. 2021.

ANEXOS

1. RELAÇÃO DE ENTREVISTADOS

ENTREVISTADO	INSTITUIÇÃO/FUNÇÃO	DATA
G. L	SEMA- Diretor Gestão Ambiental	22/12/2020
C. P	SEMA- Diretora de Áreas Verdes	22/12/2020
U. L	Coordenação Educação Ambiental/ Diretor do PAAD	31/03/2022
F. M	Eng Agrônoma Museu Parque Seringal	19/04/2022
D. E	SESAN-Coordenador revisão Plano Diretor	19/12/2022
E. B	PMA- Subprefeito de Ananindeua-Lado Sul	26/10/2022
P. M	Rede ODS	06/02/2023

2. FORMULÁRIO DE ENTREVISTA

2.1. Entrevista SEMA

UFPA/PPGEO/PESQUISA DE DOUTORADO

PESQUISADORA: ALINE REIS DE OLIVEIRA ARAÚJO

ORIENTADOR: PROFº Drº GILBERTO ROCHA

FORMULÁRIO DE PESQUISA

1. Quais as principais atividades desenvolvidas pela SEMA nesta gestão governamental?
2. Como você avalia a estrutura da SEMA (infraestrutura física, pessoal, recursos, legislações municipais, ações integradas) em seu município?
3. Como você avalia o desenvolvimento das ações de fiscalização realizadas pela SEMA?
4. Há ações ou projetos desenvolvidos pela SEMA de Ananindeua realizados com recursos financeiros ou outro tipo de colaboração provenientes de outros países?
5. Há discussão de temáticas ambientais sendo realizadas com outros municípios, e com o governo federal?
6. Como você avalia a promoção da qualidade de vida e meio ambiente nos demais setores e políticas públicas municipais?
7. Qual concepção e ação da SEMA a respeito das políticas ambientais no contexto do cenário de mudanças climáticas?
8. A agenda 2030- ODS tem sido discutida no município? Há ações municipais da SEMA elaboradas para realização da agenda? Se sim, quais poderiam ser elencadas?
9. Se a agenda 2030 está sendo viabilizada, você poderia comentar as maiores dificuldades encontradas no processo de implementação da mesma?
10. Qual a concepção da gestão municipal sobre as áreas verdes no município?
11. Qual é a política municipal que trata sobre as áreas verdes?
12. Há diferença entre a concepção de áreas verdes no plano diretor de 2006 e entre a atual proposta?
13. Quais são as áreas especiais de interesse ambiental?
14. Existe um zoneamento ambiental vigente no município?
15. Há política específica para a preservação e conservação de áreas verdes? Se sim, qual?
16. Como se encontra a distribuição das áreas verdes municipais em Ananindeua?
17. Você identifica conflitos ambientais no município relacionados as áreas verdes?
18. Que tipos de conflitos ambientais e em que áreas do município os mesmos são mais evidentes?
19. Quantas unidades de conservação há em Ananindeua? De 2006 para os dias atuais quantas são?
20. Há projeto em andamento para implementação de novas unidades de conservação? Se sim, qual (is).
21. Quantas praças, bosques, parques e hortos há em Ananindeua? Há uma sistematização do ano em que tais unidades foram implantadas?

22. As faixas marginais de proteção apontadas no plano diretor de Ananindeua-2006 foram implementadas?
23. Há planos e/ou projetos de arborização existentes em Ananindeua? De 2006 aos dias atuais? Analisar e identificar as políticas de arborização espacialmente.
24. Há estudo evidenciando os usos do solo e a incidência maior ou menor da cobertura vegetal?
25. Quais áreas verdes do município são destinadas ao lazer?
26. Há mobilidade – infra estrutura que garanta o uso dos atuais espaços verdes pela população?
27. As demais secretarias municipais (Semec, secult, lazer, etc.) desenvolvem ações integradas com a Sema? Se sim, que tipo de ações.
28. O direito de acesso às informações ambientais deve ser assegurado a todos os cidadãos segundo a PMMA. Como a secretaria viabiliza a transparência de tais dados?
29. De que maneira a SMMA ouve as demandas da população?

REFERÊNCIAS

POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA/ESTATUTO DA CIDADE

NOVA AGENDA URBANA/OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MILÊNIO- 2030 ONU